ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Fernanda Cardoso saudando e agradecendo a presença todos. Os membros foram informados pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação que o repasse do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o ano letivo de 2022 estão suspensos, por apresentar pendências referente ao ano de 2008. Não houve regularização de documentação no ano citado, no entanto, o Setor Jurídico da Prefeitura do Município de Leme providenciou e encaminhou os documentos ao FNDE para regularização da situação. Foi informado que as instituições APAE de Leme e Centro Educacional Sagrada Família também estarão com os repasses suspensos até a regularização do município. Os Conselheiros estarão acompanhando a regularização e normalização da situação do município em relação ao FNDE. Dando continuidade, os Conselheiros tiveram conhecimento do Ofício nº 016/2022 – Prestação de Contas PNAE 2021, em que informa a ocorrência sobre a Prestação de Contas da Merenda Escolar – PNAE, referente ao exercício de 2021. Esclarece que em 2021 ocorreu um erro na fase de registro do contrato da empresa Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda no sistema interno da Prefeitura, após a formalização, as informações dos contratos são lançados no sistema GOV para que o compras/contabilidade/tesouraria finalizem o processo – onde o valor unitário informado foi divergente do real, ocasionando assim uma diferença de R$ 4.675,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais) entre os valores de contrato e os valores pagos ao fornecedor. Em atenção ao apontamento no Oficio nº 02/2022 SME/J, ao posicionamento da procuradoria Geral do Município e ao Parecer do Secretário de Negócios Jurídicos (partes integrantes do processo) foi efetuada a devolução da diferença ao FNDE através do pagamento da Guia de Recolhimento da União a fim de sanar futuros apontamentos; O envio da prestação de contas ao FNDE através do sistema SIGPC ocorrerá fora do prazo determinado (15/12/2022), pois o sistema apresentou vários erros de execução e conforme os documentos anexos, a orientação fornecida através do fale conosco FNDE foi de aguardar a regularização; um dos erros apresentados na execução do sistema é ao incluir as informações da Agricultura Familiar. Todas as despesas e os contratos informados não estão sendo contabilizados corretamente na porcentagem obrigatória da Agricultura Familiar, fazendo com que o município fique "inadimplente" quanto a execução. Ao entrar em contato com o fale Conosco do MEC, os técnicos estão trabalhando para solucionar o problema e orientam que a prestação seja enviada normalmente e que tão logo solucionado, as correções necessárias serão feitas automaticamente. A Presidente do Conselho confirma que através de visitas, com outros Conselheiros, os gêneros da agricultura familiar, provenientes de verbas do PNAE foram entregues nas U.E.s da Rede Municipal de Ensino de Leme. O Conselho estará acompanhando a regularização da situação. Logo após os Conselheiros analisaram a prestação de contas referente ao ano de 2021 e emitem parecer favorável com ressalvas, por apresentar pendências no Sistema do FNDE.

Dando continuidade, os Conselheiros tiveram conhecimento que o Núcleo de Alimentação Escolar do Município, no mês de fevereiro de 2022, realizou uma reunião com os gestores escolares, dando as seguintes informações para o retorno às aulas: 1) Preenchimento de relatórios de merendas servidas. 2) Preenchimento das planilhas de avaliação das refeições pelos professores. 3) Orientação quanto aos pedidos de material e de manutenção. 4) Orientação sobre os cardápios atuais baseados na atual resolução do FNDE. Os Conselheiros foram informados que foram feitas duas chamadas públicas, a primeira dos hortifruti e a segunda para iogurte. Os membros tiveram conhecimento do Decreto nº 7.817, de 11 de fevereiro de 2022 e publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme do dia 14 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. A Sra. Presidente em comum acordo com os demais membros elaborou o calendário anual das reuniões ordinárias nas seguintes datas: 24/03 - 29/04 – 25/05 – 29/06 – 24/08 – 21/09 – 26/10 – 23/11 – 12/12, no que tange o calendário das visitas mensais dos Conselheiros as escolas municipais foram definidas as seguintes datas: 16/03 - 13/04 – 11/05 – 15/06 – 10/08 – 08/09 – 05/10 – 10/11 – 01/12. Em virtude da pandemia da Covid-19, o calendário poderá ser reorganizado. Ressaltou que no mês de janeiro não houve reunião e nem visitas, devido às escolas estarem em período de férias escolares. Por estarem todos de acordo e não mais havendo nada a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 24 de fevereiro de 2022.

Nomes	**Assinatura**
Gilmara Regina Máximo	
Josiane Mirna Rodrigues de Moraes	Ausente
Nara Roberta Dozzi Tezza	
Fernanda Cardoso	
Adriana Gomes Leite	
Neide de Lourdes Rodrigues Martins Oliveira	Ausente
Claudia Aparecida Neves	Ausente
Convidados	**Assinatura**
Elka Paccelli Scherma	
Maiara Gallo	
Cristina Grynfogiel	

Cristina Grynfogiel
Núcleo de Alimentação Escolar
Nutricionista - CRN4271

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, nas dependências do Núcleo de Alimentação Escolar, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Fernanda Cardoso saudando e agradecendo a presença todos. Este Conselho recebeu por e-mail o cardápio do mês de março para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Leme. Foi solicitado pela nutricionista Cristina M. C. Rocha Grynfogiel que o cardápio fique em local visível, de preferência no mural da escola e acessível aos responsáveis. Os Conselheiros foram informados sobre o número do alunado por ação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente ao exercício de 2022 do município de Leme, sendo 2.461 alunos de creche, 2.297 de Pré-Escola, 6.174 de Ensino Fundamental e 39 de EJA, totalizando 11.133 alunos. Através do Núcleo de alimentação escolar, os Conselheiros foram comunicados sobre as chamadas públicas nº 01/2022 (contrato 081/2022) e n°02/2022 (contrato 072/2022), que ainda não há previsão exata do início do período de aquisição dos gêneros constantes nestas Chamadas. Este fato foi determinado pela suspensão temporária do envio das verbas repassadas ao Município pelo FNDE/PNAE, por motivos de inconsistência em uma prestação de contas do ano de 2008. Tão logo sejam resolvidas estas pendências e os repasses chegarem, darão início às entregas, sendo assim, por enquanto não há necessidade de plantio específico para a comercialização na merenda escolar. Quando a situação for resolvida serão organizadas a lista de produtos de acordo com a disponibilidade dos produtores de cada Cooperativa ou Associação. No dia dezesseis de março as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Dona Julia Rodrigues Leme, EMEB Mariquita Terossi, EMEB RIM Madre Eduarda S. e EMEB Lela Marchi. A EMEB Lela Marchi informou que a geladeira está vazando água e está faltando um processador de frutas e a EMEB Mariquita Terossi precisa com urgência dos utensílios que foram pedidos para a nutricionista. De maneira geral, as escolas informaram que a quantidade e qualidade dos alimentos estão suficientes e satisfatórios. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 30 de março de 2022.

Nomes	Assinatura
Gilmara Regina Máximo	Gilmara Regina Máximo
Josiane Mirna Rodrigues de Moraes	Josiane Mirna Rodrigues de Moraes
Nara Roberta Dozzi Tezza	Nara Roberta Dozzi Tezza
Fernanda Cardoso	Fernanda Cardoso
Adriana Gomes Leite	Adriana G. Leite
Neide de Lourdes Rodrigues Martins Oliveira	
Claudia Aparecida Neves	AUSENTE Claudia Ap. Neves
Suplentes	**Assinatura**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, nas dependências do Núcleo de Alimentação Escolar, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Fernanda Cardoso saudando e agradecendo a presença todos. Este Conselho recebeu por e-mail o cardápio do mês de abril e maio para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Leme. As Conselheiras tiveram conhecimento do Ofício nº 11/2022 – NAE, do Núcleo de Alimentação Escolar, sobre a permissão de merenda externa. Esclarece que a entrada de alimentos externos é proibido e deve ter autorização, para situações em que o aluno apresenta restrições e, mesmo assim, reforça que a merenda também pode ser adaptada para estes casos. Ressalta no Ofício: "Como deve ser de conhecimento de todos os gestores escolares dos diversos segmentos, a merenda escolar cumpre também seu papel pedagógico para criar e reforçar os bons hábitos alimentares nos alunos matriculados nas unidades escolares. Por este motivo é vedada a entrada de alimentos externos, salvo os que possuem atestado ou prescrição médica, onde deve constar o tipo de restrição, o motivo e o CID – Código Internacional de Doenças, que justifiquem às necessidades especiais além do aval deste Núcleo de Alimentação Escolar. Há a opção da merenda escolar ser adaptada às necessidades especiais dos alunos. Esta medida não é antipática, como muitos consideram. Os pais e/ou responsáveis devem entender que quando a criança ingressa no ensino público, os alunos devem seguir as rotinas e normas da Instituição (Secretaria de Educação) inclusive na alimentação escolar. Todos os alimentos produzidos e servidos nas refeições escolares seguem criterioso processo de prodúção e distribuição, atendendo as normas vigentes da vigilância sanitária, assim como as regras determinadas pelo FNDE/PNAE. A permissão de alimentação externa pode colocar a saúde da criança em risco, como seria feita a coleta da amostra, ou seja, de parte do alimento externo para congelamento, para eventual comprovação da qualidade em caso de toxiinfecçao alimentar? Para os alunos que possuem prescrição medica, **somente fica autorizado o consumo de frutas, suco natural sem açúcar e iogurte.** Sendo proibido o consumo: BOLACHAS, BOLACHAS RECHEADAS, SALGADINHOS, LANCHES, BOLOS, GULOSEIMAS, ACHOCOLATADOS ("Todinho", "Nescauzinho" e similares), CHOCOLATES, SUCOS ADOÇADOS, tipo Kappo. Sugere-se ainda que nas classes com estes alunos com necessidades alimentares especiais sejam realizadas atividades para informar os demais alunos do motivo da refeição diferenciada do colega, para evitar a segregação destes alunos no momento da merenda." No dia treze de abril as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Profa. Renata Baccarin, EMEB Profa. Joseli Aparecida Zorzo C. e EMEB Coronel Augusto César. Na EMEB Profa. Renata Baccarin foi informado que o liquidificador está com problema e na EMEB Profa. Joseli Aparecida Zorzo C. está tudo correto. De maneira geral, as escolas informaram que a quantidade e qualidade dos alimentos estão suficientes e satisfatórios. Na EMEB Coronel Augusto César foi constado que alunos matriculados na U.E. estavam durante o intervalo e no horário da merenda com alimentos vindos de sua residência. As Conselheiras solicitam a verificação e adequação da situação considerando a Resolução nº

26 de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Considerando que a alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal, como um programa suplementar à educação. Assim, o Estado tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola. Considerando que a alimentação escolar necessita de acompanhamento por Nutricionistas atendendo todas as necessidades nutricionais dos alunos. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 27 de abril de 2022.

Nomes	**Assinatura**
Gilmara Regina Máximo	
Josiane Mirna Rodrigues de Moraes	
Nara Roberta Dozzi Tezza	
Fernanda Cardoso	
Adriana Gomes Leite	
Neide de Lourdes Rodrigues Martins Oliveira	
Claudia Aparecida Neves	
Suplentes	**Assinatura**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, nas dependências do Núcleo de Alimentação Escolar, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Fernanda Cardoso saudando e agradecendo a presença todos. Este Conselho recebeu por e-mail o cardápio do mês de junho para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Leme. O Núcleo de Alimentação Escolar informou que no dia trinta e um de maio serão entregues os sucos, para as unidades escolares utilizarem nas festividades juninas. Será enviado uma unidade por aluno. A preparação de alimentos que não as da merenda escolar, deve ser solicitada a nutricionista, após a comunicação e autorização da Secretaria Municipal de Educação. A presidente apresentou o recibo do parecer conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar, enviado e registrado na base de dados do FNDE – SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos), referente ao exercício de 2021. Em seguida, compartilhou o Ofício nº 08/2022 , do Conselho Municipal de Educação solicitando informações sobre o CAE como: 1. Qual é a finalidade do CAE? 2. Como o CAE acompanha a merenda escolar nas Unidades Escolares? 3. Quando encontra irregularidade, qual é o procedimento a ser tomado? Os questionamentos deverão ser respondidos ao Conselho Municipal de Educação esclarecendo que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no Municípios. O CAE tem como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que complementa o recurso do Municípios, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os Conselheiros realizam visitas regulares ao longo do ano nas Unidades Escolares, com um cronograma determinado pelos Conselheiros. A irregularidade pode ser identificada pelos próprios Conselheiros do CAE, pelos Gestores das escolas, próprios funcionários ou denúncias. O Conselho registra a informação através de um relatório, registra em ata nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, informa a Secretaria Municipal de Educação para providências. O Conselho acompanha se o problema foi solucionado. Dando continuidade, o CAE recebeu um e-mail do Núcleo de Alimentação Escolar informando que houve o repasse de verbas do FNDE/PNAE as unidades escolares filantrópicas, para o repasse em gêneros alimentícios. O calculo se baseia no número de dias de aula (200) X o número de alunos (censo referencia 2021, ou seja, do ano anterior ao recebimento do repasse) X valor diário repassado pelo PNAE para cada segmento. Foi informado o planejamento de repasse destes gêneros, sendo da APAE em uma única vez e da instituição Sagrada Família em três vezes, conforme a instituição solicita. A APAE irá receber um total de R$ 8.208,00 e a Sagrada Família um total de R$ 44.584,00, dividido em três parcelas de R$ 14.861,33. Além disso, foi encaminhado a listagem dos produtos que serão entregues (alho em pasta, açúcar, arroz, biscoito doce, biscoito salgado, carne bovina moída – patinho, extrato de tomate, farinha de milho, feijão carioquinha, fubá, leite em pó, macarrão sopa, Mucilon, óleo de soja, peito de frango e sal. O Núcleo de Alimentação Escolar compartilhou um

e-mail enviado para todas as Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino esclarecendo uma dúvida sobre a permissão ou proibição dos adultos consumirem a merenda escolar. Esclarece que de acordo com a Resolução do FNDE/PNAE, Resolução nº de 08 de maio de 2020, a alimentação escolar custeada em parte pelo FNDE, destina-se exclusivamente aos alunos matriculados nas Unidades Escolares. Para as unidades de Ensino Infantil, o município abriu uma exceção, devido ao processo pedagógico, onde o exemplo do adulto que acompanha a classe (professor) pode consumir a merenda (com parcimônia = uma porção) junto com os alunos, inclusive sentando com eles, de forma que o exemplo do adulto comendo junto estimula as crianças a experimentarem novas preparações, formando hábitos saudáveis na alimentação. As merendeiras são orientadas a preparar o suficiente de forma que não haja sobras de preparações, porém se houver alguma sobra, estas poderão ser rateadas entre os adultos presentes, porque estas sobras seriam descartadas, sendo assim, a equipe da cozinha está sempre sendo orientada e treinada a tentar não permitir que haja muitas sobras, assim como estão proibidas de colocar os adultos na totalização de porções que serão produzidas. A Sra. Presidente deste Conselho compartilhou o relatório da Nutricionista Cristina M. C. R. Grynfogiel sobre a entrada de alimentos externos na EMEB Coronel Augusto César. De acordo com o relatório foi constatado que haviam alunos consumindo produtos que não a merenda escolar servida. Conversaram com a Diretora e a Coordenadora que relataram da dificuldade de convencimento de alguns pais de que é proibido trazer qualquer tipo de alimento para a unidade escolar, salvo os que possuem prescrição médica para este fim. Foi explicado que esta proibição se baseia no fato da merenda escolar ser uma forma de, além de alimentar os alunos no período em que estão sob a responsabilidade da escola, ser também um instrumento na criação de bons hábitos alimentares. E que o formato "comida" é orientado pelo FNDE/PNAE, uma vez que o próprio FNDE não permite que a merenda seja sob a forma de lanche. Sugeriu que fosse permitido um período de adaptação, até o fim deste semestre letivo, porém que no segundo semestre já não fosse mais permitida a entrada de alimentação externa e que nos casos excepcionais seja fornecido o Código Internacional de Doenças (CID) no documento expedido pelo médico responsável. Este Conselho recebeu um e-mail solicitando uma visita na EMEB Madre Eduarda S. em decorrência da questão dos pratos, que a diretora se queixou, baseada na reclamação de pais sobre o fato dos pratos ao se quebrarem produzirem cacos pontiagudos e não estilhaçarem. Não sabe dizer quantos pratos se quebraram no total na unidade escolar em questão. Esclarece que o uso de pratos de vidro temperado visa a melhor e mais adequada higienização, além de apresentarem menor risco aos usuários, porque em casos de quebra os pratos se estilhaçam. Porém diversos fatores como manuseio, guarda e empilhamento inadequado podem aumentar o risco de que no momento da quebra sejam produzidos cacos maiores, até pontiagudos, isto porque o processo de temperamento do vidro fica enfraquecido após batidas. A própria queda deste produto, sem a quebra, pode enfraquecer o produto. Cabe informar que os pratos que usamos na rede municipal são da Nadir Figueiredo, atendendo os padrões de qualidade, não sendo um item de segunda linha. Durante a visita será preciso também observar a qualidade do produto em uso, as formas de manuseio e guarda. E os que porventura forem jogados ao chão, deverão ser descartados, pelo motivo que expus. O Relatório de visita foi compartilhado com o Secretário Municipal de Educação onde informa: "Devido à queixa da direção do RIM –

Madre Eduarda Schaffers sobre a quebra dos pratos temperados em lascas e não em pequenos estilhaços conforme o produto se destina, na presença dos conselheiros do CAE, das coordenadoras do ensino infantil, da nutricionista da empresa Don Marche e da nutricionista do Núcleo de Alimentação Escolar, além da diretora da unidade em questão ficou resolvido: 1) Recolhimento de todos os pratos na unidade e fornecimento de novos, para observação do comportamento destes novos pratos, de forma que possamos saber o lote dos produtos e se caso houver mais quebras com a produção de lascas e não de estilhaços, conforme o produto se destina em caso de quebra, poderemos então solicitar a presença de um técnico da empresa que fabrica os pratos (Nadir Figueiredo). Não poderíamos chamar o técnico se há unidades de vários lotes, não podendo certificar se houve ou não alguma intercorrência na fabricação que causasse tais efeitos em casos de queda e quebra. 2) A Equipe da Coordenação do Ensino Infantil sugeriu que a rotina de distribuição das refeições fosse alterada, de forma que os adultos entreguem às crianças, já sentadas às mesas, suas refeições, assim como o recolhimento dos pratos e descarte dos restos sejam feitos por adultos, assim diminuindo a circulação e risco de queda dos menores com os pratos nas mãos. Como não há outro tipo de prato que possamos garantir as melhores condições de higienização, a utilização do prato de vidro nesta unidade em questão estará sob observação." No dia vinte e cinco de maio as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Ana Maria Rebessi Penteado, EMEB Salma Elmor Nassif e EMEB Malackey Taufic Albuquerque. Na EMEB Malackey Taufic Albuquerque foi observado crianças com lancheiras durante a merenda e os funcionários relataram que só trazem frutas. De maneira geral, as escolas informaram que a quantidade e qualidade dos alimentos estão suficientes e satisfatórios. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 31 de maio de 2022.

Nomes	Assinatura
Gilmara Regina Máximo	
Josiane Mirna Rodrigues de Moraes	
Nara Roberta Dozzi Tezza	
Fernanda Cardoso	
Adriana Gomes Leite	
Neide de Lourdes Rodrigues Martins Oliveira	AUSENTE
Claudia Aparecida Neves	
Suplentes	**Assinatura**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, nas dependências do Núcleo de Alimentação Escolar, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Fernanda Cardoso saudando e agradecendo a presença todos. Este Conselho recebeu por e-mail os comprovantes de entrega dos gêneros para as instituições APAE e Sagrada Família, referente aos repasses do FNDE 2022. No dia vinte de junho as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Géssia Peixe de Moura Hildebrand, EMEB Dinei Ivete Haiter Rocha, EMEB Profa. Maria Elisa Mendes e EMEB Daniela Ravanini Joest. Na EMEB Géssia Peixe de Moura Hildebrand foi informado que o picador e o liquidificador estão quebrados. Na EMEB Dinei Ivete Haiter Rocha o processador de legumes está quebrado. Nesta unidade escolar a merendeira relatou que está havendo muita troca de funcionários, ficando sozinha em alguns períodos e isso atrapalha o andamento do trabalho. O botijão de gás está dentro da cozinha ao lado do fogão. Na EMEB Profa. Maria Elisa Mendes foi orientado a deixar o cardápio exposto para as crianças. De maneira geral, as escolas informaram que a quantidade e qualidade dos alimentos estão suficientes e satisfatórios. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 27 de junho de 2022.

Nomes	**Assinatura**
Gilmara Regina Máximo	
Josiane Mirna Rodrigues de Moraes	
Nara Roberta Dozzi Tezza	
Fernanda Cardoso	
Adriana Gomes Leite	
Neide de Lourdes Rodrigues Martins Oliveira	AUSENTE
Claudia Aparecida Neves	
Suplentes	**Assinatura**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, nas dependências do Núcleo de Alimentação Escolar, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Fernanda Cardoso saudando e agradecendo a presença todos. A Nutricionista da Rede Municipal de Ensino de Leme, Sra. Cristina M. C. R. Grynfogiel, participou da reunião e informou sobre a segunda parcela que será entregue em nove de agosto de dois mil e vinte e dois, para a instituição Sagrada Família. Ressaltou que o terceiro e último repasse será em outubro, completando o valor total. Dando continuidade, ficou decidido que o iogurte vindo da agricultura familiar será enviado aos alunos do Berçário 1 na bolsa e a decisão de dar para a criança ou não será da família, pois as crianças tomam leite maternizado. Houve uma reclamação de uma mãe sobre diariamente seu filho comer salsicha. Foi solicitado pela nutricionista uma visita dos conselheiros do CAE na escola que fica no Bairro Taquari, EMEB José Baldin. Sobre alimentação externa será permitido para as crianças com necessidades especiais diante de relatório médico. No dia vinte e dois de julho as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Virgínia S. Leme Franco, EMEB Prof. Mário Zinni, EMEB Helaine Koch Gomes, EMEB Alzira Maria de Marchi. Foi relato que na EMEB Prof. Mário Zinni há necessidade de um freezer novo ou uma geladeira; na EMEB Helaine Koch Gomes teve problemas com a carne moída antes das férias, mas agora já está resolvido. De maneira geral, as escolas informaram que a quantidade e qualidade dos alimentos estão suficientes e satisfatórios. No dia vinte e sete de julho as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Odylia Jambeiro Mendes, EMEB Prof. Paulo Bonfanti, EMEB Viviane de Cássia Marchi, EMEB Fabiola B. H. H. Della Libera. De maneira geral, as escolas informaram que a quantidade e qualidade dos alimentos estão suficientes e satisfatórios. No dia dezenove de agosto as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Dirce Souza Gismenes, EMEB Ruth Zelina Albers Harder, EMEB Cecília de Souza Queiroz, EMEB Maria Leme de Queiroz, EMEB Zulmira P. S. Donadelli, EMEB Irene Feijó da Silva. Na EMEB Dirce Souza Gismenes foi solicitado a readequação do espaço da cozinha. Na EMEB Ruth Zelina Albers Harder foi informado que necessita de talheres (colher). Na EMEB Zulmira P. S. Donadelli foi informado que o refeitório é aberto e nada funcional, desconfortável e inapropriado para fazer uma refeição. De maneira geral, as escolas informaram que a quantidade e qualidade dos alimentos estão suficientes e satisfatórios. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 28 de agosto de 2022.

Nomes	Assinatura
Gilmara Regina Máximo	
Josiane Mirna Rodrigues de Moraes	
Nara Roberta Dozzi Tezza	
Fernanda Cardoso	
Adriana Gomes Leite	

Neide de Lourdes Rodrigues Martins Oliveira	AUSENTE
Claudia Aparecida Neves	Claudia Aparecida Neves
Convidada	**Assinatura**
Cristina M. C. R. Grynfogiel	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, nas dependências do Núcleo de Alimentação Escolar, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Fernanda Cardoso saudando e agradecendo a presença todos. No dia catorze de setembro de dois mil e vinte e dois as conselheiras visitaram a EMEB José Baldin no bairro rural Taquari, em virtude da solicitação da nutricionista, com relação a reclamação de uma mãe sobre diariamente seu filho comer salsicha. A diretora da unidade escolar relatou que a mãe entendeu a fala do seu filho de forma equivocada. A criança só come na escola quando é servido pão com salsicha. Foi solicitado pela equipe do CAE que o cardápio seja exposto na entrada da escola onde os pais ou responsáveis tenham acesso. Foi requisitado pelas merendeiras um liquidificador industrial, uma cuba para pia, pois está vazando e há a necessidade em consertar a torneira que não está esquentando. Com relação, a quantidade e qualidade dos alimentos estão suficientes e satisfatórios. No dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois as conselheiras visitaram a EMEB Bernardo Garcia e a EMEB Paulina Bertin, no bairro rural Caju. Na EMEB Bernardo Garcia foi requisitado pela Professora Coordenadora que todos funcionários almoçarem na escola antes dos alunos. A coordenadora foi orientada que a merenda é destinada às crianças e que não podem almoçar antes das mesmas. Ela justificou que os funcionários saem muito cedo de Leme e precisam comer. Orientamos que os funcionários descontentes devem pedir remoção e vir trabalhar na cidade ou se organizarem e trazerem marmita de casa. Neste dia também foi visitada a EMEB Paulina Bertin e foi relatado pela merendeira que os gêneros alimentícios são de boa qualidade e suficientes. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 28 de setembro de 2022.

Nomes	Assinatura
Gilmara Regina Máximo	
Josiane Mirna Rodrigues de Moraes	
Nara Roberta Dozzi Tezza	
Fernanda Cardoso	
Adriana Gomes Leite	
Neide de Lourdes Rodrigues Martins Oliveira	AUSENTE
Claudia Aparecida Neves	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências do Núcleo de Alimentação Escolar, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Fernanda Cardoso saudando e agradecendo a presença todos. No dia cinco de outubro de dois mil e vinte e dois as conselheiras visitaram a EMEB Profa. Sylvia Delai Villa Rios, EMEB Angelo Luvizotti, EMEB Profa. Maria Amália Bonfanti Lemos, EMEB Profa. Raquel dos Anjos Marcelino, EMEB Josephina Ignácio D. De Carli e EMEB Profa. Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif. Na escola Angelo Luvizotti, registrou-se que precisa de colheres pequenas e na escola Maria Amália Bonfanti Lemos foi relatado que o fogão está muito lento deixando as panelas pretas, apresentando problemas nas "bocas" de gás. Com relação as demais Unidades Escolares a quantidade e qualidades estão satisfatórias. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 26 de outubro de 2022.

Nomes	Assinatura
Gilmara Regina Máximo	
Josiane Mirna Rodrigues de Moraes	
Nara Roberta Dozzi Tezza	
Fernanda Cardoso	
Adriana Gomes Leite	
Neide de Lourdes Rodrigues Martins Oliveira	
Claudia Aparecida Neves	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências do Núcleo de Alimentação Escolar, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Fernanda Cardoso saudando e agradecendo a presença todos. Os Conselheiros foram informados que no ano de 2023 não haverá compra de iogurte, pois será comprado suco, em virtude dos alunos que possuem intolerância a lactose não poderem consumir o iogurte. Dando continuidade, foi informado sobre o repassado da terceira parcela do FNDE/PNAE para o Centro Educacional Sagrada Família no valor de R$ 13.824,84. Com relação as análises de orientação da merenda, registrou-se uma média de 90% de aceitação, sendo que na Educação Infantil a recusa dos alimentos ofertados é muito pequena, já no Ensino Fundamental a recusa é um pouco maior. Registrou-se na reunião que o leite maternizado de preferência dos gestores será liberado mediante receita médica. Nos dias em que ocorrerem os jogos do Brasil na Copa do Mundo, para os alunos matriculados no período da tarde, será ofertado o almoço às 12h30 e uma fruta. No dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois as conselheiras visitaram as seguintes EMEBs: Maria Glaucia Hilsdorf Rebessi, Deolinda Conceição Santos Meira, Dr. Raul Schwinden, Maria José Gonçalves, Maria Antônia Marcelino e Vera Gonçalves Bueno. Na EMEB Dr. Raul Schwinden as pias da cozinha estão entupidas precisando de manutenção na vazão. Com relação a quantidade e a qualidade dos gêneros alimentícios, nas escolas visitadas, estão satisfatórias. No dia vinte e três de novembro as Conselheiras visitaram a EMEB Maria Gonçalves Mourão, EMEB Profa. Isabel Cristina Penteado e EMEB Alcides Kammer Andrade. Na EMEB Profa. Isabel Cristina Penteado precisam de uma panela de pressão e na EMEB Alcides Kammer Andrade necessitam de um fogão, pois o que está sendo utilizado precisa de manutenção constante, necessitam de potes grandes e bacias e um processado. Com relação a quantidade e qualidade todas as Unidades Escolares relataram estarem satisfeitas. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 30 de novembro de 2022.

Nomes	Assinatura
Gilmara Regina Máximo	
Josiane Mirna Rodrigues de Moraes	
Nara Roberta Dozzi Tezza	
Fernanda Cardoso	
Adriana Gomes Leite	
Neide de Lourdes Rodrigues Martins Oliveira	AUSENTE
Claudia Aparecida Neves	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências do Núcleo de Alimentação Escolar, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Fernanda Cardoso saudando e agradecendo a presença todos. Em seguida, apresentou-se o recibo da última entrega de gêneros para a instituição Centro Educacional Sagrada Família, correspondendo a terceira parcela de repasses do FNDE/PNAE, conforme pedido da escola em questão. No dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois as conselheiras visitaram as seguintes EMEBs: Regina Helena Nery Dal Bó, Marisa Aparecida Vicentin e Maria Aparecida Dellai. Não foram identificadas irregularidades e com relação a quantidade e qualidade todas as Unidades Escolares relataram estarem satisfeitas. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 13 de dezembro de 2022.

Nomes	Assinatura
Gilmara Regina Máximo	AUSENTE
Josiane Mirna Rodrigues de Moraes	Josiane M. Moraes
Nara Roberta Dozzi Tezza	
Fernanda Cardoso	Fernanda Cardoso
Adriana Gomes Leite	Adriana G. Leite
Neide de Lourdes Rodrigues Martins Oliveira	AUSENTE
Claudia Aparecida Neves	Claudia Ap. Neves

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Tatiane Martins Marioto saudando e agradecendo a presença todos. Foi apresentado aos Conselheiros a Lei Ordinária nº 4.166, de 02 de fevereiro de 2023, altera o artigo 3º, da Lei nº 2.475, de 22 de agosto, que "dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e revoga a Lei nº 2.166/95" e também o Decreto nº 8.034, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Seguindo a pauta, os Conselheiros decidem e aprovam o cronograma anual de reuniões e de visitas nas Unidades Escolares do ano de 2023. Reuniões: 28/02, 28/03, 25/04, 29/05, 27/06, 31/08, 26/09, 24/10, 28/11 e 21/12. Visitas: 15/03, 12/04, 17/05, 14/06, 25/07, 16/08, 23/08, 20/09, 18/10, 22/11 e 06/12. Através do Ofício nº 31/2022 – NAE, foram apresentados os resultados do Núcleo de Alimentação Escolar para o exercício de 2022: comparativos mensais de gastos e recebimentos; média de refeições servidas por Unidade Escolar; liberações do FNDE. Dando continuidade os Conselheiros tiveram conhecimento do Informe CAE 5/2022, prestação de contas do PNAE – exercício 2022. O prazo para enviar o Parecer Conclusivo será de 16 de fevereiro até 31 de março de 2023. A análise da Prestação de Contas PNAE 2022, foi considerada relevante e os Membros do Conselho de forma unânime, **emitem PARECER Favorável com Ressalvas**, considerando que foi constato por meio de Conciliação com o Extrato Bancário da Conta Corrente 37.729-5 e os processos de Despesas, os seguintes fatos: que não foi encontrado no extrato bancário o débito referente ao empenho nº 14201/09/2022 - Nota Fiscal 664 – no valor de R$ 28.087,00, ao verificar o comprovante de pagamento demonstra que o pagamento foi realizado na Conta Corrente nº 48.455-5 (Fundo Municipal de Educação – Tesouro). Em 21/12/2022 foi realizado o pagamento do empenho nº 14201/10/2022 - Nota Fiscal 669 – no valor de R$ 19.897,00, na Conta Corrente nº 48.455-5 (Fundo Municipal de Educação – Tesouro), consequentemente no extrato bancário da CC 37.729-5, verificou-se uma transferência ao Fundo Municipal de Educação no mesmo dia. Considerando as fases da despesa orçamentária, necessárias para a efetiva Prestação de Contas no sistema SIGPC On Line (Chamada Pública, Pedido de Fornecimento, Empenho, Liquidação) das despesas foram vinculados aos recursos do PNAE e somente a fase de Pagamento não ocorreu na Conta Corrente do programa do PNAE (37.729-5) e sim na Conta Corrente de recursos próprios (48.455-5) divergindo assim das fases anteriores. Considerando o Ofício nº 07/2023 – SF/Dfin (Devolutiva do Ofício 012/2023 – SE), informa que em relação ao empenho nº 14201/09/2022, fornecedor Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Leme, NF 664 valor de R$ 28.087,00, esclarece que foi pago erroneamente este valor pelo Fundo Municipal de Educação (Tesouro), no dia 12/12/2022, onde na data de 03/02/2023 realizou a transferência entre as contas para a compensação desse pagamento. Em relação ao empenho nº 14201/09/2022, o Ofício 07/2023 – SF/Dfin (devolutiva do Ofício 012/2013 – SE), informa que o fornecedor Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Leme,

NF 664, valor de R$ 28.087,00, esclarece que foi pago erroneamente este valor pelo Fundo Municipal de Educação (Tesouro), no dia 12/12/2022, onde no dia 03/02/2023 realizou a transferência entre as contas para a compensação desse pagamento. Em relação ao empenho nº 14201/10/2022, fornecedor Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Leme, NF 669, valor de R$ 19.897,00, esclarece que realizou no mesmo dia uma transferência no mesmo dia ao Fundo Municipal de Educação (Tesouro) para a compensação do pagamento. A Secretaria de Finanças relata que não houve prejuízos quanto a distribuição dos gêneros alimentícios aos alunos e ao pagamento aos produtores da agricultura familiar e a execução física do PNAE. Diante dos fatos, através do Ofício n. 017/2023 – SE – Cont, a Administração Pública Municipal solicita auxílio à Coordenação Geral do PNAE – CGPAE e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de como evidenciar a situação no SIGPC, como incluir o pagamento da NF 664, valor de R$ 28.087,00, haja vista que o saque da Conta Corrente do programa foi realizado em 03/02/2023, ao invés do dia 12/12/2022, considerando que o valor de R$ 28.087,00 estava reprogramado na Conta Corrente do PNAE em 31/12/2022, para também encaminhar a documentação a este Conselho. Através do Núcleo de alimentação escolar, os Conselheiros foram comunicados sobre o planejamento para os repasses para as entidades filantrópicas para 2023. Foram realizadas as cotações de preços, junto ao comércio local, podendo usar os produtos enviados nos anos anteriores, para posteriormente serem descritas as quantidades de produtos por instituição, para que sejam distribuídas em meados de março, sendo para a APAE de Leme uma entrega de gêneros alimentícios, no valor de R$ 7.848,00 e para o Centro Educacional Sagrada Família em 3 parcelas de R$ 9.069,67, totalizando R$ 38.870,00. Os Conselheiros tiveram conhecimento do Documento Orientador elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e enviado aos gestores das escolas municipais, em que apresenta as orientações enviadas pelo Núcleo de Alimentação Escolar: Administrativo: Relatórios quinzenais de merendas servidas de acordo com o segmento; Relatórios de avaliação dos cardápios pelos alunos; Pedidos de reposição de materiais – utensílios e/ou equipamentos; Alunos portadores de necessidades alimentares especiais; Termo de recebimento dos gêneros da Agricultura Familiar. Operacional: Troca de merenda por motivo específico; Rotinas das cozinhas e limpeza do refeitório; Levantamento trimestral do material da cozinha; Recebimento dos gêneros da Agricultura Familiar; Refeições para funcionários e outros; Utilização das cozinhas escolares; Manutenção dos equipamentos X; Reposição; Exposição dos cardápios; Produtos de limpeza e sacos de lixo; Alimentos externos e guarda de amostras. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 28 de fevereiro de 2023.

Nomes	Assinatura
Tatiane Martins Marioto (Presidente)	
Ana Paula de Ferro e Macedo	
Ana Carolina Gimenez	
Camila Fernanda Pereira	
Helen Regina Mormano Ruiz	
Vivian Penteado Pavan	
Rafaela Letícia Ricardo	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, nas dependências do Núcleo de Alimentação Escolar, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Tatiane Martins Marioto saudando e agradecendo a presença todos. Foi apresentado aos Conselheiros o protocolo digital – recibo da solicitação nº 000253.0064198/2023, solicitando a atualização do espelho do CAE 2023, considerando a renovação de membros nesse respectivo Conselho de Alimentação Escolar. Seguindo a pauta a presidente apresentou a Resolução nº 1, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos para o envio das prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, referentes ao exercício de 2022. O novo prazo-limite para o envio dos pareceres dos conselhos de acompanhamento e controle social, será até o dia 31 de maio de 2023, no caso das prestações de contas do PNAE. Em seguida, compartilhou a publicação da Lei Ordinária nº 4.180, de 21 de março de 2023, que dispõe sobre a publicação periódica do cardápio da merenda em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino no âmbito do município de Leme/SP. Dando continuidade, os membros presentes visualizaram a cópia do recibo de entrega dos gêneros para as Instituições APAE de Leme e Centro Educacional Sagrada Família. Foi apresentada uma reportagem do MEC informando o reajuste no PNAE, considerando o cálculo para repasses levando em conta o número de dias de atendimento, a quantidade de estudantes matriculados em cada rede ou unidade de ensino e o respectivo per capita. Os conselheiros tiveram acesso ao cardápio do mês de abril da Rede Municipal de Ensino e o e-mail de orientação da Nutricionista, a Sra. Cristina M. C. Rocha Grynfogiel, referente ao encaminhamento do cardápio de abril, para ser exposto aos pais e responsáveis e para eventuais consultas. Lembrando que o cardápio está sujeito a alterações e solicita que não seja enviado em grupo de pais no WhatsApp, justamente para evitar dúbias interpretações. Por isto a exposição deverá ser em ponto comum de acesso dos pais nas unidades escolares. Lembrando que é imprescindível para a criação de bons hábitos que os alunos utilizem a merenda servida, permitindo a entrada de alimentos externos, somente para aqueles que possuem autorização a partir de prescrição médica. O outro e-mail encaminhado através do Núcleo de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Leme para a EMEB Coronel Augusto César, referente a alimentação externa, informando que foram informados por uma mãe de aluno de sua unidade escolar, que via Whatsapp, recebeu uma mensagem, onde ficava autorizado o aluno que não aceitasse a merenda, sem qualquer justificativa médica, a levar suco, fruta ou iogurte. Solicita que a gestão escolar da Unidade Escolar averígue se a informação condiz com a realidade. Lembrou que se for permitida a entrada de alimentos externos, sem nenhuma justificativa médica, todo o processo de educação nutricional ficará prejudicado, conforme expliquei aos gestores na reunião antes do início do ano letivo. Toda a rede municipal deve ter a mesma conduta, independente da clientela que atenda, porque para nós não há distinção, há sim, os alunos que possuem necessidades especiais e estes serão atendidos, a partir da comprovação desta necessidade. No dia quinze de

março as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Profa. Maria Gonçalves Mourão, EMEB Profa. Maria Apparecida Dellai, EMEB Isabel Cristina Penteado, EMEB Profa. Marisa Aparecida Lima Vicentin e EMEB Profa. Regina Helena Nery Dal Bó. Durante a visita foi constatado que a cozinha das Unidades Escolares estavam com o ambiente, equipamentos, utensílios e refeitório limpos. As merendeiras utilizam EPIs e uniformes e não utilizam adornos. Observou-se a higiene dos alimentos e boa qualidade dos gêneros. Todas as Unidades Escolares cumpriram as exigências com relação ao cardápio, como utilização, exposição à comunidade e alunos, quantidade e repetição. As conselheiras observaram que a merenda na EMEB Profa. Maria Gonçalves Mourão vem de outra escola e na unidade escolar é preparado somente saladas, sucos, leite e pão. O espaço da cozinha é muito pequeno. Após a análise dos documentos, os Conselheiros sugerem que a Secretaria Municipal de Educação encaminhe a este Conselho o horário em que a merenda é servida, conforme o segmento, para verificar se o horário servido está compatível com a alimentação da criança. Além disso, recomendam, que seja encaminhado via Gabinete do Secretário, um comunicado as U.E.s, sobre as recomendações da Nutricionista da Rede Municipal de Ensino de Leme, que não são permitidas a entrada de alimentos externos, sem nenhuma justificativa médica. Considerando que todo o processo de educação nutricional ficará prejudicado, conforme expliquei pela técnica na reunião que antecedeu o ano letivo de 2023, considerando que o Conselho aprova que toda a rede municipal deva ter a mesma conduta, exceto os alunos que possuem necessidades especiais e estes deverão ser atendidos, a partir da comprovação desta necessidade. As escolas que não cumprirem as exigências deverão ser responsabilizadas. Os Conselheiros recomendam que seja tomada providência de melhorias na cozinha da EMEB Maria Gonçalves Mourão, para um melhor atendimento dos alunos matriculados na U.E e evitar que o cardápio seja alterado por causa do transporte. As sugestões e recomendações serão oficiados à Secretaria Municipal de Educação. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 28 de março de 2023.

Nomes	Assinatura
Tatiane Martins Marioto (Presidente)	
Ana Paula de Ferro e Macedo	
Ana Carolina Gimenez	
Camila Fernanda Pereira	
Helen Regina Mormano Ruiz	
Vivian Penteado Pavan	
Rafaela Letícia Ricardo	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, nas dependências do Núcleo de Alimentação Escolar, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Tatiane Martins Marioto saudando e agradecendo a presença todos. Foi realizada a leitura das atas anteriores e assinatura dos membros presentes. Os Conselheiros tiveram conhecimento do Ofício nº 085/2023 – GAB – Movimentações Financeiras, encaminhando o Ofício nº 4697/2023/Coopc/Cgap/Difin-FNDE resposta ao Ofício nº 017/2023, o qual solicita orientações de como proceder com a relativa prestação de contas. Diante da resposta do FNDE foram realizadas as seguintes ações: em 24/03/2023 encaminhamos via 1Doc o Memorando nº 1.192/2023, com as orientações da CGAPC, à Secretaria de Finanças para sua análise e providências caso necessário a devolução. Em 28/03/2023 foi retornado à Secretaria de Educação a resposta do Memorando nº 1.192/2023 juntamente uma Guia de Recolhimento da União no valor de R$ 28.941,25 recolhida em 27/03/2023, referente a movimentação financeira realizada no dia 03/02/2023 (transferência financeira realizada da conta corrente do PNAE para a conta corrente do Fundo Municipal de Educação, para correção do pagamento da Nota Fiscal nº 664). A Secretaria Municipal de Educação diante da situação entrou em contato com FNDE procurando orientação acerca da situação e que após a devolutiva, procedeu conforme orientado, buscando a eficiente execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Diante dos fatos, os Conselheiros aprovam a tratativa de regularizar a situação, junto ao FNDE. Dando continuidade, foi apresentado, através do e-mail do CAE os ofícios emitidos: Ofício nº 02/2023 (Proibição de lanches nas U.E.s); Ofício nº 03/2023 (horário da merenda nas U.E.s); Ofício nº 04 04/2023 (Melhorias na cozinha da EMEB Maria Gonçalves Mourão). No dia doze de abril de dois mil e vinte e três, as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Odylia Jambeiro Mendes, EMEB Viviane de Cássia Marchi, EMEB Profa. Fabiola Bernadete H. e Silva Della Líbera, EMEB Prof. Paulo Bonfanti e a Instituição APAE de Leme. Durante a visita foi constatado que a cozinha das Unidades Escolares estavam com o ambiente, equipamentos, utensílios e refeitório limpos. As merendeiras utilizam EPIs e uniformes e não utilizam adornos, exceto na EMEB Prof. Paulo Bonfanti que a merendeira utilizava adornos. Observou-se a higiene dos alimentos e boa qualidade dos gêneros. As Unidades Escolares cumpriram as exigências com relação ao cardápio, como utilização, exposição à comunidade e alunos, quantidade e repetição. No entanto, na EMEB Viviane de Cássia Marchi foi orientado a exposição do cardápio diário para os alunos; na EMEB Prof. Paulo Bonfanti sugeriu que o cardápio para a comunidade seja maior, para uma melhor visualização; na EMEB Profa. Fabiola Bernadete H. e Silva Della Líbera foi orientado a fixar cardápio visível aos pais. A direção mostrou o cardápio impresso porém necessita ser mais simples e legível, para melhor compreensão. A EMEB Odylia Jambeiro Mendes necessita, urgente, de reparo no forro da cozinha, devido a panela de pressão ter estourado. Necessita de reparo e troca das telas de proteção das janelas e portas. Com a palavra dos Conselheiros, foi discutido a possibilidade de algumas visitas serem realizadas no período da

tarde, o que foi aceito por todos os membros presentes. Sendo assim, as visitas passaram a ser intercaladas: maio (manhã), junho (tarde), julho (manhã), agosto (tarde – 16/08), agosto manhã (23/08), setembro (tarde), outubro (manhã), novembro (tarde) e dezembro (manhã). Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 25 de abril de 2023.

Nomes	Assinatura
Tatiane Martins Marioto (Presidente)	
Ana Paula de Ferro e Macedo	
Ana Carolina Gimenez	
Camila Fernanda Pereira	
Helen Regina Mormano Ruiz	
Vivian Penteado Pavan	
Rafaela Leticia Ricardo	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, nas dependências do Núcleo de Alimentação Escolar, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Tatiane Martins Marioto saudando e agradecendo a presença todos. Registra-se o envio do parecer, ano de referência 2022, no SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos), do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Os membros presentes tiveram conhecimento do Memorando 6.237/2023, encaminhado pelo Núcleo de Alimentação Escolar, informando sobre a proibição de adultos comerem a merenda escolar. Depois analisaram a Circular 140/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Leme, informando sobre a merenda escolar, mais especificamente, sobre a oferta da merenda escolar exclusivamente para os alunos matriculados. Tiveram também conhecimento do Memorando 9.794/2023 informando os cardápios de junho de 2023. Não houve resposta da Secretaria Municipal de Educação do Ofício nº 03/2023, referente ao horário da merenda nas U.E.s. Os Conselheiros analisaram os Memorandos 11.127/2023 dos repasses do FNDE para a instituição Centro educacional Sagrada Família e o Memorando 11.597/2023, recalculando os repasses Sagrada Família e APAE. Este último Memorando informa que mediante a alteração dos valores repassados pelo FNDE/PNAE, fez-se necessário um recálculo dos valores que serão repassados em gêneros para as instituições Centro Educacional para Sagrada Família e APAE de Leme. A empresa Don Marche foi comunicada para haver uma entrega extra na APAE e as adaptações nas próximas parcelas do Centro Educacional Sagrada Familia. Com relação as entregas da Agricultura Familiar, iniciar-se-ão em junho de 2023. O memorando apresenta o demonstrativo do cálculo dos valores a serem repassados. No dia dezessete de maio de dois mil e vinte e três, as Conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Alcides Kammer Andrade, EMEB Lela Marchi, EMEB Dona Julia Rodrigues Leme, EMEB Mariquita Terossi e EMEB Malackey T. de Albuquerque. Durante a visita foi constatado que a cozinha das Unidades Escolares estavam com o ambiente, equipamentos, utensílios e refeitório limpos. As merendeiras utilizam EPIs e uniformes e não utilizam adornos. Observou-se a higiene dos alimentos e boa qualidade dos gêneros. As Unidades Escolares cumpriram as exigências com relação ao cardápio, como utilização, exposição à comunidade e alunos, quantidade e repetição. A maioria das escolas informaram que a qualidade do pão está razoável. A EMEB Mariquita Terossi faz a merenda para a EMEB RIM Madre Eduarda S., em virtude da reforma e a EMEB Malackey T. de Albuquerque também prepara a merenda para a EMEB Maria Gonçalves Mourão. A EMEB Malackey T. de Albuquerque informou que necessita de potes maiores para armazenamento da comida. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 30 de maio de 2023.

Nomes	Assinatura
Tatiane Martins Marioto (Presidente)	
Ana Paula de Ferro e Macedo	
Ana Carolina Gimenez	
Camila Fernanda Pereira	
Helen Regina Mormano Ruiz	
Vivian Penteado Pavan	
Rafaela Letícia Ricardo	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, nas dependências do Núcleo de Alimentação Escolar, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Tatiane Martins Marioto saudando e agradecendo a presença todos. Os membros presentes tiveram conhecimento do Memorando 13.143/2023, encaminhado pelo Núcleo de Alimentação Escolar, informando os cardápios de julho de 2023. Depois analisaram o Informe CAE, comunicando que em março de 2023 o Governo Federal anunciou o reajuste do valor do per capita do PNAE e mais recursos para a alimentação escolar dos estudantes da rede pública de educação básica de todo o país. Tiveram também conhecimento do Memorando 11.187/2023, referente ao Ofício nº 03/2023, esclarecendo que cada Unidade Escolar opta por determinar os horários que melhor se encaixem nas necessidades e disponibilidades (monitores e inspetores de alunos disponíveis, número de lugares nos refeitórios, hora livre do professor, dentre outros). O NAE orienta as Unidades Escolares que os intervalos entre as refeições respeitem o período de aproximadamente 2 horas e 30 minutos a 3 horas e que os horários das refeições do integral estejam em conformidade com a média dos horários das famílias, mas cada escola decide qual seu horário e a Don Marchè atende a estas determinações. Foram apresentados aos membros presentes as requisições da segunda entrega dos gêneros alimentícios para as instituições Centro Educacional Sagrada Família e APAE de Leme. No dia catorze de junho de dois mil e vinte e três, as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Dinei Ivete H. Rocha, EMEB Géssia P. de M. Hildebrand, EMEB Ana Maria Rebessi, Centro Educacional Sagrada Família e EMEB Salma Elmor Nassif. Durante a visita foi constatado que a cozinha das Unidades Escolares estavam com o ambiente, equipamentos, utensílios e refeitório limpos. As merendeiras utilizam EPIs e uniformes e não utilizam adornos, exceto na EMEB Dinei Ivete H. Rocha que a merendeira utilizava adornos. Observou-se a higiene dos alimentos e boa qualidade dos gêneros. Algumas Unidades Escolares cumpriram as exigências com relação ao cardápio, como utilização, exposição à comunidade e alunos, quantidade e repetição. Na EMEB Dinei Ivete H. Rocha foi registrado a necessidade de troca de pia e utensílios gerais de cozinha e o Freezer está com defeito e em péssimo estado. Na EMEB Ana Maria Rebessi foi contato a necessidade de troca de telas e porta. Foi orientado que o cardápio seja exposto para os responsáveis e alunos. Na EMEB Salma Elmor Nassif há a necessidade de troca da tela da porta e informou que o pão estava esfarelento. A instituição Centro Educacional Sagrada Família não recebe o pão da Prefeitura e as Conselheiras orientaram para colocarem exposto o cardápio diário aos alunos. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 27 de junho de 2023.

Nomes	Assinatura
Tatiane Martins Marioto (Presidente)	
Ana Paula de Ferro e Macedo	
Ana Carolina Gimenez	Ana Carolina Gimenez

Camila Fernanda Pereira	
Helen Regina Mormano Ruiz	
Vivian Penteado Pavan	
Rafaela Letícia Ricardo	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, nas dependências do Núcleo de Alimentação Escolar, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Tatiane Martins Marioto saudando e agradecendo a presença todos. No dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três, as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB José Baldin, EMEB Bernardo Garcia, e EMEB Paulina Bertin de Moraes. Durante a visita foi constatado que a cozinha das Unidades Escolares estavam com o ambiente, equipamentos, utensílios e refeitório limpos. As merendeiras utilizam EPIs e uniformes e não utilizam adornos. Observou-se a higiene dos alimentos e boa qualidade dos gêneros. Algumas Unidades Escolares cumpriram as exigências com relação ao cardápio, como utilização, exposição à comunidade e alunos, quantidade e repetição. Com exceção da EMEB José Baldin que não havia cardápio exposto aos alunos; e na EMEB Bernardo Garcia, houve reclamação referente ao pão. No dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três, as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif, EMEB RIM Madre Eduarda Schaffers, EMEB Cecília de Souza Queiroz, EMEB Maria Leme de Queiroz e EMEB Coronel Augusto César. Durante a visita foi constatado que a cozinha das Unidades Escolares estavam com o ambiente, equipamentos, utensílios e refeitório limpos. As merendeiras utilizam EPIs e uniformes e não utilizam adornos. Observou-se a higiene dos alimentos e boa qualidade dos gêneros. Algumas Unidades Escolares cumpriram as exigências com relação ao cardápio, como utilização, exposição à comunidade e alunos, quantidade e repetição. A EMEB Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif passou por reforma geral e a cozinha necessita de vistoria e reparos pós-reforma, pois apresenta vazamentos, queda de energia, coifa não funciona, má colocação de interruptores, troca de ralo, falta de pedra e rejuntes e reparos em geral. A EMEB RIM Madre Eduarda Schaffers recebe as refeições da EMEB Mariquita Terossi, preparando apenas as frutas, sucos, pão e vitamina. Na EMEB Maria Leme de Queiroz necessita de reparos de telas na porta e janelas. No dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: Complexo Educacional (Helaine Koch Gomes e Alzira Maria de Marchi), EMEB Virgínia Schwenger Leme Franco e EMEB Prof. Mário Zinni. Durante a visita foi constatado que a cozinha das Unidades Escolares estavam com o ambiente, equipamentos, utensílios e refeitório limpos. As merendeiras utilizam EPIs e uniformes e não utilizam adornos. Observou-se a higiene dos alimentos e boa qualidade dos gêneros. Algumas Unidades Escolares cumpriram as exigências com relação ao cardápio, como utilização, exposição à comunidade e alunos, quantidade e repetição. O Complexo Educacional (Helaine Koch Gomes e Alzira Maria de Marchi) disponibiliza o cardápio para a comunidade, nos grupos de Whatsapp da Escola. Na EMEB Virgínia Schwenger Leme Franco, foi esclarecido que o cardápio não está exposto porque a merenda do Pré é igual da Creche, portanto, é diferente das demais EMEBs da Rede Municipal de Ensino. As Conselheiras tiveram conhecimento do cardápio do mês de agosto e setembro de 2023. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 31 de agosto de 2023.

Nomes	Assinatura
Tatiane Martins Marioto (Presidente)	
Ana Paula de Ferro e Macedo	
Ana Carolina Gimenez	
Camila Fernanda Pereira	
Helen Regina Mormano Ruiz	
Vivian Penteado Pavan	
Rafaela Letícia Ricardo	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, nas dependências do Núcleo de Alimentação Escolar, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Tatiane Martins Marioto saudando e agradecendo a presença todos. No dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Josephina Ignácio Denófrio De Carli, EMEB Vera Gonçalves Bueno, EMEB Maria Glaucia Hilsdorf Rebessi, EMEB Dr. Raul Schwinden e EMEB Deolinda Conceição Santos Meira. Durante a visita foi constatado que a cozinha das Unidades Escolares estavam com o ambiente, equipamentos, utensílios e refeitório limpos. As merendeiras utilizam EPIs e uniformes e não utilizam adornos. Observou-se a higiene dos alimentos e boa qualidade dos gêneros. Algumas Unidades Escolares cumpriram as exigências com relação ao cardápio, como utilização, exposição à comunidade e alunos, quantidade e repetição. Na EMEB Maria Glaucia Hilsdorf Rebessi foi orientado sobre o cardápio para a comunidade e para as crianças. e na EMEB Deolinda Conceição Santos Meira, não havia o cardápio exposto aos alunos, pois a escola foi pintada recentemente e será colocado. As Conselheiras tiveram conhecimento do cardápio do mês de outubro de 2023. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 26 de setembro de 2023.

Nomes	Assinatura
Tatiane Martins Marioto (Presidente)	
Ana Paula de Ferro e Macedo	
Ana Carolina Gimenez	
Camila Fernanda Pereira	
Helen Regina Mormano Ruiz	
Vivian Penteado Pavan	
Rafaela Letícia Ricardo	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Tatiane Martins Marioto saudando e agradecendo a presença todos. No dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três, as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Profa. Sylvia Delai Villa Rios, EMEB Ângelo Luvizotti, EMEB Profa. Maria Amália Bonfanti Lemos e EMEB Raquel dos Anjos Marcelino. Durante a visita foi constatado que a cozinha das Unidades Escolares estavam com o ambiente, equipamentos, utensílios e refeitório limpos. As merendeiras utilizam EPIs e uniformes e não utilizam adornos. Observou-se a higiene dos alimentos e boa qualidade dos gêneros. As Unidades Escolares cumpriram as exigências com relação ao cardápio, como utilização, exposição à comunidade e alunos, quantidade e repetição. Na EMEB Raquel dos Anjos Marcelino foi observado pela direção da U.E. que a carne moída precisa melhorar a qualidade. Os Conselheiros sugerem encaminhar um Ofício alertando sobre a qualidade da carne moída, conforme observado na visita. Sugerem também um cardápio adaptado nos dias em que a temperatura está muito alta, ou seja, de calor intenso, evitando por exemplo, sopas ou polenta. Foi sugerido encaminhar um Ofício para as EMEBs Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif e Odylia Jambeiro Mendes questionando se os reparos na cozinha foram realizados, conforme registro nas atas anteriores. As Conselheiras tiveram conhecimento do cardápio do mês de novembro de 2023. Ficou acordado entre os membros presentes, que a próxima visita às Unidades Escolares será alterada para o dia 23/11/2023, às treze horas e as próximas reuniões serão nos dias 28/11 e 21/12/2023, às oito horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Leme. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 24 de outubro de 2023.

Nomes	Assinatura
Tatiane Martins Marioto (Presidente)	
Ana Paula de Ferro e Macedo	
Ana Carolina Gimenez	
Camila Fernanda Pereira	
Helen Regina Mormano Ruiz	
Vivian Penteado Pavan	
Rafaela Letícia Ricardo	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Tatiane Martins Marioto saudando e agradecendo a presença todos. Seguindo a pauta os presentes tiveram conhecimento do cardápio do mês de dezembro de 2023. Foram apresentados cópias dos recibos da 3ª. e 4ª. entrega dos gêneros alimentícios para a instituição Centro Educacional Sagrada Família. Os Conselheiros sugeriram encaminhar um Ofício alertando sobre a qualidade da carne moída, conforme observado na visita do mês de outubro/2023. Através do Protocolo 38.176/2023 foi informado pelo Núcleo de Alimentação Escolar (NAE), "como já deve ser do conhecimento de todos, por força de contrato, recebemos no NAE, as mesmas carnes que são entregues nas unidades escolares, a título de amostragem. E os produtos até agora recebidos estão em conformidade com o descrito no contrato, caso haja alguma intercorrência a Don Marche é prontamente comunicada para eventuais providências. A entrega da amostra é feita através de coleta aleatória no transporte, de forma a não invalidar a amostra recebida. Até o presente momento não recebemos de nenhuma unidade escolar qualquer tipo de reclamação quanto a qualidade do produto em questão como de outro qualquer, uma vez que os gestores possuem plena liberdade para nos comunicar qualquer irregularidade e o fazem, rapidamente, como já aconteceu no passado Para que possamos averiguar o motivo deste pedido do CAE, é necessário saber de qual unidade(s) surgiu esta queixa. A título de informação a carne moída é de patinho, justamente, um corte que possui menos gordura que outros. Outro motivo para que saibamos de qual unidade foi feita tal reclamação é que possamos averiguar junto à Don Marche de qual lote foi a carne que suscitou tal queixa, além de serem revistos os processos de preparação deste alimento junto à equipe da cozinha escolar. Sendo assim aguardo o retorno para que providências possam ser tomadas". As informações serão encaminhadas para auxiliar na verificação. Sugeriram também um cardápio adaptado nos dias em que a temperatura está muito alta, ou seja, de calor intenso, evitando por exemplo, sopas ou polenta. Através do Protocolo 38.177/2023 foi esclarecido pelo NAE que "as preparações constantes nos cardápios escolares constam do contrato com a Don Marche. Tais preparações possuem também a função de equilibrar os preços nos cardápios servidos. Sendo assim suas substituições por outras preparações estariam em desacordo com o contrato, tanto nas incidências como nos per capitas. O que pode ser feito e será é a orientação das merendeiras para que não sirvam as preparações com temperatura muito elevadas, ou seja, deixem esfriar um pouco antes de servir." Foi encaminhado um Ofício para as EMEBs Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif e Odylia Jambeiro Mendes questionando se os reparos na cozinha foram realizados, conforme registro nas atas anteriores. Por meio do Protocolo 38.173/2023 a gestora da EMEB Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif informou sobre os reparos não realizados: silicone ao redor da pia; a coifa não funciona; instalação da pedra de apoio no local de servir a merenda; inverter a tela da porta da despensa; infiltração na despensa. Conforme Despacho 3, pelo Sr. Secretário Guilherme Schwenger Neto, foi

encaminhado para o Setor de Engenharia para providências. Através do Ofício nº 17/2023 – EMEB Odylia Jambeiro Mendes, foi esclarecido que a cozinha da Unidade Escolar está em boa condição de uso, foi realizado o reparo do forro, mas as telas de proteção das portas e janelas ainda não foram trocadas. No dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Irene Feijó da Silva, EMEB Dirce de Souza Gismenez, EMEB Profa. Ruth Zelina Albers Harder, EMEB Profa. Zulmira Pedro S. Donadelli e EMEB Profa. Judith Vivona de Campos. Durante a visita foi constatado que a cozinha das Unidades Escolares estavam com o ambiente, equipamentos, utensílios e refeitório limpos. As merendeiras utilizam EPIs e uniformes e não utilizam adornos, exceto na EMEB Dirce de Souza Gismenez em que a merendeira utilizava adorno. Observou-se a higiene dos alimentos e boa qualidade dos gêneros. As Unidades Escolares cumpriram as exigências com relação ao cardápio, como utilização, exposição à comunidade e alunos, quantidade e repetição. Na EMEB Irene Feijó da Silva há a necessidade em fazer janela/balcão para servir a merenda; na EMEB Dirce de Souza Gismenez necessita de adequações na cozinha: despensa externa, janela/balcão para servir merenda e ambiente mais ventilado; na EMEB Profa. Zulmira Pedro S. Donadelli a cozinha precisa de adequação: aumentar janela/balcão para servir a merenda; e na EMEB Profa. Judith Vivona de Campos solicita adequações na cozinha: troca e manutenção das telas das janelas e portas, cozinha com pouca ventilação e necessita de instalação de coifa. A visita do mês de dezembro foi alterada para o dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 28 de novembro de 2023.

Nomes	Assinatura
Tatiane Martins Marioto (Presidente)	
Ana Paula de Ferro e Macedo	
Ana Carolina Gimenez	
Camila Fernanda Pereira	
Helen Regina Mormano Ruiz	
Vivian Penteado Pavan	
Rafaela Letícia Ricardo	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na cidade de Leme/SP, realizou-se a reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para discutir e analisar assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir, assessorar, fiscalizar e deliberar. A reunião iniciou com a Sra. Presidente Tatiane Martins Marioto saudando e agradecendo a presença todos. No dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três, as conselheiras visitaram as seguintes Unidades Escolares: EMEB Profa. Maria Elisa Mendes, EMEB Profa. Renata Baccarin, EMEB Joseli Aparecida Zorzo Cavichiolli e EMEB Profa. Daniela Ravanini Joest. Durante a visita foi constatado que a cozinha das Unidades Escolares estavam com o ambiente, equipamentos, utensílios e refeitório limpos. As merendeiras utilizam EPIs e uniformes e não utilizam adornos. Observou-se a higiene dos alimentos e boa qualidade dos gêneros. As Unidades Escolares cumpriram as exigências com relação ao cardápio, como utilização, exposição à comunidade e alunos, quantidade e repetição, exceto a EMEB Profa. Maria Elisa Mendes que não possuía cardápio exposto aos alunos e na EMEB Joseli Aparecida Zorzo Cavichiolli não havia o cardápio exposto a comunidade. Durante as visitas constatou que há pouca ventilação e instalação de coifa na EMEB Renata Baccarin e na EMEB Joseli Aparecida Zorzo Cavichiolli. Há necessidade de reparo nas telas das janelas e molas na porta de entrada da EMEB Joseli Aparecida Zorzo Cavichiolli. Os membros presentes decidem e aprovam o cronograma anual de reuniões e de visitas nas Unidades Escolares do ano de 2024. Reuniões: 28/02, 27/03, 24/04, 29/05, 26/06, 31/07, 28/08, 25/09, 30/10, 27/11 e 18/12. Visitas: 07/02, 13/03, 10/04, 08/05, 12/06, 03/07, 07/08, 11/09, 09/10, 06/11 e 04/12. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada pelos presentes. Leme, 21 de dezembro de 2023.

Nomes	Assinatura
Tatiane Martins Marioto (Presidente)	
Ana Paula de Ferro e Macedo	
Ana Carolina Gimenez	
Camila Fernanda Pereira	
Helen Regina Mormano Ruiz	
Vivian Penteado Pavan	
Rafaela Letícia Ricardo	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil. De acordo, com o documento Demonstrativo da Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, apresentou os seguintes índices: aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 26,91% empenhado e 26,79% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 99,42% e liquidado 99,18%; FUNDEB magistério empenhado 88,65% e liquidado 88,65%; e FUNDEB outros 10,77% empenhado e liquidado 10,52%. Os membros presentes tiveram conhecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Reunião pedagógica para os profissionais da educação nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024. 2. Planejamento para os profissionais da educação nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2024. 3. Início das aulas dia 05 de fevereiro de 2024. 4. Solicitação de transferências de matrículas, a partir do segundo dia letivo e com base no calendário escolar da Rede Estadual de Ensino. 5. Curso de formação para as instituições do Terceiro Setor e dos servidores públicos, em parceria com o Acordo de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO. 6. Vedada a exclusão de matrículas na Rede Municipal de Ensino em qualquer época do ano. 7. Lei nº 14.685, de 20 de setembro de 2023, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino. A lista de creche será divulgada a cada quinze dias. Em seguida, os presentes tiveram conhecimento do Calendário Escolar 2024 e da Resolução nº 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as inscrições, matrículas e transferências de alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, que atendem a Educação Infantil, Modalidade Creche (Integral e Parcial) e dá providências correlatas. Os conselheiros aprovaram sem ressalvas. Dando continuidade, foi compartilhado o Memorando 1.811/2024, indicando os alunos para a substituição e eleição para este Conselho. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, Primeira Secretária desse Conselho e pelos presentes. Leme, 24 de janeiro de 2024.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Vanessa Cristina Arantes Barbizan (Rep. Poder Executivo)	

Raquel Candido da Silva Rossi (Rep. Poder Executivo)	Raquel C. da S. Rossi
Representante da SME	*Aguardando Indicação*
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	Emerson R. Gallo
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Representante dos Estudantes	*Aguardando Indicação*
Representante do Conselho Tutelar	*Aguardando Indicação*
Nusséia de Jesus Santana Lima (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	Ana Carolina Gimenez
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	
Membros Suplentes	**Assinatura**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do *Conselho Municipal de Educação*. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos analisando a prestação de contas, referente ao ano de 2023, com base na documentação encaminhada pelo Setor de Contabilidade, através do Memorando 5.742/2024, apresentando os seguintes índices: aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 26,91% empenhado e 26,79% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 99,42% e liquidado 99,18%; FUNDEB magistério empenhado 88,65% e liquidado 88,65%; e FUNDEB outros 10,77% empenhado e liquidado 10,52%. No entanto, os Conselheiros aprovam as contas referente ao ano de 2023 com ressalvas, considerando a divergência apresentada ao longo do ano entre os índices do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do SIOPE (Sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação). Em seguida analisaram o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 7.215/2024, apresentando os índices: aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 57,02% empenhado e 26,52% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 67,17% e liquidado 64,74%; FUNDEB magistério empenhado 60,52% e liquidado 60,52%; e FUNDEB outros 6,65% empenhado e liquidado 4,21%. Os membros presentes tiveram conhecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. No dia 25 de janeiro de 2024 aconteceu uma reunião inicial com a equipe gestora das Unidades Escolares e os diferentes Setores da Secretaria Municipal de Educação (Recursos Humanos, Compras e Serviços, Demanda e Planejamento, Prestação de Contas, Supervisão e Pedagógico). 2. No dia 30 de janeiro de 2024 realizou-se a reunião de planejamento com os gestores das Unidades Escolares. 3. O planejamento com os profissionais da educação aconteceram entre os dias 15 e 16 de fevereiro de 2024 e no dia 15/02 aconteceu uma palestra com os autores do PNLD. 4. Reunião de transição dos alunos com deficiência da Rede Municipal de Ensino para a Rede Estadual (5°. Ano para o 6°. Ano) com acompanhamento da Promotoria. 5. Início dos testes de acuidade visual. 6. Inscrições abertas para a UNIVESP. 6. Elaboração, em parceria com o Acordo de cooperação Técnica Internacional com a UNESCO, dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil. 7. Leme passa a integrar a Rede Global de Cidades de Aprendizagem da UNESCO. Para ser um dos membros, a cidade de Leme apresentou alguns projetos relevantes que passaram por análise de um júri de especialistas, que recomendaram o ingresso do município na referida Rede Global. Dos projetos apresentados, referenciados no site da UNESCO, dedicados à cidade de Leme, destacaram o trabalho desenvolvido pelo CAPTE e a EduCaipira. 8. No dia 20 de fevereiro, a Rede Municipal de Ensino recebeu o prêmio "Município Destaque no Crescimento da Alfabetização 2023/2024" como reconhecimento pela evolução dos níveis em fluência de leitura dos alunos. A premiação destinada as cidades com boas práticas, que se destacaram na Avaliação de Fluência Leitora. Essa avaliação busca aferir a fluência em leitura do código alfabético da Língua Portuguesa, na variante brasileira, dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual e, por adesão, da Rede Municipal. Isso significa avaliar o processo de alfabetização através

da velocidade, precisão e clareza na leitura e entonação das palavras e textos lidos, entendendo que a fluidez no ato de decodificar palavras e símbolos sinaliza uma melhor compreensão do texto e da internalização de seu conteúdo. Como etapas para realização do teste, o aluno realiza a leitura de um conjunto de palavras e outro de pseudopalavras, um texto narrativo e perguntas sobre compreensão de texto. Essas etapas são gravadas por um aplicativo próprio no celular e enviadas à contratada para correção e análise. O desempenho de cada aluno é analisado e subsidia a construção e classificação por perfis leitores como Pré-leitor, Leitor Iniciante e Leitor Fluente. Ao longo da realização, os gestores, aplicadores e professores têm acesso a uma plataforma de monitoramento na qual são registradas todas as informações do teste. Ao fim, os resultados são divulgados e socializados junto às redes estadual e municipal, realizando discussões e planejamentos pedagógicos a partir das análises dos dados coletados. Dando continuidade, os Conselheiros foram informados que entre os dias 05 e 06 de março de 2024, estão convocados a participarem de uma formação para aprimoramento e fortalecimento dos Conselhos da Educação, promovido pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Acordo de cooperação Técnica Internacional com a UNESCO. Foi apresentado aos membros presentes o Decreto nº 8.300, de 1º de fevereiro 2024, que cria o Complexo Escolar "EMEB Maria Amália Bonfanti Lemos, EMEB Angelo Luvizotti e EMEB Profª. Sylvia Delai Villa Rios" para atendimento na Rede Municipal de Ensino de Leme. Em seguida, foi compartilhado o memorando 1.680/2024 para indicação e substituição dos representantes do Conselho Tutelar. Logo após, a presidente apresentou o Ofício 870/2024 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a análise e os procedimentos de abertura da Escola Castelo Forte. Após as discussões foi decidido a criação de uma comissão para realizar a análise da documentação e a visita in loco, sendo formada pelos representantes: Claudia Maria Fernandes Leveghim, Gisele Spadotto Negro, Alessandro Arli e Rafaela Stephani de Lima. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, Primeira Secretária desse Conselho e pelos presentes. Leme, 29 de fevereiro de 2024.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Vanessa Cristina Arantes Barbizan (Rep. Poder Executivo)	
Raquel Candido da Silva Rossi (Rep. Poder Executivo)	
Juliana Daiane da Rocha (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Rosélia Dimas Brancalhão (Rep. dos Estudantes)	
Representante do Conselho Tutelar	*Aguardando Indicação*
Nusséia de Jesus Santana Lima (Rep. Sindicato dos Servidores)	AUSENTE
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 11.521/2024, apresentando os índices: aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 42,64% empenhado e 22,87% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 81,90% e liquidado 76,24%; FUNDEB magistério empenhado 70,25% e liquidado 70,25%; e FUNDEB outros 11,65% empenhado e liquidado 5,99%. Os membros presentes tiveram conhecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Encontro com os gestores para discutir Gestão de Resultados (22/02/2024). 2. A Secretaria Municipal de Educação em Acordo de Cooperação Técnica com a UNESCO promoveu nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, o curso intitulado "PDDE e suas Ações Agregadas", destinado aos Gestores da Rede Municipal de Ensino. A formação teve como objetivo fortalecer as ações do Gestor Escolar, revisitar legislações para o agir com autonomia e consciência na aplicação dos recursos financeiros e a qualificação da gestão administrativa e pedagógica. 3. Reunião inicial de Pais e Mestres período de 4 a 8/03/2024. 4. A Secretaria Municipal de Educação, realizou nos dias 27 e 29 de fevereiro de 2024, reunião com os Diretores, Vice-diretores e Coordenadores Pedagógicos num movimento permanente de formação das equipes escolares do município. A pauta da reunião dos Gestores Escolares desenvolveu temas relevantes para apoiar a atuação das equipes nas Unidades. Inicialmente, foram dadas orientações pela Nutricionista Cristina Grynfogiel sobre alimentação e Merenda Escolar. Os assuntos contemplados nas reuniões buscaram instrumentalizar e qualificar as ações para a excelência da educação ofertada no município. Posteriormente, a Equipe Pedagógica da Secretaria divulgou práticas e programas destinados aos segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Foi apresentado o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA e seus desdobramentos como o "Cantinho da Leitura" e o LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil. Ainda foram elencadas ações para elaboração dos Parâmetros de Qualidade da Educação Infantil. O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do País. O objetivo central é assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2° ano do Ensino Fundamental, além da recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3°, 4° e 5° ano afetadas pela pandemia. (Fonte: Portal do MEC). Das orientações da Supervisão de Ensino coube revisitar e reforçar o cumprimento de Resoluções e Normativas que norteiam as modalidades de ensino do município como Busca Ativa Escolar, Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, entre outros. Fortalecer e apoiar a atuação dos profissionais da educação garantirá práticas assertivas em prol da aprendizagem dos estudantes. 5. A reunião de Coordenadores Pedagógicos que ocorreu no dia 29 de fevereiro orientou procedimentos pedagógicos nas Unidades Escolares com foco nas informações da aplicação da Avaliação de Fluência Leitora Diagnóstica. Essa edição está prevista para acontecer entre os dias

19 de fevereiro e 05 de abril para todos os alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental. As Reuniões de formação dos atores da educação priorizam a formação continuada como premissa das políticas públicas implementadas na Rede de Ensino de Leme. 6. A Educação em parceria com a Zoonoses realiza palestras de combate à Dengue. 7. A Secretaria Municipal de Educação em Acordo de Cooperação Técnica com a UNESCO promoveu nos dias 5 e 6 de março/2024, nas dependências do CEAPRO - Centro de Aperfeiçoamento de Professores, curso de formação destinado aos Conselhos. Estavam presentes o Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), com intuito de estimular e fortalecer a participação dos conselheiros na gestão democrática, na formulação e implementação de políticas públicas, contribuindo na construção de uma educação de qualidade para todos. 8. No dia 09 de março de 2024 aconteceu a Expedição Pedagógica ao Mercado Municipal e Museu Afro Brasil em São Paulo, envolvendo oitenta e sete participantes entre Gestores, Coordenadores, Professores, Monitores e Funcionários da Rede Municipal de Ensino. 9. Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Sicoob Leme e a Cia Cooperativa de Teatro "Núcleo Fora de Ordem", recebeu no CIE – Centro Integrado Educacional Kamal Taufic Nacif, nos dias 19 e 20 de março, apresentação da peça teatral "Dinheiro não nasce em árvore (Coleção Financinhas)", para os alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. O objetivo da peça teatral é tratar de forma lúdica, a Educação Financeira, destacando a importância de consumir apenas o necessário e dando dicas que ajudam a reduzir o desperdício de alimentos, energia, recursos e finanças. 10. No período de 19/03 a 05/04/2024 será realizada a aplicação da Avaliação de Fluência Leitora para os alunos matriculados no 2º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Leme. A avaliação da fluência visa verificar a capacidade do estudante de ler palavras e textos adequados à sua etapa escolar de forma fluida e no ritmo adequado. Este modelo de avaliação propõe que a criança realize uma leitura para o professor e tenha o seu desempenho associado a um Perfil de Leitor. A partir daí, gestores e professores podem verificar como os seus estudantes se encontram em relação a uma dimensão essencial da alfabetização. A Avaliação Diagnóstica de Fluência Leitora deverá ser aplicada aos 1074 estudantes das dezenove Unidades Escolares. 11. Abertura do Educacenso 2023 para conferência, a partir do dia 1º de Abril/2024. Seguindo a pauta, foi apresentado pela Comissão constituída o relatório de visita de verificação, diante da eminência de emissão do Parecer de Autorização de Funcionamento da "Associação Minha Esperança", que será denominada "Colégio Castelo Forte", realizada no dia 13 de março de 2024 e foi constatado que: a) Durante a visita foi solicitado o AVCB e Alvará de Funcionamento. No entanto, foi apresentado o documento desatualizado e o Projeto Político Pedagógico (PPP) com abertura em 2013. b) Com relação aos aspectos físicos e estruturais as salas de aulas, banheiros para alunos e funcionários, refeitório, recepção e atendimento as famílias, área de recreação externa, acessibilidade e caixa de areia estão adequados. c) Não há sala de professores, cozinha, almoxarifado, armazenamento de materiais de limpeza adequados. Conforme relatado, a merenda será terceirizada (marmita) e os lanches são armazenados na lancheira. d) Com relação ao espaço da leitura, há livros mas não um canto adequado. É feita uma adaptação com os livros e tapetes. Possui poucos brinquedos nas salas de aula. Não há equipamentos eletrônicos (rádio, televisão, datashow, tablets, etc.). Possui materiais de apoio adequado (lápis, borracha, cola, cadernos, etc.). Havia apenas um colchão na sala de aula, os demais, conforme relatado estavam na igreja realizando a limpeza. e) A escola contará com 1 diretor; 1 coordenador, 3 professores, 2 monitores, 1 agente administrativo e não haverá agente de limpeza. Conforme relatado a limpeza será feita pelos funcionários, monitores e professores. f) Há alunos frequentando no contraturno (Rede Municipal de manhã e tarde atividade). Com relação as considerações finais, há necessidade de um

local adequado para armazenar lanche dos alunos, como uma geladeira, necessidade de mais ventiladores ou ventiladores maiores, faixas na porta de vidro, armazenamento adequado para talheres como facas, armário no alto para armazenar produtos de limpeza e livros paradidáticos. Os documentos como AVCB, Alvará de Funcionamento, Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar devem estar atualizados e de fácil acesso aos pais, responsáveis e comunidade. Obs.: A Conselheira Rafaela Stephani de Lima esteve ausente da visita por motivos particulares. Os Conselheiros também analisaram os documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e foi também analisado o parecer da Comissão da Secretaria Municipal de Educação em que relatam, "após análise dos despachos proferidos pelos diversos setores técnicos da Secretaria de Educação e dos apontamentos feitos, e por entender que os mesmos não são aptos a obstar o início das atividades, manifestamo-nos pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS, orientando que a solicitante, durante o período subsequente, busque atender às orientações realizadas." Por meio do Protocolo 31.114/2023, Despacho 10, foi encaminhado pela responsável da "Associação Minha Esperança" as informações e imagens dos ajustes solicitados durante as visitas pelas Comissões: as placas de identificação nas salas e demais ambientes, Alvará e Corpo de Bombeiro a mostra na secretaria, extintores fixados na parede, armário específico para produto de limpeza, armário específico para utensílios de cozinha e demais materiais (área restrita), geladeira devidamente instalada e todas as quinas isoladas com protetores. Está faltando apenas as faixas adesivas nas portas de vidro com previsão para instalação amanhã (27/03/2024), devendo informar neste Protocolo. Por meio das imagens foi possível identificar as adequações. Após a verificação da documentação para o pedido de autorização de funcionamento, o Conselho Municipal de Educação, considera que a Escola prestará serviço de relevância. No que tange ao Regimento Escolar, o Projeto Pedagógico, as instalações físicas e materiais, bem como os recursos humanos, ficam aprovados, por estarem de acordo com as orientações pela Lei 9.394/96, Deliberação CEE – 138/2026, Lei 3.224/12 e a Resolução Municipal no. 04, 13/02/2023, assim CONCLUI O PRESENTE PARECER: "FICAM AUTORIZADOS A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA "ASSOCIAÇÃO MINHA ESPERANÇA", CNPJ 19.242.424/0001-90, que passará a denominar-se após a abertura "COLÉGIO CASTELO FORTE", POR 02 (DOIS) ANOS", contados a partir da liberação do Código CIE (Código de Identificação da escola), cabendo a Secretaria Municipal de Educação, através de sua equipe pedagógica à supervisão e acompanhamento direto e constante para a oferta de uma educação de qualidade. A relatóra do parecer, Claudia Maria Fernandes Leveghim, registra a DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, Primeira Secretária desse Conselho e pelos presentes. Leme, 27 de março de 2024.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	AUSENTE
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	AUSENTE
Vanessa Cristina Arantes Barbizan (Rep. Poder Executivo)	
Raquel Candido da Silva Rossi (Rep. Poder Executivo)	
Juliana Daiane da Rocha (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Rosélia Dimas Brancalhão (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Juliana Moreno Gomes (Rep. do Conselho Tutelar)	AUSENTE
Nusséia de Jesus Santana Lima (Rep. Sindicato dos Servidores)	AUSENTE
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	
Membros Suplentes	**Assinatura**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de março de dois mil e vinte e quatro, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 17.010/2024, apresentando os índices: aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 29,07% empenhado e 18,60% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 88,14% e liquidado 85,01%; FUNDEB magistério empenhado 78,41% e liquidado 78,41%; e FUNDEB outros 9,73% empenhado e liquidado 6,60%. A presidente compartilhou com os presentes a Portaria nº 213/2024, de 01 de abril de 2024, que exonera o Sr. Guilherme Schwenger Neto, do cargo de Secretário Municipal de Educação e a Portaria nº 237/2024, de 01 de abril de 2024, que nomeia a Sra. Ana Bertholina Barboza de Oliveira como Secretária Municipal de Educação. Também apresentou a Portaria SME nº 40 de 08 de abril de 2024, que autoriza o funcionamento da escola de Educação Infantil "Minha Esperança", denominada "Colégio Castelo Forte". Os membros presentes tiveram conhecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. "Abril Azul – Mês de Conscientização sobre o Autismo" - a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social em parceria com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Coração Azul, Anhanguera Educacional e OAB - Subseção Leme, promoveram várias palestras sobre o autismo. 2. Realizou nos dias 18 e 19 de março, a palestra intitulada "Mulher, a vida após os 40: viver ou sobreviver?", alusiva ao Dia Internacional da Mulher para os profissionais da educação do município: Diretores, Vice-diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede de Ensino. O evento aconteceu no CIE- Centro Integrado Educacional Kamal Taufic Nacif e foi ministrado pelo Dr. Pedro Rego, Médico - Nutrologia Esportiva e Terapias Nutricionais e Hormonais. 3. Em Acordo de Cooperação Técnica com a UNESCO, realizou no dia 21 de março, nas dependências do CEAPRO - Centro de Aperfeiçoamento de Professores, o encontro para apresentação do resultado de monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância implementado pelo Município de Leme no que diz respeito as ações realizadas pelas Secretarias participantes. O trabalho tem como objetivo subsidiar as Equipes Gestoras na avaliação das metas e estratégias realizadas por todos os envolvidos e a análise das práticas a serem consideradas no município. A apresentação contou com a participação da responsável pelo trabalho, Márcia Cristina Lazzari, representantes do Comitê de Monitoramento do Plano, Professores Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil e Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria de Educação. O acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância pretende discutir e aprimorar a implementação da atividade de monitoramento e avaliação, identificando necessidades e recomendando melhorias para fortalecer as políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na Primeira Infância no Município de Leme. 4. Vestibular UNIVESP 2024 - inscrições terminam dia 08 de abril. 5. Entrega dos Ovos de Páscoa para aproximadamente 11.000 alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental que compõem a Rede Municipal de Ensino. Para atender as necessidades dos alunos, os Ovos de Páscoa distribuídos foram divididos em três categorias: Chocolate ao Leite 160g; Chocolate ao Leite 160g – Zero Lactose; Chocolate ao Leite 160g – Diet. 6.

Entrega dos kits de uniforme escolar para todos os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino. Foram contemplados aproximadamente 11 mil estudantes da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola – e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI). Inicialmente foi distribuído o kit de verão, composto por: 02 bermudas (kit masculino) ou 02 shorts saia (kit feminino); 03 camisetas de manga curta. 7. Pontuação e classificação de Leme na qualidade da educação: Divulgado pelo CLP - Centro de Liderança Pública o Ranking de Competitivade dos Municípios apontou que o Município de Leme ficou na 23ª colocação qualidade de educação, obtendo nota 69,91. O Rankig de Competitivade dos Municípios, analisa todos os municípios do Brasil, com população acima de 80 mil habitantes, que correspondem a 410 municípios analisados. É a oportunidade de fomentar boas práticas para uma competição saudável rumo a justiça, equidade e desenvolvimento sustentável. 8. Acuidade Visual – a Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde, promoveu no dia 10 de abril, no Centro de Aperfeiçoamento de Professores - CEAPRO, capacitação sobre a Acuidade Visual para orientar os funcionários das Unidades Escolares acerca do método de aplicação dos testes que serão realizados nos alunos matriculados na Educação Infantil (Pré-Escola) e no Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano). O encontro foi ministrado pela Enfermeira Maria Beatriz Lucchiari Magro, que orientou sobre o preparo do ambiente, a utilização da Tabela de Escala de Sinais de Snellen, a técnica para aplicação, bem como os procedimentos utilizados na realização dos testes nos estudantes. Após a realização dos testes, mediante análise dos resultados, os alunos que apresentarem dificuldades, serão encaminhados para atendimento oftalmológico junto à Saúde. O objetivo é identificar possíveis problemas visuais que possam estar relacionados com a aprendizagem do aluno. O encaminhamento ao especialista contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino aprendizagem dos alunos na Rede Municipal de Ensino de Leme por meio da prevenção e correção. 9. Mês de abril, o Mês de Conscientização do Autismo com o tema "Valorize as capacidades e respeite os limites!" e nestas ações, a Educação está contribuindo com oito palestras. Estas palestras intituladas "Mentes Inquietas" são ministradas pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação. O objetivo destes encontros é discutir aspectos do comportamento das pessoas com autismo. Para isso, foi reunido um conjunto de ensaios do livro "O que me faz pular" do autor Naoki Higashida, que conta, do ponto de vista do próprio autor, a experiência de ser autista. O intuito também é levar informação para a população de quais são as características, e buscar entendê-las, valorizando as capacidades, respeitando os limites e, acima de tudo compreendendo que longe de serem insensíveis e indiferentes ao mundo, as pessoas com autismo são tão complexas quanto qualquer indivíduo e dotadas de senso de humor, empatia e uma intensa imaginação. Seguindo a pauta, foi compartilhado com os presentes o edital de chamamento UNCME/SP, nº 03/2024, convocando os Conselhos Municipais da Educação do território paulista, para a participação no XXVIII Encontro Estadual União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação, seccional São Paulo – UNCME/SP, nos dias 02, 03 e 04, de maio de 2024, a ser realizado na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo. Haverá a necessidade de realizar nova eleição deste Conselho, para a composição do Quadriênio 2024-2028, a partir de junho de 2024. Diante do exposto apresentado na reunião, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, Primeira Secretária desse Conselho e pelos presentes. Leme, 25 de abril de 2024.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	AUSENTE
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Vanessa Cristina Arantes Barbizan (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Raquel Candido da Silva Rossi (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Juliana Daiane da Rocha (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Rosélia Dimas Brancalhão (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Juliana Moreno Gomes (Rep. do Conselho Tutelar)	AUSENTE
Nusséia de Jesus Santana Lima (Rep. Sindicato dos Servidores)	AUSENTE
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	
Membros Suplentes	**Assinatura**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de abril de dois mil e vinte e quatro, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 22.549/2024, apresentando os índices: aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 27,91% empenhado e 20,05% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 94,02% e liquidado 89,67%; FUNDEB magistério empenhado 77,65% e liquidado 77,65%; e FUNDEB outros 16,36% empenhado e liquidado 12,01%. No entanto, em outro documento foi constatado divergência nos dados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em que informa os dados: empenhada 27,91%, liquidada 20,05% e paga 18,96% e no SIOPE empenhada 26,84%, liquidada 18,07% e paga 15,34%. Considerando a divergência apresentada, os Conselheiros aprovam com ressalvas. Os membros presentes tiveram conhecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. O Ministério da Cultura do Governo Federal em parceria com a Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Educação, realizou entre os dias 18 e 26 de abril, nas escolas da Rede Municipal de Ensino (EMEB Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira, EMEB Prof.ª Dinei Ivete Haiter Rocha, EMEB Prof.ª Maria Amália Bonfanti Lemos, EMEB Prof.ª Maria Gonçalves Mourão, EMEB Prof. Mário Zinni, EMEB Prof. Paulo Bonfanti e EMEB Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli), o projeto sobre a educação no trânsito da Arteris,, o espetáculo "O Encontro: Mobilidade Urbana", apresentado pela Cia. Truks. O projeto é viabilizado com o patrocínio da Arteris, com o incentivo do PRONAC – Programa Nacional de Apoio à Cultura por meio da Lei de Incentivo à Cultura. O espetáculo se utiliza dos bonecos de manipulação direta da Cia. Truks, para desenhar a rotina de dois personagens que cotidianamente vivem os problemas do trânsito em suas cidades. 2. O Ministério da Educação (MEC) em parceria com a Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Educação, iniciou nos dias 23 e 24 de abril, nas dependências do CEAPRO, curso de formação de Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), que compõe as ações do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, destinado aos Professores de Maternal 2, Pré 1 e Pré 2, Coordenadores Pedagógicos e Equipe Técnica Pedagógica. Tendo em vista o Compromisso Nacional, o curso oferecido pela UNESP (Polo Rio Claro) tem o objetivo de ofertar formação continuada aos profissionais da Educação Infantil com foco na oralidade, leitura e escrita, de maneira a apoiar teórica e metodologicamente docentes no desenvolvimento de práticas educativas capazes de ampliar as experiências das crianças com a linguagem escrita. Nesse sentido, o programa busca o respeito às especificidades da Primeira Infância e às noções de leitura e escrita como práticas sociais que integram o cotidiano e sustentam interações e brincadeiras nesse ciclo de vida. O conteúdo da formação visa fortalecer as práticas pedagógicas relacionadas à leitura e escrita, a fim de garantir a formação em rede e as atividades serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação com encontros presenciais e atividades on-line na plataforma AVAMEC, do curso. O Ministério da Educação (MEC) lançou o Programa Compromisso Nacional "Criança Alfabetizada" com o objetivo de garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do País, assegurando que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2°

ano do Ensino Fundamental. (Decreto nº 11.556, de 12 de junho 2023). 3. Incentivou por meio da contação de história, a comemoração do Dia da Matemática nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. A data, comemorada em 6 de maio tem como objetivo destacar a importância dessa disciplina, sendo essencial para conhecimento humano e avanços tecnológicos. Por meio de capacitação, os Monitores de Projetos que atuam nas Salas de Leitura desenvolvem ações de incentivo à leitura. Para comemorar o Dia da Matemática, a capacitação realizada em 8 de maio foi elaborada com base na obra "A vizinha antipática que sabia *Matemática" da autora Eliana Martins*. Os *profissionais* capacitados pela Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, levarão para os alunos durante todo o mês de maio, o encantamento de contar e ouvir essa história. Além disso, evidencia-se a relevância dessa ciência no desenvolvimento de habilidades importantes como pensamento lógico, resolução de problemas e tomada de decisões. 4. Entre os dias 27 e 29 de maio, a Semana do Brincar intitulada "Um direito fundamental e divertido" como ação inspirada no movimento "Aliança pela Infância no Brasil", com o objetivo de mobilizar, sensibilizar e conscientizar os adultos sobre a importância do brincar como atividade constante e fundamental para a construção de uma infância digna, garantindo o direito da criança e fortalecendo os vínculos entre elas e os adultos. A atividade faz parte da comemoração ao "Dia Mundial do Brincar", celebrado em 28 de maio. O Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Leme estabelece como um dos Eixos Temáticos: o direito do brincar de todas as crianças, tendo como meta "priorizar o direito ao brincar, reconhecendo-o como uma necessidade e uma forma privilegiada de desenvolvimento, aprendizagem e expressão, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias, possibilitando que se desenvolva integralmente e oferecendo espaços lúdicos que atendam às demandas da infância, acolhendo a singularidade do indivíduo, de modo que contemplem a diversidade cultural produzida também pelas crianças e que formam um conjunto de padrões de comportamento, crenças e valores morais e materiais". (PMPI, 2022). 5. Tiveram início no dia 20 de maio, as matrículas para o 2º Semestre do Ensino Fundamental – 2024, de 1º ao 5º Ano da EJAI – Educação de Jovens, Adultos e Idosos (antiga 1ª a 4ª série). A efetuação deverá ser realizada na EMEB Prof.ª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif. 6. Foram entregues nas Unidades Escolares o "Kit de Material Escolar 2024" para os alunos de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental. 6. Implementação do Diário de Classe Digital na Rede Municipal de Ensino, por meio da Secretaria Escolar Digital. A presidente compartilhou com os presentes a aprovação pela Agência Brasileira de Cooperação a Revisão 4 (Substantiva) – Projeto 914BRZ1076: "Fortalecimento das Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Educação de Leme, no que tange as ações pedagógicas e administrativas" em âmbito com o Programa de Cooperação Brasil – Unesco, estendendo o prazo de execução até dezembro de 2024. Os Conselheiros analisaram a Resolução nº 07 de 06 de novembro de 2023 da SME, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Educação em Tempo Integral nas Escolas Municipais de Educação Básica do município de Leme e dá outras providências, considerando o Ofício nº 038/2024 – GAB, solicitando parecer deste Conselho. Após as discussões da Resolução os Conselheiros consideram a análise relevante, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, através de sua equipe pedagógica e à supervisão o acompanhamento direto e constante para a oferta de uma educação de qualidade e emitem parecer favorável e conclusivo. Os Conselheiros tiveram conhecimento da migração dos dados da Secretaria Escolar Digital (SED) para o Educacenso no dia 29/05/2024. Diante do exposto apresentado na reunião, os Conselheiros emitem parecer favorável com ressalvas e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, *Primeira Secretária desse Conselho e pelos presentes. Leme,* 28 de maio de 2024.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Vanessa Cristina Arantes Barbizan (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Raquel Candido da Silva Rossi (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Juliana Daiane da Rocha (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Rosélia Dimas Brancalhão (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Juliana Moreno Gomes (Rep. do Conselho Tutelar)	
Nusséia de Jesus Santana Lima (Rep. Sindicato dos Servidores)	AUSENTE
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	AUSENTE
Membros Suplentes	**Assinatura**

ATA DE ORIENTAÇÃO AOS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LEME-SP.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, reuniram-se os representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino eleitos, para receberem as orientações informadas na reunião de eleição do dia quatro do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às onze horas. Seguem os representantes eleitos:

CPF	NOME COMPLETO	CARGO
380.534.128-82	Camila Hernandez Gonçalves Vallim	TITULAR
417.613.928-59	Anne Uemura Costa Mengue	SUPLENTE
389.123.058-32	Giulia Roberta dos Santos	TITULAR
280.065.198-97	Amanda Aparecida Zanca	SUPLENTE

Ao iniciar a reunião a Sra. Elka Paccelli Scherma disse que não autoriza a gravação de som e imagem, ou reproduções da fala das reuniões. Conduziram a reunião o Sr. Evandro Doniseti Lyra, a Sra. Elka Paccelli Scherma e a Sra. Cristiane Missão Ossuna, indicados através da Portaria Secretaria Municipal de Educação, nº 048 de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Eleição do Conselho Municipal de Educação - Quadriênio 2024-2028. Durante a reunião a Comissão reiterou e ressaltou sobre a importância da participação no Conselho Municipal de Educação, destacando que a atuação é relevante trabalho voluntário, social e gratuito. A representante da Comissão Sra. Elka Paccelli Scherma informou na reunião de eleição que os monitores e professores da Secretaria Municipal de Educação, representantes de pais de alunos, teriam dispensa do trabalho, mas deveriam apresentar falta no período ou abonada. Como testemunha pais que participaram da reunião também estiveram presentes nesta reunião. A Comissão valoriza a participação de todos conforme ressaltou durante a eleição. Agradecendo a presença de todos, encerro a presente reunião e nada mais tendo acrescentar, eu Elka Paccelli Scherma, redigi a Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 10 de junho de 2024.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____

8. Rudolf Rovinský
9. ~~_____~~
10. _____

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Patrícia Orlando Baciotti, Presidente desse Conselho, saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de maio de dois mil e vinte e quatro, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 27.267/2024, apresentando os índices: aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%). Com base na informação atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 27,38% empenhado e 23,23% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 91,78% e liquidado 88,70%; FUNDEB magistério empenhado 77,70% e liquidado 77,70%; e FUNDEB outros 14,08% empenhado e liquidado 11,00%. Ao analisar os documentos apresentados, os membros presentes solicitam informações, referente ao número de carros vinculados a Secretaria Municipal de Educação e custeados pelo Fundo Municipal de Educação. Além disso, questionam se há proposta de identificar e/ou adesivar os automóveis da Secretaria Municipal de Educação. Foi compartilhado o Decreto nº 8.408, de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação – Quadriênio 2024 – 2028. Os membros presentes tiveram conhecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Circular 285/2024 (SME) – Comunicado sobre restauração de férias e recesso escolar dos servidores da Rede Municipal de Ensino. 2. Continuação das inscrições EJAI – 2º. Semestre/2024. 3. Nova entrega de uniforme para os alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental e Educação de Jovens, Adultos e Idosos. O Kit de inverno é composto por: 01 calça, 02 camisetas de manga comprida e 01 jaqueta. 4. Escuta com os professores (20/06/2024) para identificar as ações positivas ou negativas em sala de aula. 5. Convite 19º. Educaipira "Arraia em Família com muita Prosa", a ser realizada nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de junho. 6. Reunião com gestores das Unidades Escolares e com o Conselho Tutelar. Diante do exposto apresentado na reunião, os Conselheiros emitem parecer favorável com ressalvas e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Gisele Fernanda Mendes, Segunda Secretária desse Conselho e pelos presentes. Leme, 26 de junho de 2024.

Membros Titulares	Assinatura
Patrícia Orlando Baciotti (Rep. da Educação Inclusiva) - Presidente	
Gisele Fernanda Mendes (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Maísa Francisco Tavanielli (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	*Ausente*
Gabriela Beltram Corrêa Penteado (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Patrícia Elaine Risther Brüner (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Karen Terezinha Baccarin Gomes (Rep. Poder Executivo)	

Ieda Jaqueline Tessari (Rep. Poder Executivo)	
Giuliane Battistela Bernegossi (Rep. SME)	
Camila Hernandez Gonçalves Vallim (Rep. Pais de Alunos)	
Giulia Roberta dos Santos (Rep. de Pais de Alunos)	
Rosiane Aparecida Fogagnolli (Rep. dos Estudantes)	
Marcelo Martins Neivas (Rep. do Conselho Tutelar)	
Maria Dulce Viana (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Tatiane Martins Marioto (Rep. dos Professores)	
Membros Suplentes	**Assinatura**
Camila Fernanda Pereira (Rep. dos Professores)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Patrícia Orlando Baciotti, Presidente desse Conselho, saudou e agradeceu a presença de todos. Iniciando os trabalhos e atendendo a solicitação deste conselho, a Sra. Presidente apresentou os técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Nadja Pinto Agente Administrativa/Coordenador Geral Apoio Escolas e Sr. Marcio Antonio Cavichiolli, Coordenador Geral de Licitações e Compras, para explanarem o funcionamento do processo licitatório e de compras da Secretaria Municipal de Educação. Estiveram também presentes, a Sra. Carine de Sousa Fagundes, Chefe de Núcleo da Educação e a Sra. Cíntia Petruz, Contadora da Prefeitura do Município de Leme, para esclarecimentos de dúvidas, referente aos documentos encaminhado pelo Setor Contábil da municipalidade. Logo após, os presentes analisaram o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de junho de dois mil e vinte e quatro, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 31.638/2024, apresentando os índices: aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%). Com base na informação atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 28,00% empenhado e 24,59% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 89,12% e liquidado 86,95%; FUNDEB magistério empenhado 76,74% e liquidado 76,74%; e FUNDEB outros 12,37% empenhado e liquidado 10,21%. Os conselheiros solicitaram informações, referente ao número de carros vinculados a Secretaria Municipal de Educação e custeados pelo Fundo Municipal de Educação, através do Protocolo 26.723/2024. A Secretaria Municipal de Educação, encaminha as informações, via Ofício nº 058/2024 – GAB, demonstrando - PLACA - ANO – MODELO – COR: BFX 3872 2005/2005 HONDA / MOTO CG 125 FAN AZUL, BFX 3873 2005/2005 HONDA / CG 125 FAN AZUL, BQV 2962 1995 / 1995 VW / SAVEIRO CL 1.8 PRATA, BTO 7255 1989 / 1989 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS VIAGGIO BRANCA, BWE 3553 1992 / 1993 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318 AMARELA, BWE 3577 1992 / 1992 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318 AMARELA, BWE 3583 1992 / 1993 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318 AMARELA, BWS 0409 1994 / 1995 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318 AMARELA, BWS 7845 1995 / 1995 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS 400 SER BRANCA, BWU 2570 1992 / 1992 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1315 AMARELA CFZ 1497 2018/2019 ONIBUS VOLKS EOD ORE AMARELA, CGE 2532 1997 / 1997 MERCEDES BENZ / CAM L 1218 AZUL, CPV 7488 1998 / 1999 VW / SAVEIRO CL 1.6 MI BRANCA, CPV 7491 1998 / 1999 VW / SAVEIRO CL 1.6 MI BRANCA, CPV 7529 2001 / 2001 VW / GOL SPECIAL BRANCA, CPV 7530 2001 / 2001 VW / ÔNIBUS MARCOPOLO FRATELLO BRANCA CPV 7533 2001 / 2002 VW / GOL SPECIAL BRANCA, CPV 7543 2001 / 2002 VW / ÔNIBUS COMIL BELLO BRANCA, CPV 7545 2004 / 2004 VW / PARATI 1.6 CITY PRATA, CPV 7549 2004 / 2004 FIAT / MICRO ÔNIBUS DUCATO BRANCA, CPV 7554 2006 / 2006 VW / KOMBI BRANCA CPV 7566 2007 / 2008 VW / KOMBI BRANCA, CPV 7571 2007 / 2008 VW / KOMBI BRANCA, CRX 1421 2008/2008 HONDA / CG 150 TINTAN KS PRETA, CRX 1425 2004/2004 HONDA / C 100 BIZ ES VERDE, DAH 0355 2000 / 2000 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS BUSSCAR AMARELA, DBC 3299 2004/2004 M BENZ M POLO VIAGGIO PRATA, DMN 9434 2007 / 2008 VW / SAVEIRO BRANCA, DMN 9435 2007 / 2008 VW / GOL 1.0 BRANCA, DMN 9444 2007 / 2008 VW / KOMBI BRANCA, DMN 9447 2008 / 2009 VW / KOMBI BRANCA,

DMN 9452 2008 / 2009 FIAT / DUCATO MINIBUS BRANCA, DMN 9455 2008 / 2009 VW / SAVEIRO 1.6 BRANCA, DMN 9457 2008 / 2009 VW / KOMBI BRANCA, DMN 9458 2009 / 2009 VW / KOMBI BRANCA, DMN 9461 2010 / 2010 MARCOPOLO / ÔNIBUS VOLARE V8L AMARELA, DMN 9463 2009 / 2009 VW / GOL 1.0 GIV BRANCA, DMN 9465 2009 / 2009 VW / GOLF 1.6 SPORTLINE PRETA, DMN 9466 2009 / 2009 VW / GOL 1.0 GIV BRANCA, DMN 9469 2010 / 2010 VW / ÔNIBUS INDUSCAR FOZ AMARELA, DMN 9471 2009 / 2009 FORD / CAMINHÃO CARGO 712 PRATA, DMN 9473 2010 / 2010 VW / ÔNIBUS INDUSCAR FOZ AMARELA, DMN 9474 2010 / 2010 VW / ÔNIBUS INDUSCAR FOZ AMARELA, DMN 9476 2010 / 2011 VW / SAVEIRO 1.6 CS PRETA DMN 9477 2008 / 2009 VW / KOMBI BRANCA, DSK 6A49 2019/2020 IVECO / DAILY 50C17 19LUGARES BRANCA, EHE 6155 2011 / 2011 GM / ASTRA 4P ADVANTAGE PRETA, EHE 6156 2011 / 2012 RENAULT T MASTER BRANCA, EHE 6157 2011 / 2012 VW / KOMBI BRANCA, EHE 6158 2011 / 2012 VW / KOMBI BRANCA, EHE 6159 2011 / 2012 VW / KOMBI BRANCA, EHE 6160 2011 / 2012 VOLKS/KOMBI BRANCA, EHE 6161 2011 / 2012 VW / KOMBI BRANCA, EHE 6162 2011 / 2012 VW / KOMBI BRANCA, EHE 6164 2011 / 2012 VW / KOMBI BRANCA, EIM 4165 2011 / 2012 RENAULT / LOGAN 1.0 16V BRANCA, EIM 4166 2011 / 2012 RENAULT / LOGAN 1.0 16V BRANCA, ERI 6I59 2019/2020 FIAT / DUCATO ENGESIGMIC BRANCA, ERM 0694 2010 / 2011 VW / KOMBI BRANCA, ERM 0695 2010 / 2011 VW / KOMBI BRANCA, ERM 0844 2010 / 2011 VW / KOMBI BRANCA, ERM 1803 2010 / 2011 VW / KOMBI BRANCA, ERM 1813 2010 /2011 VW / KOMBI BRANCA, ERM 1814 2010 / 2011 VW / KOMBI BRANCA, ERM 2476 2010 / 2011 PEUGEOT / BOX GREENCAR BRANCA, EVZ 8456 2011 / 2012 CITROEN / JUMPER M33M 23S BRANCA, FMM 2319 2015/ 2016 FIAT DOBLO ATTRACTIV BRANCA FNH 6931 2014/2014 ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 AMARELA, FOE5541 2014/2014 ONIBUS MARCO POLO MICRO AMARELA, FPM 5276 2019/2019 ONIBUS VOLKS 15.190 AMARELA, FVS6I10 2015 /2015 ONIBUS SCANIA/MPOLO PARADISO R VERMELHA, FXE6A84 2022/2022 IVECO/TECTOR 150E21/BAU BRANCA, FYY 5856 2018/2019 MICRO ONIBUS NEO BUS AMARELA, GBB 0225 2018/2019 MICRO ONIBUS NEO BUS AMARELA, GGP 7290 2015/2016 ONIBUS IVECO CITYCLASS AMARELA, LAF 5725 1994 / 1994 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1620 BRANCA, LAF 6466 1994 / 1994 MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1620 BRANCA. Além disso, questionam se há proposta de identificar e/ou adesivar os automóveis da Secretaria Municipal de Educação, através do Protocolo 26.725/2024. A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 058/2024, informa que a Secretaria de Transporte e Viação, juntamente com a Controladoria Geral do Município, estão tomando todas as medidas necessárias para que toda a frota de veículos municipais esteja de acordo com a Lei 4.012. Os presentes solicitam esclarecimentos, se todos os carros da Educação são efetivamente utilizados para fins educacionais ou para o atendimento dos alunos. Os membros presentes tiveram conhecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Implementação do programa Compromisso Nacional de Criança Alfabetizada tem como finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental e foca na recuperação das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia. O Compromisso estabelece entre seus princípios, a promoção da equidade educacional, considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero, a colaboração entre os entes federativos e o fortalecimento das formas de cooperação entre estados e municípios. A proposta é direcionar os esforços do MEC para alfabetizar na idade certa e recompor a alfabetização nos anos iniciais por meio de: organização de um regime de colaboração e corresponsabilização entre União, estados e municípios; metas pactuadas de resultado de alfabetização com monitoramento e acompanhamento; estratégias de apoio técnico e financeiro da União para melhorar a infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas; oferta de materiais didáticos complementares para estudantes e pedagógicos para professores; sistemas de avaliação da alfabetização; estratégias

formativas e orientações curriculares. 2. Formação Alfabetiza Juntos (Ensino Fundamental). 3. LEEI - Formação de Professores da Educação Infantil. 4. Continuidade do Projeto Apoio à Aprendizagem. 5. Continuidade do Acompanhamento Pedagógico (ETI). 6. Qualificação na Alfabetização da educação de Jovens Adultos e Idosos (EJAI). 6. Capacitação com funcionários (todos) sobre a proteção à criança e adolescente com representantes da Secretaria SADS e Conselho Tutelar. 6. Capacitação com monitores admitidos até julho 2024. A Secretária Municipal de Educação de Leme, Sra. Ana Bertholina Barboza de Oliveira, encaminhou a este Conselho no dia 25 de julho de 2024, o Ofício nº 3.859/2024, solicitando análise e parecer da CERTIDÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0004/2024 – SME, que dispõe sobre a inclusão de mais 02 (dois) profissionais para atender a demanda de novos alunos advindos do Município. O Município de Leme, Estado de São Paulo, CNPJ 46.362.661/0001-68 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Maria Augusta Thomaz, nº 133 – Centro, representada neste ato por sua titular, Ana Bertholina Barboza de Oliveira, portadora do RG nº 41.328.199-1 e inscrita no CPF nº 333.965.348-83, designada por meio da Portaria nº 237/2024 de 01 de Abril de 2024, autorizada pelo Prefeito do Município, com base na Lei Federal nº 13.19/2014 e alterações e com base no Decreto Municipal nº 6.872/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 0004/2024 – SME com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme APAE para atendimento ao Ofício nº 142/2024 onde solicita a inclusão de mais 02 (dois) profissionais para atender a demanda de novos alunos advindos do Município. E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento. O Conselho Municipal de Educação analisou o pedido, bem como, a documentação encaminhada. Após a verificação da documentação, o Conselho Municipal de Educação, considera a análise relevante, com relação a solicitação, de incluir mais 02 (dois) profissional para atender a demanda de novos alunos advindos do Município, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora e diante dos fatos, o Conselho Municipal de Educação emite parecer favorável e conclusivo. Os Conselheiros solicitam informações sobre o número de alunos atendidos na Instituição APAE de Leme, no período de 2020 a 2024. Continuando a pauta, a Presidente informou da necessidade de indicar dois representantes do Conselho Municipal de Educação para o CACS/FUNDEB. Após a explanação os indicados foram: a Sra. Giuliane Battistela Bernegossi e a Sra. Gisele Fernanda Mendes. Outro assunto refere-se, a necessidade de criar uma Comissão de Acompanhamento da Escolas Particulares, sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação. Portanto as indicadas foram: Maísa Francisco Tavanielli, Patrícia Elaine Risther Brüner, Giuliane Battistela Bernegossi e Giulia Roberta dos Santos. As Conselheiras Camila Hernandez Gonçalves Vallim e Tatiane Martins Marioto protocolaram e justificaram as faltas e o afastamento durante os meses de julho, agosto e setembro de 2024, considerando a candidatura para o cargo de vereador do município de Leme. Para melhor organização da reunião do mês de agosto, foi solicitada a alteração da reunião para o dia 26/08/2024. Diante do exposto apresentado na reunião, os Conselheiros emitem parecer favorável com ressalvas e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Maísa Francisco Tavanielli, Primeira Secretária desse Conselho e pelos presentes. Leme, 29 de julho de 2024.

Membros Titulares	Assinatura
Patrícia Orlando Baciotti (Rep. da Educação Inclusiva) - Presidente	
Gisele Fernanda Mendes (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Maísa Francisco Tavanielli (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	
Gabriela Beltram Corrêa Penteado (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Patrícia Elaine Risther Brüner (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Karen Terezinha Baccarin Gomes (Rep. Poder Executivo)	
Ieda Jaqueline Tessari (Rep. Poder Executivo)	
Giuliane Battistela Bernegossi (Rep. SME)	
Camila Hernandez Gonçalves Vallim (Rep. Pais de Alunos)	*Ausente*
Giulia Roberta dos Santos (Rep. de Pais de Alunos)	
Rosiane Aparecida Fogagnolli (Rep. dos Estudantes)	
Marcelo Martins Neivas (Rep. do Conselho Tutelar)	
Maria Dulce Viana (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Tatiane Martins Marioto (Rep. dos Professores)	*Ausente*
Membros Suplentes	**Assinatura**
Camila Fernanda Pereira (Rep. dos Professores)	
Convidados	**Assinatura**
Nadja Pinto	
Marcio Antonio Cavichiolli	
Cíntia Petruz	
Carine de Sousa Fagundes	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Patrícia Orlando Baciotti, Presidente desse Conselho, saudou e agradeceu a presença de todos. Iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de julho de dois mil e vinte e quatro, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 37.970/2024, apresentando os índices: aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%). Com base na informação atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 28,43% empenhado e 25,70% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 86,37% e liquidado 83,61%; FUNDEB magistério empenhado 74,14% e liquidado 74,14%; e FUNDEB outros 12,22% empenhado e liquidado 9,47%. Após análise dos documentos, os presentes solicitam informações sobre a empresa Action Digital Solution Comércio Info: 1. Quais são os serviços prestados pela empresa Action Digital Solution Comércio Info? 2. Em que locais presta os serviços? Os conselheiros solicitaram informações se todos os carros da Educação são efetivamente utilizados para fins educacionais ou para atendimento dos alunos, através do Protocolo 30.320/2024. No entanto, até o momento da reunião não houve resposta, devendo reiterar o questionamento. Com relação ao Protocolo 30.318/2024, a Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 066/2024 – GAB, informa que a APAE de Leme possui os respectivos números de alunos: 2020 – 46 alunos; 2021 – 45 alunos; 2022 – 48 alunos; 2023 – 34 alunos; 2024 – 37 alunos. Os membros presentes tiveram conhecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Acompanhamento e devolutiva dos relatórios dos coordenadores da Educação Infantil sobre o desenvolvimento e aprendizagem das crianças. 2. Fortalecimento das ações a respeito do Aleitamento Materno junto ao SOS BEBÊ. 3. Acompanhamento e monitoramento dos casos de abandono para garantir a matrícula para 2025. 4. Divulgação e apresentação nas reuniões de pais dos itens do Kit de material da educação infantil (uso coletivo). 5. Acompanhamento de Sala de Aula (protocolo criado em conjunto com os Coordenadores). 6. Análise de produção escrita dos 4 e 5 anos da rede e devolutiva/recomendações aos Coordenadores. 7. Orientação X organização da AMEL de percurso. 8. Acompanhamento da instalação do Cantinho da Leitura nas Unidades Escolares. 9. Formação de professores: Alfabetiza Juntos (E.F.) e LEEI (E.I.). 10. Atribuição e Acompanhamento do Projeto Apoio à Aprendizagem. 11. Acompanhamento dos simulados do Projeto Aprova Brasil e das ações da OBMEP. 12. Organização e acompanhamento das ações da Acuidade Visual. 13. Projeto ABC da Diálise. 14. Sequências Didáticas para alunos pré-silábicos/transição de nível. 15. Acompanhamento e orientações das etapas do SARESP. 16. Projetos: PROERD, PEQUENO CIDADÃO, ARTERIS. 17. Formação Sicred. 18. Ampliação do integral na EMEB Zulmira Pedro S. Donadelli para o ano letivo de 2025. 19. Nova reorganização do CAPTE, com atendimentos em grupos. Os membros presentes tiveram conhecimento da Resolução Seduc nº 55, de 07 de agosto de 2024 – Matrícula Antecipada 2025, o Cronograma de Ações, cartazes de divulgação para a comunidade e informação sobre a reunião com gestores realizada no dia 08/08/2024. No dia 18/09/2024, a Comissão de Acompanhamento da Escolas Particulares realizará uma visita na escola Castelo Forte para acompanhamento. Diante do exposto apresentado na reunião, os Conselheiros emitem parecer favorável com ressalvas e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Gisele Fernanda Mendes, Segunda Secretária desse Conselho e pelos presentes. Leme, 26 de agosto de 2024.

Membros Titulares	Assinatura
Patrícia Orlando Baciotti (Rep. da Educação Inclusiva) - Presidente	
Gisele Fernanda Mendes (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Maísa Francisco Tavanielli (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	
Gabriela Beltram Corrêa Penteado (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Patrícia Elaine Risther Brüner (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Karen Terezinha Baccarin Gomes (Rep. Poder Executivo)	
Ieda Jaqueline Tessari (Rep. Poder Executivo)	
Giuliane Battistela Bernegossi (Rep. SME)	
Camila Hernandez Gonçalves Vallim (Rep. Pais de Alunos)	Ausente
Giulia Roberta dos Santos (Rep. de Pais de Alunos)	
Rosiane Aparecida Fogagnolli (Rep. dos Estudantes)	
Marcelo Martins Neivas (Rep. do Conselho Tutelar)	
Maria Dulce Viana (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Tatiane Martins Marioto (Rep. dos Professores)	Ausente
Membros Suplentes	**Assinatura**
Camila Fernanda Pereira (Rep. dos Professores)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Patrícia Orlando Baciotti, Presidente desse Conselho, saudou e agradeceu a presença de todos. Iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 43.574/2024, apresentando os índices: aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%). Com base na informação atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 29,41% empenhado e 26,55% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 85,13% e liquidado 83,09%; FUNDEB magistério empenhado 73,88% e liquidado 73,88%; e FUNDEB outros 11,25% empenhado e liquidado 9,21%. Com relação ao Protocolo 35.135/2024, Ofício nº 11/2024 – CME, a Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 084/2024 – GAB, informa que em atendimento ao questionamento: "Todos os carros da Educação são efetivamente utilizados para fins educacionais ou para o atendimento dos alunos?", todos os veículos lotados na Secretaria municipal de Educação apresentam a finalidade educacional e atendimento dos alunos: 1. Transporte dos alunos (Zona Rural e Urbana; CAPTE, Sala de Recurso, Atendimentos Judiciais, APAE) - assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar como forma de facilitar seu acesso à educação, definido no art. 208 da Constituição Federal. 2. Manutenção das escolas. 3. Atendimento das demandas da SME. 4. Atividades de acompanhamento pedagógico e gestão educacional. Através do Protocolo 35.137/2024, Ofício nº 12/2024 – CME, a Secretaria Municipal de Educação, informa que com referência ao monitoramento das Unidades Escolares, o Sr. Alex Roberto Volpi, Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, estará presente na reunião no dia 26/9/2024, para esclarecimentos de dúvidas, sobre os serviços prestados pela empresa Serviços Action Digital Solution Comércio Info. Diante dos fatos, o Sr. Alex Roberto Volpi, Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, presencialmente explanou os benefícios para as escolas, a preservação patrimonial e a segurança no entorno das mesmas, com o sistema de segurança ofertado pela empresa Serviços Action Digital Solution Comércio Info. As dúvidas dos conselheiros presentes foram esclarecidas e aprovaram os serviços prestados. Os membros presentes tiveram conhecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Abertura do Sistema Educacenso para retificação. 2. Ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Construção do Plano de Trabalho Anual (PTA). 3. Levantamento de dados de Alfabetização do Município: • Níveis de escrita do 1º. Ano; • Níveis de escrita e leitura do 2º. Ano. 4. Participação na Oficina de Gestores Educacionais em São Paulo para apoiar os municípios com maior matrícula de estudantes dos anos inicias (apresentação dos dados do Município e construção de plano de trabalho). 5. "Semana da Criança" – Mês de outubro – Sessão Cinema. A Comissão instituída pelo Conselho Municipal de Educação, realizou no dia 18 de setembro de 2024 a visita de verificação das condições de funcionamento da escola Colégio Castelo Forte e constatou que: a) Durante a visita foi solicitado o AVCB e Alvará de Funcionamento. Foram informados que possui o AVCB e Alvará de Funcionamento. O Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico não estavam impressos. Não foi possível a impressão em virtude da falta de impressora. b) Com relação aos aspectos físicos e estruturais as salas de aulas, banheiros para alunos e funcionários, refeitório, área de recreação externa, acessibilidade estão adequados. c) Os espaços como almoxarifado, recepção e atendimento as famílias, cozinha, a sala

de professores, armazenamento de materiais de limpeza, caixa de areia não estavam adequados. Os lanches são armazenados na própria lancheira dos alunos. Não há chuveiro. d) A Unidade Escolar está passando por reforma e segundo a responsável a SME foi avisada da reforma e ampliação. e) A escola não possui espaço de leitura adequado, bem como brinquedos. Com relação aos equipamentos eletrônicos possui tablets e rádio. Possui materiais de apoio (lápis, borracha, cola, cadernos, etc.) e brinquedos adequados na área externa. f) Os jogos, fantoches, brinquedos não se encontram em boas condições. Existe um depósito com colchões e cadeiras empilhadas. Os colchões não estão em boas condições. g) A escola possui diretor, mas no momento da visita não estava presente, a Sra. Juliana Roberta Caetano Lucas. Possui também Coordenador e segundo a responsável não possuía os documentos da coordenadora no momento, a Sra. Márcia Helena da Silva. h) Há um professor voluntário, um monitor e uma faxineira que faz a higienização dos ambientes aos sábados. Não possui agente administrativo. i) No momento da visita observou a presença de alunos e havia uma criança sem matrícula ativa, que é a filha da presidente da Associação. Alunos com matrícula ativa: Esther de Oliveira Liduário – RA 122.407.580-X; Benjamin Fonseca de Souza – RA 121.758.942-9; e Moisés Ferrara RA 123.061.896-X. A aluna Emily Alves de Lima em nenhum momento apresentou matrícula ativa na Unidade Escolar. A aluna Maria Eduarda dos Santos Luciano – RA 121.998.380-3 não possui matrícula atina na instituição. Para o ano letivo de 2025, possui apenas uma lista de interessados. j) A alimentação é fornecida pela associação diariamente, mas não há nenhum registro (cardápio) ou acompanhamento nutricional. Segundo a responsável, trata-se do almoço que é feito pelas voluntárias da Igreja. Os documentos como AVCB, Alvará de Funcionamento, Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar devem estar atualizados e de fácil acesso aos pais, responsáveis e comunidade. Os espaços devem estar adequados, considerando a segurança dos funcionários e alunos. Necessidade de instalação de um chuveiro, para emergências. Há necessidade de um local adequado para armazenar lanche dos alunos, como uma geladeira. Adequar com urgência o espaço de leitura, bem como os livros paradidáticos conforme a faixa etária, considerando que os alunos estavam participando da contação de histórias, com o livro "As Crônicas de Narnia". Ressaltamos que não condiz com a faixa etária dos alunos. Há a necessidade da presença do diretor ou coordenador pedagógico na Unidade Escolar, para companhamento das atividades. Existem alunos frequentando a escola, sem matrícula regularizada. Adequar os brinquedos e materiais pedagógicos. Trocar os colchonetes. Realizar a higienização dos ambientes regularmente. Diante dos fatos, os membros presentes, aprovam as recomendações da Comissão e solicitam o envio do parecer para a instituição educacional Castelo Forte e para a Secretaria Municipal de Educação. Seguindo a pauta, a Secretária Municipal de Educação de Leme, Sra. Ana Bertholina Barboza de Oliveira, encaminhou a este Conselho no dia 25 de setembro de 2024, o Ofício nº 089/2024, solicitando parecer referente as classes e períodos para o ano letivo de 2025, considerando o excesso de salas com professores no período da manhã. O Conselho Municipal de Educação analisou o pedido, bem como, a documentação encaminhada. Após a verificação da documentação, o Conselho Municipal de Educação, considera a análise relevante e sugere a realização de estudos nas creches que possuem Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II e as que possuem creche e pré-escola; revisão dos monitores e professores que estão em outras funções fora da sala de aula sem portaria; estudos para identificar o período atribuído aos professores com portaria; possibilidade de escolha das classes e períodos pelo gestor da Unidade Escolar; e HTPC as quartas-feiras por região. Após as considerações apontadas, as Unidades Escolares deverão identificar a melhor decisão para o pleno funcionamento das atividades escolares. Portanto, o Conselho Municipal de Educação emite parecer favorável com ressalvas. Com a palavra, os Conselheiros solicitam a Secretaria Municipal de Educação, informações quanto as ações tomadas por esta Secretaria nas Unidades Escolares nos períodos de altas

temperaturas, em que a nossa cidade e região está passando: 1. Quais as medidas a serem tomadas quanto a climatização dos ambientes? 2. Quais medidas pedagógicas serão tomadas? 3. Quais medidas serão tomadas, quanto a merenda escolar? Questionam também sobre a empresa 16472 Nilza Aperecida Paulino NE: 1. Quais são os serviços e materiais prestados pela empresa? E sobre a empresa Maker Educação e Tecnologia Ltda: 1. Quais são os serviços e/ou materiais prestados pela empresa, conforme as informações inseridas no balancete. Diante do exposto apresentado na reunião, os Conselheiros emitem parecer favorável com ressalvas e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Maísa Francisco Tavanielli, Primeira Secretária desse Conselho e pelos presentes. Leme, 26 de setembro de 2024.

Membros Titulares	**Assinatura**
Patrícia Orlando Baciotti (Rep. da Educação Inclusiva) - Presidente	
Gisele Fernanda Mendes (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Maísa Francisco Tavanielli (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	
Gabriela Beltram Corrêa Penteado (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Patrícia Elaine Risther Brüner (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Karen Terezinha Baccarin Gomes (Rep. Poder Executivo)	
Ieda Jaqueline Tessari (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Giuliane Battistela Bernegossi (Rep. SME)	
Camila Hernandez Gonçalves Vallim (Rep. Pais de Alunos)	Ausente
Giulia Roberta dos Santos (Rep. de Pais de Alunos)	AUSENTE
Rosiane Aparecida Fogagnolli (Rep. dos Estudantes)	
Marcelo Martins Neivas (Rep. do Conselho Tutelar)	
Maria Dulce Viana (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Tatiane Martins Marioto (Rep. dos Professores)	Ausente
Membros Suplentes	**Assinatura**
Camila Fernanda Pereira (Rep. dos Professores)	
Convidado	**Assinatura**
Alex Roberto Volpi	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Patrícia Orlando Baciotti, Presidente desse Conselho, saudou e agradeceu a presença de todos. Iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 49.206/2024, apresentando os índices: aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%). Com base na informação atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 29,46% empenhado, 27,08% liquidado e pago 26,42; a aplicação no FUNDEB empenhado 86,10%, liquidado 84,60% e pago 83,76%; FUNDEB magistério empenhado 75,45%, liquidado 75,45% e pago 74,61%; e FUNDEB outros 10,65% empenhado, 9,15 %, liquidado e 9,15% pago; Recursos Vinculados - União - Fonte 05 118,04% empenhado, 105,17 %, liquidado e 98,64% pago; Recursos Vinculados - Estado - Fonte 02 147,81% empenhado, 103,25 %, liquidado e 95,79% pago. Com relação ao Protocolo 39.559/2024, a Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao solicitado no Ofício 16/2024-CME, informa que a empresa MAKER ROBÓTICA E TECNOLOGIA LTDA tem como objeto a prestação de serviços para implantação do projeto de educação tecnológica, denominado solução de robótica educacional, contemplando o atendimento no segmento de ensino fundamental, 2º e 3º anos, da rede municipal de ensino, conforme condições estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência do edital do processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA, Nº 006/2021. Em específico, os mesmos se referem à Capacitação Técnica Pedagógica (formação continuada com o intuito de esclarecer dúvidas e outras dificuldades identificadas durante a assessoria pedagógica) e Assessoria Pedagógica (Consultores que atendem as Unidades Escolares: atendimento aos alunos e professores, organização de kits, atualização de softwares de programação). Informa que a íntegra do contrato, bem como todos os parâmetros que regem sua execução, podem ser acessados diretamente pelo link abaixo: https://www.leme.sp.gov.br/licitacoes. Através do Protocolo 39.570/2024, Ofício nº 15/2024 – CME, sobre a empresa 16472 Nilza Aperecida Paulino NE, a Secretaria Municipal de Educação informa que, a empresa em questão, fornece peças mecânicas e elétricas, bem como, serviços mecânicos e elétricos nos veículos pertencentes à frota municipal. Com relação ao Protocolo 39.571/2024, a Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Ofício nº 013/2024 - CME, cita os despachos: Despacho 2- 39.571/2024, Despacho 4- 39.571/2024 e Despacho 5- 39.571/2024.1 - Quais as medidas a serem tomadas quanto a climatização dos ambientes? Informa que são disponibilizados ventiladores quando solicitados pela gestão da UE e a instalação e manutenção dos mesmos são feitas pelos eletricistas da SME, de acordo com o cronograma do setor de serviços. 2 - Quais medidas pedagógicas serão tomadas?Diante da relevância e do cenário mundial, a Equipe Pedagógica elaborou e encaminhou orientação para todas as Unidades Escolares para que fossem apresentadas em reunião de pais e/ou responsáveis, sugerindo o material publicado no Ministério da Saúde com as recomendações sobre as altas temperaturas e período de seca. Além disso, ressaltamos a abordagem da temática, através da conscientização ambiental como prática constante de trabalho com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) nas escolas. A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Equipe Pedagógica, pretende ainda, propor discussões conjuntas com equipes gestoras das escolas para implementar e efetivar ações que envolvam toda a comunidade, de forma

que conste no Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar, através da parceria com demais Secretarias do Município. 3 - Quais medidas serão tomadas quanto a merenda escolar? O Núcleo de Alimentação Escolar já emitiu um protocolo às unidade escolares quanto a temperatura das preparações servidas aos alunos, porém informa que serão utilizados os parâmetros da legislação sanitária vigente, no que tange a temperatura dos alimentos servidos. Algumas modificações serão feitas nos cardápios, de acordo com a possibilidade no contrato atual. Os membros presentes tiveram conhecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Apresentações de final de ano – Natal - "Papai Noel em Leme: Alegria em Família", a partir do dia 25/11/2024 e exposição natalina a partir de 23/11/2024. 2. Campeonato de Robótica. 3. Previsão do processo de remoção (21/11/2024) e atribuição – Fase I (27/11/2024). 4. Apresentação dos resultados do Projeto 914BRZ1076 – Acordo de Cooperação Técnica Internacional SME/UNESCO – última semana de novembro – Conselheiros serão convidados. 5. SARESP – 2°. e 5°. Anos – 13/11/2024. 6. Fluência Leitora - 2 ° Anos - 18/11 a 06/12. 7. Transição Creche e Pré-escola/ Pré II e 1° Ano/ 5° e 6° Anos. 8. Práticas exitosas - Alfabetiza Juntos e LEEI. Diante do exposto apresentado na reunião, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Maísa Francisco Tavanielli, Primeira Secretária desse Conselho e pelos presentes. Leme, 29 de outubro de 2024.

Membros Titulares	Assinatura
Patrícia Orlando Baciotti (Rep. da Educação Inclusiva) - Presidente	
Gisele Fernanda Mendes (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Maísa Francisco Tavanielli (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	
Gabriela Beltram Corrêa Penteado (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Patrícia Elaine Risther Brüner (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	Ausente
Karen Terezinha Baccarin Gomes (Rep. Poder Executivo)	
Ieda Jaqueline Tessari (Rep. Poder Executivo)	
Giuliane Battistela Bernegossi (Rep. SME)	
Camila Hernandez Gonçalves Vallim (Rep. Pais de Alunos)	Ausente
Giulia Roberta dos Santos (Rep. de Pais de Alunos)	
Rosiane Aparecida Fogagnolli (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Marcelo Martins Neivas (Rep. do Conselho Tutelar)	
Maria Dulce Viana (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Tatiane Martins Marioto (Rep. dos Professores)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Patrícia Orlando Baciotti, Presidente desse Conselho, saudou e agradeceu a presença de todos. Iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 53.982/2024, apresentando os índices: aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%). Com base na informação atingiram os seguintes índices: Aplicação do Ensino 28,43% empenhado, 26,67% liquidado e pago 26,06; a aplicação no FUNDEB empenhado 84,54%, liquidado 83,57% e pago 82,54%; FUNDEB magistério empenhado 74,76%, liquidado 74,76% e pago 73,73%; e FUNDEB outros 9,78% empenhado, 8,81%, liquidado e 8,81% pago; Recursos Vinculados - União - Fonte 05, 130,57% empenhado, 114,53 %, liquidado e 108,34% pago; Recursos Vinculados - Estado - Fonte 02, 128,17% empenhado, 102,16 %, liquidado e 96,19% pago. Os membros presentes tiveram conhecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Convite - Apresentações de final de ano – Natal - "Papai Noel em Leme: Alegria em Família". 2. Atividades referente a Consciência Negra envolvendo a Rede Municipal de Ensino de Leme. 3. Previsão do processo de remoção (21/11/2024) e atribuição – Fase I (27/11/2024). 4. SARESP – 2°. e 5°. Anos – avaliação dia 13/11/2024. 5. Fluência Leitora - 2 ° Anos – aplicação 18/11 a 06/12. 6. Reunião de Rede: Transição do 5° Ano para o 6° Anos de estudantes Público-alvo da Educação Especial (PAEE) - Município/ Estado / Promotoria. 7. Apresentação das Práticas Exitosas "Alfabetiza Juntos" e LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil) - 05/12/2024. 8. Aplicação da AMEL de 21 a 27 de novembro/2024. 9. Apresentação dos resultados do Projeto 914BRZ1076 – Acordo de Cooperação Técnica Internacional SME/UNESCO, no dia 26/11/2024. 10. Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), dia 12/11/2024. 11. Olimpíadas de Robótica. 12. No mês de outubro, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde promoveram, o Mês Internacional de Conscientização da Dislexia. Dando continuidade, foi apresentado aos Membros do Conselho Municipal de Educação, o Plano de Trabalho, do exercício de 2025, da Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Guilherme Schwenger Neto. A análise foi considerada relevante apresentando o público-alvo, os projetos a serem desenvolvidos, o cronograma de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso, monitoramento e avaliação, prestação de contas e o valor a ser repassado de R$ 323.370,00 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); por não haver nenhum indício de irregularidade, os Membros do Conselho de forma unânime, emitem parecer favorável e conclusivo, referente ao Plano de Trabalho, do exercício de 2025, da Organização da Sociedade

Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE. Logo em seguida, também analisaram o Plano de Trabalho, do exercício de 2025, da Organização da Sociedade Civil, Casa da Criança "Cecília de Souza Queiroz". A análise foi considerada relevante apresentando o público-alvo, os projetos a serem desenvolvidos, o cronograma de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso, monitoramento e avaliação, prestação de contas e o valor a ser repassado de R$ 335.000,00 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); por não haver nenhum indício de irregularidade, os Membros do Conselho de forma unânime, emitem parecer favorável e conclusivo, do Plano de Trabalho, do exercício de 2025, da Organização da Sociedade Civil, Casa da Criança "Cecília de Souza Queiroz". Em seguida, tiveram acesso ao relatório técnico de avaliação do Acordo de Cooperação Técnica Internacional entre a UNESCO e a Secretaria Municipal de Educação, o Projeto 914BRZ1076 "Fortalecimento das políticas públicas da Secretaria Municipal de Educação de Leme, no que tange as ações pedagógicas e administrativas", encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação de Leme, Sr. Guilherme Schwenger Neto. Foi apresentado aos Membros deste Conselho, o relatório técnico de avaliação e a análise foi considerada relevante, considerando o recurso utilizado, as revisões, os produtos entregues e todos os resultados e atividades previstos na matriz lógica do Projeto 914BRZ1076, puderam ser constatados. Diante dos fatos e por não haver nenhum indício de irregularidade, os membros do conselho de forma unânime, emitem parecer favorável e conclusivo. Com a palavra, os presentes solicitam o questionamento das seguintes informações: 1. Quais são as despesas com o Fundo Municipal de Educação com relação ao Natal? 2. Quais são as informações constantes no relatório do IEG-M 2022, referente ao salário do professor? Diante do exposto apresentado na reunião, os Conselheiros emitem parecer favorável com ressalvas e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Maísa Francisco Tavanielli, Primeira Secretária desse Conselho e pelos presentes. Leme, 27 de novembro de 2024.

Membros Titulares	**Assinatura**
Patrícia Orlando Baciotti (Rep. da Educação Inclusiva) - Presidente	
Gisele Fernanda Mendes (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Maísa Francisco Tavanielli (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	
Gabriela Beltram Corrêa Penteado (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Patrícia Elaine Risther Brüner (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Karen Terezinha Baccarin Gomes (Rep. Poder Executivo)	
Ieda Jaqueline Tessari (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Giuliane Battistela Bernegossi (Rep. SME)	
Camila Hernandez Gonçalves Vallim (Rep. Pais de Alunos)	Ausente

Giulia Roberta dos Santos (Rep. de Pais de Alunos)	Ausente
Rosiane Aparecida Fogagnolli (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Marcelo Martins Neivas (Rep. do Conselho Tutelar)	
Maria Dulce Viana (Rep. Sindicato dos Servidores)	Ausente
Tatiane Martins Marioto (Rep. dos Professores)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Patrícia Orlando Baciotti, Presidente desse Conselho, saudou e agradeceu a presença de todos. Iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 59.112/2024, apresentando os índices: aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%). Com base na informação atingiram os seguintes índices: Aplicação do Ensino 27,68% empenhado, 26,54% liquidado e pago 26,56; a aplicação no FUNDEB empenhado 85,52%, liquidado 84,91% e pago 83,97%; FUNDEB magistério empenhado 76,18%, liquidado 76,18% e pago 75,24%; e FUNDEB outros 9,35% empenhado, 8,73%, liquidado e 8,73% pago; Recursos Vinculados - União - Fonte 05, 127,47% empenhado, 122,17%, liquidado e 121,74% pago; Recursos Vinculados - Estado - Fonte 02, 113,13% empenhado, 94,48%, liquidado e 92,51% pago. Foi apresentado o Protocolo nº 50.726/2024, Ofício nº 22/2024 – CME, referente as informações constantes no relatório do IEG-M 2022, sobre a questão salário do professor. Foi esclarecido pelo Sr. Secretário Guilherme Schwenger Neto que o questionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, IEG-M 2022, foi respondido pela Diretora Educacional Elka Paccelli Scherma, no mês de março de 2023. Para conhecimento, segue a metodologia utilizada para responder as questões IEG-M 2022: 1. Análise geral do questionário. 2. Divisão por questões e setores responsáveis: Planejamento e Demanda; Almoxarifado; Recursos Humanos; Pedagógico; Engenharia; Conselhos Municipais; Alimentação; e Transporte. 3. As perguntas são encaminhadas para os responsáveis pelos setores, com um prazo pré determinado. 4. As respostas são organizadas e inseridas no Sistema do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. As respostas recebidas dos setores são arquivadas. 5. O questionário é apresentado ao Secretário Municipal de Educação e após aprovação enviado. Com relação, ao salário do professor informado no IEG-M 2022-Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informo que são abertas para o município três questões: "1.6. Qual o piso salarial mensal dos professores de Creche no município? Obs. Considerar o piso base para 40 horas semanais." 2.5. Referente ao salário mensal dos professores de Pré-Escolar e 3.3. Referente aos anos Iniciais, todos considerando o piso base para 40 horas semanais. Ao responder as questões em conjunto com a responsável pelo Setor de Recursos Humanos da SME, foi inserida para as três perguntas, o seguinte dado: "R$ 3.717,85 e no comentário acrescentou a informação: R$ 2.602,50 - nível 1 (Sem Licenciatura em Pedagogia); R$ 2.826,62 - nível 2 (Com Licenciatura em Pedagogia). Esses valores são referentes a 28 horas semanais." Ressalto, em vários momentos oportunos e requisitado novamente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emiti declarações referentes ao salário mensal dos professores, reafirmando os valores de 28 horas semanais, condizentes com a realidade da Rede Municipal de Ensino de Leme. Com relação ao Protocolo nº 50.725/2024, Ofício nº 21/2024 – CME, relativo ao questionamento sobre as despesas com o Fundo Municipal de Educação do Natal, a Secretaria Municipal de Educação em resposta, informa que a "Mostra Natalina", encontra-se prevista no orçamento anual. Pontua ainda que a informação solicitada já foi devidamente prestada por meio dos relatórios elaborados pelo setor contábil e colocados à disposição do Conselho. Os membros presentes tiveram conhecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Abertura das inscrições dos alunos Fora da

Escola (Ensino Fundamental 2025). 2. Cidades Aprendizagem – Conferência Arábia Saudita – compartilhamento do evento disponível online e apresentação da Declaração de Bogotá. 3. Atribuição dos professores substitutos 2025. 4. Informações sobre o recesso dezembro/24 e férias janeiro/25. 4. Rede Municipal de Ensino conquista Selo Ouro – Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização (MEC). 5. Calendário Escolar 2025 e instrução normativa. 6. Resolução nº 08 de 17 de dezembro de 2024 – concurso interno de remoção dos servidores. 7. Decreto nº 8.540, de dezembro de 2024, que dispõe sobre a extinção da EMEB Maria José Gonçalves. 8. Resolução nº 07/2024 – que dispõe sobre as inscrições, matrículas e transferências de alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, que atendem a Educação Infantil, Modalidade Creche (Integral e Parcial) e dá providências correlatas. 8. Consulta (Equipe Escolar e Conselho de Escola) sobre Revisão do Currículo Habilidades e Competências. 9. Término da Fluência Leitora (Saída). 10. Reunião com Promotor - Transição do 5º para o 6º ano - Reunião de Transição do 5º para o 6º ano/Educação (CAPTE e Setor Pedagógico da SME), Saúde (CRPA, Ambulatório de Saúde Mental e CAPSI, SADS (CRPA, Centro de Referência da Pessoa com Deficiência). Foi aprovado o calendário anual para 2025 de reuniões deste Conselho, com as respectivas datas: 28/01; 27/02; 27/03; 24/04; 28/05; 26/06; 25/07; 27/08; 25/09; 29/10; 27/11; 18/12. Diante do exposto apresentado na reunião, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Maísa Francisco Tavanielli, Primeira Secretária desse Conselho e pelos presentes. Leme, 19 de dezembro de 2024.

Membros Titulares	Assinatura
Patrícia Orlando Baciotti (Rep. da Educação Inclusiva) - Presidente	
Gisele Fernanda Mendes (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Maísa Francisco Tavanielli (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	
Gabriela Beltram Corrêa Penteado (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Patrícia Elaine Risther Brüner (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Karen Terezinha Baccarin Gomes (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Ieda Jaqueline Tessari (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Giuliane Battistela Bernegossi (Rep. SME)	
Camila Hernandez Gonçalves Vallim (Rep. Pais de Alunos)	
Giulia Roberta dos Santos (Rep. de Pais de Alunos)	AUSENTE
Rosiane Aparecida Fogagnolli (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Marcelo Martins Neivas (Rep. do Conselho Tutelar)	
Maria Dulce Viana (Rep. Sindicato dos Servidores)	Ausente
Tatiane Martins Marioto (Rep. dos Professores)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Claudia Maria Fernandes Leveghim, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. Iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e um, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil. O Conselho Municipal de Educação aponta a dificuldade em analisar os balancetes da receita e da despesa e a relação de pagamentos, prevista pelo pouco conhecimento técnico contábil e da ausência dos empenhos referentes aos gastos realizados pela SME e decidem por unanimidade emitir parecer favorável com ressalvas. Dando continuidade, os Conselheiros foram informados sobre o desligamento, por motivos particulares, da Conselheira Titular Sra. Viviane Cristina Michelin Fiorenzani, representante da Educação Inclusiva. Os Conselheiros tiveram conhecimento quanto às ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. A EMEB Profa. Raquel dos Anjos iniciará o ano letivo de 2022 no prédio próprio, após a conclusão da reforma. 2. O retorno às aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Leme será no dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, cumprindo os protocolos da OMS. 3. A lista única de creche será aberta no site da Prefeitura de Leme, a partir do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois. 4. Estão abertas as inscrições para a modalidade – Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI). 5. As transferências por intenção ou mudança de endereço irão ocorrer a partir do primeiro dia letivo (fevereiro). 6. Será ofertado aos professores da Rede Municipal um curso de 40h, em parceria com a UNESCO, sobre os Guias dos ODS. Os Conselheiros aprovaram o retorno às aulas presenciais, ressaltando a importância de distribuir equipamentos de higiene, limpeza e EPIs aos funcionários e a necessidade de monitoramento pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, SESMT e Vigilância Sanitária, promovendo ações que evitem a contaminação da Covid-19 entre os alunos e profissionais escolares. No final da reunião a Conselheira Titular, Karem Cristina Gasparini Refondini, Representante dos Professores, apresentou a solicitação de desligamento do Conselho, por motivos particulares. O Cronograma anual foi aprovado com as respectivas datas: 29/03, 28/04, 27/05, 29/06, 28/07, 26/08, 28/09, 27/10, 28/11, 21/12. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Gisele Aparecida dos Santos Oliveira, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 26 de janeiro de 2022.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche) – Presidente	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
José Eduardo Marchi (Rep. Poder Executivo)	
Diego Divino Küchler Tarifa (Rep. Poder Executivo)	
Priscila de Fátima Pinatti Pulz (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	

Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos)	
Luciamara Moraes (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	
Tatiane Martins Marioto (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Karem Cristina Gasparini Refondini (Rep. dos Professores)	
Rep. da Educação Inclusiva	*Aguardando Indicação*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Claudia Maria Fernandes Leveghim, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. Iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil. Os conselheiros aprovam as contas da Secretaria Municipal de Educação referente ao exercício de 2021. O Conselho Municipal de Educação aponta a dificuldade em analisar os balancetes da receita e da despesa e a relação de pagamentos, prevista pelo pouco conhecimento técnico contábil e da ausência dos empenhos referentes aos gastos realizados pela SME e decidem por unanimidade emitir parecer favorável com ressalvas. Logo após, os Conselheiros realizaram a eleição para indicação do CACS/FUNDEB, para substituir a Conselheira Sra. Viviane Cristina Michelin Fiorenzani. As eleitas foram a Sra. Tatiane Martins Marioto, como representante Titular e a recondução da Sra. Gisele Aparecida dos Santos Oliveira, como Suplente. Os Conselheiros tiveram conhecimento quanto às ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. No dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois foram realizados os cerimoniais de entrega da Reforma da EMEB Profa. Raquel dos Anjos Marcelino e a denominação da EMEB Profa. Daniela Ravanini Joest. 2. Alteração no calendário escolar do ano letivo de dois mil e vinte e dois, definindo que nos dias vinte e oito de fevereiro e primeiro de março haveriam aula; no dia dois de março ponto facultativo. 3. Entre os dias três e quatro de março de dois mil e vinte e dois foram realizados os dias de Planejamento na Rede Municipal de Ensino, com palestras e momentos de estudo com os professores e gestores. O Conselheiro Sr. Carlos Rogério Cerbi (Representante do Conselho Tutelar) pediu a palavra para explanar a importância de fortalecer os vínculos entre as Unidades Escolares e o Conselho Tutelar; a importância de capacitar os gestores quanto aos tipos de violências e abusos contra as crianças e adolescentes; e por fim relatou uma situação em que alunos precisam se deslocar de dois a três quilômetros até o ponto em que pegam o ônibus, num local denominado de "Toca da Onça". Os Conselheiros concordam por unanimidade e solicitam o questionamento à secretaria Municipal de Educação, quanto a situação do Transporte Escolar. Por estarem todos de acordo e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Gisele Aparecida dos Santos Oliveira, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 28 de fevereiro de 2022.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche) – Presidente	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
José Eduardo Marchi (Rep. Poder Executivo)	
Diego Divino Küchler Tarifa (Rep. Poder Executivo)	
Priscila de Fátima Pinatti Pulz (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	

Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos)	
Luciamara Moraes (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	
Tatiane Martins Marioto (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	Ausente
Rep. da Educação Inclusiva)	*Aguardando Indicação*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Claudia Maria Fernandes Leveghim, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. Iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil. O Conselho Municipal de Educação aponta a dificuldade em analisar os balancetes da receita e da despesa e a relação de pagamentos, prevista pelo pouco conhecimento técnico contábil e da ausência dos empenhos referentes aos gastos realizados pela SME e decidem por unanimidade emitir parecer favorável com ressalvas. Foi apresentado o Decreto nº 7.845, de dezoito de março de dois mil e vinte e dois, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme do dia dezoito de março de dois mil e vinte e dois, que dispõe sobre a atualização das medidas emergenciais de proteção da COVID-19 no município de Leme, tornando facultativo o uso de máscaras em todos os ambientes abertos e fechados no município de Leme. Foi compartilhado também a Revisão 3, do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Educação e a UNESCO, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, após análise os Conselheiros aprovam por unanimidade. Foi relatado que o município está participando de um concurso internacional, por meio da Unesco, concorrendo com um prêmio de vinte e cinco mil dólares. Dando continuidade, os Conselheiros tiveram conhecimento ao Decreto nº 7.818, de onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme do dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que dispõe sobre a extinção da EMEB Augusto Thomaz de Godoy. Logo após foi apresentado a resposta do Ofício nº 05/2022 – CME (crianças Lucas Gabriel Dametto de Godoi e Izadora Dametto Lopes), através do Ofício nº 11/2022 – TRANSPORTES, esclarecendo que o responsável e a instituição assistencial que acompanham a família, já foram orientados a solicitarem transferência de escola para fazer uso do transporte escolar, pois a família reside na zona rural do Município de Leme e a Unidade Escolar apta a atender a demanda rural é a EMEB Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif. Em resposta ao Ofício nº 03/2022 – CME – Recomendação aperfeiçoamento aos Gestores, foi esclarecido através do Ofício nº 107/2022 – GAB, que ações voltadas às recomendações do Conselho Municipal de Educação, já estão sendo desenvolvidas com os Gestores das Unidades Escolares e dando continuidade buscando sanar os desafios enfrentados pela Rede Municipal de Ensino. Foi apresentada também a resposta do Ofício nº 02/2022 – CME, por meio do Ofício nº 12/2022 – TRANSPORTES, referente a situação em que alunos precisam se deslocar de dois a três quilômetros até o ponto em que pegam o ônibus, num local denominado de "Toca da Onça". Foi esclarecido que em nosso município não há alunos que necessitam caminhar longas distâncias para que possam fazer uso do transporte escolar. Diante da situação exposta em reunião, convém destacar que o ponto determinado para embarque e desembarque do aluno citado, fica à aproximadamente 450 metros de sua residência, ocorre que em caso de chuva intensa ou persistente, os responsáveis devem levar o aluno até a principal estrada municipal asfaltada, pois não é possível transitar com veículo de grande porte, na estrada particular que fica entre o sítio e a estrada principal. Destacou que, no início do ano letivo, com a intensidade das chuvas na primeira semana de aula, atendendo ao pedido da família, em uma tentativa de buscar o aluno no ponto mais próximo de sua residência, o veículo ficou encalhado, portanto, estabelecemos que quando o solo estiver encharcado devido a chuva, o veículo não seguirá até o ponto determinado, considerando a segurança e integridade dos outros ocupantes do transporte. Foram

anexadas ao ofício imagens dos pontos de embarque e desembarque estabelecidos. Foi apresentado a indicação de representante da Educação Inclusiva para substituição da Titular Sra. Viviane Cristina Michelin Fiorenzani pela Sra. Rafaela Stephani de Lima e permanecendo como suplente a Sra. Idely Martins Sampaio, através do Ofício nº 098/2022 – GAB. A EMEB Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif através do Ofício nº 031/2022, indicou representantes dos estudantes para eleição e composição deste Conselho. Os Conselheiros tiveram conhecimento quanto às ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Os alunos estão realizando testes de acuidade visual. 2. Iniciaram as ações de recuperação de aprendizagem. 3. Estão ocorrendo formações referentes ao tema Educação Inclusiva. 4. Projeto City Tour e visita na Estação de Tratamento de Água (ETA). 5. Início do projeto Casa dos Contos. 6. Apresentação da programação do Mês de Conscientização do Autismo, no período de primeiro a doze de abril de dois mil e vinte e dois. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Gisele Aparecida dos Santos Oliveira, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 29 de março de 2022.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche) – Presidente	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
José Eduardo Marchi (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Diego Divino Küchler Tarifa (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Priscila de Fátima Pinatti Pulz (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos)	
(Rep. dos Estudantes)	*Aguardando Indicação*
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	
Tatiane Martins Marioto (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
(Rep. da Educação Inclusiva)	*Aguardando Indicação*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Claudia Maria Fernandes Leveghim, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. Iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de março de dois mil e vinte e dois, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil. O Conselho Municipal de Educação aponta a dificuldade em analisar os balancetes da receita e da despesa e a relação de pagamentos, prevista pelo pouco conhecimento técnico contábil e da ausência dos empenhos referentes aos gastos realizados pela SME e decidem por unanimidade emitir parecer favorável com ressalvas. Foi apresentado o Decreto nº 7.874, de oito de abril de dois mil e vinte e dois, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme do dia nove de abril de dois mil e vinte e dois, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação. Dando continuidade, apresentou-se a Lei Ordinária nº 4.096, de 13 de abril de 2022, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme do dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, denominando a sala do Centro Integrado Educacional "Kamal Taufic Nacif" "José Luiz Dal Bó", sendo que a inauguração foi realizada no dia catorze de abril de dois mil e vinte e dois. Os Conselheiros tiveram conhecimento quanto às ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Entrega dos ovos de Páscoa a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Leme. 2. Entrega de uniformes e materiais aos alunos da Rede Municipal iniciando no mês de abril e prosseguindo no início do mês de maio. 3. Aquisição e entrega dos brinquedos de parque para substituição dos brinquedos danificados. Ao oferecer a palavra aos Conselheiros foi relatado que estão ocorrendo muitas reclamações da alimentação escolar oferecida na Rede Municipal de Ensino, tanto de alunos como de gestores. Os Conselheiros solicitam informações quanto ao serviço oferecido de merenda escolar aos alunos, referente a quantidade, qualidade dos produtos e acompanhamento da nutricionista para a Secretaria Municipal de Educação e para o Conselho da Alimentação Escolar – CAE. Com relação ao CAE, será solicitado também informações de como são feitas as visitas e acompanhamento nas Unidades Escolares. Dando continuidade, os Conselheiros solicitam informações referente ao processo de avaliação da Robótica e como ocorreram as formações para a execução das aulas e das avaliações. Após as discussões, ficou acordado entre os membros presentes, que deverá ser questionado as ações da Secretaria Municipal de Educação, com relação a recuperação da aprendizagem, após o período em que os alunos tiveram aulas remotas ou híbridas, em decorrência da pandemia da Covid-19. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Gisele Aparecida dos Santos Oliveira, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 28 de abril de 2022.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche) – Presidente	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	

José Eduardo Marchi (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Diego Divino Küchler Tarifa (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Priscila de Fátima Pinatti Pulz (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	Emerson R. Gallo
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos)	
Márcia Maria Braz (Rep. dos Estudantes)	Marcia Maria Braz
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	AUSENTE
Tatiane Martins Marioto (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	Ana Carolina Gimenez
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	Rafaela Stephani Lima

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Claudia Maria Fernandes Leveghim, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. Iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de abril de dois mil e vinte e dois, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil. O Conselho Municipal de Educação aponta a dificuldade em analisar os balancetes da receita e da despesa e a relação de pagamentos, prevista pelo pouco conhecimento técnico contábil e da ausência dos empenhos referentes aos gastos realizados pela SME e decidem por unanimidade emitir parecer favorável com ressalvas. A presidente do Conselho apresentou a resposta do Ofício nº 94/2022, a respeito da Recuperação de Aprendizagem, após o período de pandemia da Covid-19. Registrou-se que a Secretaria Municipal de Educação realizou com a equipe gestora das Unidades Escolares, professores e profissionais do CAPTE momentos de reflexão e análise, sobre a prática educacional e mobilização a respeito do constante aprimoramento para o resgate do processo de ensino-aprendizagem para uma "Educação de Qualidade". Os HTPCs que acontecem semanalmente por um período de duas horas, são utilizados com a intencionalidade de encontrar soluções para o avanço do educando. O cenário atual exige adequação da aprendizagem à nova realidade educacional, que vem sendo construída a partir das dificuldades diagnosticadas pelas Unidades Escolares através de avaliações de acompanhamento das crianças com diferentes níveis de aprendizagem. Ressalta as ações realizadas: Busca Ativa, Apoio à Aprendizagem, parceria entre Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Saúde, Escola de Tempo Integral, Escuta, Programa de Inclusão, CAPTE. Outros projetos: ônibus "Viajando com a Leitura" e "Viajando com a Robótica", Carruagem da Leitura, Casa dos Contos, City Tour Leme, Museu Histórico, Estação de Tratamento de Água (ETA), apresentações de teatro, PROERD - 5°. Ano. Em seguida, os Conselheiros tiveram conhecimento do Ofício nº 96/2022, sobre a Avaliação da Disciplina Robótica e como ocorreram as formações para a execução das aulas. Conforme informado o ensino de Robótica nas escolas da Rede Municipal de Ensino objetiva entre outros, agregar um novo caminho para estimular o ensino de Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes, Design e Matemática. Ao desenvolverem atividades de montagem de robôs e sistemas automatizados, nos mais variados graus de complexidade, os estudantes estimulam aptidões no campo das Ciências Exatas e desenvolvem habilidades como empatia, trabalho em grupo, comprometimento e liderança entre outras. Os professores da sala de aula regular são assessorados por equipe técnica de robótica; formação on-line inicial no dia 01/02/2022, formação presencial com o PEBI do Ensino Fundamental nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, nas datas 21/03, 18/04 e 16/05/2022. Tais informações são previstas no calendário de formação dos HTPCs, ocorrendo na terceira semana de cada mês. A avaliação de desempenho dos alunos nesse componente consiste em observação sistemática durante as aulas e avaliação formativa ao final de cada bimestre. O andamento das atividades é avaliado por meio de formulário (Forms) encaminhado aos gestores das Unidades Escolares. Tiveram também conhecimento da resposta encaminhada pelo Núcleo de Alimentação Escolar, através do ofício nº 12/2022 – NAE. Esclarece que a merenda escolar é oferecida pelo município, com custeio de parte da alimentação pelos recursos repassados pelo FNDE/PNAE. O serviço de preparo e distribuição é terceirizado pela empresa Don Marche Serviços de Alimentação Ltda. Há acompanhamento de nutricionistas nas Unidades Escolares, tanto pela Secretaria Municipal de Educação, como pelas profissionais da empresa e

pelos técnicos em nutrição. Além da equipe técnica, a quantidade e a qualidade é acompanhada e certificada pelos gestores escolares, no documento quinzenal que comprova não só as refeições servidas aos alunos, mas também a quantidade e a qualidade. O Conselho de Alimentação Escolar também participa deste acompanhamento. Há sim a possibilidade de substituição de produtos quando não atende a qualidade. Caso haja alguma inadequação, o trâmite habitual é que a merendeira entre em contato com o supervisor da Unidade Escolar e receba a orientação de como proceder, como a troca da preparação ou de um gênero. Não existe protocolo oficial de atendimento as Unidades Escolares quando necessita realizar reclamações, mas há a possibilidade e disponibilidade para que o gestor ou algum membro da equipe possa entrar em contato com o Núcleo de Alimentação Escolar, quer via telefônica ou por e-mail, ou ainda, por ofício ou no relatório quinzenal de merenda servidas. As Unidades Escolares ou gestores que fazem algum apontamento são simultânea e continuamente informados dos trâmites para resolução da situação apontada. A avaliação da merenda servida pelos alunos é feita por amostragem, desde o Ensino Infantil até o Ensino Fundamental, atendendo às determinações do FNDE/PNAE. Mensalmente são sorteadas classes que farão as avaliações. Para avaliação das preparações servidas é usada a escala hedônica. Os Conselheiros tiveram conhecimento quanto às ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. 17ª. Educaipira Contos e Causos, entre os dias três e cinco de junho de dois mil e doze e entre os dias dez e doze de junho de dois mil e doze. 2. No dia 25/05/2022, os dados de matrícula da Secretaria Escolar Digital (SED) foram migrados para o Educacenso. Os membros tiveram conhecimento do Plano Municipal da Primeira Infância, com a oportunidade de opinarem sobre as ações. Após as discussões, ficou acordado entre os membros presentes, que deverá ser feito o monitoramento dos sintomas gripais na Rede Municipal de Ensino de Leme. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Gisele Aparecida dos Santos Oliveira, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 27 de maio de 2022.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche) – Presidente	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
José Eduardo Marchi (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Diego Divino Küchler Tarifa (Rep. Poder Executivo)	
Priscila de Fátima Pinatti Pulz (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos)	
Márcia Maria Braz (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	
Tatiane Martins Marioto (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	

Gimene Regina Marino (Representante do Executivo Suplente)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes na reunião o Sr. Guilherme Schwenger Neto, Secretário Municipal de Educação, a Sra. Heloisa Helena Oliveira Freitas Rego, Diretora de Educação e a Sra. Adriana Eloisa Cancian Pinto, Coordenadora Geral do Ensino Fundamental. A Presidente deste Conselho, iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de maio de dois mil e vinte e dois, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil. O Conselho Municipal de Educação aponta a dificuldade em analisar os balancetes da receita e da despesa e a relação de pagamentos, prevista pelo pouco conhecimento técnico contábil e da ausência dos empenhos referentes aos gastos realizados pela SME e decidem por unanimidade emitir parecer favorável com ressalvas. A presidente do Conselho apresentou a resposta do Ofício nº 07/2022 - CAE, a respeito da merenda no município. A presidente do Conselho da Alimentação Escolar, a Sra. Fernanda Cardoso, informa que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no Municípios. O CAE tem como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que complementa o recurso do Municípios, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os Conselheiros realizam visitas regulares ao longo do ano nas Unidades Escolares, com um cronograma determinado pelos Conselheiros. A irregularidade pode ser identificada pelos próprios Conselheiros do CAE, pelos Gestores das escolas, próprios funcionários ou denúncias. O Conselho registra a informação através de um relatório, registra em ata nas reuniões ordinárias ou extraordinárias e informa a Secretaria Municipal de Educação para providências. O Conselho acompanha se o problema foi solucionado. Os Conselheiros tiveram conhecimento quanto às ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Formadura do PROERD a ser realizada no dia 30 de junho de 2022, para os alunos de 5º. Anos. 2. Instrução Normativa que regulamenta o recesso escolar da Rede Municipal de Ensino de Leme. 3. AMEL – avaliação realizada no mês de junho. 4. Resolução SEDUC 50, de 21 de junho de 2022, que regulamenta a matrícula antecipada de 2023. Logo após, os Conselheiros tiveram conhecimento do Decreto nº 7.903, de 06 de junho de 2022, que define medidas sanitárias para controle das doenças respiratórias sazonais e para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19). Sra. Adriana Eloisa Cancian Pinto, Coordenadora Geral do Ensino Fundamental explicou aos Conselheiros as ações do Projeto Estação Férias. Comentando sobre a importância de oportunizar atividades de recreação e artísticas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no período de recesso escolar. Em seguida, o Conselheiro Carlos Rogério Cerbi informou que está atendendo pais com filhos com deficiência e questionou sobre o atendimento do CAPTE. A Sra. Heloisa Helena Oliveira Freitas Rego, Diretora de Educação, comentou que o CAPTE está sendo reestruturado para ampliar o atendimento dos alunos, em parceria com o Centro do Autismo. Depois relatou sobre o projeto Ateliê da Educação Infantil. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 27 de junho de 2022.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
José Eduardo Marchi (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Diego Divino Küchler Tarifa (Rep. Poder Executivo)	
Priscila de Fátima Pinatti Pulz (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Márcia Maria Braz (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	
Tatiane Martins Marioto (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	
Convidados	**Assinatura**
Guilherme Schwenger Neto	
Adriana Eloisa Cancian Pinto	
Heloisa Helena Oliveira Freitas Rego	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes na reunião o Sr. Guilherme Schwenger Neto, Secretário Municipal de Educação e a Sra. Heloisa Helena Oliveira Freitas Rego, Diretora de Educação. A Presidente deste Conselho, iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de junho de dois mil e vinte e dois, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil. O Conselho Municipal de Educação aponta a dificuldade em analisar os balancetes da receita e da despesa e a relação de pagamentos, prevista pelo pouco conhecimento técnico contábil e da ausência dos empenhos referentes aos gastos realizados pela SME e decidem por unanimidade emitir parecer favorável com ressalvas. A presidente do Conselho apresentou a Resolução CMDCA nº 05 de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Leme, pulicada na Imprensa Oficial do Município de Leme, no dia nove de julho de 2022. Apresentou também o Decreto nº 7.926, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) e casos de síndrome respiratória (H3N2). Os Conselheiros tiveram conhecimento quanto às ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Ocorrerá no dia 29 de agosto de 2022 o Desfile Cívico. 2. Início das reformas nas EMEBs Madre Eduarda S. e Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif. 3. Capacitação com os monitores sobre os primeiros socorros (fratura e queda). 4. Formação de Gestores (Diretor, Vice-Diretor e Professor Coordenador) e Agentes Administrativos, entre os dias vinte e cinco e vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, com os setores Planejamento e Demanda, Recursos Humanos, Supervisão e Consultoria Unesco. A Sra. Heloisa Helena Oliveira Freitas Rego, Diretora de Educação, explicou que o CAPTE está sendo reestruturado. Foi realizado um mapeamento em conjunto com o S.O.S. Bebê e o Centro do Autismo para identificar os atendimentos realizados. Os funcionários do CAPTE tiveram o horário de trabalho reorganizado, a partir de uma consulta com a equipe, passando a atuarem seis horas diárias. O horário de atendimento aos alunos será das sete às dezoito horas e entre as onze horas e trinta minutos e doze horas e trinta minutos os técnicos estarão realizando relatórios e contato com os gestores ou responsáveis dos alunos. A partir de fevereiro de 2023,o CAPTE irá atender os alunos de 03 a 11 anos. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 28 de julho de 2022.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	

Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
José Eduardo Marchi (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Diego Divino Küchler Tarifa (Rep. Poder Executivo)	
Priscila de Fátima Pinatti Pulz (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	Emerson R. Gallo
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Márcia Maria Braz (Rep. dos Estudantes)	Marcia M. Braz
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	
Tatiane Martins Marioto (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	Ana Carolina Gimenez
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	Rafaela S. Lima
Convidados	**Assinatura**
Guilherme Schwenger Neto	
Heloisa Helena Oliveira Freitas Rego	

Geovana Regina Nascimento - Representante do Poder Executivo
Suplente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente deste Conselho, iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de julho de dois mil e vinte e dois, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil. O Conselho Municipal de Educação aponta a dificuldade em analisar os balancetes da receita e da despesa e a relação de pagamentos, prevista pelo pouco conhecimento técnico contábil e da ausência dos empenhos referentes aos gastos realizados pela SME e decidem por unanimidade emitir parecer favorável com ressalvas. A presidente do Conselho apresentou aos membros a Portaria SME nº 99 de agosto de 09 de agosto de 2022, institui o Fórum Municipal de Educação e em seguida o Ofício nº 269/2022 – SME – J, solicitando a indicação para um Titular e um Suplente para a composição do Fórum Municipal de Educação. Procedeu a eleição e as indicadas foram: A Sra. Tatiane Martins Marioto como representante titular e a Sra. Ana Carolina Gimenez como representante suplente do CME. Os Conselheiros tiveram conhecimento quanto às ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Entre os dias 10 e 11 de agosto os alunos dos 5º. Anos da Rede Municipal de Ensino de Leme assistiram, no Centro Integrado Educacional "Kamal Taufic Nacif", o espetáculo "Cadê a Água que Estava Aqui?" (Projeto incentivado pelo PROAC e patrocinado pela Usina São João). 2. A ASSOMOGI está patrocinando um concurso de redação para professores e alunos dos 5º. Anos. O Tema do Projeto será "O Produtor Rural Brasileiro – Um Herói Ambientalista Aprendendo e Crescendo com a Leitura". O prêmio de setenta mil reais será distribuído entre o primeiro e o décimo lugar e a premiação será feita no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois. 3. A partir do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e dois inicia o período de matrícula para 2023 da Educação Infantil. 4. A Secretaria Municipal de Educação está com uma ação muito importante em relação a Busca Ativa dos alunos faltosos, promovendo uma parceria com a ACIL, Escolas Estaduais e Conselho Tutelar. 5. Os Conselheiros estão convidados a participarem do Desfile Cívico em comemoração ao aniversário da cidade de Leme. 6. A previsão de abertura do Educacenso, para a conferência dos dados migrados, está prevista para o dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois. Os membros sugerem a participação do CME nas ações da Busca Ativa. Dando continuidade os Conselheiros tiveram conhecimento da Demanda 2023: 51/2022, solicitando a paralisação da EMEB Maria José Gonçalves. A Comissão de Demanda, instituída através da Portaria SME nº 88, de 13 de junho de 2022, sugere a paralisação da EMEB Maria José Gonçalves para o ano letivo de 2023, considerando: 1. O número reduzido da demanda e de matrículas na Unidade Escolar. 2. A finalização da contratação emergencial de funcionários na Educação. 3. A garantia da continuidade dos alunos nas Unidades Escolares EMEB Dr. Raul S e EMEB Josephina I. Denófrio De Carli. 4. O custo gerencial para realizar o funcionamento e a manutenção da Unidade Escolar sobrepõe a arrecadação dos alunos matriculados. O documento foi encaminhado para análise e manifestação. O Secretário Municipal de Educação, Sr. Guilherme Schwenger Neto, defere a sugestão da comissão. Diante dos fatos os Conselheiros presentes emitem parecer favorável em relação a paralisação da EMEB Maria José Gonçalves. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 26 de agosto de 2022.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
José Eduardo Marchi (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Diego Divino Küchler Tarifa (Rep. Poder Executivo)	
Priscila de Fátima Pinatti Pulz (Rep. SME)	AUSENTE
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Márcia Maria Braz (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	AUSENTE
Tatiane Martins Marioto (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente deste Conselho, iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de agosto de dois mil e vinte e dois, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil. O Conselho Municipal de Educação aponta a dificuldade em analisar os balancetes da receita e da despesa e a relação de pagamentos, prevista pelo pouco conhecimento técnico contábil e da ausência dos empenhos referentes aos gastos realizados pela SME e decidem por unanimidade emitir parecer favorável com ressalvas. A presidente do Conselho apresentou aos membros o Decreto nº 7.943, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre a aprovação e instituição do Plano Municipal pela Primeira Infância. Na sequência foi apresentado aos conselheiros os indicadores educacionais compostos por: taxa de aprovação, SAEB e IDEB por município e rede de ensino referente a 2021. O IDEB 2021 da Rede Municipal de Ensino de Leme foi de 6,5. Os Conselheiros tiveram conhecimento quanto às ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Hasteamento da Bandeira ocorreu no dia 7 de setembro. 2. Abertura Do Educacenso 2022 – para verificação dos dados migrados na última quarta-feira do mês de maio de 2022. 3. Divulgação – Matrícula da Educação Infantil de 5 a 30 de setembro de 2022. 4. Certificado Coragem – Vacinação – Parceria com a Secretaria Municipal da Saúde. 5. 1º. Aulão de Matemática da Rede Municipal de Ensino com o Prof. Santinho, especialista em Matemática. 6. Jurassic City Leme – Parceria Das Secretarias Secom, SADS, SME, Cultura e Turismo, Acil e o Fundo Social De Solidariedade. 7. Mês Da Criança – 26 de setembro a 31 de outubro 2022 (Atividades no Clube de Campo Empyreo, cinema e brinquedos infláveis para as creches). 8. 6a. Mostra Pedagógica de Natal. 9. 15 de Outubro – Homenagem ao Dia do Professor – apresentação de uma peça teatral. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 28 de setembro de 2022.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
José Eduardo Marchi (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Diego Divino Kuchler Tarifa (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Priscila de Fátima Pinatti Pulz (Rep. SME)	AUSENTE
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	Emerson R. Gallo

Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Márcia Maria Braz (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	
Tatiane Martins Marioto (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	Ana Carolina Gimenez
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	AUSENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente deste Conselho, iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de setembro de dois mil e vinte e dois, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil. O Conselho Municipal de Educação aponta a dificuldade em analisar os balancetes da receita e da despesa e a relação de pagamentos, prevista pelo pouco conhecimento técnico contábil e da ausência dos empenhos referentes aos gastos realizados pela SME e decidem por unanimidade emitir parecer favorável com ressalvas. A presidente do Conselho apresentou aos membros o Edital SE nº 01/2022 para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC – que executa atividades voltadas ou vinculadas à Educação. Em seguida, foi apresentado o relatório de fechamento do Educacenso 2022, confirmando 10.406 alunos. A Presidente compartilhou com os presentes o Ofício nº 216/2022 – RH, informando sobre as férias. A Coordenadora do Ensino Fundamental, Sra. Adriana Eloisa Cancian Pinto apresentou os resultados da Busca Ativa e relatou que houve uma diminuição das faltas na Rede Municipal de Ensino de Leme. Os Conselheiros tiveram conhecimento quanto às ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. 15 de Outubro – Homenagem ao Dia do Professor – apresentação de uma peça teatral – "Amor por Anexins". 2. Período de rematrícula dos alunos será de 03 a 18 de novembro de 2022; o período de transferência da Educação Infantil corresponde a 22 a 24 de novembro de 2022; período de transferência do Ensino Fundamental será de 12 a 14/12/2022. 3. Ocorreu a capacitação com os Monitores/Berçaristas, no dia 13 de outubro de 2022, no CEAPRO. 4. Irá ocorrer um segundo momento da compatibilização automática dos 1º. e 5º. Anos. 5. Os alunos do Ensino Fundamental participaram do Campeonato Regional de Robótica, entre os dias 21 e 23 de outubro de 2022 e os vencedores participarão do Campeonato Internacional de Robótica IYRC, entre os dias de 11 e 12 de novembro de 2022. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 26 de outubro de 2022.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
José Eduardo Marchi (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Diego Divino Küchler Tarifa (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Priscila de Fátima Pinatti Pulz (Rep. SME)	AUSENTE

Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	Emerson R. Gallo
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Márcia Maria Braz (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	
Tatiane Martins Marioto (Rep. Sindicato dos Servidores)	AUSENTE
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	Ana Carolina Gimenez
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	Rafaela Stephani Lima
Convidado	**Assinatura**
Adriana Eloisa Cancian Pinto	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de outubro de dois mil e vinte e dois, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil. Dando sequência foi apresentado aos conselheiros a publicação do Edital SE nº 01/2022 para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC - que executa atividades voltadas ou vinculadas à Educação e apresentou aos membros o Plano de Trabalho, referente ao ano de 2023, da instituição Casa da Criança "Cecília de Souza Queiroz", encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação de Leme, Sr. Guilherme Schwenger Neto. Após análise os membros presentes aprovam por unanimidade e emitem parecer favorável o Plano de Trabalho, para o exercício de 2023, da Organização da Sociedade Civil, Casa da Criança "Cecília de Souza Queiroz", com os seguintes valores R$ 347.000,00 (FUNDEB) e R$ 335.000,00 (FUNDO), totalizando R$ 682.000,00. Em seguida foi compartilhada a Resolução n. 05 de 08 de novembro de 2022 – que dispõe sobre o processo de remoção 2022/2023 de Diretor de Escola e Professor de Educação Básica I e a Instrução Normativa nº 03 de 08 de novembro de 2022, que regulamenta os horários de funcionamento das escolas no período de Jogos da Copa do Mundo. Os Conselheiros tiveram conhecimento quanto às ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Cronograma de Rematrícula e Transferência 2023: Rematrícula – 03 a 18/11/2022; Transferência Educação Infantil – 22 a 24/11/2022; Transferência Ensino Fundamental - 12 a 14/12/2022. 2. EVENTO ROBÓTICA - "Campeonato Internacional de Robótica IYRC" – 11 a 12 de novembro. Os alunos foram recepcionados pela Câmara Municipal de Leme. 3. Aulão de Matemática "Compreendendo a Divisão", realizado no período de 07 a 11/11 com o Professor Santinho. 4. Formatura PROERD (24/11). 5. Entrega dos RGs - PROJETO - PEQUENO CIDADÃO (29/11). 6. 6a. Mostra Natalina da Rede Municipal de Ensino de Leme – Abertura (19/11), Oficinas com as monitoras (Elástico, Cinco Marias, Boneca); início das apresentações das escolas municipais (28/11). Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 29 de novembro de 2022.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
José Eduardo Marchi (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Diego Divino Küchler Tarifa (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE

Priscila de Fátima Pinatti Pulz (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	AUSENTE
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	Emerson R. Gallo
Márcia Maria Braz (Rep. dos Estudantes)	
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	
Tatiane Martins Marioto (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	AUSENTE
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de novembro de dois mil e vinte e dois, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil. Dando sequência foi apresentado aos conselheiros o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme (APAE), referente ao exercício de 2023, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação de Leme, Sr. Guilherme Schwenger Neto. A análise do plano com os seguintes valores R$ 370.532,80 (FUNDEB) e R$ 323.370,20 (FUNDO), totalizando R$ 693.903,00 foi considerada relevante e por não haver nenhum indício de irregularidade, os Membros presentes de forma unânime, emitem parecer favorável e conclusivo. Em seguida foi compartilhada a Resolução n. 05 de 20 de dezembro de 2022 – que dispõe sobre as inscrições, matrículas e transferências de alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, que atendem a Educação Infantil, Modalidade Creche (Integral e Parcial) e dá providências correlatas. Foi apresentada a solicitação de desligamento deste Conselho pela Conselheira Titular Sra. Priscila de Fátima Pinatti Pulz (Representante da Secretaria Municipal de Educação), por motivos particulares. Ressalta a necessidade de solicitação de nova indicação de representantes pela Secretaria Municipal de Educação. Contatou-se a necessidade de realizar a substituição dos seguintes Conselheiros, José Eduardo Marchi (Poder Executivo), Diego Küchler (Poder Executivo), Márcia Maria Braz (Representante de Estudantes) e Tatiane Martins Marioto (Representante do Sindicato dos Servidores), por apresentarem faltas consecutivas e sem justificativas. As instituições representativas deverão ser oficiadas para realizarem as indicações. Em seguida, os Conselheiros tiveram acesso ao Decreto n. 8.000, de 16 de dezembro de 2022, declarando os dias vinte e três e trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois, ponto facultativo. Os Conselheiros tiveram conhecimento quanto às ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. O lançamento do Rendimento Escolar dos alunos do Ensino Fundamental, na Secretaria Escolar Digital (SED), será entre os dias 21 a 23 de dezembro de 2022. 2. A entrega do prêmio, Projeto de Incentivo a Leitura e Concurso de Redação – "Produtor Rural – Um Herói Ambientalista", realizado pela Assomogi (Associação dos Produtores Rurais do Vale do Mogi), aconteceu no dia 14 de dezembro de 2022. Os alunos e professores dos 5°. Anos do Ensino Fundamental contemplados com o prêmio em dinheiro foram: Davi Sérgio Gallo (aluno)/ Velza Cristina Antunes de Moraes (professora) da EMEB Profª. Raquel dos Anjos Marcelino; Isabella Silva de Oliveira (aluna)/ Tatiane Barreto Mourão (professora) - EMEB Profº. Paulo Bonfanti; Isabelly Trotvain dos Santos (aluna)/ Viviane Dias Crocci (professora) - EMEB Profª. Dinei Ivete Haiter Rocha; Isadora Taina Drobiniche Severino (aluna)/ Keila Roberta Rodrigues Marollo (professora) - EMEB Dona Julia Rodrigues Leme; Larissa Simião de Sousa (aluna)/ Vilmar Parize de Souza (professor) - EMEB Profª. Zulmira Pedro Sawaya Donadelli; Manuella Montanholi Seneda (aluna)/ Viviane Dias Crocci (professora) - EMEB Profª. Dinei Ivete Haiter Rocha; Sabrina Oliveira Duarte (aluna)/ Neide da Silva Ferreira Bonfogo (professora) - Complexo Educacional de Educação Básica (EMEB Alzira Maria de Marchi e EMEB Helaine Kock Gomes); Samuel Stencel Araujo (aluno)/ Geisi Viviane Moraes (professora) - EMEB Profª. Raquel dos Anjos Marcelino; Shay Ramos Peretz (aluno)/ Viviane Dias Crocci (professora) - EMEB Profª. Dinei Ivete Haiter Rocha; Sophia de Oliveira Ustulin

(aluna)/ Teresa Cristina Arrais Seródio (professora) - EMEB Porfª. Ruth Zelina Albers Harder. 3. O encerramento da Formação dos Monitores foi feito no 16 de dezembro de 2022. 4. A Formatura da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) foi realizada no dia 16 de dezembro de 2022. 5. Os funcionários da Secretaria Municipal de Educação tiveram no dia 19 de dezembro de 2022, tiveram um treinamento com a equipe do Corpo de Bombeiros. Seguindo a pauta, a Presidente deste Conselho informou sobre a necessidade de realização da indicação de dois representantes do Conselho Municipal de Educação para a composição do conselho do CACS/FUNDEB, conforme Ofício n. 392/2022 - GAB. Após a eleição entre os membros presentes, procedeu com o seguinte resultado: Sra. Rafaela Stephani de Lima como Titular e a Sra. Ana Carolina Gimenez como Suplente. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 21 de dezembro de 2022.

Membros Titulares	**Assinatura**
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	AUSENTE
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
José Eduardo Marchi (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Diego Divino Küchler Tarifa (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Priscila de Fátima Pinatti Pulz (Rep. SME)	AUSENTE
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	AUSENTE
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Márcia Maria Braz (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	
Tatiane Martins Marioto (Rep. Sindicato dos Servidores)	AUSENTE
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	Ana Carolina Gimenez
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	
Membros Suplentes	**Assinatura**
Raiane B. P. de Oliveira	
Adriana Gomes Leite	Adriana Leite

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil. Dando sequência foi apresentado aos conselheiros a Matriz Curricular e o Calendário Escolar, referente ao ano letivo de 2023. Foi apresentada a solicitação de desligamento da Conselheira Suplente, representante da Educação Inclusiva, a Sra. Idely Martins Sampaio, por motivos particulares. Foi apresentado também o Ofício nº 463/2022 – GAB, da Secretaria Municipal de Educação indicando para a substituição da Conselheira Sra. Priscila de Fátima Pinatti Pultz, representante da Secretaria Municipal de Educação. Os Conselheiros tiveram conhecimento quanto às ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. O Planejamento 2023 acontecerá entre os dias 01 e 03 de fevereiro de 2023. 2. O início das aulas será no dia 06 de fevereiro de 2023. 3. As transferências escolares terão início a partir do 2º. dia letivo. 3. A divulgação das matrículas da Educação de Jovens, Adultos e Idosos teve início a partir do dia 17 de janeiro de 2023. 4. A abertura da Lista Única de Creche, através do site da Prefeitura de Leme, começou no dia 19 de janeiro de 2023. 5. Os Conselheiros foram convidados a participarem do 1º. Seminário Virtual de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, que será realizado no dia 10 de fevereiro de 2023. Este evento contou com a cooperação técnica da UNESCO. Foi aprovado o calendário anual com as respectivas datas: 28/02; 30/03; 27/04; 26/05; 29/06; 27/07; 30/08; 28/09; 26/10; 30/11; 21/12. Em virtude da substituição da Conselheira Sra.Tatiane Martins Marioto no Fórum Municipal de Educação de Leme, foram eleitas a Sra. Ana Carolina Gimenez e a Sra. Rafaela Stephani de Lima, como representantes do Conselho Municipal de Educação no Fórum de Educação do Município de Leme. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 30 de janeiro de 2023.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Rep. Poder Executivo	*Aguardando Indicação*
Rep. Poder Executivo	*Aguardando Indicação*
Rep. SME	*Aguardando Indicação*
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	

Márcia Maria Braz (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Carlos Rogério Cerbi (Rep Conselho Tutelar)	
Rep. Sindicato dos Servidores	*Aguardando Indicação*
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	Ana Carolina Gimenez
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Ana Carolina Gimenez, Vice-Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. Justificou a ausência da Presidente, a Sra. Nalva de Melo Silva, em virtude de licença saúde. A Vice-Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte e três, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil. Os conselheiros aprovam as contas da Secretaria Municipal de Educação referente ao exercício de 2022, com ressalvas. Foi apresentado aos conselheiros o Edital 02/2023 do concurso público da Educação dos respectivos cargas: Monitor de Educação, Diretor de Escola, Fonoaudiólogo, Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências, Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Especial, Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – PEB II – Espanhol, Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês, Professor Substituto e Terapeuta Ocupacional. Foi encaminhado ao Conselho o Ofício nº 203/2023 – PLAN, referente a abertura de uma Classe Multisseriada de Maternal, na EMEB Profa. Maria Aparecida Dellai, em virtude da demanda de Maternal I e Maternal II não atendida. Os Conselheiros tiveram conhecimento quanto às ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Com relação a matrícula, entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2023, os gestores registraram "Não Comparecimento" no sistema SED e a partir desta data "Abandono", mediante Busca Ativa. 2. No dia 10 de fevereiro de 2023, foi realizado o Seminário Virtual de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, contando com aproximadamente 250 inscritos. 3. A Secretaria Municipal de Educação está realizando uma escuta com alguns monitores da Rede Municipal de Ensino de Leme. 4. Os responsáveis dos Setores de Engenharia e de Serviços da Secretaria Municipal de Educação realizaram visitas nas Unidades Escolares para identificação de possíveis problemas de estrutura predial. Em virtude da substituição da Conselheira Sra. Idely Martins Sampaio, representante da Educação Inclusiva, a Secretaria Municipal de Educação através do Ofício 054/2023 – GAB, indica a Sra. Michele de Cássia Máximo Zanca. Através do Ofício nº 09/2023 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Leme – SP, indica os representantes: Titular – Sra. Nusséia de Jesus Santana Lima e Suplente – Sra. Maria Dulce Viana, representando no Conselho o Sindicado dos Servidores Públicos Municipais de Leme. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 28 de fevereiro de 2023.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	

Rep. Poder Executivo	*Aguardando Indicação*
Rep. Poder Executivo	*Aguardando Indicação*
Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira (Rep. SME)	Lilian B. P. Oliveira
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	Emerson R. Gallo
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	*Licença Saúde*
Márcia Maria Braz (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	
Rep. Sindicato dos Servidores	*Aguardando Indicação*
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	Ana Carolina Gimenez
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	
Membros Suplentes	**Assinatura**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Ana Carolina Gimenez, Vice-Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. Justificou a ausência da Presidente, a Sra. Nalva de Melo Silva, em virtude de licença saúde. A Vice-Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil. De acordo, com o documento Demonstrativo da Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, apresentou os seguintes índices: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo empenhada 40,39%, liquidada 22,13% e paga 20,64% e os índices do SIOPE (Sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) empenhada 37,44%, liquidada 16,10% e paga 12,90%. Considerando a divergência entre os índices, os Conselheiros aprovam com ressalvas. Os Conselheiros tiveram conhecimento quanto às ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Entrega nas Unidades Escolares dos uniformes, Ovos de Páscoa e Kits Escolares, para serem distribuídos aos alunos. 2. Aplicação da avaliação AMEL – diagnóstico. 3. Resultado do Seminário – 1º. Seminário da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. 4. Fechamento Educacenso 2022 – será realizado no mês de abril 2023. 5. Convite - Inauguração da Emeb Prof. Zulmira Pedro S. Donadelli, que será no dia 15 de abril de 2023, às 9h. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável com ressalvas e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 30 de março de 2023.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	*Aguardando Indicação*
Rep. Poder Executivo	*Aguardando Indicação*
Rep. Poder Executivo	
Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	*Licença Saúde*
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Márcia Maria Braz (Rep. dos Estudantes)	*Ausente*
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	
Nusséia de Jesus Santana Lima (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	
Membros Suplentes	**Assinatura**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de março de dois mil e vinte e três, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do Memorando 5.934/2023. De acordo, com o documento Demonstrativo da Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, apresentou os seguintes índices de Aplicação no Ensino (mínimo 25%) - empenhado 31,50% e liquidado 19,45%. Seguindo a pauta os Conselheiros analisaram a Prestação de Contas da Organização da Sociedade Civil, Casa da Criança de Leme "Cecília de Souza Queiroz", referente ao ano de 2022. A análise foi considerada relevante e os Membros do Conselho de forma unânime, **emitem PARECER Favorável com Ressalvas**, considerando que foi constatado por meio da documentação apresentada, a devolução dos valores repassados de R$ 11.524,10. Em seguida, os Conselheiros também analisaram a Prestação de Contas da Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme - APAE, referente ao ano de 2022. A análise foi considerada relevante e os Membros do Conselho de forma unânime, **emitem PARECER Favorável com Ressalvas**, considerando que foi constatado por meio da documentação apresentada a devolução dos valores repassados de R$ 3,30. Em seguida, os Conselheiros tiveram conhecimento do Memorando 1.761/2023, indicando as representantes do Poder Executivo para a composição deste Conselho, considerando a substituição dos membros. Através do documento indicam para a eleição a Sra. Raquel Candido da Silva Rossi e a Sra. Vanessa Cristina Arantes Barbazin. Foi criado um novo e-mail para o Conselho cme.leme1@gmail.com. A Sra. Adriana Eloisa Cancian Pinto, Coordenadora do Ensino Fundamental participou da reunião para explicar sobre os Projetos de Língua Portuguesa e Matemática a serem implementados na Rede Municipal de Ensino de Leme, como o Empreendedorismo (Alimentação Saudável), em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) e a Educação Financeira. Comentou que a equipe monitorará as ações da Busca Ativa. Relatou também, que a Secretaria Municipal de Educação recebeu a visita de uma equipe da Prefeitura de Capivari e do Exército de Pirassununga para conhecerem os trabalhos desenvolvidos no CAPTE. A 1ª Semana Municipal da Educação, Tecnologia e Inovação acontecerá no espaço da Secretaria Municipal de Educação, sendo uma ação de fomento por esta Secretaria, estabelecendo uma parceria com a ACIL, COODEL, empresas privadas e Secretarias Municipais. Os Conselheiros tiveram conhecimento de outras ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. A migração dos dados da SED (Secretaria Escolar Digital) para o Educacenso acontecerá na última quarta-feira do mês de maio (31/05/2023). 2. Foi entregue uma Carta Aberta aos Pais ou Responsáveis e à Comunidade Escolar informando sobre as ações de seguranças nas Unidades Escolares municipais. Realizando orientações e recomendações para a proteção do ambiente escolar e apoio para fortalecer a cultura da paz. 3. Será instalado nas escolas municipais o "Botão do Pânico", sendo um dispositivo para acionar diretamente a Guarda-Municipal, aumentando a segurança nas escolas. 4. Em cumprimento ao Decreto nº 8.044, de 07 de março de 2023, a Secretaria Municipal de Educação está utilizando o Programa Prefeitura Digital, no âmbito da Administração Pública do Município de Leme. 5. Alteração da data de inauguração da EMEB Profa. Zulmira Pedro S. Donadelli, para o dia 24 de abril de 2023. a Conselheira Sra. Márcia Maria Braz, Representante dos Estudantes, deverá ser substituída por apresentar

faltas consecutivas. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável com ressalvas e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Rafaela Stephani de Lima, segunda secretária e pelos presentes. Leme, 27 de abril de 2023.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	*Ausente*
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche)	*Ausente*
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Rep. Poder Executivo	*Aguardando Indicação*
Rep. Poder Executivo	*Aguardando Indicação*
Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Rep. dos Estudantes	*Aguardando Indicação*
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	
Nusséia de Jesus Santana Lima (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	
Convidada	**Assinatura**
Adriana Eloisa Cancian Pinto	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos informando sobre a necessidade de alterar a data da reunião, que deveria acontecer no dia vinte e seis de maio de dois mil e três. Em seguida analisaram o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de abril de dois mil e vinte e três, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do Memorando 10.513/2023. De acordo, com o documento Demonstrativo da Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, apresentou os seguintes índices de Aplicação no Ensino (mínimo 25%) - empenhado 30,14% e liquidado 22,41%. De acordo, com o documento Demonstrativo da Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, apresentou os seguintes índices: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo empenhada 30,14%, liquidada 22,41% e paga 19,46% e os índices do SIOPE (Sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) empenhada 31,21%, liquidada 21,42% e paga 17,68%. Considerando a divergência entre os índices, os Conselheiros aprovam com ressalvas. Seguindo a pauta foi apresentado aos membros presentes o Ofício nº 42/2023 – EMEB Profa. Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif indicando os representantes dos alunos, para a eleição e substituição dos titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação. Através do Decreto nº 8.097, de 17 de maio de 2023, o dia nove de junho de dois mil e vinte e três foi instituído ponto facultativo. Em seguida, foi compartilhado o Decreto nº 8.108, de 25 maio de 2023, que dispões sobre a concessão do adicional de insalubridade para as profissionais de fonoaudiologia em desempenho de função de extrema relevância pública no âmbito do Centro de Atendimento e Prevenção Técnico Educacional – CAPTE. Foi apresentada a justificativa para a contratação de empresa por dispensa de licitação, para a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços auxiliares à rotina escolar e demais atividades escolares para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, em um período de noventa dias, considerando principalmente o elevado deficit de servidores públicos, decorrentes de exonerações ou aposentadorias, no valor de R$ 702.000,00. A escolha recaiu na empresa OBRAMIX LTDA, devido a mesma comercializar serviços/produtos de qualidade que atende os interesses da Secretaria Municipal de Educação e, também pelo menor preço ofertado. Os Conselheiros tiveram conhecimento das outras ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Será ofertado aos professores o curso Trilhas de Desenvolvimento Docente (Socioemocional), com carga horária de 180 horas. 2. Curso de 30 horas, Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, realizado em parceria com a UNESCO, será ofertado a todos os profissionais da educação, realizado nos dias: 01, 15, 22, 29/06 e 06/07. 3. 18ª. Educaipira – A Cultura do Rio Mogi Guaçu, nos dias 23, 24, 25 e 30/06 e 01 e 02/07/2023. Reforçando as ações da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Heloísa Helena Oliveira Freitas Rego, Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, complementou informando que serão contratados trinta e cinco Monitores e dez Agentes Administrativos em caráter emergencial, para atender os alunos da Rede Municipal. Foi realizado a adequação da insalubridade dos Fonoaudiólogos do CAPTE, para garantir os atendimentos dos alunos. Informou também que houve a restauração do parquinho do CAPTE, sendo substituído pelo Jardim Sensorial, complementando os atendimentos. Estão em andamento a contratação de Psicólogos, com a proposta de atender a demanda existente, até o chamamento do profissional pelo Concurso público e para agilizar as triagens dos

laudos dos alunos no CAPTE, será feita a contratação de um médico especialista. Concluiu informando que o Concurso Público dos profissionais da educação foi homologado. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável com ressalvas e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 31 de maio de 2023.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Vanessa Cristina Arantes Barbizan (Rep. Poder Executivo)	
Raquel Candido da Silva Rossi (Rep. Poder Executivo)	
Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira (Rep. SME)	AUSENTE
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Rep. dos Estudantes	*Aguardando Indicação*
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	
Nusséia de Jesus Santana Lima (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	
Convidada	**Assinatura**
Heloísa Helena Oliveira Freitas Rego	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de maio de dois mil e vinte e três, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do Memorando 15.049/2023. De acordo, com o documento Demonstrativo da Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, apresentou os seguintes índices de Aplicação no Ensino (mínimo 25%) - empenhado 29,38% e liquidado 23,00%. A Conselheira Nusséia de Jesus Santana Lima, solicitou informações quanto aos gastos do FUNDEB e foi informada que a informação consta no Memorando 15.049/2023, onde-se registra: a aplicação no FUNDEB empenhado 97,41% e liquidado 90,75%; FUNDEB magistério empenhado 81,14% e liquidado 81,14%; e FUNDEB outros 16,27% empenhado e liquidado 9,62%. De acordo, com o documento Demonstrativo da Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, apresentou os seguintes índices: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo empenhada 29,38%, liquidada 23,00% e paga 21,80% e os índices do SIOPE (Sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) empenhada 29,17%, liquidada 21,34% e paga 19,54%. Considerando a divergência entre os índices, os Conselheiros aprovam com ressalvas. Seguindo a pauta, a Sra. Heloísa Helena Oliveira Freitas Rego, Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação informou que na 18ª. Educaipira – A Cultura do Rio Mogi Guaçu, que acontecerá nos dias 23, 24, 25 e 30/06 e 01 e 02/07/2023, contará com as apresentações dos alunos da Educação Integral e EJAI (Educação de Jovens, Adultos e Idosos). No mês de julho, período de recesso será oferecido para os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação o Projeto Estação Férias, com o tema Cultura do Rio Mogi Guaçu., sendo nove dias nas EMEBs: Raquel dos Anjos Marcelino, Maria Amália Bonfanti Lemos, Zulmira Pedro. S. Donadelli e Paulo Bonfanti. Ressaltou que as creches funcionarão normalmente. No 2º. Semestre do ano de 2023 a EMEB Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif retornará para o local de origem. Concluiu apresentando aos conselheiros o Projeto Fluência Leitora para os alunos do 2º. Ano. Os Conselheiros foram informados que neste mesmo dia da reunião do Conselho estava acontecendo a formatura do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, dos alunos dos 5º. Anos. A Presidente compartilhou o Ofício nº 248/2023 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, convidando para a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Leme sob o tema: "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!", a ser realizado no dia 06 de julho, na faculdade Anhanguera Leme. Foi aberto o convite a todos e a Presidente, Sra. Nalva de Melo Silva representará este Conselho no evento promovido pela SADS. O Conselheiro Carlos Rogério Cerbi pediu a palavra para divulgar a eleição dos novos membros do Conselho Tutelar, que será no dia primeiro de outubro de 2023, na EMEB Coronel Augusto César. Ressaltou que o voto é facultativo, mas ressaltou a importância da participação e concluiu solicitando apoio na divulgação por parte dos Conselheiros e das escolas municipais. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável com ressalvas e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 29 de junho de 2023.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Vanessa Cristina Arantes Barbizan (Rep. Poder Executivo)	
Raquel Candido da Silva Rossi (Rep. Poder Executivo)	AUSENTE
Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Paulo Cesar Carvalho Costa (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	AUSENTE
Nusséia de Jesus Santana Lima (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	
Suplente	**Assinatura**
Maria Dulce Viana (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Convidada	**Assinatura**
Heloísa Helena Oliveira Freitas Rego	

Obs. Conselheira Vanessa C. A. Barbizan (presente) e Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira (ausente).

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de junho de dois mil e vinte e três, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do Memorando 18.803/2023 De acordo, com o documento Demonstrativo da Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, os Conselheiros analisaram os documentos referente ao mês de junho e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 27,8% empenhado e 23,18% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 100,59% e liquidado 95,48%; FUNDEB magistério empenhado 85,18% e liquidado 85,18%; e FUNDEB outros 15,41% empenhado e liquidado 10,31%. Seguindo a pauta, foi apresentado as ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Agrupamento - Reunião com Equipe Gestora das Unidades Escolares. 2. Busca Ativa - Ações (Gravação de vídeo) Gestor, Coordenador-Professor, Funcionário, Monitor, pai, aluno. 3. Avaliação do Saeb - Ensino Fundamental (23/10 A 10/11). 4. Compromisso Nacional: Criança Alfabetizada (MEC). 5. Campanha - Carteira de Vacinação - Atualizar endereço junto aos Postos de Saúde. 6. Divulgação – Práticas Exitosas: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – Dias 04, 05 e 06/09 (Htpc). 7. Placas ODS nas U.Es. - Fórum Municipal de Educação – 18/08. 8. 1º Semestre - Equipe Pedagógica nas U.Es: 499 Acompanhamentos Pedagógicos (Educação Infantil e Ensino Fundamental). 9. Reunião Pedagógica 20/07 Assuntos: ✔ Retomada e Alinhamento de ações para o 2º Semestre; ✔ Organização da pauta para Reunião de Pais; ✔ Preparação do Ambiente Escolar para o retorno no 2º Semestre. * Na Unidade Escolar – Gestores, Coordenadores, Monitores, Profº Mat. 1 e 2, Profº Pré 1, Profº do 2 º ao 5º Ano. * Encontro de Professores na SME: Profº Pré 2, Profº 1º Ano e PEB II (Educação Física, Ciências, Inglês, Espanhol, AEE). Curso Trilha de Desenvolvimento Docente. 10. Curso de Matemática (Prof.º Santinho) – Gestores, Coordenadores e Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Educação Infantil. 11. Capacitação Com Monitores Da Rede: Dia 21/07 - Documentário "Dos 3 aos 3" (Local: Cine Avenida). 12. Articulação de Trabalho - Avaliação Do Caed junto à Equipe da Educação Infantil. 13. Capacitação de Monitores - Educação Literária e Musicalização (Todos) - Início Dia 24/07 - das 7h15 às 9h15 Ensino Fundamental. 14. Simulados (Ensino Fundamental) - Banco de Dados. 15. Aulão Do Prof.º Santinho - 5º Ano. 16 Fluência Leitora. 17. Capacitação De Monitores - Sala De Leitura - Dia 26/07, Das 7h15 Às 9h15. 18. Convite - Desfile 29 De Agosto. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 27 de julho de 2023.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	

Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Vanessa Cristina Arantes Barbizan (Rep. Poder Executivo)	
Raquel Candido da Silva Rossi (Rep. Poder Executivo)	
Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Paulo Cesar Carvalho Costa (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	AUSENTE
Nusséia de Jesus Santana Lima (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Ana Carolina Gimenez, Vice-presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Vice-Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de julho de dois mil e vinte e três, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 23.659/2023. De acordo, com o documento Demonstrativo da Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, apresentou os seguintes índices: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo empenhada 28,42%, liquidada 25,28% e paga 23,72% e os índices do SIOPE (Sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) empenhada 29,17%, liquidada 25,25% e paga 23,33%. Considerando a divergência entre os índices, os Conselheiros aprovam com ressalvas. Seguindo a pauta, os Conselheiros tiveram conhecimento da avaliação do Plano Municipal de Educação. Na próxima reunião deverão apresentar sugestões para as metas, para serem encaminhadas ao Fórum Municipal de Educação. Tiveram conhecimento da Resolução SEDUC 32, de 02/08/2023, a Lei Municipal no. 4.223, de 19/07/2023 e a Lei Municipal no. 4.224, de 19/07/2023, referente as matrículas. Logo após, foi informado e apresentado a divulgação das matrículas para o ano letivo de 2024. As ações da Secretaria Municipal de Educação são: 1. Apresentação dos resultados das Práticas Exitosas da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a serem apresentadas entre os dias 04 e 06/09/2023. 2. Inauguração das Placas ODS e Jardim Sensorial, no dia 18/08/2023. 3. Reagendamento da inauguração da EMEB RIM Madre Eduarda Schaffers, dia 16/09/2023. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável com ressalvas e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, primeira secretária e pelos presentes. Leme, 30 de agosto de 2023.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Edu. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Vanessa Cristina Arantes Barbizan (Rep. Poder Executivo)	
Raquel Candido da Silva Rossi (Rep. Poder Executivo)	
Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	*Ausente*
Paulo Cesar Carvalho Costa (Rep. dos Estudantes)	AUSENTE
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	
Nusséia de Jesus Santana Lima (Rep. Sindicato dos Servidores)	*Ausente*
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de agosto de dois mil e vinte e três, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 27.382/2023. De acordo, com o documento Demonstrativo da Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, apresentou os seguintes índices: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo empenhada 28,18%, liquidada 25,30% e paga 24,65% e os índices do SIOPE (Sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) empenhada 29,05%, liquidada 25,52% e paga 24,53%. Considerando a divergência entre os índices, os Conselheiros aprovam com ressalvas. Seguindo a pauta, os Conselheiros tiveram conhecimento que o Censo Escolar 2023 está aberto para todas as Unidades Escolares realizarem a conferência, confirmação e retificação (se for preciso) dos dados declarados, num período de trinta dias. Em seguida a Presidente compartilhou as ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Nos dias 21 e 22 de agosto aconteceu a palestra com membros da comissão de Igualdade Racial e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Leme, apresentando aos profissionais da Rede Municipal de Ensino o Mini Guia Letramento Racial, que retoma a Lei nº 10.639/2003, para apoiar e fortalecer as práticas pedagógicas da educação antirracista. A formação contou também com a participação da professora Silvia Helena dos Santos, atuante na Rede Municipal, a qual compartilhou sua prática pedagógica através de um trabalho relacionado ao tema. A docente apresentou atividades que desenvolve junto aos seus alunos e o resultado dessa prática na percepção de si e do outro. 2. Na semana de 18 a 22 de setembro, aconteceu o "Aulão de Matemática" para alunos do 5º Ano da Rede Municipal de Ensino, realizados pelo professor José Luciano Santinho Lima, o professor Santinho. 3. Conclusão dos cursos: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Metodologias Formativas de Matemática, em parceria com a UNESCO. 4. Inauguração da reforma da EMEB Profa. Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif (12/08/2023) e Inauguração da reforma da EMEB RIM Madre Eduarda Schaffers (16/09/2023). 5. No dia 21 de setembro, ocorreu a visita monitorada em dois locais da cidade de São Carlos, disponibilizados pelos organizadores do concurso de redação "EPTV na Escola". A Secretaria Municipal de Educação atua como parceira do Projeto, divulgando o tema e as etapas do concurso de redação "EPTV na Escola", destinado ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais. Ao todo foram enviadas 15 redações selecionadas dentre as unidades participantes e destas, 5 alunos foram classificados como semifinalistas. O concurso teve como tema "Somos a natureza: Por que precisamos restabelecer nossa relação com ela?". 6. Reunião com grupos menores de gestores da Educação Infantil e Ensino Fundamental. 7. Curso "Trilhas do Desenvolvimento Docente"- socioemocional. 8. Campanha de incentivo à amamentação. 9. Conversa com a Equipe Gestora sobre o IDEB (E.F). 10. Projetos da Educação Infantil com proposta de conhecimento matemático. 11. Encontro com coordenadores para análise do resultado da Fluência leitora da Unidade. 12. Contação de história: "O Pequeno Príncipe"- para os 5ºs Anos com foco na produção textual e na preparação para o IDEB. 13. Acompanhamento da leitura dos 5ºs Anos da Rede por Técnicos da SME. 15. Intensivão da Matemática. 16. Participação dos alunos na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP. 17. Alunos do EJAI assistiram de um espetáculo no Teatro Sérgio Cardoso (musical) e de uma roda de conversa na faculdade Anhanguera. 18. Busca Ativa

(vídeo do Secretário como incentivo à frequência). 19. Realizou nos dias 04, 05 e 06 de setembro as "Práticas Exitosas da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva" que teve como proposta apresentar as experiências de sucesso dos profissionais da educação municipal frente à Educação Inclusiva. A necessidade de divulgação das práticas pedagógicas de sucesso que aconteceu nas Escolas Municipais de Leme partiu de uma indicação de um grupo de professores. As categorias abordadas foram: Educação Física, Línguas Estrangeiras, Salas de Recursos (AEE), Ensino Fundamental, Educação Infantil, Monitores e Profissionais de Apoio, Oficineiros e Gestão Escolar. Em seguida, os Conselheiros tiveram conhecimento da avaliação do Plano Municipal de Educação e foram apresentadas as seguintes sugestões para as metas, a serem encaminhadas ao Fórum Municipal de Educação: no dia dezoito de agosto de 2023, em audiência pública, foi realizado o Fórum Municipal de Educação, para analisar e avaliar as metas alcançadas no Plano Municipal de Educação de Leme e trazer novas contribuições para o próximo Plano Nacional de Educação. O Conselho Municipal de Educação emite parecer com relação ao relatório apresentado da avaliação das metas e os resultados do município, aprovando com ressalvas, pois considera a importância de reavaliar as metas não cumpridas e propor ações para a melhoria dos índices apresentados, para até o final do PME que será em 2025. Com relação ao novo plano, os Conselheiros emitem parecer favorável, diante das solicitações deste conselho, pedindo metas mais precisas e que possam ser monitoradas com maior facilidade e eficiência. Ao mesmo tempo, é fundamental que as novas metas sejam capazes de oferecer qualidade de ensino a todos os alunos da Educação Básica. A prioridade deverá ser a garantia da superação das desigualdades educacionais, tão essencial ao desenvolvimento da Educação e da sociedade brasileira, em direção à garantia do direito à educação de qualidade e promoção da justiça social. Além disso, os Conselheiros aprovam por unanimidade as seguintes ações: Realizar e fortalecer a busca ativa dos alunos e aumentar as matrículas na Educação Básica. Garantir e estimular a permanência dos alunos da Educação Básica. Garantir a qualidade da educação infantil, conforme os referenciais da Educação Infantil. Articulação de todas as escolas a serem organizadas segundo o mesmo padrão de qualidade, diminuindo as desigualdades. Ampliação do ensino integral na educação básica. Ampliação dos cursos técnicos. Preservação da cultura e identidade local. Valorização dos profissionais da educação. Fortalecimento de professores para a educação especial na perspectiva inclusiva. Formação da equipe de funcionários para a educação especial na perspectiva inclusiva. Fortalecimento da gestão democrática. Formação de professores para a educação básica mais qualificada. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável com ressalvas e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho e pelos presentes. Leme, 28 de setembro de 2023.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	*Ausente*
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Vanessa Cristina Arantes Barbizan (Rep. Poder Executivo)	
Raquel Candido da Silva Rossi (Rep. Poder Executivo)	
Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	

Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Representante dos Estudantes	*Aguardando Indicação*
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	AUSENTE
Nusséia de Jesus Santana Lima (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	
Membros Suplentes	**Assinatura**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de setembro de dois mil e vinte e três, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 31.260/2023. De acordo, com o documento Relatório de Aplicação no Ensino, a Aplicação no Ensino (mínimo 25%), apresentou os seguintes índices: empenhado 27,25% e liquidado 24,85%. Neste mês não foi entregue o Demonstrativo de Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino. Em seguida, os Conselheiros tiveram conhecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. A EMEB Madre Eduarda retorna para o local de origem após a conclusão da reforma. 2. Os alunos da Rede Municipal de Ensino participaram das Olimpíadas Educacionais da 5ª. Edição da Competição Internacional de Robótica – Etapa Regional. 3. Formação de "Experiências em Arte e suas Linguagens na Educação Infantil". Em parceria com o Instituto Avisa Lá, a formação foi ministrada pela Formadora Alessandra Ancona de Faria (Lelê) com abordagem nas reflexões sobre a prática e a teoria da Arte Visual, Dança e Teatro nas escolas municipais. Os encontros aconteceram mensalmente com as Professoras Coordenadoras Pedagógicas da Educação Infantil, repertoriando e subsidiando-as para realização de trabalho junto a equipe de professores garantindo qualidade do planejamento através de reflexões ricas em experiências. Durante a formação foram realizadas filmagens, por um especialista do Instituto, referente ao trabalho desenvolvido com as crianças nas escolas EMEB Prof.ª Sylvia Delai Villa Rios e EMEB Viviane de Cássia Marchi, que serviram como instrumento de acompanhamento e compartilhamento de boas práticas a todos os professores da Educação Infantil do município. A formação culminou com o "I Seminário de Experiências em Artes", no qual oportunizou a apresentação dos trabalhos desenvolvidos na Rede Municipal de Ensino pelos coordenadores pedagógicos e professores. 4. "Semana da Criança – 2023", realizada entre os dias 25 de setembro e 06 de outubro. As atividades recreativas acontecem em espaço cedido pelo Clube de Campo Empyreo, com a participação de mágicos, palhaços, malabaristas e uma grande quantidade de brinquedos infláveis. O evento contou com a participação dos alunos matriculados na Educação Infantil - Maternal 1 e Maternal 2, Pré 1 e Pré 2 e alunos do Ensino Fundamental - do 1º ao 5º Ano. 5. Foi proporcionado aos alunos dos 5º Anos da Rede Municipal de Ensino a apreciação do clássico da literatura universal "O Pequeno Príncipe" do escritor francês Antoine de Saint-Exupéry. A contação da história para os alunos matriculados nos 5º Anos das dezenove Unidades Escolares de Ensino Fundamental teve início em 25 de setembro e finalizou no dia 17 de outubro. Após a contação, os alunos foram convidados a registrar por meio de desenho e da escrita a percepção que tiveram da história. Além da finalidade de incentivar a ler e conhecer clássicos da literatura, a contação permitiu ainda discutir virtudes e comportamentos próprios da personalidade humana. 6. Diálogo com representantes da diretoria de ensino da região de Pirassununga/SP. 7. Palestra de formação de professores – "História da Mulher ao longo do tempo". 8. Amostra Natalina 2023. 9. Formação de professores e coordenadores – Avisa Lá. 10. Capacitação para monitores de educação (concurso público) junto a equipe técnica da educação infantil. Seguindo a pauta, os Conselheiros tiveram conhecimento da minuta da Resolução, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Educação Integral nas Escolas Municipais de Educação Básica do município de Leme. A análise foi

considerada relevante e os Conselheiros presentes aprovam a minuta. A Presidente deste Conselho apresentou a solicitação de desligamento do Conselheiro Titular, o Sr. Carlos Rogério Cerbi, por motivos particulares. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho e pelos presentes. Leme, 26 de outubro de 2023.

Membros Titulares	**Assinatura**
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Vanessa Cristina Arantes Barbizan (Rep. Poder Executivo)	
Raquel Candido da Silva Rossi (Rep. Poder Executivo)	
Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Representante dos Estudantes	*Aguardando Indicação*
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	*Ausente*
Nusséia de Jesus Santana Lima (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	
Membros Suplentes	**Assinatura**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de outubro de dois mil e vinte e três, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 35.154/2023. De acordo, com o documento Demonstrativo da Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, apresentou os seguintes índices: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo empenhada 26,76%, liquidada 25,10% e paga 24,51% e os índices do SIOPE (Sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) empenhada 27,75%, liquidada 25,80% e paga 24,91%. Considerando a divergência entre os índices, os Conselheiros aprovam com ressalvas. Com relação as ações da Secretaria Municipal de Educação, a Coordenadora do Ensino Fundamental, Sra. Adriana Eloisa Cancian Pinto: 1. Realizou no dia 27 de outubro, reunião com os gestores municipais para orientações sobre o Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP 2023. Esta avaliação é destinada aos alunos matriculados nos 2º e 5º Anos do Ensino Fundamental e tem a Rede Municipal como parceiro. 2. No mês de novembro (entre os dias 10 e 17) os alunos de 5º. Ano da Rede Municipal de Ensino realizaram a avaliação do SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica. 3. Adesão ao programa Fluência Leitora. 4. Aplicação da AMEL, avaliação interna da Rede Municipal de Ensino de Leme. 5. Formatura da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – 13/12/2023. 6. Formatura do PROERD – 11/12/2023. 7. Foram abertas as inscrições para a Creche Plantão 2024 - Circular 528/2023. 8. Foi compartilhado o cronograma das apresentações dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Leme – Natal 2023 – Leme Cidade Encantada. 9. Reunião de transição dos alunos público-alvo da Educação Especial que irão para o 6º. Ano da Rede Estadual de Ensino. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentado aos Membros do Conselho Municipal de Educação, o Plano de Trabalho, do exercício de 2024, da Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE. A análise foi considerada relevante apresentando o público-alvo, os projetos a serem desenvolvidos, o cronograma de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso, monitoramento e avaliação, prestação de contas e o valor a ser repassado de R$ 323.370,20 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); por não haver nenhum indício de irregularidade, os Membros do Conselho de forma unânime, emitem PARECER Favorável e Conclusivo. Logo após analisaram o o Plano de Trabalho, do exercício de 2024, da Organização da Sociedade Civil, Casa da Criança "Cecília de Souza Queiroz". A análise foi considerada relevante apresentando o público-alvo, os projetos a serem desenvolvidos, o cronograma de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso, monitoramento e avaliação, prestação de contas e o valor a ser repassado de R$ 335.000,00 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); por não haver nenhum indício de irregularidade, os Membros do Conselho de forma unânime, emitem PARECER Favorável e Conclusivo. Seguindo a pauta, os Conselheiros tiveram conhecimento do projeto "Lacre Ajuda Vidas" realizado pela Emeb Virgínia S. Leme Franco. Os alunos, professores e Equipe Gestora conquistaram no dia 21 de novembro, uma cadeira de rodas, fruto de um

projeto sustentável de arrecadação e troca dos lacres de alumínio pelo meio de locomoção. Este projeto social é uma iniciativa do Instituto Encurtando Caminhos que busca parcerias com hospitais, bares, ONGs, escolas, empresas e igrejas com o objetivo de facilitar a arrecadação dos lacres de alumínio para trocar pela cadeira de rodas. Dessa parceria entre a Unidade Escolar e o Instituto, nasceu o projeto "Seu Lacre Ajuda Vidas", cuja campanha ocorreu durante todo o ano de 2023 e neste período, as crianças com a colaboração das demais escolas da Rede Municipal, empresas e a comunidade escolar, espalharam vários pontos de coleta pela cidade e arrecadaram cerca de 300 mil lacres, equivalente a aproximadamente 90kg de alumínio. Os membros presentes tiveram conhecimento processo de remoção e atribuição de classes para o ano letivo de 2024. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável com ressalvas e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, Primeira Secretária desse Conselho e pelos presentes. Leme, 30 de novembro de 2023.

Membros Titulares	**Assinatura**
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	
Vanessa Cristina Arantes Barbizan (Rep. Poder Executivo)	
Raquel Candido da Silva Rossi (Rep. Poder Executivo)	
Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira (Rep. SME)	
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Representante dos Estudantes	*Aguardando Indicação*
Carlos Rogério Cerbi (Rep. Conselho Tutelar)	*Ausente*
Nusséia de Jesus Santana Lima (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	
Membros Suplentes	**Assinatura**
Convidados	**Assinatura**
Adriana Eloisa Cancian Pinto	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Leme/SP, a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. Abrindo a sessão plenária, a Sra. Nalva de Melo Silva, Presidente desse Conselho saudou e agradeceu a presença de todos. A Presidente iniciou os trabalhos analisando o balancete da Receita e da Despesa e a Relação de Pagamentos, referente ao mês de novembro de dois mil e vinte e três, do Fundo Municipal de Educação, encaminhados pelo Departamento Contábil, através do memorando 38.275/2023. De acordo, com o documento Demonstrativo da Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, apresentou os seguintes índices: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo empenhada 26,16%, liquidada 24,79% e paga 24,43% e os índices do SIOPE (Sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) empenhada 27,37%, liquidada 25,86% e paga 25,23%. Considerando a divergência entre os índices, os Conselheiros aprovam com ressalvas. Os membros presentes tiveram conhecimento das ações da Secretaria Municipal de Educação: 1. Realizou a 2ª Olimpíada Mirim de Matemática - OBMEP para os alunos da Rede Municipal de Leme. Esta é uma iniciativa do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), que organiza desde 2005 a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP. A modalidade Mirim abrange o conteúdo de Matemática voltado aos alunos de escolas públicas do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental. No município, participaram aproximadamente 4.450 alunos dentre as dezenove Unidades Escolares de Ensino Fundamental. O objetivo da Olimpíada Mirim - OBMEP é incentivar o ensino da Matemática, transformando a relação das crianças com a disciplina nas séries iniciais, introduzindo aspectos criativos e lúdicos no processo de aprendizagem. A Olimpíada foi dividida em dois níveis: Mirim 1 - alunos do 2º e do 3º Ano e Mirim 2 - alunos do 4º e 5º Ano. A competição ocorreu em duas fases, ambas aplicadas pelas próprias escolas. A primeira, realizada no dia 28 de agosto, consistia em uma prova classificatória composta de quinze questões objetivas (múltipla escolha). A segunda fase aconteceu em 9 de novembro para os alunos classificados na primeira. Os alunos que concluíram a segunda fase com êxito, receberam, mediante a classificação, certificados correspondentes às medalhas de bronze, prata e ouro. O conteúdo das provas das duas fases é apropriado ao grau de escolaridade dos estudantes. A Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação está acompanhando as solenidades de premiação nas Unidades Escolares que acontecem no período de 07 a 15 de dezembro. 2. O Prefeito do Município de Leme, está em negociação para prorrogar o Acordo de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO. 3. Em janeiro de 2024 acontecerá o atendimento na "Creche Plantão" para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, na Educação Infantil. As inscrições aconteceram entre os dias 30/11 e 01/12 em todas as Unidades Escolares que possuem a modalidade Creche, disponibilizando a opção às famílias que tivessem interesse e encontram-se encerradas. O período será de 08 a 25/01/2024, das 7h às 17h na EMEB Prof.ª Maria Elisa Mendes, localizada à Rua Setzu Shimizu, 75 - Jardim Travagin. Serão atendidas crianças matriculadas nas salas de Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1 no ano de 2023. A iniciativa do funcionamento partiu da necessidade de famílias que, mesmo no período de férias escolares de janeiro, continuam trabalhando e necessitam das Unidades para acolherem seus filhos. O trabalho com as crianças durante o período tem o objetivo de assegurar um ambiente organizado e preocupado com o desenvolvimento e garantir o bem-estar por meio das Interações e Brincadeiras. 4. Realizou no dia 12 de dezembro, reunião para apresentação dos resultados do Ano Letivo de 2023 da Rede Municipal de Ensino. O encontro contou com a presença do Secretário Guilherme Schwenger Neto, Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de

todas as Unidades Escolares, bem como a Equipe Técnica do Setor Pedagógico da Secretaria de Educação. A reunião foi conduzida pelas Coordenadoras responsáveis pela Educação Infantil – Eneida Maria De Carli Godoi – e Ensino Fundamental – Adriana Eloisa Cancian Pinto –, que apresentaram ações e práticas exitosas realizadas durante todo o ano de 2023 e que servirão de parâmetro para o próximo ano letivo, sendo retomadas através de projetos, formações, avaliações e planejamento pedagógico. 5. Realizou no dia 30 de novembro, uma reunião com diferentes setores da Rede Municipal de Leme para informar e orientar pais e responsáveis pelos alunos elegíveis ao serviço de Educação Especial sobre os atendimentos e estruturas educacionais que os estudantes passarão a receber na Rede Estadual de Ensino em 2024. A reunião ocorreu no CEAPRO - Centro de Aperfeiçoamento de Professores, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação. Houve a participação de membros do CAPTE, CAPSI, Centro do Autismo, Ambulatório da Saúde Mental, representante da Diretoria de Ensino de Pirassununga responsável pela Educação Especial das Escolas Estaduais e os pais de alunos com laudo de deficiência, que concluem o 5º Ano em 2023 e ingressarão no 6º Ano em 2024. Conduziram a reunião a Diretora Geral da Educação de Leme, Heloisa Helena Oliveira Freitas Rego e a Coordenadora Geral do Ensino Fundamental, Adriana Eloisa Cancian Pinto. Na ocasião, apresentaram aos responsáveis pelos alunos os atendimentos disponíveis na Rede Municipal, bem como os serviços ofertados nas Unidades Escolares Estaduais para que haja continuidade das ações pedagógicas voltadas ao público que participa do AEE - Atendimento Educacional Especializado. O principal objetivo do encontro foi informar aos pais ou responsáveis dos alunos público-alvo da Educação Especial a garantia de seus atendimentos, de acordo com as necessidades individuais, além de promover o acompanhamento e a continuidade de suas aprendizagens. Além disso, é relevante tranquilizar, apoiar e instrumentalizar pais e responsáveis para que a transição entre os níveis de ensino ocorra de maneira segura e consciente. 6. Estão abertas as matrículas para a Educação de Jovens Adultos e Idosos (EJAI) para o ano letivo de 2024. Logo após analisaram a Resolução nº 07 de 06 de novembro de 2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Educação Integral nas Escolas Municipais de Educação Básica do município de Leme e dá outras providências. A análise foi considerada relevante e os Conselheiros presentes aprovam a Resolução. Em seguida analisaram a minuta da Resolução, que dispõe sobre a designação de Vice Diretores, Diretores Substitutos do Segmento da Educação Infantil Modalidade Creche e dá outras providências, por meio de eleição. Os membros presentes consideraram a minuta relevante e aprovam por unanimidade. Seguindo a pauta foi aprovado o cronograma anual de reuniões ordinárias, para o ano de 2024: 25/01; 29/02; 27/03; 25/04; 28/05; 27/06; 29/07; 28/08; 26/09; 29/10; 27/11; 19/12. A Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Educação solicitou o desligamento deste Conselho por motivos particulares. Diante do exposto, os Conselheiros emitem parecer favorável com ressalvas e nada mais havendo a tratar foi lavrada e encerrada a Ata assinada por mim, Claudia Maria Fernandes Leveghim, Primeira Secretária desse Conselho e pelos presentes. Leme, 21 de dezembro de 2023.

Membros Titulares	Assinatura
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Rep. dos Trab. Técnicos Administrativo)	
Claudia Maria Fernandes Leveghim (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil - Creche)	
Gisele Spadotto Negro (Rep. dos Diretores de Ed. Infantil – Pré-Escola)	AUSENTE
Alessandro Arli (Rep. dos Diretores Ensino Fundamental)	

Vanessa Cristina Arantes Barbizan (Rep. Poder Executivo)	
Raquel Candido da Silva Rossi (Rep. Poder Executivo)	
Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira (Rep. SME)	*Ausente*
Emerson Ricardo Gallo (Rep. Pais de Alunos)	
Nalva de Melo Silva (Rep. de Pais de Alunos) – Presidente	
Representante dos Estudantes	*Aguardando Indicação*
Representante do Conselho Tutelar	*Aguardando Indicação*
Nusséia de Jesus Santana Lima (Rep. Sindicato dos Servidores)	
Ana Carolina Gimenez (Rep. dos Professores)	
Rafaela Stephani de Lima (Rep. da Educação Inclusiva)	
Membros Suplentes	**Assinatura**
Convidados	**Assinatura**
Eneida Maria De Carli Godoi	

IMPRENSA OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 21 de Março de 2025 • Número 3716 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025, DE 01/01/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.

TERMO ADITIVO: 7º

CONVENENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Leme.

OBJETO: custeio dos objetos elencados e caracterizados no Plano de Trabalho, sendo estes: recursos humanos, medicamentos, material médico hospitalar e serviços de terceiros.

Prazo: Março/2025 a Dezembro/2025

Valor estimado: R$ 1.285.500,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) – Fonte 5 - Federal

Data da Assinatura: 21/03/2025

Suporte Legal: Portaria GM/MS n° 1.034, de 05/05/2010, Lei Ordinária n.º 4.349, de 12/12/2024, Portaria GM/MS nº 3.628, de 29/04/2024.

Leme, 21 de março de 2025

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025, DE 01/01/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.

TERMO ADITIVO: 8º

CONVENENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Leme.

OBJETO: compra de enxoval.

Prazo: Março/2025 a Dezembro/2025

Valor estimado: R$ 126.931,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e trinta e um reais) – Fonte 5 - Federal

Data da Assinatura: 21/03/2025

Suporte Legal: Portaria GM/MS n° 1.034, de 05/05/2010, Lei Ordinária n.º 4.349, de 12/12/2024 e Portaria GM/MS nº 4.978 de 07/08/2024

.

Leme, 21 de março de 2025

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023, DE 13/11/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME - APAE

TERMO ADITIVO: 7º

CONVENENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de leme - APAE

OBJETO: Repasse do Recurso Financeiro Assistencial da União para cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem.

Valor total: R$ 2.000,00 (dois mil reais)/mês - R$ 20.000,00 (vinte mil reais)/anual - recurso Federal

Prazo: conforme vigência do convênio 002/2023

Desembolso: parcela conforme repasse da União

Data da Assinatura: 21 de março de 2025

Suporte Legal: Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Leme, 21 de março de 2025

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretária de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Administração. CONTRATADA: Per Setti Serviços Médicos Ltda ; OBJETO: 3° Aditamento - para prestação de serviços consistentes na realização de consultas médicas especializadas em perícia médica ; VALOR GLOBAL: R$ 144.125,00; PRAZO: 06 meses; DATA DA ASSINATURA: 07.03.2025. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 07 de março de 2.025

Rafael Maradei
Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: Medsystem Equipamentos Médicos Eireli; OBJETO: 4° Aditamento - prorrogação por igual período para prestação de serviços consistentes na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares das unidades de saúde de Leme/SP; VALOR GLOBAL: R$ 67.577,13; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 14.03.2025. LICITAÇÃO: Convite nº 004/2021. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 14 de março de 2.025

Lisete C. Ganeo Kinock
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: Med Service Saúde Ltda; OBJETO: 5° Aditamento - para alteração da rúbrica orçamentária; DATA DA ASSINATURA: 09.12.2024. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 12 de dezembro de 2.024

Lisete C. Ganeo Kinock
Secretária de Saúde

MUNICÍPIO DE LEME/SP - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025
EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Concurso Público - Edital nº 01/2025, conforme segue:

CARGO	INSC
11 - FONOAUDIÓLOGO	1
10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO	1.385
12 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	2
TOTAL	1.388

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
40600	ADALGISA RIBEIRO SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40310	ADELIA GRACIELA SOARES VIEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42264	ADELIS PICCOLI LOPES DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41276	ADRIAN MICHELE GABRIELE ALVES DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41670	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40546	ADRIANA APARECIDA GONÇALVES TOST	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40978	ADRIANA APARECIDA MARIANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40081	ADRIANA BARROS DE OLIVEIRA RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41009	ADRIANA COIMBRA DE ARAUJO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42172	ADRIANA CRISTINA MOREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41650	ADRIANA DE LIMA VESPA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40049	ADRIANA DE LURDES ROMÃO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42111	ADRIANA TARIFA MORAO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40861	ADRIEL RICARDO VALLE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40261	ADRIELE CRISTINA FRANCO DA SILVA SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42206	ADRIELE FRANCISCA PIRES DE ALMEIDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41793	ADRIELE STEPHANIE FARIAS RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40091	ADRIELI FERNANDA MARTINS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40999	AFRA MARIA DE ARAUJO NARDI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40113	AGNES CARNEIRO SANTOS DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42073	AISLA MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41466	ALANA APARECIDA ROSA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40515	ALANA MAIARA DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41677	ALANIS MARÇAL ZANCHETTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41886	ALCIONE DE SOUZA COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40680	ALCIONE NUNES CARIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42216	ALEFE ROGERIO DANTAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40252	ALEKSANDER WLADIMIR DE MORAES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41570	ALESSANDRA ANTONIO DOS SANTOS ROCHA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42098	ALESSANDRA APARECIDA PULTZ BORIOLO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40119	ALESSANDRA APARECIDA VANDERLEY	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41931	ALESSANDRA HELENA LOPES SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41455	ALESSANDRA PATRÍCIA BUENO DE MORAES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40438	ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41246	ALESSANDRO DA CRUZ BARROS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41028	ALEX CARLOS BORGES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42123	ALEX EUGENIO DA SILVA E SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41351	ALEXANDRA COSTA GLICÉRIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42022	ALEXIA CAETANO GODOI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42170	ALINE APARECIDA SERAFIM DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42148	ALINE GOMES SOARES GUERRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40083	ALINE JESUS DA ROCHA DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40205	ALINE MARIA BEGNAMI DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41470	ALINE MARTINS DE ALENCAR	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41516	ALINE RAFAELA PINHEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40640	ALINE REGINA CAMPANHA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42003	ALINE ROBERTA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40905	ALINE ROBERTA ORLANDINI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41914	ALINE XAVIER DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40380	ALISSON PEREIRA DE JESUS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40619	ALLICE VICTORIA SANTOS ALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41964	AMANDA ALMEIDA RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40539	AMANDA ALVES PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41934	AMANDA BARBELI BINOTTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41355	AMANDA BEGNAME BOY	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41566	AMANDA CAETANO GODOY DE ANDRADE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41090	AMANDA CAROLINA DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41359	AMANDA CAROLINE MASSAO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41453	AMANDA CRISTINA DE GODOI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40170	AMANDA CRISTINA DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41202	AMANDA CRISTINA GOMES AVANZO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41581	AMANDA DOS REIS GARCIA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41947	AMANDA FERNANDA FABRE RODRIGUES DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41545	AMANDA LOPES DE MOURA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41410	AMANDA LUCIELE PEREIRA CORRÊA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40989	AMANDA MANOELA PEREIRA MAGALHÃES ARAUJO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41275	AMANDA MICHELLE GOMES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41119	AMANDA PADUANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40520	AMANDA STELLA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41708	AMARILIS SECKLER MACHADO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40387	ANA BARBARA DONATI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40704	ANA BARBARA PRADO DA SILVA MASSOLA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41429	ANA BEATRIZ BERGAMIN DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40577	ANA BEATRIZ CAMILLO CLARA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42032	ANA BEATRIZ DOMINGOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41582	ANA BEATRIZ FERREIRA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41212	ANA BEATRIZ GONÇALVES DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42103	ANA BEATRIZ MATEUS ALVES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41821	ANA BEATRIZ PINHEIRO PEDROSO PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40076	ANA CAROLINA ALVES BRITO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40112	ANA CAROLINA BARRAMANSA PEREIRA DE GODOY	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41311	ANA CAROLINA BERTOLLA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41598	ANA CAROLINA LOURENÇO CORRÊA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41917	ANA CAROLINA PERIN DE BARROS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41645	ANA CAROLINA SANTOS SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40079	ANA CAROLINE BENEDICTO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41984	ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40485	ANA CLAUDIA DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40934	ANA CLAUDIA GUILHARD CARDOSO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40089	ANA CLAUDIA PICCOLO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41472	ANA CLEIDE CRUZ DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41181	ANA JULIA DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42026	ANA JULIA SEVERINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41590	ANA JULLYA FREITAS RIBEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41206	ANA LILIAN DE ABREU	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41471	ANA LUCIA SILVA PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41103	ANA LUISA BELLON BERNARDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40114	ANA LUISA DE MIRANDA FERREIRA RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40368	ANA LUIZA ARRUDA ALI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

40326	ANA LUIZA PIETRO NEILE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40235	ANA MARIA PEREIRA LUCAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40430	ANA PAULA FERRACIOLLI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40860	ANA PAULA LEAL DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41389	ANA PAULA OLIVEIRA LEME	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41966	ANA RITA DOS REIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40770	ANA VIVIAN BERNARDO LEITE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41264	ANAIDE DE LIMA GOMES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41095	ANALICE APARECIDA SILVÉRIO DE SANTANA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40897	ANATALIA DE OLIVEIRA COELHO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42221	ANDRÉ LUÍS ANDOLPHI JUNIOR	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42215	ANDREA CRISTINA ALVES MARINHO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40325	ANDREIA ALESSANDRA DE SOUZA MORAES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41770	ANDREIA APARECIDA PAES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42116	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES SAIDEL	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41987	ANDREIA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40044	ANDREIA DE SOUZA QUEIROZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40996	ANDREIA SILVERIA GONÇALVES DE ALMEIDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41608	ANDRESA DE SOUZA MARQUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41230	ANDRESSA CAMPOS DOS SANTOS DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41624	ANDRESSA CAROLINE DO NASCIMENTO ELIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40796	ANDRESSA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41444	ANDRESSA GABRIELE CARVALHO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41344	ANGELA ANDRADE SEREZINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41862	ANGELA DE BRITO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40299	ANGELA MARA BUTIERI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41945	ANGELICA ALVES BELARMINO LOPES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41270	ANGELICA DA SILVA CONCEIÇÃO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41820	ANGELICA LIMA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41832	ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA LINDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41354	ANGELICA ORPINELLI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40959	ANGELICA TAMIRES ALVES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41540	ANNE FATIMA THEODORO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41339	ANNE UEMURA COSTA MENGUE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40551	ANTONIA BENTA FERREIRA DE SOUSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40059	ANTONIA CRISTIANA ALVES DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40721	ANTONIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41522	ANTONIA DE FATIMA SANTIAGO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41094	ANTONIA ELIENE POMPILIO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41741	ANTONIA GESSICA FERREIRA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41642	ANTONIA IZABEL DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42193	ANTONIA SENA ALVES DE ANDRADE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40117	ANTONIA TAYNA GOMES DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41815	ANTONIA VALDENIA DE SOUSA MORAES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41190	ANTONIO AMAURI BARBOSA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41762	ANTONIO CORREA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40381	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41587	ANY BEATRIZ DOS SANTOS MAGALHÃES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41908	APARECIDA CONCEIÇÃO FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42205	APARECIDA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40186	ARIANE DA SILVA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41331	ARIANE HAYUME LOZANO SOMINAMI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41287	ARIANE NUNES ALBERTINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41367	ASHLEY ALANIS GONÇALVES SANTANA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42085	AURILENE ALVES DE ARAUJO FREITAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41416	AUZENIR PEREIRA DE MORAIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40869	BARBARA APARECIDA MEDI BELUCI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41558	BARBARA DANIELA TESSAR	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41985	BARBARA FRANCISCO AMARAL RANCIARO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41383	BARBARA INÊS FERREIRA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41379	BEATRIZ CAROLINE DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41259	BEATRIZ COSTA LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41125	BEATRIZ LOPES DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41732	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40046	BEATRIZ SCULACCIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42101	BEATRIZ VICENTINI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40855	BETINA DE LURDES LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40029	BIANCA HELITA GONÇALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41701	BIANCA SARA RODRIGUES VIEIRA CHAVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40684	BRENDA APARECIDA PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41105	BRENDA CAROLINE DE SOUSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40092	BRENDA CLISLEI BARBOSA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41787	BRENDA SANTOS DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40671	BRIGIDA ANDRADE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40156	BRUNA ARAUJO SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41219	BRUNA CELESTE COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40217	BRUNA DE ARAÚJO BARROS MAGALHÃES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41087	BRUNA DE FATIMA PERISSOTTO RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40655	BRUNA DELAROZA PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40686	BRUNA FRATUCELLI CARIS DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41880	BRUNA MAIARA MOREIRA SOARES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40321	BRUNA MARIA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40474	BRUNA OLIVEIRA LONGHINI SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40665	BRUNA RAMOS DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40487	BRUNA ROBERTA REBESSI GALLO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41404	CAMILA APARECIDA SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40591	CAMILA CANDIDO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40519	CAMILA CHIEZA DE OLIVEIRA PINHEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40997	CAMILA CORREIA TEIXEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42025	CAMILA CRISTINA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41990	CAMILA DE FATIMA LANÇONI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41967	CAMILA FERNANDA MARTINS FIGUEIREDO DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40061	CAMILA LAIS DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41322	CAMILA MARIA FERREIRA BORGES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40490	CAMILA MARTINS CURTOLO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40420	CAMILE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40107	CAMILLY EDUARDA DA SILVA FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41923	CARINA MAGALHÃES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40759	CARLA DE OLIVEIRA MARIN TIPPER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41343	CARLA MIRIELE DA FONSECA PAULINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40233	CARLA ROBERTA DOMINGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40096	CARLANE VIEIRA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41617	CARLOS GUILHERME HILDEBRAND FILHO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41958	CARLOS KAVIEDES DA SILVA LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40373	CAROLINA BORIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40707	CAROLINA CAVALCANTE URBAN DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42149	CAROLINE APARECIDA PEDRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41963	CAROLINE BASSI DE ALMEIDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40889	CAROLINE DANIELA DIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40036	CAROLINE DE SOUZA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40629	CAROLINE DE SOUZA FERREIRA DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41326	CAROLINE GISELE USCELLO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40794	CAROLINE TEODORO OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40555	CAROLINE VICENTE SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40737	CASSIA DE FATIMA DE SOUZA GUEDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40517	CATIA APARECIDA DO NASCIMENTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41925	CATIA ELAINE VESPA VITORELLI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42224	CAUAN DE JULIO MATIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41428	CHIARA CASSEMIRO CABRAL	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42136	CINTHIA MARA MACEDO CARVALHO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40967	CINTIA ALBERTA DA PONTE CIANI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40810	CINTIA DE MORAES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41742	CINTIA MARIA AUGUSTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40146	CINTIA RIBEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40464	CINTIA ROSA PALMA BARBELI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40391	CLAUDEOMIRO MEDEIROS DE CAMPOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40870	CLAUDIA APARECIDA SANTANA DIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41579	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41519	CLAUDIA CRISTINA SOARES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41061	CLAUDIA DA COSTA SIQUEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40535	CLAUDIA GONÇALVES LOPES ECKER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME

40145	CLÁUDIA NATÁLIA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41999	CLAUDIA REGINA BRAGA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41298	CLAUDIANE SOARES DOS SANTOS PIRATELLI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41946	CLAUDINEI DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40010	CLAUDINEIA FERNANDA LEME DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40644	CLEIDE APARECIDA CANDIDO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40854	CLEIDE PEREIRA SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40653	CLEIDE ROSA SAMPAIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41730	CLEISIENE RAMOS FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40694	CLELIA REGINA SOARES BOVO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40206	CLERIANE BARBOSA DA COSTA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41151	CREUSA CRISTINA ALVES DE FREITAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41039	CRISTIANE APARECIDA DE SOUSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40951	CRISTIANE APARECIDA LOPES GENEROSO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41465	CRISTIANE FLORÊNCIO DA SILVA DE GODOI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40943	CRISTIANE LANCONI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42087	CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41735	DAGILA APARECIDA CERBI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41052	DAIANA ALEXANDRA FON ROSO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41563	DAIANA APARECIDA PEREIRA BRITTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41369	DAIANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41486	DAIANA CRISTINA RAYMUNDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40611	DAIANA FERNANDA PAPESSO PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40852	DAIANA PINHEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42102	DAIANE APARECIDA DE SOUZA JACOVETTI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40073	DAIANE APARECIDA FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41847	DAIANE COUTINHO DA SILVA FRANCISCO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40155	DAIANE CRISTINA ANTUNES DIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41337	DAIANE CRISTINA DE BRITO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42152	DAIANE DE SOUZA SOARES SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41454	DAIANE DELLA ROSA RAMOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42144	DAIANE FERNANDES PORTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40630	DAIANE MACIELA DA CUNHA JANUÁRIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40467	DAIANE MARIA REBELATTO BECK	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42117	DAIANE MICHELE FERREIRA MENDES DE GODOY	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42230	DAIANE MICHELE PINHEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41754	DAIANE MILITAO BESSEGATO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41763	DAIANI APPOLINARIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40695	DAIANI CRISTINA DE SOUZA CALIXTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41830	DAISE GABRIELA DA CUNHA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41618	DALCIANE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42127	DALVA CRISTINA SILVA MEDEIROS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40789	DANAILLA EMANUELLE OLIVEIRA DE ANDRADE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40082	DANIEL AMARAL PINTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41348	DANIEL GONCALVES DO NASCIMENTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42254	DANIEL ROBERTO SIQUEIRA PICCOLI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40691	DANIEL WILLIAMS DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40060	DANIELA ARANHA DE ALBUQUERQUE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41138	DANIELA CRISTIANE DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41697	DANIELA CRISTINA BELATTO MONEZI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41051	DANIELA CRISTINA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41651	DANIELA MACEDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40838	DANIELA REGINA HABERMANN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41588	DANIELE APARECIDA FERREIRA SARTOR	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40077	DANIELE DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42202	DANIELE DE SOUZA MELLO RIBEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40703	DANIELE LIMA DE JESUS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40734	DANIELE MOTA HARDER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42184	DANIELE RACHEL DE MATOS ZERBETTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40075	DANIELLE CRISTINA SANTANA DOS SANTOS VITORIANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41691	DANIELLE LOURENÇO GONÇALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41016	DANILO ROBERTO MANZOLI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40801	DAVID ALLAN BRITO ARAUJO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41131	DAVIS ALEXANDRE NUNES JUNIOR	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41490	DAYANE DA COSTA MELO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41243	DAYLA ANTUNES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41021	DEBORA ALANA GASTALDI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41381	DEBORA CRISTINA DE NEGREIROS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41666	DEBORA CRISTINA LAU	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41978	DEBORA CRISTINA REBELATTO ARAGÃO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42239	DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41790	DEBORA EDUARDA HENCKLEIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40023	DEBORA JANAINE PARO DIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41567	DEBORA RENATA PULZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40456	DEISE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40815	DEIVI ANDRÉ DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41193	DENISE PINHEIRO PEREIRA BARBOSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40990	DIANE CRISTINA DA SILVA GIASSI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41557	DIANE DE ALENCAR LEME FRANCO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42201	DIEGO EDUARDO FERREIRA DA SILVA QUERINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41635	DIEGO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41632	DIONAISA ELITA GOMES JACINTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41884	DIOVANA METZKER BRUCIERI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40919	DOUGLAS METZNER MERGULHANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41756	DULCINEIA CRISTINA MARTINS PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40793	EDICLEIA GONCALVES DA SILVA DOMINGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40791	EDILAINE PEREIRA BARBOSA TAVARES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40338	EDJANE MARIA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41803	EDNA APARECIDA DE ARRUDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41302	EDNA APARECIDA PIRES CREMASCO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41524	EDNEIA SARA RODRIGUES VIEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41491	EDNEIA TEIXEIRA DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42265	EDSON NOGUEIRA FERRAREZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40459	EDUARDA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40992	EDUARDA BELEM VITOR	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40300	EDUARDA DE MIRANDA LOPES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41761	EDUARDA DEZIDERIO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41688	EDUARDA MACIEL DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40395	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41681	EDUARDO MANOEL NUNES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42251	EIDER ALTON FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41346	ELAINE APARECIDA MARTINS CICCONE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40605	ELAINE CRISTINA BARBOZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41458	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LAGARES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41575	ELAINE CRISTINA NEGRAO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41675	ELAINE DA SILVA COUTINHO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41373	ELAINE FATIMA DOS SANTOS MENEZES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41086	ELAINE GOMES HENRIQUE UGO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41390	ELAINE MIRANDA BERNARDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41981	ELAINE PEREIRA DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42064	ELAINE REGINA ALBERTINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41589	ELAIS AMALIA NOGUEIRA MACHADO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40911	ELANE NASCIMENTO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41748	ELEN CRISTINA ALMEIDA TEODORO BERTOLA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40448	ELEN CRISTINA DA SILVA ARAUJO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40662	ELIANA CLAUDINO NOGUEIRA PALMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40489	ELIANA MARCIA TEIXEIRA COELHO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40969	ELIANA VIEIRA DAS NEVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41569	ELIANE GONÇALVES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42113	ELIDIANE DO NASCIMENTO GERMANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41962	ELIENAI BORGES DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41214	ELIENE MARIA VITORINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42020	ELIS REGINA SILVA OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40084	ELISABETE CRISTINA PEREIRA MARADEI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41899	ELISABETE REGINA BOHM NEVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41833	ELISANDRA CALDAS DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42007	ELISANGELA AUGUSTA HABERMANN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40811	ELISANGELA CALDAS DA SILVA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41811	ELISANGELA DE LOURDES FORTUNATO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41696	ELISANGELA DOS SANTOS MELO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42122	ELISANGELA ELVIRA MATTHIESEN PACHECO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42075	ELISANGELA FERREIRA LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME

41421	ELISÂNGELA MARIA BARBIERI PIEROBON	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40422	ELISANGELA SANTANA CARNEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41989	ELIZABETE CRISTINA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41469	ELIZELENE MARTINS FERREIRA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42008	ELLEN DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40426	ELLEN DAIANE SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40544	ELMA VOGT BISPO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40219	ELVIS JEAN DE AMORIM	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40461	ELZNER SILVA DE CAMPOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40135	EMANUELLE OLIVEIRA MENEGHIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42137	EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41725	EMILENE DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41314	EMILY DOS SANTOS SARTORE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40343	EMYLI CASCARDO DORIA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40450	ERIC MATIOLI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41749	ERICA BARBOSA PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42126	ERICA DOS SANTOS MANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41176	ERICA HELIA GONÇALVES DOMINGUES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40323	ERIKA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40526	ERIVALDO FERRARI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41186	ESMERALDA PINTO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42232	ESTELA DO NASCIMENTO LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41902	ESTELA PEREIRA DE SOUZA SILVA MENDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41551	ESTER SANTANA DE ASSIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41128	ETHEL PARREIRA DA ROCHA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41489	EUNICE MICHELE FEJES FEHR	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41378	EUSINETE BARBOZA MENDONÇA SAMPAIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40948	EVA DO CARMO FERREIRA SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41994	EVELIN TALITA BARBOZA GOMES LUIZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41235	EVELINE BRITO DA SILVA SOUSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40190	EVELYN FERNANDA DOS SANTOS BOFF	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40931	EVELYN FERREIRA ALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41949	EVELYN TAMIRES DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40078	EVERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41365	FABIANA APARECIDA BUENO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40382	FABIANA APARECIDA FLORIANO DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41792	FABIANA APARECIDA MAGALHÃES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41791	FABIANA DE SOUZA RODRIGUES ROSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41831	FABIANA MIRIAM DA COSTA NUNES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42165	FABIANA MORENO DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41774	FABIANA VIEIRA LUVISOTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41106	FABIANE STEPHANIE FRACETTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41153	FABIO DONISETI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40634	FABIOLA APARECIDA CERBI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41099	FABIOLA JULIA PREVATO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41760	FABIOLA PEREIRA BRITTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40202	FABRICIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42036	FATIMA DE JESUS QUEROBIM MIRANDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40825	FELIPE AUGUSTO RAMOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41751	FELIPE CANDIDO MANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40935	FELIPE DA SILVA CHAVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42246	FELIPE GOMES RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42256	FELIPE ROBERTO PERES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40873	FELIPE SOUSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40540	FERNANDA ALVES BRITO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41147	FERNANDA APARECIDA BATISTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41327	FERNANDA DE QUEIROZ GONÇALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42050	FERNANDA DONIZETI PEDRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41283	FERNANDA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41660	FERNANDA LOURENÇO FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40615	FERNANDA MARIA SAIDEL	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40862	FERNANDA MARIANO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41674	FERNANDA REGINA CASTILHO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40977	FERNANDA SIQUEIRA ROCHA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42128	FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41114	FERNANDO PADUANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40016	FLAVIA FERNANDA DE ANDRADE DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42017	FLAVIA OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41755	FLAVIA PRISCILA PADILHA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42261	FLAVIA REGINA FERREIRA LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40966	FLAVIA RODRIGUES DA MOTA SANTANA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41447	FLAVIANE RODRIGUES CARMONA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41108	FRANCIELE DAIALA CANDIDO GOMES GRANZOTTI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41536	FRANCIELE FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41508	FRANCIELE HELENA CORCETTI SALMAZI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41316	FRANCIELE HENCKLEIN SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41273	FRANCIELEN TEIXEIRA BRITTO RISSO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41002	FRANCIELLE GUADANHINI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40608	FRANCINE APARECIDA REIS DE ALMEIDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40017	FRANCINE DE OLIVEIRA HORNICHE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40276	FRANCISCA ANTONIA SILVA DE JESUS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40592	FRANCISCA EDNA PEREIRA LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41301	FRANCISCA MARCELA CARNAUBA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41507	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO BERNARDO JUNIOR	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40166	FRANÇOISE CAROLINA OLIVERIO DE CARVALHO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40257	GABRIEL APARECIDO MORAES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40649	GABRIEL GOMES DA SILVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40850	GABRIEL JARDIM FIRMO DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42042	GABRIEL MARCHIORI RIBEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40800	GABRIEL MARTINS NOGUEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41809	GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41250	GABRIELA BERGAMASCO VIEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41035	GABRIELA BISPO DE ARAGÃO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41727	GABRIELA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40799	GABRIELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41687	GABRIELA DA CRUZ VICTORIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40984	GABRIELA JESSICA DE BARROS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42114	GABRIELA LEME FRANCO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42159	GABRIELA LIMA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41173	GABRIELA LOPES LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40101	GABRIELE NASCIMENTO FORTUNATO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41772	GABRIELE ROVERSSI PERIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41015	GABRIELLE EDUARDA TEOFILO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42072	GABRIELLE MALLAMAN DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41853	GABRIELLI DA SILVA ALEXANDRE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41069	GALDINA ALVES BASTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41265	GARDENIA CRISTINA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42051	GECI DOS REIS TERRA NOGUEIRA RAMOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41968	GEOVANA LIRA PERIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41310	GERLANDE VITORIANO SIQUEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40751	GERUSA TAVARES AMORIM	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40807	GERUZA SANTOS DUARTE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41323	GEYSA HABERMANN PULTZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41440	GILCILANDIA ALVES DE ANDRADE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40013	GILDETE SOBRAL DA SILVA TABORDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41882	GILMAR TRINDADE DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41795	GILVANEIDE ALVES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42068	GILVANETE BARROS DE JESUS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40181	GIOVANA APARECIDA STIVAL	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41870	GIOVANA SARAIVA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40784	GIOVANNA ELIZA MANDES DE ANDRADE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41863	GIRLANE OLIVEIRA GAVIOLI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40859	GISELE BARBOZA GABRIEL	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41437	GISELE PORTO MASSARI ROSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40987	GISELE RAMOS GONÇALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40730	GISELE SILVA NEPOMUCENO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40530	GISELI CRISTINE PINHEIRO MAIA MOREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41933	GISELI RODRIGUES FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40958	GISLAINE CRISTINA CRUZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40412	GISLAINE MADALENA SABINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40244	GISLAINE SANTANA DO CARMO FRACOLA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42106	GISLEIDE FERNANDA MARTINS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME

41643	GISLENE GENTINA MENEGHETTI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40174	GIULIA BATTISTELLA BERNEGOSSI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41957	GIVALDO SANTOS DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40374	GLAUCEA VANISSE DA ROSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40995	GLEICE MAIRA DE SOUZA SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41723	GLEISE DA SILVA MIOTTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40633	GRACE KELLY ARAÚJO FEITOSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41710	GRACIELE APARECIDA NORI CAROCI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40105	GRAZIELE ALINE PAIVA NOGUEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42197	GRAZIELE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40289	GRAZIELE FERREIRA BRATIFIC	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41555	GRAZIELE SIQUEIRA SANTANA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42093	GRAZIELI DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41665	GREICE SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41356	GREICIANE NASCIMENTO GUERRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41353	GRETCHEN CRISTINA FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41321	GUILHERME DE SANTANA LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41806	GUILHERME MATHEUS FERREIRA DE JESUS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42176	GUSTAVO HENRIQUE CANEVARI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40626	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA JORDAO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41872	GUSTAVO HENRIQUE SELEGHIM	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40750	GUSTAVO VICENTE SANTOS DA COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40775	HEINE MARY PRATTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40021	HELEN RENATA PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41320	HELEN TAMIRES GENTINA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41640	HELLEN FERNANDA BUENO HABERMANN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41657	HIAGO LUCAS DIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40502	HILLARY VANESSA ALBERTINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41737	HOSANA LUIZA DA SILVA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40561	IANCA MAIARA SOUZA SOFIETE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40451	IARA HELENA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41538	IARA ISIS DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41397	IDALINA ALVES DA SILVA NEILE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40920	IDINEIA APARECIDA DE CAMPOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40198	IEDA LEITE DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41683	ILANA MOREIRA DE SOUZA SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41336	INACIA SILVIA VIEIRA DE MIRANDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40383	INAIARA CRISTINA BRUFATO SOUZA DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40986	INGRID BIANCA RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41420	INGRID BRENDA TEIXEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41731	INGRID LAÍS DA SILVA MACEDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41746	INGRID VITORIA DIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40071	IONE GUEDES CIMACHI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41370	IRENE MARIA SOARES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41726	IRINEU AVELINO PEREIRA DE FARIA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41163	IRIS DE MORAES CHAVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42121	ISABEL CRISTINA COLOMBO DELLA LIBERA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40617	ISABELA DE CASTRO DITBERNER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41626	ISABELA GONÇALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40109	ISABELA JACOBASSI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42150	ISABELA MANARA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40008	ISABELA SOBRAL SANTOS ROSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40169	ISABELE APARECIDA LEME DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42226	ISABELE DAL BELLO PRIMO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41778	ISABELLA FRANCINE PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41403	ISABELLY DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41622	ISABELLY RODRIGUES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40877	ISADORA CARVALHO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40957	ISADORA FERNANDA FÉLIX	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41328	ISADORA GIROTTI SEGOBE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41166	ISAMARA BEVENUTO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42124	IVANILDA CEZARIO DO NASCIMENTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41142	IVONE FERREIRA LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41335	IVONILDE ALEXANDRE ALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40658	JACQUELINE GIL DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40840	JAINE CAROLINE DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41239	JANAILMA DOS SANTOS SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42006	JANAINA APARECIDA DE SANTANA LUCAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40087	JANAINA FERNANDA BARBIERI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40828	JANAINA PIRES COSTA GOMES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40755	JANAISA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41817	JAQUELINE COSTA GOMES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40225	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA CIRILO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41304	JAQUELINE DOS SANTOS ROSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42013	JAQUELINE FERNANDA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41267	JAQUELINE FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRÉ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42023	JAQUELINE FERNANDA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42250	JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUSA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41603	JAQUELINE NATALIA MEDEIROS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41204	JAQUELINE SOARES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41136	JECELI GORET TAVELIN MARTINS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42059	JEFERSON LUIS GUTZLAFF	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41161	JEFFERSON AUGUSTO DO AMARAL	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40123	JENIFER CRISTINA VIEIRA SARDINHA BARDEJA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40525	JENIFFER CAROLINE NEVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41663	JENNIFER FERNANDA AMBROSIO MANOEL	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40039	JENNIFER RAISSA SOARES COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40410	JENNIFER REGINA SAVI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40432	JENNIFER RENATA DA ROSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41530	JENNIFER STEPHANIE DE SOUZA MORAES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40908	JERBIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40687	JERUSA CRISTIANE DE AGUIAR SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41839	JESSICA AGUIAR QUEROBIM DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41859	JESSICA ANDRADE MENEGATTE SOARES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41846	JESSICA BATISTA DE BASTOS OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42027	JESSICA CARDIAL DOS SANTOS BERNARDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41709	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS CARLOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41936	JESSICA CRISTINA FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40429	JESSICA CRISTINA ROCHA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40702	JESSICA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40279	JESSICA CRISTINA TELLES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41979	JESSICA DA SILVA MONTEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41838	JESSICA DANIELE APARECIDA ROCHA DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41542	JESSICA DOS SANTOS ANDRADE GONCALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40964	JESSICA FARIAS DE ANDRADE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41152	JESSICA FERNANDA DA SILVA DELAI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40823	JESSICA FERNANDA DIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41823	JESSICA FERNANDA OLIVERIA DE REZENDE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40780	JESSICA GOMES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41996	JESSICA HELENA ORTEGA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40319	JESSICA MARISA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41477	JESSICA PRISCILA SOUZA FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42108	JESSICA SALES BRITO RASDOR	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41084	JESSICA SILVA ALTOE LANDGRAF	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40047	JHESSICA PEZZATO PAGOTTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41552	JOANA DARC DOS REIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41819	JOAO AGUINALDO MARCHI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42049	JOAO ALFREDO ALVES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40979	JOAO PAULO CORTES RITO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42054	JOAO PAULO RISSATO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40193	JOAO PEDRO DE AMORIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41324	JOAO PEDRO MARCHIORI ZANICHELLI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41167	JOAO RODRIGO ALVES MELO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42234	JOAO VICTOR DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41244	JOAO VITOR DA SILVA FERREIRA DIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40470	JOAO VITOR NASCIMENTO DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41300	JOAO VITOR PORFÍRIO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41197	JOELMA BEZERRA EVANGELISTA PAULINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41497	JOHN LENNON DE LIMA ALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41738	JOICE CRISTINA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40403	JOICE DOS SANTOS BRITO DE CAMARGO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41014	JOICE ROSA FERREIRA PEREIRA LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME

41460	JONAS FURQUIM	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40051	JONATHAN BARBOSA RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41721	JORDANY REGINA EGYDIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40766	JOSE ANTONIO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40774	JOSE CARLOS SANTORO FILHO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41898	JOSE MACILON PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42074	JOSEANE SANTOS DE JESUS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41288	JOSHUA FEIJO CANDIDO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40741	JOSIANE APARECIDA BONFAINI MANHENTI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40700	JOSIANE ARLI DE ALMEIDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40527	JOSIANE CORATO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40269	JOSIANE CRISTINA KLOSS DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41402	JOSIANE DE SOUZA SILVA PAPESSO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41129	JOSIANE GOMES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41434	JOSIANE ROSA DA SILVA SCHEFFER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41973	JOSIVANIA ARAUJO DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41837	JOYCE ANTONIO ORLANDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41574	JOYCE ENGLER MONTALVÃO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40248	JOYCE GIRALDI MITTESTAINER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41695	JOYCE INOCÊNCIO ALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40265	JUAN NATANAEL BRUNO COTRIM	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40956	JUCILENE PATRICIA SILVA SANTANA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42065	JULIA CAROLINE HAITER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41427	JULIA DE MEIRA BERNARDINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41840	JULIA FERNANDA LIMA DA COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40152	JULIA GABRIELA NOGUEIRA ALEXANDRE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40576	JULIA GABRIELLE JARDIM COELHO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41398	JULIA GRASIELA PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40772	JULIA KAILANE LUVIZOTTI FISCHER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41521	JULIA LANI MAROLLO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40580	JULIA OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42118	JULIA THALIA ALMEIDA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40356	JULIA VITORIA GONÇALVES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41854	JULIANA APARECIDA CAIEIRA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42129	JULIANA APARECIDA PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41750	JULIANA CHRISTOFOLETTI BORIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41547	JULIANA CRISTINA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40341	JULIANA CRISTINA MARTINI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40294	JULIANA DE JESUS KIETTERNE VICENTE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42163	JULIANA DOS SANTOS MALTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41965	JULIANA F DE GODOY MARTINS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40196	JULIANA FATIMA DA SILVA EUFLAUZINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41907	JULIANA GUIMARAES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40307	JULIANA HENKEL	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41150	JULIANA KATIA BRITNER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40328	JULIANA MARIA CIRINO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40286	JULIANA NATALI NASCIMENTO RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41082	JULIANE DOMINGOS AZEVEDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40973	JULIANO RICARDO DA SILVA RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41085	JULIANO VIEIRA SARDINHA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40473	JULIO CESAR DOS SANTOS CALIXTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40158	JULLY MARIS OURO PRETO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41393	KALINY SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42138	KAMILE VITORIA DE QUEIROZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40537	KAREN ALINE GABOLI MERLO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40763	KAREN APARECIDA DE JESUS LAGASSI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41564	KAREN APARECIDA PEREIRA FARIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40183	KARINA APARECIDA ALVES FONTES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41873	KARINA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41799	KARINA BEZERRA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40491	KARINA QUEAPIN MURER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41517	KARINA RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40542	KARINA VENANCIO OLIVEIRA STEFANI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41294	KARINE ALBANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41433	KAROLINY SOUZA SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42076	KATHLEEN JULIATO SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42105	KATHLEEN NAIARA DE LEMOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41295	KATHLEEN RAIANE SOARES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40333	KATIA DA CUNHA SIQUEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41719	KAUAN FERREIRA DE PAULA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40318	KAYANE VICTORIA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40660	KAYLANE PEREIRA GONÇALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40014	KAYLLANE DEMESIO DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41394	KEILA YASMIN FIRMINO LOPES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40899	KELLY APARECIDA SOARES BARBOZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40431	KELLY CRISTINA VIEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42231	KELVIN DE SOUZA CAETANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41505	KEMILY RIBEIRO DA SILCA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40745	KESIA MACIEL DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40224	KEZIA MATIAS SOARES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41408	KILVIA SOFIA CARVALHO SOARES NUNES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41180	KIMBERLY FERNANDA DO NASCIMENTO TAVARES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41638	KIMBERLY FRANCO GOMES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40250	LAIRA STEFANIA TRINDADE GOMES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42083	LAIS ALVES VIEIRA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41347	LAIS CARRARO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40538	LAIS CRISTINA RODRIGUES LOURENÇO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42139	LAIS FERNANDA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40058	LAIS FRANCIELE BECK	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41385	LAISLA OLIVEIRA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40918	LAISSA VITORIA APARECIDA ANDRÉ DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41905	LAIZA CRISTINE DO NASCIMENTO PIMENTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40264	LANA ISABELLY DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40371	LAODICEIA TERRIBILLE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40173	LARA DANYELLA GALANTE ROSA TEIXEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41164	LARA MARCHIORI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42055	LARISSA CAMPOS BINI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40396	LARISSA CERIDORIO KAMMER DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42192	LARISSA DE JESUS KIETTERNE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40399	LARISSA DOS SANTOS ROQUE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41245	LARISSA GOMES BATISTA SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40362	LARISSA RODA XAVIER DOMINGOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40185	LARISSA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41092	LARISSA VITORIA ARAUJO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40875	LARRUBIA ANTUNES PEREIRA GOMES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40215	LARYSSA BEATRIZ DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42155	LAUDECI DE MORAES CHAVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40668	LAUDENISE D F CANTELLI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41849	LAURA BERTINI ALVES FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41717	LAURA RODRIGUES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41759	LAVINIA VALÉRIA COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42009	LAWANE RAFAELA MARCHI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41550	LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES CATALANI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40887	LEANDRO TURATTI MEDEIROS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41953	LEILA MARA DE OLIVEIRA ROSSI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42158	LEILANE MARCONI LUIZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40727	LENICE DE CARVALHO MOREIRA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41293	LEONARDO COLIN VIGATTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40121	LEONARDO FARIAS DE OLIVEIRA VALE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41088	LEONARDO XAVIER MORENO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40469	LEONICE DONIZETTI TRAJANO SOARES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40756	LEORIN FERNANDO GONCALVES RINCK	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41655	LETICIA ALBERTINO SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41041	LETICIA CAROLINE MARTINS DE SANTANA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40481	LETICIA DE ARRUDA GONÇALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42212	LETICIA DE OLIVEIRA VESTRI PEDROSO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40243	LETICIA DOS SANTOS ARAUJO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40030	LETICIA DOS SANTOS LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40463	LETICIA MARGONAR	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42115	LETICIA OLIVIA MOURA ANDOLPHI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40413	LETICIA REGINA POLETTI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41224	LETICIA REJAINE DOS SANTOS IACOVINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME

40439	LETÍCIA SOARES PENTEADO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42104	LETICIA SOUZA MIGUEL	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40867	LETICIA VIEIRA FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40846	LIA SANT ANA DE ASSIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42247	LIDIANE LASARO ARCANGELO DO NASCIMENTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41612	LIGIA MAZZI SIMAO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41929	LILIA RODRIGUES DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40507	LILIAN APARECIDA NATALINA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41109	LINDIANE ALVES DOS SANTOS GONÇALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40308	LIVIA BERTINI ALVES FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40521	LIVIA CAROLINA MACHADO MORAIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42084	LIVIA CHAVES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40679	LIVIA MARCHIORI DOPP	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40080	LIVIA PENTEADO CAPELINI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41851	LIVIA PINTO DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40968	LIVIA RODRIGUES TURATTI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42045	LOHAN DE JESUS LIMA MARTIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41269	LOHANE CAROLINE MASSAO RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40201	LOHANNE KARINE RODRIGUES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42143	LOIDE PEREIRA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42220	LORENA CITELLI LEME	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42154	LORENA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42086	LORENA LANDGRAF RAUTER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41614	LORENA MARDEGAN METZNER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40108	LORENA MOURA MARINHO DA CRUZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40739	LORRAINE FIDELIS PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41715	LUAN VIANNA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40813	LUANA ARTUR BRANDÃO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41782	LUANA DE SOUSA MIRANDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41368	LUANA FRANCIELLE CARDOSO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40851	LUANA GRAZIELLY ROSA DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41600	LUANA LOPES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42179	LUANA MARIA TARIFA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41684	LUANA PAULON JACINTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42141	LUANA VENCESLAU DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41127	LUANA ZANCHETTA TESCHE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42030	LUANDA CORREA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41652	LUCAS APARECIDO MARINI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41868	LUCAS BATISTA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41007	LUCAS CAETANO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41187	LUCAS DANIEL DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40524	LUCAS DONISETI FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40172	LUCAS DOS SANTOS FRACOLA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41680	LUCAS HENRIQUE ROSA TELLES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41010	LUCAS MEDEIROS DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42241	LUCAS RAPHAEL DOS REIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40804	LUCAS ZORZENON COUTINHO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41191	LUCIA DANIELE BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42097	LUCIA HELENA MATEUS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40901	LUCIA HELENA RODRIGUES GODOY	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40415	LUCIANA ALESSANDRA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41073	LUCIANA APARECIDA COSTA DE SOUZA MARCELINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40322	LUCIANA COIMBRA DE MOURA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42189	LUCIANA DA SILVA SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40635	LUCIANA FRANCISCA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40618	LUCIANA VALQUIRIA DE OLIVEIRA BELTRAN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41615	LUCIANE APARECIDA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40324	LUCIANE DA SILVA FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40598	LUCIENE EUFROSINO AUGUSTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40074	LUCIVANE REGINA DE SALES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40736	LUCRECIA APARECIDA SANTANA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41532	LUIDGNEY CHRISTIAN DE ARRUDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42029	LUIS GUSTAVO THOME	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41769	LUIS HENRIQUE HERNANDES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40066	LUIZA EDUARDA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41602	LUIZA MARCELINO GENTIL	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40297	LUNIQUE BARBOSA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41514	LUZIA BEATRIZ DE MIRANDA CRISTÓVÃO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42181	LUZIA VALDIRENE COLOMBO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42178	LUZINEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40296	MAGALI APARECIDA DE CAMPOS SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40176	MAIARA APARECIDA MERENCIANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42145	MAIARA CRISTINA MUNIZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41648	MAIARA GERMANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42089	MAILSON SILVA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41475	MAIRA ALINE DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41233	MAIRA DE FATIMA DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42091	MALENA ANGEL LOURENÇO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41391	MANOELA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42196	MANUELA SABINO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40372	MARCELA APARECIDA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41646	MARCELA CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41561	MARCELA EDUARDA ZANOTTI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41698	MARCELA PETRUZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42168	MARCELO DA SILVA FRANCISCO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41461	MARCELO HENRIQUE BRAGHIN	12 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - LEME
42021	MARCELO JOSE DE AZEVEDO GONÇALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41556	MARCIA APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40282	MARCIA APARECIDA RODRIGUES ZAMONARI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40251	MARCIA DE FATIMA PAULINO FRANCISCO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42219	MARCIA ELAINE MOURA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40354	MARCIA MARIA CAMARGO GONZALES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41017	MARCIA MARIA MACHADO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42228	MARCIA MOSCARDI SERRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40331	MARCIELA PIETRO NEILE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41468	MARCIO PEREIRA COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41256	MARCOS HENRIQUE GONCALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41810	MARCOS SANTANA DE QUEIROZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40894	MARELAINE APARECIDA DA CUNHA BALDIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41745	MARGARENE SILVA DE ALENCAR	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40453	MARGARETE CRISTINA DE ALCANTARA ARAÚJO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41779	MARGARETH QUEAPIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40268	MARIA CAROLINA CORREA BUENO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41901	MARIA CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40806	MARIA CLARA BINOTTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42044	MARIA CLARA DA SILVA LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41439	MARIA CLAUDINEIA NAZARIO PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41078	MARIA CRISTINA ARNE INACIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42012	MARIA DA PAZ SILVA TELES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41277	MARIA DE FATIMA ROCHA BERNARDES RIBEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41678	MARIA DE LOURDES BATISTA TEIXEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41006	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40180	MARIA DEL CARMEN ZARACHO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40976	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41796	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42208	MARIA EDNA LUCENA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41253	MARIA EDUARDA ALVES MATIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41842	MARIA EDUARDA BARBOSA DE MARIZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40346	MARIA EDUARDA BORGES VAZ DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41974	MARIA EDUARDA CELLO OURO PRETO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42162	MARIA EDUARDA FAGUNDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40827	MARIA EDUARDA OBAGE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42120	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS REIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41124	MARIA EDUARDA SIMOES NOGUEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42135	MARIA EDUARDA TENORIO LOPES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40761	MARIA EDUARDA VICENTE SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41777	MARIA EDUARDA VIDAL CANCIAN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40643	MARIA ELIETE DE LUCENA SILVERIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41200	MARIA ELIS FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42240	MARIA ELISABETE FORTUNATO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40050	MARIA EVILLY FERREIRA DE FREITAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41916	MARIA EZILIA ZANCHETTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME

41098	MARIA FERNANDA CALEFFI ARRAIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41659	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42229	MARIA GABRIELA DE ALMEIDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40098	MARIA GABRIELA DE TOLEDO PIZA FONTÃO LONGO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42209	MARIA GENI MIRANDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40818	MARIA GREGORIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42033	MARIA HELIA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41879	MARIA IRISMAR ALVES MOREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41364	MARIA ISABELA VICK SALES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41593	MARIA JEANE DOS SANTOS MAGALHÃES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41983	MARIA JOSE DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41352	MARIA JOSE FELICIANO MOREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42001	MARIA JULIA FEHR RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40377	MARIA KARINA FRANCO FEITOSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40604	MARIA LEANDRA LOPES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41162	MARIA MARCIA DA ROCHA CAVALCANTE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40732	MARIA NEUZA ARAUJO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41237	MARIA OLIVIA DE SOUZA NUNES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41876	MARIA RAIANE MOREIRA RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41160	MARIA RAISSA DA PAZ QUAGLIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41591	MARIA REJANE DOS SANTOS ARAUJO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41400	MARIA SOARES PAPESSO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42194	MARIA SUELLEN MIGUEL FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41573	MARIA TERESA NARESSI GUTZLAFF	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40332	MARIA VALDENE MEDEIROS CORDEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41797	MARIA VANIA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40226	MARIA VERONICA BEZERRA ALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40335	MARIA VICTORIA BELATTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40042	MARIA VICTORIA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42005	MARIA VITORIA DE CARLI GODOI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40689	MARIA VITORIA DELGADO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42094	MARIA VITORIA SILVA MAFRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40553	MARIA VIVIANE PEREIRA DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41667	MARIANA ARAUJO MORAIS LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40406	MARIANA DE GODOI DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41054	MARIANA FRANCISCO DE LIMA	12 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - LEME
41234	MARIANA LEMES DE ARAUJO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42151	MARIANA LETICIA BARDEJA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42015	MARIANA NASCIMENTO MINEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40554	MARIANA PATRICIA MASSON SIMPLÍCIO NASCIMENTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40088	MARIANA SOARES BATISTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40902	MARIANA VENANCIO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40477	MARIANE FERNANDA EIRAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42174	MARIANGELA BARBOSA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41175	MARIANGELA FONSECA PAES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40848	MARILAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41043	MARILENE DIAS DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41871	MARILIA GIL DE CASTRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40031	MARILIA VIANA GONÇALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42131	MARINA CAROLINA BORTOLOTTO BARDEJA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40141	MARINA DE FATIMA LUCAS LEMOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41242	MARINA LAHR DE CAMARGO ROVARI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41143	MARIO JUNIOR FERREIRA LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40271	MARIO SERGIO ZANI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42217	MARISA AMARAL LOURENÇO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40601	MARISOL NASCIMENTO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42090	MARISTELA APARECIDA PAULO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41046	MARIZELIA LEITE DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40939	MARJORIE BUSCOFF DE CAMARGO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41412	MARJORIE RAYANE MIRANDA FRANCISCO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40610	MARLEI APARECIDA VIOLA GEREMIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41784	MARLI PRISCILA VIOLA DE SIQUEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40151	MARLON EDGARD DA SILVA FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42079	MARLON LAURENTINO VIEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40275	MARTA ANDREA BRUNO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40729	MARTA REGINA GONCALVES SANTORO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41360	MARY HELEN ALMEIDA PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40891	MARYANI FRANCIELLE CALIXTO BOMBONATO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40890	MATEUS APARECIDO GOMES DA SILVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41718	MATEUS GUSTAVO FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40638	MATEUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42112	MATEUS OSNY ELER DE SANTANA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41956	MATEUS WILLIAM BELARMINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40876	MATHEUS FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40616	MATHEUS NEVES BARROS ALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41785	MATHEUS RENATO BALTEL RANZONI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40573	MATHEUS SANTOS DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42125	MATIARA ARAUJO FERRAZ MENDONÇA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40928	MAYARA BASTOS LEAL	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41430	MAYARA FERNANDA MOSCARDI MALAMAN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41067	MAYARA PRADO COLODINA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41418	MAYRA REGINA DE ANDRADE ABREU CECHINATTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40130	MELISSA CANTELI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40849	MERIENE SANTOS DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41450	MICAELA BERGAMASCO HERNANDEZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41405	MICHAEL GONÇALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40782	MICHELE APARECIDA MENDES CERIDORIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41089	MICHELE BRUNA JESUS SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41005	MICHELE CRISTINA SAVASSI ESTRAFILI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40856	MICHELE D AZEVEDO ORLANDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40440	MICHELE DE CASSIA PINTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42222	MICHELE FERNANDA CORRÊA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40545	MICHELE FERNANDA MEDEIROS AVANZO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41081	MICHELE GERMANO FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40040	MICHELE STENCEL	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41215	MICHELLI DA SILVA COELHO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41713	MIKAELLE DOS SANTOS SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42207	MILENA AP SOARES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41736	MILENA CALIXTO CANEVARI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40574	MILENA FERNANDA MONTEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40283	MIRELA SOUZA DA CONCEICAO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40582	MIRELLA CAMILA RIBEIRO MENDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40344	MIRIA AMORIM DE ALBUQUERQUE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40798	MIRIA MAGALHAES DE SOUSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40595	MIRIA TIEZA DA SILVA PARIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41786	MIRIAM AUGUSTA DA COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41238	MIRIAN CRISTINA TESTTA PANCHIERI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40099	MIRIAN DA SILVA GONÇALVES TAVARES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41702	MIRIENE CARLA RAIMUNDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40253	MIZAINE KAISSA DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41406	MONICA CAROLINA CANCIAN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41877	MONICA EDUARDA MARTINS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40280	MONIQUE CRISTINA JANUARIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41559	MORGANA SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40647	MYRIAM SILVA VERAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40444	NADIA ANGELICA WATANABE BALDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40624	NAJARA CATERINE DA SILVA FONSECA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40844	NAJARA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41647	NATACHA CAROLINA NIGRA OLIVIERI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41357	NATALI APARECIDA FERREIRA MARIANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42263	NATALI SOUSA CORTEZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40342	NATALIA ALVES RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40472	NATALIA APARECIDA PINHEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41776	NATALIA CRISTIANE VIDAL	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41976	NATALIA CRISTINA SILVA SOTERO SOUSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40505	NATALIA DA SILVA DANIEL	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41284	NATALIA FERNANDA BENEDITO SCHALHUB	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41044	NATALIA GRAZIELE SACILOTTI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40245	NATALIA RUOZO ALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41064	NATALIA SANTANA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40009	NATAN BARBOSA DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42053	NATAN MARCOS TEIXEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME

40998	NATASHA NATHALIE PEREIRA SIQUEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41226	NATHALIA DOS REIS SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41850	NATHALIA EDUARDA RAMALHO DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40139	NATHALIA MARIANO CREMASCO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40754	NATHALIA SANTOS DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40916	NAYARA ALESSANDRA LUCARELLI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41071	NAYARA SILVA PAULINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41986	NAYRA GABRIELLY MAGALHÃES SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42190	NEIDE SILVANA APARECIDA MORO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41488	NELZILENE DE SOUZA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40313	NENITA TRISTÃO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40191	NICOLAS ALMEIDA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40249	NICOLE BONVECHIO RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40985	NICOLE CAROLINE PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40260	NICOLE EDUARDA ARRUDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41377	NICOLLAS BARBOSA SAMPAIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40652	NICOLLY SILVA CARDOSO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41888	NILSON APARECIDO THOME	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41676	NILZE TEREZINHA BRAGEROLLI GUELDINI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42182	NOEDI SABRINA VIEIRA DAS NEVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41066	NOELI APARECIDA THOMÉ COLODETE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41252	NORIELIA RIBEIRO DE ARAUJO RAMOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41794	NÚBIA SILVA MENDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41689	NYLLE ATHAYDE COSTA BARBOZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40907	OLESIA FERNANDA ALBERTINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42214	OSEIAS FERREIRA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41585	OSMARINA MARCHETTI BRAGHIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42047	OZITA FERREIRA ROCHA GENTIL	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40504	PABLO MIGUEL MEDEIROS ALVAREZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40329	PALOMA COIMBRA DE MOURA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40822	PALOMA CRISTINA APARECIDA PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41478	PALOMA CRISTINA LISBOA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41604	PALOMA SILVA VIANA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40284	PAMELA APARECIDA RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40116	PAMELA CAROLINE CICCONE DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42002	PAMELA CRISTINA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41834	PAMELA DE SOUSA SAMPAIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42187	PAMELA FRANCINE BUENO CORCETTI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40034	PAMELA JAMBEIRO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41607	PAMELA MARTINS NEIVAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41509	PAOLA ALVES DOS ANJOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41720	PATRICIA ARANTES DE MELO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41262	PATRICIA CAMARGO GONZALES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40945	PATRÍCIA DE SOUZA MARQUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42077	PATRICIA DOS SANTOS NETTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40925	PATRÍCIA EDUARDA DE SOUSA METZNER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41664	PATRICIA FERNANDA ÁLVARES NEGREIROS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41619	PATRÍCIA GOMES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40471	PATRÍCIA MALAMAN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41649	PATRÍCIA MARGARETH SARDINHA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40892	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40874	PATRÍCIA SILVA MOURA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40955	PATRIENE CAROLINE DO NASCIMENTO RAYMUNDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40447	PATROCINIA APARECIDA MOREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41456	PAULA APARECIDA PARROTE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41156	PAULA CECARECHI SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42099	PAULA JANAÍNA SALVADOR	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40334	PAULA PAES DE BARROS FERRAZ DE CAMARGO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40845	PAULO CESAR DE SOUZA JUNIOR	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42048	PAULO CESAR VITORINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40290	PAULO FLORENCIO DUARTE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41894	PAULO MIGUEL DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42171	PEDRO EDUARDO GIACOMELLI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41523	PEDRO HENRIQUE PECINELLI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40437	POLLYANNA BORSONELLO GARCES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41467	POLYANA APARECIDA DA SILVA LEAO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41171	PRISCILA CAROLINE MALAMAN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41630	PRISCILA DA SILVA COSTA PETENON	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40045	PRISCILA DOS SANTOS TEIXEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40317	PRISCILA FERNANDA CONCEICAO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40620	PRISCILA FERNANDA VICENTE DE ASSIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40883	PRISCILA GODOI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40881	PRISCILA MARA GOMES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41333	PRISCILA MARIA PENAYO DE ARAÚJO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41768	PRISCILA MEIRA STEFANI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40199	PRISCILA MENEZES MOURATO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41076	PRISCILA RODRIGUES AMARAL DIUNIZIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41568	PRISCILA SOUSA COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40650	PRISCILLA MARIA DE JESUS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41386	RAFAEL BERNEGOSSI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41920	RAFAEL DA SILVA LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41500	RAFAEL DONISETI GALLO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41361	RAFAEL GUIMARÃES HERCULANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41874	RAFAEL MANCIN DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42052	RAFAELA APARECIDA DIAS SIMARELLI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40479	RAFAELA BERRETTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41211	RAFAELA CAROLINE CRUZ DA COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41788	RAFAELA CRISTINA BENTO GASPAR	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41722	RAFAELA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40642	RAFAELA DE OLIVEIRA BERTOLA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42266	RAFAELA FEIJÓ MUNIZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41829	RAFAELA HABERMANN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41174	RAFAELA SCHERMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42199	RAFAELA SILVA MELO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42066	RAFAELE DE CARVALHO BRASIL	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41407	RAILA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41802	RAISSA BERGAMIN AUGUSTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42034	RAISSA CAMPOS BINI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40817	RAISSA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40863	RAÍSSA CRISTINA GONÇALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41118	RAISSA FERNANDA VIVALDINI PINHEIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42071	RAQUEL APARECIDA BERTOLLO CORREA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40556	RAQUEL DOS SANTOS ALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41881	RAQUEL HABERMANN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42233	RAYANE FRANCHINI DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME

41896	RAYANE IGNÁCIO MOREIRA DE SOUSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40803	RAYANE LAÍS FERNANDES GUINTHER GARCIA MORENO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40880	RAYANE MONIQUE DA SILVA PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40102	RAYARA LARISSA CICCONE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41913	RAYRON COSTA E SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41926	RAYSSA MANOEL DOMINGOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41306	REBECA PRISCILA DE MELLO LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41703	REBECA VITORIA VITOR	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40802	REGIANE ALVES DO NASCIMENTO LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40567	REGIANE CRISTINA DE MATOS CAXIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41415	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40104	RENATA APARECIDA PULZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40293	RENATA JAINE DOS SANTOS LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40631	RENATA LEME PENTEADO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40933	RENATA RODRIGUES DA MOTA NEVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41254	RENATA SOPHIA ZORZENON	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40388	RENATA VIEIRA BOLDRIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40733	RENATO LIMA CAGINI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42078	RENILDA A DE AQUINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41117	RICARDO AUGUSTO SELIM	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40716	RICHARD CESAR ANTUNES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42082	RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE LIBERTI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40132	RITA DE CÁSSIA BARBOSA RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42211	RITA DE JESUS FERNANDES MORAES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41107	RITA NUNES SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42134	ROBERTA APARECIDA MEDEIROS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40673	ROBERTA DE CÁSSIA CAETANO EUFLAUZINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41753	ROBERTA DE CÁSSIA ROVERSSI BUENO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40462	ROBERTA JANES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41705	ROBERTO ALVAREZ MAGÁRIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40216	ROBSON LUIS DA SILVA MATOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42191	ROMEU SILVA SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41312	ROSA CRISTIANA DE MIRANDA BERNADO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41274	ROSA MARIA GERONASSO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41826	ROSANA MARQUES FARIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42166	ROSANA SILVA BATISTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41528	ROSÂNGELA BRAGA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41739	ROSÂNGELA DE SOUSA VAZ BRITO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41549	ROSANGELA DEBORA ZAMONARI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41512	ROSÂNGELA FIGUEIRA FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40831	ROSÂNGELA MARIA CARDOSO LOUREIRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40837	ROSANGELA SALDANHA DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42095	ROSE HELENA PULTZ GUIDOTTI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41194	ROSELAINE SILVESTRE GARCIA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40019	ROSELENE DE LIMA SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41375	ROSELI CARVALHO AUGUSTO DA CUNHA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41036	ROSELI COSTA RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40358	ROSIANE DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40498	ROSILDA VIEIRA FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41911	ROSINEIDE TENÓRIO DOS SANTOS SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41895	RUANA IGNÁCIO MOREIRA DE SOUSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41315	RÚBIA PICCINELLI DROBINICHE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41969	RUBIA SOARES JERONYMO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41220	RUI TEIXEIRA BALDIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40068	RUTE MARIA BARBOSA SILVESTRE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41690	RUTH ADNA DE SOUZA BATISTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40622	RUTH CAROLINE DE SOUSA PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41692	SABRINA APARECIDA DIAS BARBOZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40790	SABRINA FERNANDA DA COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41562	SABRINA PELAES SEGATO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40486	SABRINA SOARES CRISTIANO LAGO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41752	SAMANTHA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40255	SAMIRA ELOÁ DE MELO TEIXEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41597	SAMUEL DOS ANJOS OLIVEIRA DA ROCHA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41801	SAMUEL MILITÃO BESSEGATO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40404	SAMUEL VITÓRIO SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40419	SANDRA REGINA TEODORO DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41808	SANDRIARA BENTO ROCHA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40022	SARA DE CARVALHO SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40904	SARA NATALLÍ PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40712	SARA SANTIAGO CESTENARI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42188	SARAH BEATRIZ DO REIS MARQUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41724	SARAH DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41130	SEDNA RAIANE DA SILVA LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40879	SELIDA RUTH DA SILVA NASCIMENTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40352	SÉRGIO MOREIRA CORREIA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40208	SHAYANE IRIS HONORATO DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41068	SHEYLA REGINA MARQUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41480	SIARA INÁCIO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41633	SIDILENE APARECIDA RAMALHO SOUSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40349	SILDERIA DE FATIMA BALDI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40558	SILEIDE ROSA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42110	SILMARA CELIA DA COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40370	SILVANA ALVES LEME	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42238	SILVANA CRISTINA ROSA PINTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41139	SILVANIA BARBOSA DA SILVA BRAGA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41501	SILVANIRA PEREIRA NOGUEIRA MARTINS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41499	SILVIA CRISTINA DIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40400	SILVIA CRISTINA FRANCO DE MORAES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41714	SIMONE APARECIDA MANOEL DANTAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41694	SIMONE BARBOSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40516	SIMONE CRISTINA DOS REIS LUZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41773	SOFIA CAROLINA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41685	SOLANGE GOMES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41473	SOLANGE LIMA MORALIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40549	SOLANGE MAÍRA MANTOAN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40773	SÔNIA HELENA DA CUNHA MOLINARI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40645	SOPHIA GUIRALDI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41639	SOPHIA SCHWENGER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41700	STALINI MELO DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42011	STEFANI LUCENA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41080	STELLA SALES HERCULANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42024	STEPHANI FERNANDA RANGEL DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41912	STEPHANIE ANDRADE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40446	STEPHANIE APARECIDA MICHELOTTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME

42255	STEPHANIE DOS SANTOS SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40819	STEPHANIE GABRIELA SOARES DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41145	STEPHANIE TANGERINO DE SOUZA PINTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40223	STEPHANIE THOMAZ MARTINS FABIANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41431	STEPHANY BOCCOLLO DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42107	SUELI APARECIDA LOURENÇO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41498	SUELI LIMA MORALIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40534	SUELI TAVARES FOLSTER	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40270	SUELLEN APARECIDA CARDOSO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40285	SUENE PATRÍCIA DE OLIVEIRA TIAGO GENEROSO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42218	SUENIA LOPES DE MELO SIQUEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42161	SUSAMAR SEREGATTI LINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40182	SUSANA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40150	SUSI ANDRÉIA BERTIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41954	SUZETE DE LOURDES LUCAS DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40941	TACIANE PRISCILA NEVES FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41382	TACIOMAR SIQUEIRA TORRES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40744	TAEMY CALHEIROS BANDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40143	TAILA PRISCILA DE ALMEIDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42019	TAINÁ CRISTINA DO NASCIMENTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40740	TAINÁ FARIAS BECK	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41541	TAINÁ FERNANDA OLIVEIRA FORTUNATO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40454	TAINÁ PRISCILA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41268	TAINÁ VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40930	TAINARA FERREIRA LEITE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40547	TAINARA OLIVEIRA COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40167	TAINARA TEIXEIRA DA COSTA MOREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40018	TAIS DA CRUZ CORREIA DE QUEIROZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41948	TAIS FERNANDA BOY	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41621	TAÍS REGINA DA SILVA CRUZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40129	TAIS REGINA FERREIRA DE ANANIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41362	TAÍS ROBERTA CAXIAS VICENTIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40011	TAIS VICENTE DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40234	TAISE CAROLINE BECK	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40710	TALISSA RAVANINI MACHADO SIQUEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41307	TALITA APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40760	TALITA DINA DE ANDRADE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41812	TALITA NOBREGA COELHO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41251	TALITA PEREIRA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42253	TAMARA CRISTINA SOUZA CAMPOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41824	TAMIRES CRISTINA NASCIMENTO SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40886	TAMIRES DE PAULA BERTIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41042	TAMIRIS AZEVEDO DE GÓIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42060	TAMIRIS CRISTIANE DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40483	TAMIRIS SILVA MASSOLI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41669	TANEA REGINA SOARES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40864	TANIA DAIANE DA SILVA TEIXEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40903	TÂNIA IDALINA SANTOS DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41668	TASSIANE BONFOGO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41961	TATIANA AP DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42092	TATIANA DE LIMA BORGES CUSTÓDIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40661	TATIANA LEME GUIMARÃES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40295	TATIANE APARECIDA FABIANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41426	TATIANE APARECIDA KUROSKI TRINDADE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40932	TATIANE CRISTINA DA SILVA	11 - FONOAUDIÓLOGO - LEME
40418	TATIANE FRAUSINO CUSTODIO TELLES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40613	TATIANE MARCIA FELIX DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42004	TATIANE RENATA BUENO LAU	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42119	TATIANE SAMPAIO GALINDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41313	TATIANE SANTOS DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41828	TATIANI CRISTINA CANDIDO FELIPE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40363	TATIANNY BONVECHIO FELIPE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42156	TATIELE RAYANE ALVES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40786	TAUANA FERNANDA DA COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42185	TAUANE CAROLINE DA SILVA DE SOUSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41712	TAUANE CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40857	THABATA VITÓRIA JACINTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41184	THAINÁ MARTINETTI ROVANI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41596	THAIS CRISTINA RIBEIRO DE SIQUEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41960	THAIS ESTER DE BARROS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40830	THAÍS FERNANDA NEVES PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40606	THAIS FERNANDA SILVA FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40436	THAÍS FRANCINE PEREIRA MAICHELOTTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41904	THAÍS GABRIELE DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41229	THAIS HELENA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41395	THAIS MARCHETTI DE CASTRO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42010	THAIS RICCI FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42235	THAISE CRISTINE DE SOUZA ASSIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41915	THALIA SOUSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41476	THALITA APARECIDA COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40975	THALYTA PEREIRA PORATO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40563	THAYANY RÚBYA BERTOLUCCI FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40171	THIAGO VIEIRA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40942	THOMAS BARRETO ALENCAR DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40906	THOMAS WILLIAM DE SOUZA OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41074	TIAGO CANDIDO DA SILVA COSTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40757	TIFFANY PAOLA NEVES FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41653	TIFFANY YASMIN DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42175	TULIO GOMES FRERE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42225	VALDENE APARECIDA DE ALMEIDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41991	VALDETE ALVES VIANA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41091	VALDIRENE APARECIDA SOUZA DA CUNHA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41864	VALÉRIA APARECIDA CAMILO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41146	VALÉRIA CRISTINA PONTES FURTADO BENTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40402	VALERIA LEAL DA SILVA SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40072	VALQUIRIA DA SILVA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41289	VANDERLEA DE SANTANA CARVALHO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40478	VANDIRA OLIVEIRA SANTANA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40888	VANESSA BARBOZA ZENI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41527	VANESSA CRISTINA DE CAMPOS BOSCOLO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40672	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40541	VANESSA CRISTINA ROSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41734	VANESSA CRISTINA SILVA CAVASSI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41798	VANESSA DANIELE DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40465	VANESSA DE SOUZA ROZIM	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME

40405	VANESSA DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40559	VANESSA MENDES SOARES DA SILVA GALINDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40719	VANESSA REGINA FUSCO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40809	VÂNIA FERNANDA GONÇALVES FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42183	VÂNIA LÚCIA OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40043	VANUSA MAYARA CRISTINA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40375	VERA LUCIA DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40452	VERA LUCIA ZANOBIA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41040	VERIDIANA TROTVAIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40980	VERONICA PEREIRA DA SILVA DO BONFIM	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41623	VICTOR HILDEBRAND	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41034	VICTOR MIRANDA BERNEGOSSI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42252	VICTOR PRANDO DE FARIA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41159	VINÍCIUS VITALINA VINHAIS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40256	VIRGÍNIA VIEIRA BUENO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40194	VITOR GABRIEL DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40495	VITOR GABRIEL DA SILVA RAIMUNDO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41334	VITOR HUGO DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41409	VITOR RICARDO GALLO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41891	VITORIA BEATRIZ DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41599	VITORIA BRITO ARAUJO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41297	VITORIA CAMILA SILVA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41594	VITÓRIA DAIANE LOPES SILVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42100	VITORIA EMANUELE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41060	VITÓRIA FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40162	VITORIA GABRIELLE DE GODOY	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40847	VITÓRIA GIOVANA DE ALMEIDA VITORINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40697	VITORIA LOWENY DE ANDRADE PEREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40347	VITÓRIA LUÍSA RODRIGUES KLEIN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41836	VITÓRIA NORTE LUIZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42040	VITORIA QUEROBIM FERREIRA MIRANDA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41816	VITÓRIA TELLES HABERMANN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40896	VIVIAN CÁSSIA DO NASCIMENTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41290	VIVIAN HELENA RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40427	VIVIAN PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40769	VIVIANE ALVES FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41520	VIVIANE APARECIDA DO NASCIMENTO SOARES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41740	VIVIANE FERNANDA DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41658	VIVIANE GONÇALVES DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40048	WELLER OTAVIO OLIVEIRA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41636	WENDY CRISTINY DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41586	WILLIANE BELTRAN	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41733	WUBERDON JOSEILDO DE LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40952	YASMIN ALVES DOS SANTOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41011	YASMIN CAMILLI OLIVEIRA MODESTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40414	YASMIN CRISTINA FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40184	YASMIN DA PAIXÃO SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41939	YASMIN LUZIANE DE ANDRADE RAMOS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41056	YUNA MARTINS FERRAZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40238	ZELA FERREIRA DE CALDAS DOS SANTOS MANO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41775	ZENAIDE DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
40546	ADRIANA APARECIDA GONÇALVES TOST	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41359	AMANDA CAROLINE MASSAO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40855	BETINA DE LURDES LIMA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40029	BIANCA HELITA GONÇALVES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41151	CREUSA CRISTINA ALVES DE FREITAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42246	FELIPE GOMES RODRIGUES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41460	JONAS FURQUIM	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40196	JULIANA FÁTIMA DA SILVA EUFLAUZINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40215	LARYSSA BEATRIZ DE OLIVEIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40308	LIVIA BERTINI ALVES FERREIRA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41796	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40610	MARLEI APARECIDA VIOLA GEREMIAS	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42263	NATALI SOUSA CORTEZ	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41802	RAISSA BERGAMIN AUGUSTO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40358	ROSIANE DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
41570	ALESSANDRA ANTONIO DOS SANTOS ROCHA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41202	AMANDA CRISTINA GOMES AVANZO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40671	BRIGIDA ANDRADE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40737	CASSIA DE FATIMA DE SOUZA GUEDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40464	CINTIA ROSA PALMA BARBELI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41052	DAIANA ALEXANDRA FON ROSO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42201	DIEGO EDUARDO FERREIRA DA SILVA QUERINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41882	GILMAR TRINDADE DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41872	GUSTAVO HENRIQUE SELEGHIM	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40775	HEINE MARY PRATTA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40964	JESSICA FARIAS DE ANDRADE	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40763	KAREN APARECIDA DE JESUS LAGASSI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42030	LUANDA CORREA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40849	MERIENE SANTOS DA SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40782	MICHELE APARECIDA MENDES CERIDORIO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
42048	PAULO CESAR VITORINO	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41896	RAYANE IGNÁCIO MOREIRA DE SOUSA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41913	RAYRON COSTA E SILVA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40733	RENATO LIMA CAGINI	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40563	THAYANY RÚBYA BERTOLUCCI FERNANDES	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
41658	VIVIANE GONÇALVES DE SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME
40184	YASMIN DA PAIXÃO SOUZA	10 - MONITOR DE EDUCAÇÃO - LEME

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da inscrição por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Leme, 21 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

DECRETO Nº 8.637 DE 20 DE MARÇO DE 2025

"Autoriza a SAECIL a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização pela Lei n° 4.347 de 12 de dezembro de 2024;
DECRETA:

Art. 1º Fica a SAECIL autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Cód. Red.	FR	Código Orçamentário		Valor
7535	04	030101.288460041.0.012	3.3.90.91.00	R$ 10.000,00
TOTAL:				R$ 10.000,00

Art. 2° O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior correrá por anulação parcial da seguinte dotação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Cód. Red.	FR	Código Orçamentário		Valor
7610	04	030103.175440043.2.256	3.3.90.39.00	R$ 10.000,00
TOTAL:				R$ 10.000,00

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2025 e na Lei Orçamentária Anual exercício 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 20 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.638 DE 20 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a substituição e recondução dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS/FUNDEB"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal de nº 4.003 de 26 de Março de 2021.
DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, os representantes das categorias previstas no Artigo 3º da Lei Municipal de nº 4.003 de 26 de março de 2021, a saber:

I.Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: IEDA JAQUELINE TESSARI (Recondução)
Suplente: CLAUDIA REGINA RAMOS (Recondução)
Titular: CARLA REGINA DE OLIVEIRA (Recondução)
Suplente: ENEIDA MARIA DE CARLI GODOI (Recondução)
II.Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município
Titular: ELAINE CRISTINA DA SILVA (Recondução)
Suplente: ROSA MARIA MARTINS CONFORTI (Recondução)
III.Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município
Titular: TAMARA FALDONI (Recondução)
Suplente: THAÍSE FERNANDA PEDRO BOM DE BARROS (Recondução)
IV.Representantes dos Servidores Técnico - Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município
Titular: ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA (Recondução)
Suplente: GISELE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA (Recondução)
V.Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município
Titular: KARINA RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA (Recondução)
Suplente: ELIANE NAVARRO (Recondução)
Titular: AMANDA APARECIDA ZANCA (Recondução)
Suplente: BRUNA CRISTINA VICTORIANO (Recondução)
VI.Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município
Titular: OTAVIANA DE JESUS VERDEIRO (Recondução)
Suplente: AGENOR TOMAZ DA SILVA (Recondução)
Titular: MARCIA AMARAL BATISTA PINTO (Recondução)
Suplente: EDILSON RODRIGUES COSTA (Recondução)
VII.Representantes do Conselho Tutelar
Titular: MARCELO MARTINS NEIVAS (Substituição)
Suplente: JULIANA MORENO GOMES (Recondução)
VIII.Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: GIULIANE BATTISTELA BERNEGOSSI (Recondução)
Suplente: GISELE FERNANDA MENDES (Recondução)

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 20 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

ATO DA PRESIDENCIA N° 03, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Estabelece a pontualidade da entrega de declaração anual dos Agentes Públicos em cumprimento ao Artigo 13 da Lei n° 8.429, de 02 de junho de 1992.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no artigo 13 da Lei n° 8.429, de 02 de junho de 1992, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato direta, indireta ou fundacional e dá outras providências",

Considerando que, a posse e o exercício de agentes públicos nesta Casa, estão condicionados a apresentação de declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, a que se refere o artigo 13 da Lei n° 8.429, de 02 de junho de 1992, a qual será arquivada aos seus respectivos prontuários, bem como, deverá também, ser anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Determina que os Agentes Públicos desta Casa atentem para a legislação acima mencionada e apresente a Secretaria da Casa, a respectiva Declaração Anual devidamente atualizada até o último dia do mês subsequente ao do prazo final para entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – DIRPF anual/2024 sob pena de ter retido os seus subsídios e remunerações referente ao mês. Sem prejuízo das cominações previstas na Legislação Federal em vigor.
Leme, 20 de março de 2025

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente

- Quarto, é ser doador de sangue.
- Quinto, SORTEIO.

12 DO ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DO BENEFÍCIO

12.1 A avaliação e acompanhamento ficarão a cargo da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Auxilio Transporte, podendo a qualquer momento solicitar parecer social quanto à veracidade das informações prestadas pelos estudantes e proceder o cancelamento do referido auxilio, bem como solicitar devolução de parcelas já pagas.

12.2 - A comissão tornará pública a lista pré-classificatória dos candidatos afixada no Mural de Aviso ao Publico na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada a Rua. Cel. João Franco, 308 – centro.

12.3 – O Candidato que não constar na lista pré-classificatória poderá recorrer através de Recurso por Escrito (oficio elencando os motivos pelos quais devem ser contemplados), e protocolar junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, anexando os documentos comprobatórios no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação da lista pré-classificatória.

12.4 – A comissão após analise e deferimento dos Recursos apresentados enviará para publicação na Imprensa Oficial do Município e afixará na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social LISTAGEM OFICIAL E DEFINITIVA dos candidatos beneficiados pelo auxilio transporte.

12.5 – Para os alunos que constar na LISTA OFICIAL E DEFINITIVA, somente estes deverão retirar Termo de Adesão junto à Secretaria para providenciar abertura de conta-corrente exclusivamente no Banco Itaú, em nome do beneficiário.

12.6 - Após a abertura da conta, devolver o Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado, juntamente com o comprovante de gasto com transporte coletivo, e o comprovante de matricula referente ao mês de Março/2023.

12.7 – Para os meses subsequentes os candidatos classificados deverão apresentar até o quinto dia útil de cada o mês os documentos comprobatórios do mês anterior (comprovante de matricula, comprovante de gasto com transporte coletivo). No mês de Setembro deverão entregar junto a essa documentação Atestado de Frequência escolar referente ao primeiro semestre de 2023. A não apresentação até o quinto dia útil de cada mês acarretara o cancelamento do beneficio no mês subsequente. No mês de Agosto os candidatos classificados não apresentarão documentação nenhuma, tendo em vista o período de férias.

DECRETO Nº 8.034, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Legislação Federal e com fulcro na Lei n.º 2.475, de 22 de agosto de 2000, com as alterações introduzidas na Lei Ordinária nº 4.166, de 02 de fevereiro de 2023.

DECRETA

Art. 1° Ficam nomeados, como membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os representantes das categorias previstas no artigo 3º da Lei nº 4.166/2023, eleitos pelas respectivas entidades, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Ana Paula de Ferro e Macedo
Suplente: Patrícia de Queiroz Magatti

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Ana Carolina Gimenez
Suplente: Mirela Roberta Leite Brandt
Titular: Camila Fernanda Pereira
Suplente: Maria Helena Pultz

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES
Titular: Helen Regina Mormano Ruiz
Suplente: Fernanda Cardoso
Titular: Tatiane Martins Marioto
Suplente: Ângela Maria Ruys

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Vivian Penteado Pavan
Suplente: Geraldo Luis Lani
Titular: Rafaela Letícia Ricardo
Suplente: Tamires Roberta Bimbat

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de fevereiro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

LEI ORDINÁRIA Nº 4.171, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PARQUE INFANTIL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "JOSÉ WANDERLEY DOS SANTOS", o Parque Infantil instalado no Lago Municipal "Doutor Enni Jorge Draib", localizado neste município de Leme.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de fevereiro de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

LEMEPREV

PORTARIA Nº 13
"Aposenta Servidora".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição MARIA DULCE VIANA, CPF n.º 078.782.928-50, no cargo de Merendeiro - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R$ 1.926,73 (um mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo I, Nível 1, Grau E, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Leme/SP, 13 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

IMPRENSA OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 19 de Junho de 2024 • Número 3551 • www.leme.sp.gov.br

COMUNICADO

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024.
Objeto: Procedimento Auxiliar de Credenciamento de veículos de comunicação do tipo emissoras de rádio AM e FM, que sejam geradoras (comerciais ou educativas) e que possuam sinal de transmissão no município de Leme/SP, e jornais impressos, com abrangência local, para divulgação de informações e atos oficiais da SAECIL (matérias/informações de características informativa, educativa e de orientação social, relativas a atos, obras, serviços, campanhas, etc.) à população da cidade de Leme/SP, sem caráter de exclusividade, conforme o Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

A Comissão Especial de Credenciamento para o processo supra, designada pela Portaria nº. 6.015/2024, informa a relação de empresas habilitadas durante o período inicial (27/05/2024 a 13/06/2024) de inscrição no referido processo:

Lote 01: Rádio.

Item 01: Inserção de mensagem de 30 (trinta) segundos na grade de programação - FM.

Rede Brasil de Rádio e Televisão Leme Ltda.-EPP (CNPJ: 14.639.286.0001-64): protocolo SAECIL Cr nº. 330/2024, de 04/06/2024.

Rádio Leme Stereosom Ltda.-ME (CNPJ: 44.550.911/0001-68): protocolo SAECIL Cr nº. 331/2024, de 04/06/2024.

O prazo recursal será em conformidade com a legislação vigente.
Leme, 18 de junho de 2024.

Irineu Brufato Junior
Presidente C. E.

DECRETO Nº 8.408, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação – Quadriênio 2024 - 2028"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Ordinária nº 3.495, de 04 de agosto de 2016, alterada pela Lei Ordinária nº 3.907, de 24 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1o. Ficam nomeados os abaixo indicados pelos órgãos e entidades a comporem o Conselho Municipal de Educação como titulares e seus respectivos suplentes:

I.Representantes do Poder Executivo
Titular: Karen Terezinha Baccarin Gomes
Suplente: Gilmara Regina Máximo
Titular: Ieda Jaqueline Tessari
Suplente: Claudia Regina Ramos

II.Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Giuliane Battistela Bernegossi
Suplente: Josué Geraldo Lodi

III.Representantes dos Diretores de Educação Infantil (Modalidade Creche) da Rede Municipal de Educação
Titular: Maísa Francisco Tavanielli
Suplente: Ângela Maria Roversi Pereira

IV.Representantes dos Diretores de Educação Infantil (Modalidade Pré-Escola) da Rede Municipal de Educação
Titular: Gabriela Beltram Corrêa Penteado
Suplente: Monica Braghin Lorencetti

V.Representantes dos Diretores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação
Titular: Patrícia Elaine Risther Brüner
Suplente: Marina de Andrade

VI.Representantes da Educação Inclusiva
Titular: Patrícia Orlando Baciotti
Suplente: Márcia Regina Bergamin

VII.Representantes dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino
Titular: Rosiane Aparecida Fogagnolli
Suplente: Maria Aparecida da Silva Pereira

VIII.Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Marcelo Martins Neivas
Suplente: Juliana Moreno Gomes

IX.Representantes dos Trabalhadores Técnico - Administrativos da Rede Municipal
Titular: Gisele Fernanda Mendes
Suplente: Eduardo dos Santos

X.Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino
Titular: Tatiane Martins Marioto
Suplente: Camila Fernanda Pereira

XI.Representantes Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Titular: Camila Hernandez Gonçalves Vallim
Suplente: Anne Uemura Costa Mengue
Titular: Giulia Roberta dos Santos
Suplente: Amanda Aparecida Zanca

XII.Representantes Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Leme
Titular: Maria Dulce Viana
Suplente: Camila Bortolotto Moriyama de Souza

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 19 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.409, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE."

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Legislação Federal, os atos normativos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação – MEC, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

DECRETA:

Art. 1o. Fica aprovado, nos termos do Anexo Único deste decreto, o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 19 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.409, DE 19 DE JUNHO DE 2024

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE - Município de Leme, Estado de São Paulo

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. O presente Regimento regula a organização, funcionamento e competências do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, instituído com base nos atos normativos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação – MEC, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Leme, Estado de São Paulo, criado por meio da Lei nº 2.166, de 15 de agosto de 1995, revogada pela Lei n° 2.475, de 22 de agosto de 2.000 e alterada o artigo 3º pela Lei Ordinária nº 4.166, de 02 de fevereiro 2023, é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, de maneira a assegurar alimentos de boa qualidade e padrões de higiene adequados, desde a aquisição até a distribuição aos educandos atendidos, pautando-se pelos seguintes princípios:

I - O direito à alimentação adequada, garantindo a segurança alimentar e nutricional dos alunos.
II - A universalidade do atendimento da alimentação escolar gratuita, aos alunos matriculados na rede pública municipal.
III - A garantia do acesso ao alimento de forma igualitária e equitativa.
IV - A sustentabilidade e a continuidade, objetivando o acesso regular e permanente à alimentação saudável e adequada, preferencialmente pela agricultura familiar.
V - A participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelo município de Leme para garantir a execução do PNAE.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art. 3º. O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) tem como finalidade e competências:

I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos princípios e das diretrizes do PNAE.
II - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar.
III - Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos.
IV - Realizar visitas sistemáticas às unidades de educação básica com a finalidade de deliberar, fiscalizar e assessorar a execução do Programa.
V - Receber o Relatório Anual de Gestão do PNAE, e emitir parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do Programa.
VI - Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros.
VII - Fornecer informações e apresentar relatórios, sempre que solicitado, acerca do acompanhamento da execução do Programa.
VIII - Revisar o Regimento Interno de acordo com atos normativos emitidos pelo FNDE/MEC.
IX - Acompanhar a elaboração dos cardápios e da aquisição de produtos alimentícios, para garantir a universalidade de atendimento a todos os alunos matriculados na rede pública básica, bem como, os estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais.

§1º. Para assegurar a promoção da segurança alimentar e nutricional dos estudantes atendidos compete ao CAE realizar o monitoramento da distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino de educação básica, bem como, a verificação da aceitação da alimentação pelos alunos atendidos e a fiscalização das condições gerais, quando em visita regular às unidades escolares, ou sempre que requisitado.
§2º. Cabe aos conselheiros do CAE a comunicação oficial de quaisquer irregularidades identificadas na execução do PNAE.
§3º. O CAE apoiará a aquisição preferencial de produtos in natura e minimamente processados dentro do Programa, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar, pautado na cultura alimentar local, na sazonalidade e vocação agrícola do Município.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 4º. O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado, será composto da seguinte forma:

I - um representante indicado pelo Poder Executivo, indicado pelo Chefe deste Poder.
II - dois representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata.
III - dois representantes dos pais de alunos matriculados na rede de ensino, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata.
IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

§ 1° Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo deve pertencer a categoria de docentes.
§ 2° Cada membro titular do CAE deve ter um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais podem ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.
§ 3° Os membros têm mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
§ 4° Os membros titulares e suplentes do CAE serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante Decreto em conformidade com as indicações referidas neste artigo, as quais deverão ser obtidas pela Secretaria Municipal de Educação, junto as respectivas entidades.
§ 5° O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante, voluntário e não será remunerado.
§ 6° A escolha do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário somente deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV, deste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS SUBSTITUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 5º. Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições de Conselheiros indicados devem dar-se somente nos seguintes casos:

I – mediante renúncia expressa do conselheiro.
II – por deliberação do segmento representado.
III - quando cessar o vínculo do conselheiro com a entidade que o indicou para fazer parte do CAE.
IV – por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, em razão do descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.
V- Pelo não comparecimento injustificado às sessões do CAE, em três reuniões ordinárias e extraordinárias consecutivas.
VI - Quando no curso do mandato, o conselheiro vier a ocupar funções de Ordenador (a) de Despesas, de Coordenador (a) da Alimentação Escolar ou de Nutricionista da Rede Municipal.

§1º. Nas situações previstas neste artigo, o segmento representado deve indicar novo membro para preenchimento do cargo, a ser escolhido por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, e mantida a exigência de nomeação por portaria ou decreto do chefe do Executivo Municipal.
§2º. No caso de substituição de Conselheiro do CAE, na forma deste artigo, devem ser encaminhados para o FNDE.

CAPÍTULO V
DA DIREÇÃO EXECUTIVA DO CAE

Art. 6º. O CAE terá uma Direção Executiva, composta pelo Presidente, Vice-presidente e Secretário, conforme determinações especificadas neste regimento interno:

I - O Presidente, o Vice-Presidente e Secretário serão eleitos entre os membros titulares, por no mínimo dois terços dos conselheiros titulares, em sessão plenária convocada especialmente para tal fim, com o mandato coincidente com o do conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.
II - O Presidente, o Vice-Presidente e Secretário poderão ser destituídos, em conformidade ao disposto neste regimento Interno, sendo imediatamente eleitos novos membros para completar o período restante do respectivo mandato.
III - A escolha do Presidente, do Vice-Presidente e Secretário não deverá recair entre os membros representativos do Poder Executivo.

Art. 7º. São competências do Presidente convocar, instalar, coordenar e pre-

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

sidir as reuniões do Conselho, as reuniões do Conselho; realizar o aceite da prestação de contas dos recursos repassados pelo governo federal no sítio eletrônico do FNDE, durante a sessão do Colegiado.

Parágrafo Único - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

CAPÍTULO VI
DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO E DA INFRAESTRUTURA

Art. 8º. É responsabilidade obrigatória do Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Leme garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho.
b) disponibilidade de equipamento de informática.
c) transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, como para as visitas às escolas.
d) disponibilidade de recursos humanos, necessários às atividades inerentes às suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva.

I - fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE, cardápios, notas fiscais de compras, registros de capacitação e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência, os quais devem ser arquivados e permanecer à disposição do CAE e do FNDE.
II - comunicar às escolas sobre o CAE, no início de cada ano letivo e a cada troca de mandato, informando as atribuições do Conselho e a sua composição, com a indicação dos representantes.

CAPÍTULO VII
DAS REUNIÕES

Art. 9o. O CAE fará reuniões ordinárias e extraordinárias, de forma presencial ou remota, conforme determinação do Presidente e/ou deliberação do colegiado, seguindo as regras dispostas neste artigo e incisos:

I – Ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente, com antecedência mínima de cinco dias, e-mail, grupo de whatsapp ou telefone, haja vista haver calendário prévio com o agendamento das reuniões que ocorrerão no ano, com data e hora:

a) Caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente, cabe ao Vice-presidente fazê-lo, desde que transcorridos quinze dias do prazo previsto neste inciso.
b) As reuniões ordinárias e extraordinárias serão iniciadas com tolerância de dez minutos em primeira convocação.
c) As reuniões ordinárias e extraordinárias serão deliberativas em segunda convocação, quinze minutos após a primeira convocação com qualquer número de seus membros.
d) As reuniões deverão ter início com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, com a leitura e aprovação da Pauta.

II – Extraordinariamente a qualquer tempo: por convocação de seu Presidente ou Vice-Presidente, por e-mail, telefone, ou grupo de whatsapp, que se realizará no prazo mínimo vinte e quatro horas, a partir do ato da convocação.
III – As reuniões convocadas por meio de participação remota deverão ser iniciadas, encerradas e terão as deliberações, discussões e votações apuradas através da manifestação oral, do chat da reunião virtual e/ou por meio de mensagens endereçadas ao correio eletrônico do CAE ou da Secretaria Executiva, no mesmo horário da plenária.

a) As reuniões poderão ser vídeo/gravadas com o consentimento de todos os participantes.
b) Entende-se por deliberação remota, a discussão e votação de proposições realizadas por meio de reuniões virtuais mediante o emprego de tecnologia da informação que dispense a presença física dos conselheiros no local da reunião.

Art. 10º. As deliberações do CAE serão tomadas por maioria simples de votos, com quórum mínimo de metade mais um de seus membros, em segunda convocação, ressalvados as deliberações que exijam quórum qualificado de 2/3 dos seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 11º. Quanto aos votos e deliberações realizadas no CAE, terão direito a voto, exclusivamente, os seus membros titulares, cabendo aos suplentes tão somente direito a voz.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º. Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 12º.Fica proibido fotografar e/ou filmar documentos; fotografar e/ou filmar reuniões que exponham os Conselheiros, sem justificativa ou sem autorização prévia dos membros representantes.

Art. 13º. O Conselho poderá, a seu critério, convidar representantes dos poderes Executivo, Legislativo, da Sociedade Civil e técnicos de outras instituições para prestar informações e assessoria técnica.

Art. 14º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos por este Conselho.

Art. 15º. Este Regimento Interno, aprovado em reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, por maioria simples de seus membros, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 41 e 42,parágrafo único, da Lei Complementar 801/2019, vem autuar através deste informativo, o contribuinte:

ANDRÉ LUIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS(AIIM 358)
Motivo: DECARTE INDEVIDO DE ENTULHOS E OBJETOS INSERVIVEIS EM VIA PUBLICA E/OU EM LOCAL INADEQUADO. (ESTRADA MUNICIPAL PAULO SACCHI - JD. GRAMINHA)

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3 e 75, parágrafo único, e 76, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

PRECIVAL RIBEIRO(ESPÓLIO) – AV WASHINGTON LUIZ - JD.SUMARÉ – LOTE PT1-C -QUADRA – CAD. 5.0155.0361.00-0 (AIIM 340)

O (s) notificados (s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77, parágrafo único, da referida Lei.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 65 e 65-A, da Lei Complementar 801/2019, vem autuar através deste informativo:

FRANCISCO BARBOSA SILVA TERCEIRO(AIIM 332)
Motivo: VENDA AMBULANTE E USO DO CANTEIRO CENTRAL SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME ARTº 60 DA LC 801/19. (JD DO BOSQUE - EM 04/05/2024.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 23, da Lei Complementar 801/2019, vem intimar através deste informativo :

RITA DE CÁSSIA DE MORAES(INTIMAÇÃO 1478/2024).
Motivo: VEÍCULO VW VAN - PLACA:CYA3707 - VEÍCULO EM ABANDONO JUNTO A RUA ELIAS MARDEGAN, ALTURA DO NUMERAL 10 - JD CLÁUDIA. PRAZO PARA RETIRADA 07 DIAS.

EDSON ROBERTO BAZON
CHEFE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

LEMEPREV

PORTARIA Nº 061/2024
Aposenta o servidor municipal ACACIO ORTEGA

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal, e Artigo 69 da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por idade ACACIO ORTEGA, CPF n.º 002.236.288-67, no cargo de Vigia - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), equivalentes a 69,033% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

Leme/SP, 12 de junho de 2024

Cláudia Nancy Monzani
Diretora Presidente
Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 062/2024
Aposenta a servidora municipal APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS BRAULIO

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS BRAULIO, CPF n.º 049.535.938-63, no cargo de Serviços Diversos - Extinção, com proventos no valor de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), equivalentes a 72% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

Leme/SP, 12 de junho de 2024

Cláudia Nancy Monzani
Diretora Presidente
Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 063/2024
Aposenta a servidora municipal CELINA VICK RIBEIRO DE SOUZA

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal CELINA VICK RIBEIRO DE SOUZA, CPF n.º 154.714.828-40, no cargo de Merendeiro - Extinção, com proventos no valor de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), equivalentes a 70% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

Leme/SP, 12 de junho de 2024

Cláudia Nancy Monzani
Diretora Presidente
Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 060/2024
Aposenta a servidora municipal SIMONE RAQUEL DENZIN MARIANO DE SIQUEIRA

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 66, §1º, c/c inciso I do §2º da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo especial de magistério SIMONE RAQUEL DENZIN MARIANO DE SIQUEIRA, CPF n.º 167.896.118-35, no cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R$ 5.206,68 (cinco mil, duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo PEB I, Nível 5, Grau E, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

Leme/SP, 12 de junho de 2024

Cláudia Nancy Monzani
Diretora Presidente
Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 059/2024
Aposenta a servidora municipal TANIA MARA GOMES

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Transitória TANIA MARA GOMES, CPF n.º 109.963.108-43, no cargo de Agente de Saúde - Extinção, com proventos no valor de R$ 1.674,92 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), equivalentes a 84% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

Leme/SP, 12 de junho de 2024.

Cláudia Nancy Monzani
Diretora Presidente
Charles De Marchi

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A Presidente do FUNDEB, Sra. Karen Terezinha Baccarin Gomes iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***dezembro de 2023****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil (Memorando 1.838/2024). Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de dezembro e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 26,91% empenhado e 26,79% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 99,42% e liquidado 99,18%; FUNDEB magistério empenhado 88,65% e liquidado 88,65%; e FUNDEB outros 10,77% empenhado e liquidado 10,52%. Os Representantes dos Estudantes da Educação Básica apresentaram faltas consecutivas e sem justificativa, devendo realizar novas indicações e eleições. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Rafaela Stephani de Lima, Primeira Secretária, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 25 de janeiro de 2024.*

Membros Titulares	***Assinatura***
Karen Terezinha Baccarin Gomes - Presidente (Repr. de Pais de Alunos)	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Eduardo José Lourenço (Repr. Poder Exec.)	AUSENTE
Ana Bertholina Barboza de Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	
Tamara Faldoni (Repr. Diretores)	
Representante dos Professores	*Aguardando indicação*
Representante do Conselho Tutelar	*Aguardando indicação*
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	
Representante dos Estudantes da Educação Básica	*Aguardando indicação*
Representante dos Estudantes da Educação Básica	*Aguardando indicação*
Rafaela Stephani de Lima (Repr. C.M.E)	

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE 01/10/2023 à 31/12/2023

Os Membros do Conselho reuniram-se aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2024, para examinar os relatórios e demonstrativos dos meses de outubro a dezembro de 2023, elaborados pelo Poder Público Municipal sobre os recursos do FUNDEB, e se responsabilizam, em expressar, analisar, opinar, deliberar e emitir parecer sobre essas demonstrações. As análises foram consideradas relevantes sobre os saldos referentes aos períodos acima citado, verificou-se as seguintes Documentações: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso), Pedido de Fornecimento, avisos de créditos e extratos da conta do FUNDEB junto ao Banco do Brasil. Os quadros dos demonstrativos, contém informações relativas ao fundo, pagamentos e documentações pertinentes as transações de Natureza Financeira realizadas principalmente no tocante a utilização das parcelas de recursos (mínimo 70%) designada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério e, recursos (correspondentes ao máximo 30%) utilizados na cobertura das demais despesas previstas na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Foi encaminhado pela Secretaria da Fazenda ao CACS-FUNDEB para ciência, o relatório referente à Aplicação de Recursos no Ensino relativo ao 4º Trimestre de 2023. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de dezembro e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 26,91% empenhado e 26,79% liquidado; a aplicação no FUNDEB

empenhado 99,42% e liquidado 99,18%; FUNDEB magistério empenhado 88,65% e liquidado 88,65%; e FUNDEB outros 10,77% empenhado e liquidado 10,52%.

Os Conselheiros analisaram o Plano de Trabalho para o exercício de 2024, da Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme (APAE) de Leme, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação de Leme, Sr. Guilherme Schwenger Neto e a análise foi considerada relevante apresentando o público-alvo, os projetos a serem desenvolvidos, o cronograma de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso, monitoramento e avaliação, prestação de contas e o valor a ser repassado de R$ 370.532,80 (FUNDEB). Em seguida, também analisaram o Plano de Trabalho para o exercício de 2024, da Organização da Sociedade Civil, Casa da Criança "Cecília de Souza Queiroz" e a análise foi considerada relevante apresentando o público-alvo, os projetos a serem desenvolvidos, o cronograma de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso, monitoramento e avaliação, prestação de contas e o valor a ser repassado de R$ 347.000,00 (FUNDEB); por não haver nenhum indício de irregularidade, os Membros do Conselho de forma unânime, emitem PARECER Favorável e Conclusivo, em relação aos planos de trabalho das instituições.

O Prefeito do Município de Leme, está em negociação para prorrogar o Acordo de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO.

Dando continuidade, os Conselheiros analisaram o pedido de desligamento, por motivos particulares, da Conselheira Titular Sra. Lindinalva Timóteo Marino, Representante dos Professores. Os Representantes dos Estudantes da Educação Básica apresentaram faltas consecutivas e sem justificativa, devendo realizar novas indicações e eleições.

Foi aprovado o calendário anual para 2024 de reuniões deste Conselho, com as respectivas datas: 25/01; 29/02; 27/03; 25/04; 28/05; 27/06; 29/07; 28/08; 26/09; 29/10; 27/11; 19/12.

Portanto, os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB de forma unânime, emitem PARECER Favorável do Período de 01/10/2023 à 31/12/2023.----------

Leme, 25 de janeiro de 2024.

Membros Titulares	***Assinatura***
Karen Terezinha Baccarin Gomes - Presidente (Repr. de Pais de Alunos)	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Eduardo José Lourenço (Repr. Poder Exec.)	AUSENTE
Ana Bertholina Barboza de Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	
Tamara Faldoni (Repr. Diretores)	
Representante dos Professores	*Aguardando indicação*
Representante do Conselho Tutelar	*Aguardando indicação*
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	
Representante dos Estudantes da Educação Básica	*Aguardando indicação*
Representante dos Estudantes da Educação Básica	*Aguardando indicação*
Rafaela Stephani de Lima (Repr. C.M.E)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A Presidente do FUNDEB, Sra. Karen Terezinha Baccarin Gomes iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. O primeiro assunto foi analisar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano de 2023, com base nos documentos encaminhados pelo Setor de Contabilidade, através do Memorando 5.742, sendo de parecer FAVORÁVEL pelas contas da gestão. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2023, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 14.113/2020 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos: o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de dezembro e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 26,91% empenhado e 26,79% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 99,42% e liquidado 99,18%; FUNDEB magistério empenhado 88,65% e liquidado 88,65%; e FUNDEB outros 10,77% empenhado e liquidado 10,52%. O Conselho realiza apenas a conferência dos relatórios disponibilizados e apresentados, não sendo consultado para participar da tomada de decisões quanto as despesas do FUNDO. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***janeiro de 2024****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil (Memorando 1.838/2024). Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de janeiro e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 50,02% empenhado e 26,52% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 67,17% e liquidado 64,74%; FUNDEB magistério empenhado 60,52% e liquidado 60,52%; e FUNDEB outros 6,65% empenhado e liquidado 4,21%. Entre os dias 05 e 06 de março de 2024, os conselheiros titulares e suplentes estão convocados a participarem de uma formação, com a proposta de fortalecimento das ações dentro do Conselho do CACS/FUNDEB. Através do Memorando 1.679/2024 foi realizada a indicação dos representantes do Conselho Tutelar. No dia 27 de fevereiro de 2024 foi realizada a eleição dos representantes dos estudantes. Os Conselheiros aprovaram por*

unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Rafaela Stephani de Lima, Primeira Secretária, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 29 de fevereiro de 2024.

Membros Titulares	***Assinatura***
Karen Terezinha Baccarin Gomes - Presidente (Repr. de Pais de Alunos)	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Eduardo José Lourenço (Repr. Poder Exec.)	AUSENTE
Ana Bertholina Barboza de Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	
Tamara Faldoni (Repr. Diretores)	
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores	
Representante do Conselho Tutelar	*Aguardando indicação*
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	
Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	
Rafaela Stephani de Lima (Repr. C.M.E)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A Presidente do FUNDEB, Sra. Karen Terezinha Baccarin Gomes iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***fevereiro de 2024****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil (Memorando 11.526/2024). Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de fevereiro e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 42,64% empenhado e 22,87% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 81,90% e liquidado 76,24%; FUNDEB magistério empenhado 70,25% e liquidado 70,25%; e FUNDEB outros 11,65% empenhado e liquidado 5,99%. Através do Memorando 8.444/2024 foi solicitado o desligamento do Conselheiro Sr. Eduardo José Lourenço, pois faz parte do Conselho Fiscal da Lemeprev e o mesmo proibi a participação em outros conselhos. Através do Memorando 8.825/2024, foi informado que houve um atraso no envio dos dados ao SIOPE (6°. Bimestre/2023), em razão de não constar no prazo limite de envio (31/01/2024), demonstrativos na base de dados no tribunal de contas que são comparados (SIOPE X TCE SP) no momento da validação do SIOPE via MAVS pelo Sr. Secretário. Acrescentou-se também que houve solicitação nº174901 - fale conosco SIOPE no mês de fevereiro/2024 que tratou das dificuldades de atualização de dados e divergências a respeito do repasse e devolução de recursos relacionados com a entidade - APAE, sendo estas informações relevantes para os envios de bimestres subsequentes e que serão tratadas em momento oportuno. Informo também que após resposta por parte do suporte técnico do SIOPE, o envio do 6º bimestre/2023 foi realizado na data de 07/03/2024. Logo após, foi realizado a transmissão pelo Secretário de Educação, bem como pela Presidente do CACS FUNDEB. Os membros presentes tiveram conhecimento do Ofício Circular no. 1339661/2024/Cgceb/Deed-Inep, realizando a abertura do Educacenso 2023, disponibilizando os relatórios gestores no módulo "situação do aluno" 2023, a partir do dia 1º de abril de 2024, para conferência. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Rafaela Stephani de Lima, Primeira Secretária, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 27 de março de 2024.*

Membros Titulares	***Assinatura***
Karen Terezinha Baccarin Gomes - Presidente (Repr. de Pais de Alunos)	

Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Eduardo José Lourenço (Repr. Poder Exec.)	AUSENTE
Ana Bertholina Barboza de Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	
Tamara Faldoni (Repr. Diretores)	
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho Tutelar)	
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	
Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	
Rafaela Stephani de Lima (Repr. C.M.E)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A Presidente do FUNDEB, Sra. Karen Terezinha Baccarin Gomes iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Dando continuidade, apresentou aos presentes a solicitação de desligamento da Conselheira Titular, Ana Bertholina Barboza de Oliveira, Representante de Pais de Alunos, em virtude da nomeação para o cargo de Secretária Municipal de Educação de Leme, conforme a Portaria nº 237/2024, de 01 de abril de 2024. Foi disponibilizado aos presentes a Portaria no. 213/2024, de 01 de abril de 2024 em que exonera o Sr. Guilherme Schwenger Neto do cargo de Secretário Municipal de Educação, bem como, a portaria da Secretária Municipal de Educação Sra. Ana Bertholina Barboza de Oliveira - Portaria nº 237/2024, de 01 de abril de 2024. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***março de 2024****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil (Memorando 17.013/2024). Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de março e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 29,07% empenhado e 18,60% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 88,14% e liquidado 85,01%; FUNDEB magistério empenhado 78,41% e liquidado 78,41%; e FUNDEB outros 9,73% empenhado e liquidado 6,60%. Através do Memorando 13.536/2024 foi realizada a indicação dos representantes do Poder Executivo, para a substituição do Sr. Eduardo José Lourenço. Os presentes tiveram conhecimento do e-mail do FNDE e Cecate – UFU que promoverão formação de atores envolvidos com a gestão do Caminho da Escola e do Pnate na Região Sudeste. Não há data de início da formação, previsão primeiro semestre de 2024. Os Conselheiros Titulares e Suplentes participaram, entre os dias 05 e 06 de março de 2024, de uma formação para os Conselhos do CACS/FUNDEB, promovido pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Acordo de Cooperação Técnica com a UNESCO, para o fortalecimento na gestão democrática, na formulação e implementação de políticas públicas, contribuindo na construção de educação de qualidade para todos. Foi compartilhado com os Conselheiros o Ofício Circular no. 1339661/2024/Cgceb/Deed-Inep, realizando a abertura do Educacenso 2023, disponibilizando os relatórios gestores no módulo "situação do aluno" 2023, a partir do dia 1º de abril de 2024, para conferência, bem como, o Relatório de encerramento do ano escolar, referente a 2023, sendo 10.846 matrículas com o Rendimento/movimento informado e 100% do percentual declarado, das 51 escolas declaradas. Os Conselheiros aprovam por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Rafaela Stephani de Lima, Primeira*

Secretária, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 25 de abril de 2024.

Membros Titulares	***Assinatura***
Karen Terezinha Baccarin Gomes - Presidente (Repr. de Pais de Alunos)	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Representante do Poder Executivo	*Aguardando Indicação*
Ana Bertholina Barboza de Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	*Ausente*
Tamara Faldoni (Repr. Diretores)	
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	*Ausente*
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho Tutelar)	
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	
Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	AUSENTE
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	AUSENTE
Rafaela Stephani de Lima (Repr. C.M.E)	

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE 01/01/2024 à 31/03/2024

Os Membros do Conselho reuniram-se aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2024, para examinar os relatórios e demonstrativos dos meses de janeiro a março de 2024, referente ao 1º. Trimestre de 2024, elaborados pelo Poder Público Municipal sobre os recursos do FUNDEB, e se responsabilizam, em expressar, analisar, opinar, deliberar e emitir parecer sobre essas demonstrações.

Na reunião ordinária do mês de fevereiro de 2024, foi analisado a prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano de 2023, com base nos documentos encaminhados pelo Setor de Contabilidade, através do Memorando 5.742, sendo de parecer FAVORÁVEL pelas contas da gestão. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2023, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 14.113/2020 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos: o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de dezembro de 2023 e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 26,91% empenhado e 26,79% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 99,42% e liquidado 99,18%; FUNDEB magistério empenhado 88,65% e liquidado 88,65%; e FUNDEB outros 10,77% empenhado e liquidado 10,52%. O Conselho realiza apenas a conferência dos relatórios disponibilizados e apresentados, não sendo consultado para participar da tomada de decisões quanto as despesas do FUNDO. A opinião

supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

Através do Memorando 8.825/2024, foi informado que houve um atraso no envio dos dados ao SIOPE (6º. Bimestre/2023), em razão de não constar no prazo limite de envio (31/01/2024), demonstrativos na base de dados no tribunal de contas que são comparados (SIOPE X TCE SP) no momento da validação do SIOPE via MAVS pelo Sr. Secretário. Acrescentou-se também que houve solicitação nº174901 - fale conosco SIOPE no mês de fevereiro/2024 que tratou das dificuldades de atualização de dados e divergências a respeito do repasse e devolução de recursos relacionados com a entidade - APAE, sendo estas informações relevantes para os envios de bimestres subsequentes e que serão tratadas em momento oportuno. Informo também que após resposta por parte do suporte técnico do SIOPE, o envio do 6º bimestre/2023 foi realizado na data de 07/03/2024. Logo após, foi realizado a transmissão pelo Secretário de Educação, bem como pela Presidente do CACS FUNDEB. Os membros presentes tiveram conhecimento do Ofício Circular no. 1339661/2024/Cgceb/Deed-Inep, realizando a abertura do Educacenso 2023, disponibilizando os relatórios gestores no módulo "situação do aluno" 2023, a partir do dia 1º de abril de 2024, para conferência.

As análises foram consideradas relevantes sobre os saldos referentes aos períodos acima citados, verificou-se as seguintes Documentações: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso), Pedido de Fornecimento, avisos de créditos e extratos da conta do FUNDEB junto ao Banco do Brasil. Os quadros dos demonstrativos, contém informações relativas ao fundo, pagamentos e documentações pertinentes as transações de Natureza Financeira realizadas principalmente no tocante a utilização das parcelas de recursos (mínimo 70%) designada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério e, recursos (correspondentes ao máximo 30%) utilizados na cobertura das demais despesas previstas na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Foi encaminhado pela Secretaria da Fazenda ao CACS-FUNDEB para ciência, o relatório referente à Aplicação de Recursos no Ensino relativo ao 1º Trimestre de 2024. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de março e constataram que a aplicação no Ensino

(mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 29,07% empenhado e 18,60% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 88,14% e liquidado 85,01%; FUNDEB magistério empenhado 78,41% e liquidado 78,41%; e FUNDEB outros 9,73% empenhado e liquidado 6,60%. Diante dos índices os Conselheiros aprovam por unanimidade.

Foi apresentado a solicitação de desligamento da Conselheira Titular, Ana Bertholina Barboza de Oliveira, Representante de Pais de Alunos, em virtude da nomeação para o cargo de Secretária Municipal de Educação de Leme, conforme a Portaria nº 237/2024, de 01 de abril de 2024. Foi disponibilizado aos presentes a Portaria no. 213/2024, de 01 de abril de 2024 em que exonera o Sr. Guilherme Schwenger Neto do cargo de Secretário Municipal de Educação, bem como, a portaria da Secretária Municipal de Educação Sra. Ana Bertholina Barboza de Oliveira - Portaria nº 237/2024, de 01 de abril de 2024.

Com relação as substituições dos membros deste Conselho, houve a necessidade de realizar novas indicações e eleições dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica; Conselho Tutelar e Poder Executivo.

Os Conselheiros Titulares e Suplentes participaram, entre os dias 05 e 06 de março de 2024, de uma formação para os Conselhos do CACS/FUNDEB, promovido pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Acordo de Cooperação Técnica com a UNESCO, para o fortalecimento na gestão democrática, na formulação e implementação de políticas públicas, contribuindo na construção de educação de qualidade para todos. Os presentes tiveram conhecimento do e-mail do FNDE e Cecate – UFU que promoverão formação de atores envolvidos com a gestão do Caminho da Escola e do Pnate na Região Sudeste. Não há data de início da formação, previsão primeiro semestre de 2024.

Os membros tiveram conhecimento do Ofício Circular no. 1339661/2024/Cgceb/Deed-Inep, realizando a abertura do Educacenso 2023, disponibilizando os relatórios gestores no módulo "situação do aluno" 2023, a partir do dia 1º de abril de 2024, para conferência, bem como, o Relatório de encerramento do ano escolar, referente a 2023, sendo 10.846 matrículas com o Rendimento/movimento informado e 100% do percentual declarado, das 51 escolas declaradas.

Portanto, os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação-FUNDEB de forma unânime, emitem PARECER Favorável do Período de 01/01/2024 à 31/03/2024.----------

Leme, 25 de abril de 2024.

Membros Titulares	***Assinatura***
Karen Terezinha Baccarin Gomes - Presidente (Repr. de Pais de Alunos)	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Representante do Poder Executivo	*Aguardando Indicação*
Ana Bertholina Barboza de Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	*Ausente*
Tamara Faldoni (Repr. Diretores)	
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	*Ausente*
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho Tutelar)	
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	Carla Oliveira
Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	AUSENTE
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	AUSENTE
Rafaela Stephani de Lima (Repr. C.M.E)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A Presidente do FUNDEB, Sra. Karen Terezinha Baccarin Gomes iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***abril de 2024****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil (Memorando 22.557/2024). Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de abril e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 27,91% empenhado e 20,05% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 94,02% e liquidado 89,67%; FUNDEB magistério empenhado 77,65% e liquidado 77,65%; e FUNDEB outros 16,36% empenhado e liquidado 12,01%. Os Conselheiros tiveram conhecimento da migração dos dados da Secretaria Escolar Digital (SED) para o Educacenso no dia 29/05/2024. Seguindo a pauta, a presidente compartilhou com os presentes a aprovação pela Agência Brasileira de Cooperação a Revisão 4 (Substantiva) – Projeto 914BRZ1076: "Fortalecimento das Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Educação de Leme, no que tange as ações pedagógicas e administrativas" em âmbito com o Programa de Cooperação Brasil – Unesco, estendendo o prazo de execução até dezembro de 2024. Através do Ofício nº 039/2024 GAB, foi solicitado a Conselho parecer, referente a Certidão do 1º. Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 0003/2024 – SME com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE. A Certidão do 1º. Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 0003/2024 – SME, consta que inexiste a alteração do objeto e do valor global do termo de colaboração e após anuência da gestora, resolve apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 0003/2024 – SME com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE para atendimento ao Ofício nº 095/2024 onde solicita alterações no ITEM 10 – QUADRO RESUMO DE SERVIÇO/PROJETO para adequação das despesas contempladas, incluindo-se como novo item de despesa o convênio médico. Os valores provisionados da nova despesa – custo anual de R$ 2.115,27 (dois mil e cento e quinze reais e vinte e sete centavos) sairão do item de despesas Recursos Humanos. Considerando o Ofício nº 0102/2024 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE, informa que outras despesas - Convênio Médico será descontada de recurso humano da funcionária. Após a análise e discussões, referente ao documento apresentado os Conselheiros consideram a análise relevante, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, através de sua equipe técnica o acompanhamento direto e constante da prestação de contas e a oferta de uma educação de qualidade e*

emitem parecer favorável e conclusivo. Em seguida, tiveram conhecimento do Memorando 21.315/2024, informando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por meio da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP), está com inscrições abertas para o curso dos Conselhos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). A capacitação, voltada aos membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundeb e ao público geral, será composto por 5 módulos e com carga horária estimada de 6 horas, autoinstrucional e sem o acompanhamento de tutores. Um dos objetivos das aulas é capacitar os membros dos CACS a exercerem suas funções, com conhecimento sobre as regras legais pertinentes à composição, distribuição e utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Haverá a emissão de certificado para os inscritos que obtiverem aprovação mínima no questionário de avaliação proposto. Dando continuidade, a presidente e Conselho Titular, Representante de Pais de Alunos, a Sra. Karen Terezinha Baccarin Gomes apresentou aos presentes a solicitação de desligamento, por motivos particulares. Os Conselheiros aprovam por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Rafaela Stephani de Lima, Primeira Secretária, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 28 de maio de 2024.

Membros Titulares	**Assinatura**
Karen Terezinha Baccarin Gomes - Presidente (Repr. de Pais de Alunos)	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	AUSENTE
Ieda Jaqueline Tessari (Repr. do Poder Executivo)	Ieda Tessari
Representante de Pais de Alunos	Aguardando Indicação
Tamara Faldoni (Repr. Diretores)	
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	AUSENTE
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho Tutelar)	AUSENTE
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	Carla Oliveira
Ottaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	Marcia Pinto
Rafaela Stephani de Lima (Repr. C.M.E)	

Juliana Moura Gomes - Conselho Tutelar - (SUPLENTE)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A Vice-Presidente do FUNDEB, Sra. Tamara Faldoni iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***maio de 2024****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de maio e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 27,38% empenhado e 23,23% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 91,78% e liquidado 88,70%; FUNDEB magistério empenhado 77,70% e liquidado 77,70%; e FUNDEB outros 14,08% empenhado e liquidado 11,00%. Os Conselheiros solicitam informações sobre o significado do documento empenhos pagos, do seguinte registro: Data: 03.05.2024 – empenho 2024/006077 – despesa – 1682 – credor – 3377 Prefeitura do Município de Leme – valor – 4.298,65 – cat. 1 – objeto da despesa – pessoa civil. Solicitam também informações sobre o significado: no documento extrato de conta corrente, do seguinte registro: Lançamentos – 10/05/2024 – Lote/Histórico – 14011 953 IPI/Exportação – valor – 21.811,75; Lançamentos – 27/05/2024 – Lote/Histórico – Ted Transf. SINDICATO – valor – 50,00. Os membros presentes tiveram conhecimento da publicação do Decreto nº 8.404, de 12 junho de 2024, que dispõe sobre a substituição e recondução dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB. Os Conselheiros aprovam e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Tamara Faldoni, Vice-Presidente, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 27 de junho de 2024.*

Membros Titulares	***Assinatura***
Tamara Faldoni (Repr. Diretores) - Vice-Presidente	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Ieda Jaqueline Tessari (Repr. do Poder Executivo)	
Hugo Rosenberger Rogatto (Repr. de Pais de Alunos)	
Amanda Aparecida Zanca (Repr. de Pais de Alunos)	AUSENTE
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho	

Tutelar)	
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	Carla Oliveira
Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	AUSENTE
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	AUSENTE
Rafaela Stephani de Lima (Repr. C.M.E)	*Ausente*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A Presidente do FUNDEB, Sra. Tamara Faldoni iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Apresentou aos membros presentes o Decreto nº 8.431, de julho de 2024, que dispõe sobre a substituição e nomeação do Presidente, Vice-Presidente e secretários deste Conselho. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***junho de 2024****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil (Memorando nº 31.645/2024). Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de junho e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 28,00% empenhado e 24,59% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 89,12% e liquidado 86,95%; FUNDEB magistério empenhado 76,74% e liquidado 76,74%; e FUNDEB outros 12,37% empenhado e liquidado 10,21%. Através do Protocolo nº 27.412/2024, os Conselheiros tiveram informações sobre o significado do documento empenhos pagos, do seguinte registro: Data: 03.05.2024 – empenho 2024/006077 – despesa – 1682 – credor – 3377 Prefeitura do Município de Leme – valor – 4.298,65 – cat. 1 – objeto da despesa – pessoa civil. O Setor Contábil da Prefeitura do Município de Leme, esclarece que o empenho 6077/2024 refere-se ao termo de rescisão de contrato de trabalho referente abril/2024, isto é, um servidor público vinculado ao FUNDEB foi exonerado em abril/2024 e fez jus a esse valor a ser recebido. Tiveram também, por meio do Protocolo nº 27.413/2024, informações sobre o significado: no documento extrato de conta corrente, do seguinte registro: Lançamentos – 10/05/2024 – Lote/Histórico – 14011 953 IPI/Exportação – valor – 21.811,75; Lançamentos – 27/05/2024 – Lote/Histórico – Ted Transf. SINDICATO – valor – 50,00. O Setor de Finanças da Prefeitura do Município de Leme em resposta ao questionamento acerca do valor creditado na conta do FUNDEB no dia 10/05/2024, referente ao IPI/EXPORTAÇÃO no valor de R$ 21.811,75, temos a esclarecer o seguinte: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é composto por recursos provenientes de diversas fontes, incluindo impostos estaduais, municipais e federais. Dentre as fontes federais, encontra-se o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), inclusive o IPI/EXPORTAÇÃO. O crédito de R$ 21.811,75 registrado em 10/05/2024 é uma parcela do IPI/EXPORTAÇÃO que, por disposição legal, é destinada ao FUNDEB para distribuição equitativa dos recursos voltados à educação básica no município. Quanto ao questionamento referente ao débito efetuado em 27/05/2024, no valor de R$50,00, para o SINDICATO, trata-se de uma retenção no pagamento de rescisões de servidores*

vinculados ao FUNDEB. Este débito encontra-se devidamente documentado no Proc. Administrativo 4.532/2024 – Rescisões – 05/2024. A Secretaria Municipal de Educação, solicita por meio do Ofício nº 3.858/2024, parecer deste Conselho a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da APAE de Leme - CERTIDÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003/2024 – SME. Conforme informado no documento apresentado, "o Município de Leme, Estado de São Paulo, CNPJ 46.362.661/0001-68 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Maria Augusta Thomaz, nº 133 – Centro, representada neste ato por sua titular, Ana Bertholina Barboza de Oliveira, portadora do RG nº 41.328.199-1 e inscrita no CPF nº 333.965.348-83, designada por meio da Portaria nº 237/2024 de 01 de Abril de 2024, autorizada pelo Prefeito do Município, com base na Lei Federal nº 13.19/2014 e alterações e com base no Decreto Municipal nº 6.872/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 0003/2024 – SME com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme (APAE) para atendimento ao Ofício nº 142/2024, onde solicita a inclusão de mais 01 (um) profissional para atender a demanda de novos alunos advindos do Município. E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento." Diante da análise, os Conselheiros emitem parecer favorável, com relação a solicitação, de incluir mais 01 (um) profissional para atender a demanda de novos alunos advindos do Município. A Sra. Presidente solicitou a alteração da próxima reunião, para o 27/08/2024, para uma melhor organização dos trabalhos. Os Conselheiros aprovam por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Elaine Cristina Pereira de Oliveira, Primeira Secretária, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 29 de julho de 2024.

Membros Titulares	**Assinatura**
Tamara Faldoni (Repr. Diretores) - Presidente	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Ieda Jaqueline Tessari (Repr. do Poder Executivo)	
Hugo Rosenberger Rogatto (Repr. de Pais de Alunos)	AUSENTE
Amanda Aparecida Zanca (Repr. de Pais de Alunos)	AUSENTE
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho Tutelar)	
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	
Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	
Rafaela Stephani de Lima (Repr. C.M.E)	*Ausente*

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE 01/04/2024 à 30/06/2024

Os Membros do Conselho reuniram-se aos vinte e nove dias do mês de julho de 2024, para examinar os relatórios e demonstrativos dos meses de abril a junho de 2024, referente ao 2º. Trimestre de 2024, elaborados pelo Poder Público Municipal sobre os recursos do FUNDEB, e se responsabilizam, em expressar, analisar, opinar, deliberar e emitir parecer sobre essas demonstrações.

As análises foram consideradas relevantes sobre os saldos referentes aos períodos acima citados, verificou-se as seguintes Documentações: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso), Pedido de Fornecimento, avisos de créditos e extratos da conta do FUNDEB junto ao Banco do Brasil. Os quadros dos demonstrativos, contém informações relativas ao fundo, pagamentos e documentações pertinentes as transações de Natureza Financeira realizadas principalmente no tocante a utilização das parcelas de recursos (mínimo 70%) designada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério e, recursos (correspondentes ao máximo 30%) utilizados na cobertura das demais despesas previstas na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Foi encaminhado pela Secretaria da Fazenda ao CACS-FUNDEB para ciência, o relatório referente à Aplicação de Recursos no Ensino relativo ao 2º Trimestre de 2024. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de março e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino

28,00% empenhado e 24,59% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 89,12% e liquidado 86,95%; FUNDEB magistério empenhado 76,74% e liquidado 76,74%; e FUNDEB outros 12,37% empenhado e liquidado 10,21%.

Os Conselheiros tiveram conhecimento da migração dos dados da Secretaria Escolar Digital (SED) para o Educacenso no dia 29/05/2024.

A presidente compartilhou com os presentes a aprovação pela Agência Brasileira de Cooperação a Revisão 4 (Substantiva) – Projeto 914BRZ1076: "Fortalecimento das Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Educação de Leme, no que tange as ações pedagógicas e administrativas" em âmbito com o Programa de Cooperação Brasil – Unesco, estendendo o prazo de execução até dezembro de 2024.

Através do Ofício nº 039/2024 GAB, foi solicitado ao Conselho parecer, referente a Certidão do 1º. Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 0003/2024 – SME com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE. A Certidão do 1º. Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 0003/2024 – SME, consta que inexiste a alteração do objeto e do valor global do termo de colaboração e após anuência da gestora, resolve apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 0003/2024 – SME com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE para atendimento ao Ofício nº 095/2024 onde solicita alterações no ITEM 10 – QUADRO RESUMO DE SERVIÇO/PROJETO para adequação das despesas contempladas, incluindo-se como novo item de despesa o convênio médico. Os valores provisionados da nova despesa – custo anual de R$ 2.115,27 (dois mil e cento e quinze reais e vinte e sete centavos) sairão do item de despesas Recursos Humanos. Considerando o Ofício nº 0102/2024 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE, informa que outras despesas - Convênio Médico será descontada de recurso humano da funcionária. Após a análise e discussões, referente ao documento apresentado os Conselheiros consideram a análise relevante, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, através de sua equipe técnica o acompanhamento direto e constante da prestação de contas e a oferta de uma educação de qualidade e emitem parecer favorável e conclusivo.

A Secretaria Municipal de Educação, solicitou a este Conselho, por meio do Ofício nº 3.858/2024, parecer deste Conselho a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da APAE de Leme - CERTIDÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003/2024 – SME. Conforme informado no documento apresentado, "o Município de Leme, Estado de São Paulo, CNPJ 46.362.661/0001-68 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação,

situada na Avenida Maria Augusta Thomaz, nº 133 – Centro, representada neste ato por sua titular, Ana Bertholina Barboza de Oliveira, portadora do RG nº 41.328.199-1 e inscrita no CPF nº 333.965.348-83, designada por meio da Portaria nº 237/2024 de 01 de Abril de 2024, autorizada pelo Prefeito do Município, com base na Lei Federal nº 13.19/2014 e alterações e com base no Decreto Municipal nº 6.872/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 0003/2024 – SME com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme (APAE) para atendimento ao Ofício nº 142/2024 onde solicita a inclusão de mais 01 (um) profissional para atender a demanda de novos alunos advindos do Município. E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento." Diante da análise, os Conselheiros emitem parecer favorável, com relação a solicitação, de incluir mais 01 (um) profissional para atender a demanda de novos alunos advindos do Município.

Tiveram conhecimento do Memorando 21.315/2024, informando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por meio da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP), está com inscrições abertas para o curso dos Conselhos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). A capacitação, voltada aos membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundeb e ao público geral, será composto por 5 módulos e com carga horária estimada de 6 horas, autoinstrucional e sem o acompanhamento de tutores. Um dos objetivos das aulas é capacitar os membros dos CACS a exercerem suas funções, com conhecimento sobre as regras legais pertinentes à composição, distribuição e utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Haverá a emissão de certificado para os inscritos que obtiverem aprovação mínima no questionário de avaliação proposto.

Através do Protocolo nº 27.412/2024, os Conselheiros tiveram informações sobre o significado do documento empenhos pagos, do seguinte registro: Data: 03.05.2024 – empenho 2024/006077 – despesa – 1682 – credor – 3377 Prefeitura do Município de Leme – valor – 4.298,65 – cat. 1 – objeto da despesa – pessoa civil. O Setor Contábil da Prefeitura do Município de Leme, esclarece que o empenho 6077/2024 refere-se ao termo de rescisão de contrato de trabalho referente abril/2024, isto é, um servidor público vinculado ao FUNDEB foi exonerado em abril/2024 e fez jus a esse valor a ser recebido.

Por meio do Protocolo nº 27.413/2024, foi informado sobre o significado, no documento extrato de conta corrente, do seguinte registro: Lançamentos – 10/05/2024 – Lote/Histórico – 14011 953 IPI/Exportação – valor – 21.811,75; Lançamentos – 27/05/2024 – Lote/Histórico – Ted Transf. SINDICATO – valor – 50,00. O Setor de Finanças da Prefeitura do Município de Leme em resposta ao questionamento acerca do valor creditado na conta do FUNDEB no dia 10/05/2024, referente ao IPI/EXPORTAÇÃO no valor de R$ 21.811,75, temos a esclarecer o seguinte: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é composto por recursos provenientes de diversas fontes, incluindo impostos estaduais, municipais e federais. Dentre as fontes federais, encontra-se o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), inclusive o IPI/EXPORTAÇÃO. O crédito de R$ 21.811,75 registrado em 10/05/2024 é uma parcela do IPI/EXPORTAÇÃO que, por disposição legal, é destinada ao FUNDEB para distribuição equitativa dos recursos voltados à educação básica no município. Quanto ao questionamento referente ao débito efetuado em 27/05/2024, no valor de R$50,00, para o SINDICATO, trata-se de uma retenção no pagamento de rescisões de servidores vinculados ao FUNDEB. Este débito encontra-se devidamente documentado no Proc. Administrativo 4.532/2024 – Rescisões – 05/2024.

A presidente e Conselho Titular, Representante de Pais de Alunos, a Sra. Karen Terezinha Baccarin Gomes apresentou a solicitação de desligamento, por motivos particulares. Foi compartilhado aos membros presentes o Decreto nº 8.431, de julho de 2024, que dispõe sobre a substituição e nomeação do Presidente, Vice-Presidente e secretários deste Conselho.

Portanto, os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de forma unânime, emitem PARECER Favorável com no Período de 01/04/2024 à 30/06/2024.----------

Leme, 29 de julho de 2024.

Membros Titulares	***Assinatura***
Tamara Faldoni (Repr. Diretores) - Presidente	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Ieda Jaqueline Tessari (Repr. do Poder Executivo)	Ieda Tessari
Hugo Rosenberger Rogatto (Repr. de Pais de Alunos)	AUSENTE

Amanda Aparecida Zanca (Repr. de Pais de Alunos)	AUSENTE
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho Tutelar)	
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	
Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	
Rafaela Stephani de Lima (Repr. C.M.E)	*Ausente*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A Presidente do FUNDEB, Sra. Tamara Faldoni iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***julho de 2024****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil (Memorando nº 37.977/2024). Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de julho e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 28,43% empenhado e 25,70% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 86,37% e liquidado 83,61%; FUNDEB magistério empenhado 74,14% e liquidado 74,14%; e FUNDEB outros 12,22% empenhado e liquidado 9,47%. Através do Ofício nº 10/2024 - CME, do Conselho Municipal de Educação os presentes tiveram da indicação como representantes a Sra. Giuliane Battistela Bernegossi e a Sra. Gisele Fernanda Mendes. Os Conselheiros aprovam por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Elaine Cristina Pereira de Oliveira, Primeira Secretária, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 27 de agosto de 2024.*

Membros Titulares	***Assinatura***
Tamara Faldoni (Repr. Diretores) - Presidente	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Ieda Jaqueline Tessari (Repr. do Poder Executivo)	
Hugo Rosenberger Rogatto (Repr. de Pais de Alunos)	*Ausente*
Amanda Aparecida Zanca (Repr. de Pais de Alunos)	Amanda Zanca
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	*Ausente*
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho Tutelar)	
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	Carla Oliveira
Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	Marcia A. B Pinto
Representante do C.M.E	*Aguardando Indicação*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A Presidente do FUNDEB, Sra. Tamara Faldoni iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***agosto de 2024****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil (Memorando nº 43.579/2024). Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de agosto e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 28,43% empenhado e 25,70% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 86,37% e liquidado 83,61%; FUNDEB magistério empenhado 74,14% e liquidado 74,14%; e FUNDEB outros 12,22% empenhado e liquidado 9,47%. O Conselheiro Hugo Rosenberger Rogatto, Representante de Pais de Alunos, apresentou três faltas consecutivas e sem justificativas. O Conselheiro será desligado, havendo a necessidade de nova eleição para Representante de Pais de Alunos. Dando continuidade os presentes foram informados que o sistema Educacenso, em breve estará aberto para conferências e correções da Matrícula Inicial (alunos matriculados/vinculados na Data Base – 29/05/2024) e que a Presidente deste Conselho acompanhará as ações. Os Conselheiros aprovam por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Elaine Cristina Pereira de Oliveira, Primeira Secretária, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 26 de setembro de 2024.*

Membros Titulares	***Assinatura***
Tamara Faldoni (Repr. Diretores) - Presidente	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Ieda Jaqueline Tessari (Repr. do Poder Executivo)	
Hugo Rosenberger Rogatto (Repr. de Pais de Alunos)	*Ausente*
Amanda Aparecida Zanca (Repr. de Pais de Alunos)	Amanda Zanca
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	AUSENTE
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho Tutelar)	
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	Carla Oliveira

Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	AUSENTE
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	AUSENTE
Giuliane Battistela Bernegossi (Repres. do C.M.E)	Baptista

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A Presidente do FUNDEB, Sra. Tamara Faldoni iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***setembro de 2024****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil (Memorando nº 49.314/2024). Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de setembro e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 29,46% empenhado, 27,08% liquidado e pago 26,42; a aplicação no FUNDEB empenhado 86,10%, liquidado 84,60% e pago 83,76%; FUNDEB magistério empenhado 75,45%, liquidado 75,45% e pago 74,61%; e FUNDEB outros 10,65% empenhado, 9,15 %, liquidado e 9,15% pago; Recursos Vinculados - União - Fonte 05 118,04% empenhado, 105,17 %, liquidado e 98,64% pago; Recursos Vinculados - Estado - Fonte 02 147,81% empenhado, 103,25 %, liquidado e 95,79% pago. Os Conselheiros aprovam por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Elaine Cristina Pereira de Oliveira, Primeira Secretária, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 29 de outubro de 2024.*

Membros Titulares	***Assinatura***
Tamara Faldoni (Repr. Diretores) - Presidente	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Ieda Jaqueline Tessari (Repr. do Poder Executivo)	
Karina Raquel de Souza Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	AUSENTE
Amanda Aparecida Zanca (Repr. de Pais de Alunos)	AUSENTE
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho Tutelar)	AUSENTE
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	
Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	AUSENTE
Giuliane Battistela Bernegossi (Repres. do C.M.E.)	

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE 01/07/2024 à 30/09/2024

Os Membros do Conselho reuniram-se aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2024, para examinar os relatórios e demonstrativos dos meses de julho a setembro de 2024, referente ao 3º. Trimestre de 2024, elaborados pelo Poder Público Municipal sobre os recursos do FUNDEB, e se responsabilizam, em expressar, analisar, opinar, deliberar e emitir parecer sobre essas demonstrações.

As análises foram consideradas relevantes sobre os saldos referentes aos períodos acima citados, verificou-se as seguintes Documentações: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso), Pedido de Fornecimento, avisos de créditos e extratos da conta do FUNDEB junto ao Banco do Brasil. Os quadros dos demonstrativos, contém informações relativas ao fundo, pagamentos e documentações pertinentes as transações de Natureza Financeira realizadas principalmente no tocante a utilização das parcelas de recursos (mínimo 70%) designada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério e, recursos (correspondentes ao máximo 30%) utilizados na cobertura das demais despesas previstas na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Foi encaminhado pela Secretaria da Fazenda ao CACS-FUNDEB para ciência, o relatório referente à Aplicação de Recursos no Ensino relativo ao 3º Trimestre de 2024. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de setembro e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices,

Aplicação do Ensino 29,46% empenhado, 27,08% liquidado e pago 26,42; a aplicação no FUNDEB empenhado 86,10%, liquidado 84,60% e pago 83,76%; FUNDEB magistério empenhado 75,45%, liquidado 75,45% e pago 74,61%; e FUNDEB outros 10,65% empenhado, 9,15 %, liquidado e 9,15% pago; Recursos Vinculados - União - Fonte 05 118,04% empenhado, 105,17 %, liquidado e 98,64% pago; Recursos Vinculados - Estado - Fonte 02 147,81% empenhado, 103,25 %, liquidado e 95,79% pago.

Através do Ofício nº 10/2024 - CME, do Conselho Municipal de Educação os presentes tiveram a indicação como representantes a Sra. Giuliane Battistela Bernegossi e a Sra. Gisele Fernanda Mendes. O Conselheiro Hugo Rosenberger Rogatto, Representante de Pais de Alunos, apresentou três faltas consecutivas e sem justificativas. O Conselheiro será desligado, havendo a necessidade de nova eleição para Representante de Pais de Alunos.

Os Conselheiros foram informados que o sistema Educacenso, em breve estará aberto para conferências e correções da Matrícula Inicial (alunos matriculados/vinculados na Data Base – 29/05/2024) e que a Presidente deste Conselho acompanhará as ações.

Portanto, os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de forma unânime, emitem PARECER Favorável no Período de 01/07/2024 à 30/09/2024.----------

Leme, 29 de outubro de 2024.

Membros Titulares	**Assinatura**
Tamara Faldoni (Repr. Diretores) - Presidente	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Ieda Jaqueline Tessari (Repr. do Poder Executivo)	
Karina Raquel de Souza Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	AUSENTE
Amanda Aparecida Zanca (Repr. de Pais de Alunos)	AUSENTE
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho Tutelar)	AUSENTE
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	
Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	AUSENTE
Giuliane Battistela Bernegossi (Repres. do C.M.E.)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A Presidente do FUNDEB, Sra. Tamara Faldoni iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***outubro de 2024****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho, através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil (Memorando nº 53.997/2024). Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de outubro e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 28,43% empenhado, 26,67% liquidado e pago 26,06; a aplicação no FUNDEB empenhado 84,54%, liquidado 83,57% e pago 82,54%; FUNDEB magistério empenhado 74,76%, liquidado 74,76% e pago 73,73%; e FUNDEB outros 9,78% empenhado, 8,81%, liquidado e 8,81% pago; Recursos Vinculados - União - Fonte 05, 130,57% empenhado, 114,53 %, liquidado e 108,34% pago; Recursos Vinculados - Estado - Fonte 02, 128,17% empenhado, 102,16 %, liquidado e 96,19% pago. Os presentes tiveram conhecimento da apresentação dos resultados do Projeto 914BRZ1076 – Fortalecimento das políticas públicas da Secretaria Municipal de Educação de Leme, no que tange as ações pedagógicas e administrativas - do Acordo de Cooperação Técnica Internacional SME/UNESCO, no dia 26/11/2024. Dando continuidade os membros presentes analisaram o Plano de Trabalho para o exercício de 2025, da Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme (APAE) de Leme, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação de Leme, Sr. Guilherme Schwenger Neto, através do Ofício 5.730/2024. A análise foi considerada relevante apresentando o público-alvo, os projetos a serem desenvolvidos, o cronograma de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso, monitoramento e avaliação, prestação de contas e o valor a ser repassado de R$ 370.532,80 (FUNDEB); por não haver nenhum indício de irregularidade, os Membros do Conselho de forma unânime, emitem PARECER Favorável e Conclusivo do Plano de Trabalho para o exercício de 2025 da Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme (APAE) de Leme. Em seguida, tiveram conhecimento do Plano de Trabalho para o exercício de 2025, da Organização da Sociedade Civil, Casa da Criança de Leme "Cecília de Souza Queiroz", encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação de Leme, Sr. Guilherme Schwenger Neto, através do Ofício 5.677/2024. A análise foi considerada relevante apresentando o público-alvo, os projetos a serem desenvolvidos, o cronograma de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso, monitoramento e avaliação, prestação de contas e o valor a ser repassado de R$ 347.000,00 (FUNDEB); por não*

haver nenhum indício de irregularidade, os Membros do Conselho de forma unânime, emitem PARECER Favorável e Conclusivo do Plano de Trabalho para o exercício de 2025, da Organização da Sociedade Civil, Casa da Criança de Leme "Cecília de Souza Queiroz". Logo após, analisaram o relatório técnico de avaliação do Acordo de Cooperação Técnica Internacional entre a UNESCO e a Secretaria Municipal de Educação, o Projeto 914BRZ1076 - Fortalecimento das políticas públicas da Secretaria Municipal de Educação de Leme, no que tange as ações pedagógicas e administrativas - encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação de Leme, Sr. Guilherme Schwenger Neto. A análise foi considerada relevante considerando o recurso utilizado, as revisões e os produtos entregues. Conforme consta no relatório "a avaliação foi realizada sob diversos aspectos com o intuito de medir sua eficácia e impacto. Primeiramente, a relevância do projeto é analisada para verificar se seus objetivos estão alinhados com as necessidades dos beneficiários e as prioridades políticas dos grupos-alvo, do receptor e do provedor dos recursos. Esta avaliação demonstra que o projeto atende de maneira satisfatória aos critérios estabelecidos, apresentando evidências claras de que contribuiu significativamente para a reformulação e o aprimoramento da Rede de Ensino em Leme – SP. A eficiência do projeto é medida com o objetivo de avaliar até que ponto os objetivos específicos foram alcançados e identificar os fatores críticos que influenciaram esses resultados. Os dados indicam que os objetivos foram atingidos de forma satisfatória, com a utilização eficiente dos recursos disponíveis, o que contribuiu para a melhoria da educação no município. A eficácia do projeto é avaliada pela produção de produtos e serviços (outputs) em relação aos recursos investidos. Foi verificado se os recursos foram utilizados de maneira eficiente e se os resultados alcançados foram satisfatórios. A análise aprofundada dos Produto mostrou que, conforme os critérios estabelecidos, a eficácia do projeto foi comprovada, evidenciando a realização dos objetivos propostos. Além disso, o impacto do projeto é medido pelas mudanças positivas e negativas que ele produziu, seja de forma direta ou indireta, intencionalmente ou não. Esta avaliação envolve os principais efeitos sobre indicadores locais de desenvolvimento social, econômico, ambiental e outros. O projeto demonstrou um grande impacto na região, com potencial de transformar a realidade do município. A sustentabilidade do projeto é analisada para verificar se os benefícios continuarão após seu término, com foco nos aspectos sociais, econômicos e ambientais. O norteamento evidente dos Produtos pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS das Nações Unidas é um indicador de sua sustentabilidade. Todos os resultados e atividades previstos na matriz lógica do Projeto 914BRZ1076 puderam ser constatados. Por fim, nota-se um conhecimento adequado do contexto local e maturidade da Secretaria Municipal de Educação de Leme – SME para gerenciar este tipo de iniciativa em cooperação técnica internacional". Diante dos fatos e por não haver nenhum indício de irregularidade, os Membros do Conselho de forma unânime, emitem PARECER Favorável e Conclusivo. Seguindo a pauta, os presentes tiveram acesso ao Decreto nº 8.507, de 18 de novembro de 2024, que dispõe sobre a substituição e recondução dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB. Os Conselheiros aprovam por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Elaine Cristina Pereira de Oliveira, Primeira Secretária, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 27 de novembro de 2024.

Membros Titulares	Assinatura
Tamara Faldoni (Repres. Diretores) - Presidente	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repres. Serv. Tec. Adm.)	
Ieda Jaqueline Tessari (Repres.do Poder Executivo)	AUSENTE
Karina Raquel de Souza Oliveira (Repres. de Pais de Alunos)	Karina Oliveira
Amanda Aparecida Zanca (Repres. de Pais de Alunos)	Amanda Zanca
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho Tutelar)	AUSENTE
Carla Regina de Oliveira (Repres. Poder Exec.)	Carla Oliveira
Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	AUSENTE
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	Marcia Pinto
Giuliane Battistela Bernegossi (Repres. do C.M.E.)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A Presidente do FUNDEB, Sra. Tamara Faldoni iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***novembro de 2024****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho, através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil (Memorando nº 59.096/2024). Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de novembro e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 27,68% empenhado, 26,54% liquidado e pago 25,56; a aplicação no FUNDEB empenhado 85,52%, liquidado 84,91% e pago 83,97%; FUNDEB magistério empenhado 76,18%, liquidado 76,18% e pago 75,24%; e FUNDEB outros 9,35% empenhado, 8,73%, liquidado e 8,73% pago; Recursos Vinculados - União - Fonte 05, 127,47% empenhado, 122,17%, liquidado e 121,74% pago; Recursos Vinculados - Estado - Fonte 02, 113,13% empenhado, 94,48%, liquidado e 92,51% pago. Foi aprovado o calendário anual para 2025 de reuniões deste Conselho, com as respectivas datas: 28/01; 27/02; 27/03; 24/04; 28/05; 26/06; 25/07; 27/08; 25/09; 29/10; 27/11; 18/12. Os Conselheiros aprovam por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Elaine Cristina Pereira de Oliveira, Primeira Secretária, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 19 de dezembro de 2024.*

Membros Titulares	***Assinatura***
Tamara Faldoni (Repres. Diretores) - Presidente	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repres. Serv. Tec. Adm.)	
Ieda Jaqueline Tessari (Repres.do Poder Executivo)	
Karina Raquel de Souza Oliveira (Repres. de Pais de Alunos)	
Amanda Aparecida Zanca (Repres. de Pais de Alunos)	
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho Tutelar)	AUSENTE
Carla Regina de Oliveira (Repres. Poder Exec.)	
Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	AUSENTE
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	AUSENTE
Giuliane Battistela Bernegossi (Repres. do C.M.E.)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A Presidente do FUNDEB, Sra. Eneida Maria De Carli Godoi iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***dezembro de 2021****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de dezembro e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os índices, ou seja, a aplicação no FUNDEB empenhado 99,01% e liquidado 89,98% e FUNDEB magistério empenhado 70,03% e liquidado 70,03%. Os Conselheiros tiveram conhecimento da Lei Ordinária nº 4.062, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o complemento constitucional com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, destinado ao atingimento dos gasto mínimo de 70% (setenta inteiros por cento) dos recursos totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB recebidos pelo Município em 2021, em cumprimento ao disposto no inciso XI do art. 2012-A da Constituição Federal. Com esta lei apenas os profissionais do magistério seriam contemplados. Com a Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021 que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), ou seja, devendo incluir todos os profissionais da educação básica em efetivo exercício. Com base nesta lei, foi criado o decreto municipal nº 7.804, de 30 de dezembro de 2021, que regulamenta o complemento constitucional FUNDEB, autorizado pela lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021. Os Conselheiros solicitaram esclarecimentos quanto ao período e os valores a serem devolvidos pela empresa Action Digital Solucion Comércio e Informática e através do Ofício nº 007/2022 esclarece que os setores responsáveis estão verificando os valores a serem devolvidos pela empresa e assim que tiverem toda a informação será encaminhada para o Conselho. Foi aprovado o calendário anual com as respectivas datas: 25/02; 29/03; 28/04; 27/05; 28/06; 28/07; 26/08; 28/09; 27/10; 28/11; 21/12. A Conselheira e Presidente deste Conselho, a Sra. Eneida Maria De Carli Godoi no final da reunião, apresentou a solicitação de desligamento, por motivo de foro íntimo. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Eneida Maria De Carli Godoi, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 26 de janeiro de 2022.*

Membros Titulares	Assinatura
Eneida Maria De Carli Godoi - Presidente (Repr. Diretores)	
Daniela de Mello Vicentini Silva (Repr. Poder Exec.)	
Adriana Eloisa Cancian Pinto (Repr. Poder Exec.)	
Alessandra Leme Pinto (Repr. Pais de Alunos)	Ausente
Paula de Queiroz Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	
Keila Roberta Rodrigues Marollo (Repr. Professores)	
Luciano Aparecido Martins (Repr. Conselho Tutelar)	AUSENTE
Márcia Aparecida de Godoy Salles (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Cátia de Souza Silva (Repr. Estudante da Educação Básica)	AUSENTE
Rosemeire Lucia Silva Ferreira dos Santos (Repr. Estudante da Educação Básica)	AUSENTE
Viviané Cristina Michelin Fiorenzani (Repr. C.M.E)	Ausente
Suplentes	**Assinatura**
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Repr. C.M.E)	

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO - FUNDEB

PERÍODO DE 01/10/2021 à 31/12/2021

Os Membros do Conselho reuniram-se aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2022, para examinar os relatórios e demonstrativos dos meses de outubro a dezembro de 2021, elaborados pelo Poder Público Municipal sobre os recursos do FUNDEB, e se responsabilizam, em expressar, analisar, opinar, deliberar e emitir parecer sobre essas demonstrações. As análises foram consideradas relevantes sobre os saldos referentes aos períodos acima citado, verificou-se as seguintes Documentações: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso), Pedido de Fornecimento, avisos de créditos e extratos da conta do FUNDEB junto ao Banco do Brasil. Os quadros dos demonstrativos, contém informações relativas ao fundo, pagamentos e documentações pertinentes as transações de Natureza Financeira realizadas principalmente no tocante a utilização das parcelas de recursos (mínimo 70%) designada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério e, recursos (correspondentes ao máximo 30%) utilizados na cobertura das demais despesas previstas na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Foi encaminhado pela Secretaria da Fazenda ao CACS-FUNDEB para ciência, o relatório referente à Aplicação de Recursos no Ensino relativo ao 4º Trimestre de 2021. Vale ressaltar, que neste período os índices estavam abaixo dos limites esperados.

Os Conselheiros solicitaram informações ao Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 15/2021 solicitando esclarecimentos quanto ao pagamento da biometria e os serviços prestados na escola EMEB Paulo Bonfanti, da empresa Action Digital Solucion Comércio e Informática e aguardam resposta da Secretaria Municipal de Educação. Após

discussão, reiteraram a solicitação do Ofício nº 15/2021, solicitam esclarecimentos quanto as informações e detalhamento dos serviços prestados pela empresa Action Digital Solucion Comércio e Informática na EMEB Paulo Bonfanti como: 1. Serviço central de Biometria na Unidade (Pedido de Fornecimento nº 398 de 04/01/21). 2. Serviço de manutenção dos equipamentos de segurança e biometria na Unidade Escolar (Pedido de Fornecimento nº 766 de 04/01/21). 3. Serviço de Informação de acessos biométricos na Unidade (Pedido de Fornecimento nº 9634 de 03/08/21). A Secretaria Municipal de Educação informou, através do Ofício nº 240/21 – SME – J, que o serviço de biometria e a disponibilidade dos serviços atrelados a eles, foram entregues em agosto de 2020, dentro do cronograma previsto. Apesar da habilitação do serviço, sua utilização naquele momento não se mostrava recomendável, visto que todos os alunos utilizaram o mesmo terminal ótico e este acabaria por se tornar um potencial meio de transmissão do vírus. Dito isso, a utilização do serviço foi postergada, todavia, com a expectativa de retomada em um espaço curto de tempo, não foi requerida a suspensão dos serviços. Instada a prestar esclarecimento face os lançamentos de serviços cobrados e efetivamente não utilizados pela administração pública, a empresa se justificou em sua necessidade de firmar contratos com empresas parceiras para operacionalizar os serviços à Secretaria de Educação, contratos esses que foram mantidos ativos face a expectativa de breve retorno integral dos alunos às aulas presenciais. Não obstante os custos suportados pela empresa na manutenção do serviço, como ele de fato não foi utilizado pela administração pública, a empresa responsável aceitou efetuar a devolução dos valores referentes à mensalidade do serviço biométrico. Os Conselheiros estão aguardando informações quanto aos valores a serem devolvidos pela empresa contratada.

Os Conselheiros solicitaram também esclarecimentos quanto a aquisição de Notebooks para serem utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Leme, através do Ofício nº 18/2021, sendo esclarecidos através do Ofício nº 243/21 SME – J, que foram adquiridos 130 unidades de Notebook Sony Vaio, foram encaminhados 102 unidades para as escolas atendendo todas as solicitações (conforme documentos apresentados em anexo) e existem 28 unidades em estoque para reposição no almoxarifado da educação. O Conselheiros aprovam os questionamentos do Notebook.

Os conselheiros tiveram conhecimento quanto as leis e decreto que regulamentam o complemento constitucional com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, destinado ao atingimento dos gasto mínimo de 70% (setenta inteiros por cento) dos recursos totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação – FUNDEB recebidos pelo Município em 2021, em cumprimento ao disposto no inciso XI do art. 2012-A da Constituição Federal.

Portanto, os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB de forma unânime, emitem PARECER Favorável e com ressalvas do Conselho do Período de 01/10/2021 à 31/12/2021.----------

Leme, 26 de janeiro de 2022.

Membros Titulares	**Assinatura**
Eneida Maria De Carli Godoi - Presidente (Repr. Diretores)	
Daniela de Mello Vicentini Silva (Repr. Poder Exec.)	
Adriana Eloisa Cancian Pinto (Repr. Poder Exec.)	
Alessandra Leme Pinto (Repr. Pais de Alunos)	Ausente
Paula de Queiroz Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	
Keila *Roberta Rodrigues* Marollo *(Repr. Professores)*	
Luciano Aparecido Martins (Repr. Conselho Tutelar)	AUSENTE
Márcia Aparecida de Godoy Salles (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Cátia de Souza Silva (Repr. Estudante da Educação Básica)	AUSENTE
Rosemeire Lucia Silva Ferreira dos Santos (Repr. Estudante da Educação Básica)	AUSENTE
Viviane Cristina Michelin Fiorenzani (Repr. C.M.E)	Ausente
Suplentes	**Assinatura**
Gisele Aparecida dos Santos Oliveira (Repr. C.M.E)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. O Presidente do FUNDEB, Sr. Alessandro Arli iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***janeiro de 2022****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de janeiro e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 26,43% empenhado e 17,71% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 99,01% e liquidado 89,98%; FUNDEB magistério empenhado 63,37% e liquidado 63,37%; Aplicação do FUNDEB 124,08% e liquidado 66,22%.; e FUNDEB outros 60,71% empenhado e liquidado 2,84. Foi aprovado a prestação de contas referente ao ano de 2021, através da transmissão dos dados no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) – período de referência – 6°. Bimestre/2021. Os Conselheiros por unanimidade solicitam a reiteração do Ofício nº 01/2022 – CACS-FUNDEB, referente as informações e detalhamento dos serviços prestados pela empresa Action Digital Solucion Comércio e Informática na EMEB Paulo Bonfanti como: qual é o período e os valores a serem devolvidos pela empresa Action Digital Solucion Comércio e Informática. Solicitam também esclarecimentos quanto ao veículo de passeio tipo Sedan com 5 lugares – Corolla: 1. O veículo está disponível na Secretaria Municipal de Educação. 2. Qual a finalidade do automóvel para a SME. Por fim solicitam a presença de Técnicos do Setor de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Educação para esclarecimentos quanto ao contrato da Maker Robótica, Avisalá e empresa Action Digital Solucion Comércio e Informática. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Alessandra Leme Pinto, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 25 de fevereiro de 2022.*

Membros Titulares	Assinatura
Alessandro Arli - Presidente (Repr. Diretores)	
Daniela de Mello Vicentini Silva (Repr. Poder Exec.)	AUSENTE
Adriana Eloisa Cancian Pinto (Repr. Poder Exec.)	
Alessandra Leme Pinto (Repr. Pais de Alunos)	
Paula de Queiroz Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	
Keila Roberta Rodrigues Marollo (Repr. Professores)	
Luciano Aparecido Martins (Repr. Conselho Tutelar)	AUSENTE

Márcia Aparecida de Godoy Salles (Repr. Serv. Tec. Adm.)	AUSENTE
Márcia Maria Braz (Repr. Estudante da Educação Básica)	Marcia Maria Braz
Cleunice dos Santos (Repr. Estudante da Educação Básica)	Cleunice dos Santos
Viviane Cristina Michelin Fiorenzani (Repr. C.M.E)	*Ausente*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. O Presidente do FUNDEB, Sr. Alessandro Arli iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de **fevereiro de 2022**: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de fevereiro e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 25,62% empenhado e 19,64% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 127,43% e liquidado 76,00%; FUNDEB magistério empenhado 64,40% e liquidado 64,40%; e FUNDEB outros 63,03% empenhado e liquidado 11,60%. Foi apresentado aos Conselheiros o Ofício nº 04/2022 do Conselho Municipal de Educação, solicitando a substituição da Conselheira Titular a Sra. Viviane Cristina Michelin Fiorenzani pela Sra. Tatiane Martins. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a indicação como representante do CME. Continuando, os membros representantes tiveram conhecimento da Revisão 3, do Acordo de Cooperação Técnica entre a UNESCO e a Secretaria Municipal de Educação, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme, do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Foi aprovada a Revisão 3 pelos Conselheiros. Foi informado que o município estará participando de um concurso internacional, por meio da Unesco, concorrendo a um prêmio de vinte e cinco mil dólares. Os Conselheiros solicitaram a reiteração do Ofício nº 01/2022 – CACS-FUNDEB, referente as informações e detalhamento dos serviços prestados pela empresa Action Digital Solucion Comércio e Informática na EMEB Paulo Bonfanti como: qual é o período e os valores a serem devolvidos pela empresa Action Digital Solucion Comércio e Informática. Através do Ofício nº 52/2022 – SME - J, foi esclarecido que após apuração, que deverão ser devolvidos aos cofres municipais pela Empresa Action Digital Solucion, o equivalente a 17 meses de serviço de biometria (08/2020 a 12/2021), referente ao item 6 do contrato firmado de nº 174/2020. Os valores a serem ressarcidos equivalem a 500 acessos mensais, em um total de 8.500 acessos no período, multiplicado por R$1,50 cada acesso, perfazendo R$12.750,00. O valor apurado será ressarcido ao município, em seis parcelas mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, iniciando-se os pagamentos a partir do mês de junho de 2022. Os Conselheiros aprovam com ressalvas, uma vez que deverão acompanhar o ressarcimento a partir do mês de junho de 2022. Os Conselheiros tiveram conhecimento do Ofício nº 10/2022 – TRANSPORTES, referente ao Ofício nº 04/2022 - CACS-FUNDEB informando que o veículo de passeio tipo Sedan com 5 lugares – Corolla fica estacionado no pátio coberto desta secretaria, à disposição da Secretaria Municipal de Educação. Por derradeiro, informa que a sua compra está associada à

realização de atividades necessárias à consecução dos objetivos das instituições educacionais, da educação básica pública, exemplificando, quando há a necessidade de deslocamento de um servidor ou pequeno grupo de servidores para participação de reunião/encontro de trabalho/formação em outra localidade, para tratar de assuntos de interesse direto e específico da educação básica pública. Os Conselheiros, por unanimidade, solicitam o encaminhamento de um Oficio a Secretaria Municipal de Educação requerendo uma relação de veículos pertencentes a Educação e se são destinados a prestação de serviços a esta pasta. Os Técnicos do Setor de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Nadja Pinto e o Sr. Márcio Cavichiolli compareceram à reunião ordinária para esclarecimentos quanto ao contrato da Maker Robótica, Avisalá e empresa Action Digital Solucion Comércio e Informática. As informações do período de referência do 6°. Semestre/2021, foram transmitidas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), conforme documento comprobatório. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Alessandra Leme Pinto, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 29 de março de 2022.

Membros Titulares	**Assinatura**
Alessandro Arli - Presidente (Repr. Diretores)	
Daniela de Mello Vicentini Silva (Repr. Poder Exec.)	
Adriana Eloisa Cancian Pinto (Repr. Poder Exec.)	
Alessandra Leme Pinto (Repr. Pais de Alunos)	
Paula de Queiroz Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	
Keila *Roberta Rodrigues* Marollo *(Repr. Professores)*	
Luciano Aparecido Martins (Repr. Conselho Tutelar)	
Márcia Aparecida de Godoy Salles (Repr. Serv. Tec. Adm.)	AUSENTE
Márcia Maria Braz (Repr. Estudante da Educação Básica)	
Cleunice dos Santos (Repr. Estudante da Educação Básica)	
Viviane Cristina Michelin Fiorenzani (Repr. C.M.E)	*Ausente*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. O Presidente do FUNDEB, Sr. Alessandro Arli iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de **março de 2022***: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de março e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 21,85% empenhado e 17,39% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 107,03% e liquidado 69,60%; FUNDEB magistério empenhado 55,83% e liquidado 55,83%; e FUNDEB outros 63,03% empenhado e liquidado 11,60%. Os Conselheiros foram informados sobre a publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, do dia seis de abril de dois mil e vinte e dois do Decreto nº 7.866, de quatro de abril de dois mil e vinte e dois, que dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do CACS-FUNDEB. O Educacenso 2021 encerrou o ano escolar com um percentual de 100% de escolas fechadas e um percentual de matrículas em escolas fechadas de 100%, conforme relatório demonstrado aos Conselheiros. Foi apresentado aos Conselheiros o Ofício nº 52/2022 – J, informando que a relação dos veículos lotados nesta Secretaria de Educação foi solicitado ao Setor competente e tão logo serão prestadas as informações requeridas. Os membros deste Conselho solicitam, por unanimidade, informações sobre a revisão do Estatuto do Magistério e a adequação do Piso Nacional dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Leme. A Conselheira Titular Sra. Daniela de Mello Vicentini Silva, Representante do Poder Executivo, no final da reunião entregou uma solicitação de desligamento deste Conselho, por motivos particulares. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Alessandra Leme Pinto, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 28 de abril de 2022.*

Membros Titulares	**Assinatura**
Alessandro Arli - Presidente (Repr. Diretores)	
Daniela de Mello Vicentini Silva (Repr. Poder Exec.)	
Adriana Eloisa Cancian Pinto (Repr. Poder Exec.)	AUSENTE
Alessandra Leme Pinto (Repr. Pais de Alunos)	
Paula de Queiroz Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	
Keila Roberta Rodrigues Marollo (Repr. Professores)	
Luciano Aparecido Martins (Repr. Conselho Tutelar)	

Márcia Aparecida de Godoy Salles (Repr. Serv. Tec. Adm.)	AUSENTE
Márcia Maria Braz (Repr. Estudante da Educação Básica)	Marcia Maria Braz
Cleunice dos Santos (Repr. Estudante da Educação Básica)	Cleunice dos Santos
Tatiane Martins Mariotto (Repr. C.M.E)	

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO - FUNDEB

PERÍODO DE 01/01/2022 à 31/03/2022

Os Membros do Conselho reuniram-se aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022, para examinar os relatórios e demonstrativos dos meses de janeiro a março de 2022, elaborados pelo Poder Público Municipal sobre os recursos do FUNDEB, e se responsabilizam, em expressar, analisar, opinar, deliberar e emitir parecer sobre essas demonstrações. As análises foram consideradas relevantes sobre os saldos referentes aos períodos acima citado, verificou-se as seguintes Documentações: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso), Pedido de Fornecimento, avisos de créditos e extratos da conta do FUNDEB junto ao Banco do Brasil. Os quadros dos demonstrativos, contém informações relativas ao fundo, pagamentos e documentações pertinentes as transações de Natureza Financeira realizadas principalmente no tocante a utilização das parcelas de recursos (mínimo 70%) designada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério e, recursos (correspondentes ao máximo 30%) utilizados na cobertura das demais despesas previstas na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Foi encaminhado pela Secretaria da Fazenda ao CACS-FUNDEB para ciência, o relatório referente à Aplicação de Recursos no Ensino relativo ao 1º Trimestre de 2022.

Foi apresentado aos Conselheiros o Ofício nº 04/2022 do Conselho Municipal de Educação, solicitando a substituição da Conselheira Titular a Sra. Viviane Cristina Michelin Fiorenzani pela Sra. Tatiane Martins. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a indicação como representante do CME.

Os membros representantes tiveram conhecimento da Revisão 3, do Acordo de Cooperação Técnica entre a UNESCO e a Secretaria Municipal de Educação, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme, do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Foi aprovada a Revisão 3 pelos Conselheiros. Foi informado que o município estará participando de um concurso internacional, por meio da Unesco, concorrendo a um prêmio de vinte e cinco mil dólares.

Os Conselheiros solicitaram a reiteração do Ofício nº 01/2022 – CACS-FUNDEB, referente as informações e detalhamento dos serviços prestados pela empresa Action Digital Solucion Comércio e Informática na EMEB Paulo Bonfanti como: qual é o período e os valores a serem devolvidos pela empresa Action Digital Solucion Comércio e Informática. Através do Ofício nº 52/2022 – SME - J, foi esclarecido que após apuração, que deverão ser devolvidos aos cofres municipais pela Empresa Action Digital Solucion, o equivalente a 17 meses de serviço de biometria (08/2020 a 12/2021), referente ao item 6 do contrato firmado de nº 174/2020. Os valores a serem ressarcidos equivalem a 500 acessos mensais, em um total de 8.500 acessos no período, multiplicado por R$1,50 cada acesso, perfazendo R$12.750,00. O valor apurado será ressarcido ao município, em seis parcelas mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, iniciando-se os pagamentos a partir do mês de junho de 2022. Os Conselheiros aprovam com ressalvas, uma vez que deverão acompanhar o ressarcimento a partir do mês de junho de 2022.

Os Conselheiros tiveram conhecimento do Ofício nº 10/2022 – TRANSPORTES, referente ao Ofício nº 04/2022 - CACS-FUNDEB informando que o veículo de passeio tipo Sedan com 5 lugares – Corolla fica estacionado no pátio coberto desta secretaria, à disposição da Secretaria Municipal de Educação. Por derradeiro, informa que a sua compra está associada à realização de atividades necessárias à consecução dos objetivos das instituições educacionais, da educação básica pública, exemplificando, quando há a necessidade de deslocamento de um servidor ou pequeno grupo de servidores para participação de reunião/encontro de trabalho/formação em outra localidade, para tratar de assuntos de interesse direto e específico da educação básica pública. Os Conselheiros estão aguardando a relação de veículos pertencentes a Educação.

Os Técnicos do Setor de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Nadja Pinto e o Sr. Márcio Cavichiolli compareceram à reunião ordinária para esclarecimentos quanto ao contrato da Maker Robótica, Avisalá e empresa Action Digital Solucion Comércio e Informática.

As informações do período de referência do 6°. Semestre/2021, foram transmitidas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), conforme documento comprobatório.

Os conselheiros tiveram conhecimento da publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, do dia seis de abril de dois mil e vinte e dois do Decreto nº 7.866, de quatro de abril de dois mil e vinte e dois, que dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do CACS-FUNDEB.

O Educacenso 2021 encerrou o ano escolar com um percentual de 100% de escolas fechadas e um percentual de matrículas em escolas fechadas de 100%, conforme relatório em anexo.

Os membros deste Conselho requerem, por unanimidade, informações referente a revisão do Estatuto do Magistério e a adequação do Piso Nacional dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Leme.

Portanto, os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB de forma unânime, emitem PARECER Favorável e com ressalvas do Conselho do Período de 01/01/2022 à 31/03/2022.----------

Leme, 28 de abril de 2022.

Membros Titulares	**Assinatura**
Alessandro Arli - Presidente (Repr. Diretores)	
Daniela de Mello Vicentini Silva (Repr. Poder Exec.)	
Adriana Eloisa Cancian Pinto (Repr. Poder Exec.)	
Alessandra Leme Pinto (Repr. Pais de Alunos)	AUSENTE
Paula de Queiroz Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	
Keila *Roberta Rodrigues* Marollo *(Repr. Professores)*	
Luciano Aparecido Martins (Repr. Conselho Tutelar)	
Márcia Aparecida de Godoy Salles (Repr. Serv. Tec. Adm.)	AUSENTE
Márcia Maria Braz (Repr. Estudante da Educação Básica)	Marcia Maria Braz
Cleunice dos Santos (Repr. Estudante da Educação Básica)	Cleunice dos Santos
Tatiane Martins Mariotto (Repr. C.M.E)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. O Presidente do FUNDEB, Sr. Alessandro Arli iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de **abril de 2022***: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de abril e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 22,40% empenhado e 18,36% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 110,23% e liquidado 77,30%; FUNDEB magistério empenhado 62,21% e liquidado 62,21%; e FUNDEB outros 48,01% empenhado e liquidado 15,09%. Os Conselheiros alertam para o índice do FUNDEB Outros, que está acima de 30%. Foi apresentado aos Conselheiros o Ofício nº 84/2022 – SME - J, informando a relação dos veículos lotados nesta Secretaria e que estão a serviço da Educação, pelo uso do FUNDEB: Volks Gol Cl Mc placa FXV2411, Volks Gol CL MC placa GBD3681, FIAT/DUCATO ENGESIGMIC placa CGO0G11, MB/416 NIKS SPRINTER MICROONIBUS placa FKB5E42, VW/NOVA SAVEIRO placa GEN5793, VW/NOVA SAVEIRO placa ENU6533, MB/416 NIKS SPRINTER MICROONIBUS placa FOP2A83, MB/416 NIKS SPRINTER MICROONIBUS placa CUN6A43, MB SPRINTER 416 CARGA CAMINHÃO placa GEX9C33, VW/NOVA SAVEIRO placa FWD8B64, MB/416 NIKS SPRINTER MICROONIBUS placa FRJ2G24, TOYOTA COROLLA XEI 2.0 placa FXY3E94, VW/POLO AF 1.6 placa GKH4E35, FORD CARGO 816 S placa FUE 1807, VOLKS SAVEIRO CS placa GFS2297, VOLKS SAVEIRO CS placa GEU5707, FIAT DOBLO ATRACTIV placa GHB3527, FIAT DOBLO ATRACTIV placa GGK2197, FIAT LINEA placa GHC0607, FIAT DUCATO VAN placa GKB4147, FIAT DUCATO VAN placa GIX3077, VW GOL 1.6 MB5 placa FZS4117, VW GOL 1.6 MB5 placa FTA7657, VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS placa CGV0577, VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS placa FPF5467, VAN RENAULT MASTER placa FVB1068, VAN RENAULT MASTER placa FXU1658, ÔNIBUS IVECO CITY CLASS placa GGP7290, ÔNIBUS SCANIA/MPOLO PARADISO R placa FVS6I10. Com relação aos esclarecimentos sobre a revisão do Estatuto do Magistério e a adequação do Piso Nacional dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Leme, foi informado através do Ofício no. 85/2022 – SME – J que a solicitação foi direcionada ao Gabinete do Prefeito e tão logo respondida será encaminhada a este Conselho. A Conselheira Titular Sra. Márcia Aparecida de Godoy Salles apresentou três faltas consecutivas e sem justificativa, devendo realizar nova eleição para substituição.*

Foi registrada a errata com relação a Ata da reunião ordinária, deste Conselho, do mês de abril de dois mil e vinte e dois, onde-se lê: "Os Conselheiros aprovaram por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Alessandra Leme Pinto, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes.". Leia-se: "Os Conselheiros aprovaram por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Alessandro Arli, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes." Os Conselheiros aprovaram por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Alessandra Leme Pinto, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 27 de maio de 2022.

Membros Titulares	**Assinatura**
Alessandro Arli - Presidente (Repr. Diretores)	
Representante do Poder Executivo	*Aguardando Indicação*
Adriana Eloisa Cancian Pinto (Repr. Poder Exec.)	
Alessandra Leme Pinto (Repr. Pais de Alunos)	
Paula de Queiroz Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	
Keila *Roberta Rodrigues* Marollo *(Repr. Professores)*	
Luciano Aparecido Martins (Repr. Conselho Tutelar)	
Representante Serv. Tec. Administrativo	*Aguardando Indicação*
Márcia Maria Braz (Repr. Estudante da Educação Básica)	
Cleunice dos Santos (Repr. Estudante da Educação Básica)	
Tatiane Martins Mariotto (Repr. C.M.E)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. O Presidente do FUNDEB, Sr. Alessandro Arli iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***maio de 2022****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de maio e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 23,79% empenhado e 19,99% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 108,45% e liquidado 83,44%; FUNDEB magistério empenhado 64,97% e liquidado 64,97%; e FUNDEB outros 43,48% empenhado e liquidado 18,47%. Após a análise dos empenhos os membros presentes solicitam esclarecimentos quanto: 1. A relação de escolas que receberam ou receberão os seguintes materiais: 30 Unidades - Robótica Educacional 4o. - Kits Tecnológicos de Robótica Educacional; 25 Unidades - Robótica Educacional 5o. - Material Didático Físico de Robótica Educacional; 25 Unidades - Robótica Educacional 5o. - Material Didático Físico de Robótica Educacional; 30 Unidades - Robótica Educacional 5o. - Kits Tecnológicos de Robótica Educacional , referente ao pedido de fornecimento nº 4885 de 08/04/2022. Caso os materiais já tenham sido entregues encaminhar cópia das guias de remessa. 2. Ao pedido de fornecimento nº 4.885 de 08/04/2022, em que a especificação Robótica Educacional 4º. Ano e 5º. Ano – Kits Tecnológicos de Robótica Educacional e Material Didático Físico de Robótica Educacional, está divergente da especificação da Nota de Empenho nº 006320/0001 Subempenho. 3. A aquisição de Kits de Materiais Escolares para distribuição aos alunos do Ensino Fundamental, Ensino Infantil e Ensino para Jovens e Adultos (EJA) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. NF-2127; NF-2106; NF-2121. Se os Kits já foram distribuídos nas Unidades Escolares e caso já tenha sido entregue, encaminhar cópia das Guias de Remessa. Foi apresentado o Ofício nº 380/2022 – GP a substituição e indicação – Representante do Poder Executivo – FUNDEB. Para a substituição da Conselheira Titular Sra. Daniela de Mello Vicentini Silva foi realizada a indicação da Sra. Fabiana Cristina Bontempelli. Os Conselheiros aprovaram a indicação. Foi realizada a reiteração do Ofício nº 07/2022, com relação aos esclarecimentos sobre a revisão do Estatuto do Magistério e a adequação do Piso Nacional dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Leme. O Secretário Municipal de Educação, Sr. Guilherme Schwenger Neto, esclarece que a revisão do Estatuto do Magistério e a adequação do Piso Nacional dos Professores estão passando por estudos entre os Setores Jurídico, Departamento Pessoal e Finanças. Os Conselheiros tiveram conhecimento da resposta do Ofício nº 10/2022 pelo*

Secretário Municipal de Educação, esclarecendo que os brinquedos de parque adquiridos para as Unidades Escolares são adquiridos ou substituídos quando há a necessidade. Antes de haver o descarte dos brinquedos é realizado uma análise criteriosa da condição, para evitar acidentes com as crianças. Logo após é dado a baixa de patrimônio, sendo armazenado no almoxarifado da Prefeitura Municipal. A Secretaria Municipal de Educação cumpre as recomendações do Tribunal de Contas em realizar as trocas de brinquedos com base em cronogramas estabelecidos pela Oficina Pedagógica. Todos os brinquedos atendem os padrões de qualidade e estão de acordo com a faixa etária atendida nas Unidades Escolares. Dando continuidade os Conselheiros analisaram a resposta do Ofício nº 11/2022, referente a utilização dos materiais adquiridos para as aulas de Robótica. Foi esclarecido pelo Sr. Secretário Municipal de Educação que existe um planejamento e organização das aulas de Robótica na Rede Municipal de Ensino de Leme e os Kits e materiais estão sendo utilizados nas aulas, bem como as apostilas. Foi criada a comissão de fiscalização com as Conselheiras: Alessandra Leme Pinto, Tatiane Martins Mariotto e Keila *Roberta Rodrigues* Marollo. *Os Conselheiros aprovaram por unanimidade e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Alessandra Leme Pinto, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 27 de junho de 2022.*

Membros Titulares	**Assinatura**
Alessandro Arli - Presidente (Repr. Diretores)	
Representante do Poder Executivo	*Aguardando Indicação*
Adriana Eloisa Cancian Pinto (Repr. Poder Exec.)	
Alessandra Leme Pinto (Repr. Pais de Alunos)	
Paula de Queiroz Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	
Keila *Roberta Rodrigues* Marollo *(Repr. Professores)*	
Luciano Aparecido Martins (Repr. Conselho Tutelar)	
Bruna Helena Parizotto Borges (Repr. Serv. Tec. Administrativo)	
Márcia Maria Braz (Repr. Estudante da Educação Básica)	AUSENTE
Cleunice dos Santos (Repr. Estudante da Educação Básica)	AUSENTE
Tatiane Martins Mariotto (Repr. C.M.E)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. O Presidente do FUNDEB, Sr. Alessandro Arli iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de **junho de 2022**: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de junho e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 24,00% empenhado e 20,59% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 109,06% e liquidado 89,90%; FUNDEB magistério empenhado 70,11% e liquidado 70,11%; e FUNDEB outros 38,95% empenhado e liquidado 19,79%. Os Conselheiros tiveram conhecimento da resposta do Ofício nº 13/2022, através do Ofício nº 367/2022/ CONT/SF, pela Sra. Carine de Sousa Fagundes, Chefe do Núcleo Contábil de Educação, informando acerca da divergência de informações da Nota de Empenho nº 006320/0001 Subempenho e o pedido de fornecimento nº 4.885 de 08/04/2022. O Departamento Contábil informa que a nota fiscal nº 294 emitida pelo fornecedor MAKER ROBÓTICA E TECNOLOGIA LTDA está de acordo com o pedido nº 4.885/2022, mas houve erro imaterial por parte deste departamento ao informar na Nota de Empenho nº 006320/0001 Subempenho, aquisição de kits robótica educacional 4°. Ano ao invés de 4°. e 5°. Ano. Informa também que será analisada a complementação da informação na medida do possível. Com relação ao Ofício nº 14/2022, solicitando esclarecimentos quanto as escolas que receberam ou receberão os seguintes materiais: 30 Unidades - Robótica Educacional 4o. - Kits Tecnológicos de Robótica Educacional; 25 Unidades - Robótica Educacional 5o. - Material Didático Físico de Robótica Educacional; 25 Unidades - Robótica Educacional 5o. - Material Didático Físico de Robótica Educacional; 30 Unidades - Robótica Educacional 5o. - Kits Tecnológicos de Robótica Educacional, do pedido de fornecimento nº 4885 de 08/04/2022. O Secretário Municipal de Educação, Sr. Guilherme Schwenger Neto, esclarece que o Setor do Almoxarifado distribui os materiais de Robótica (kits e materiais didáticos), mediante orientação e autorização da coordenação pedagógica. Entrega também, somente os materiais didáticos para alunos novos, quando solicitados pela Unidade Escolar. Apresentando em anexo as requisições. Dando continuidade analisaram a resposta do Ofício nº 15/2022, quanto a aquisição de Kits de Materiais Escolares para distribuição aos alunos do Ensino Fundamental, Ensino Infantil e Ensino para Jovens e Adultos (EJA) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. NF-2127; NF-2106; NF-2121. Foi encaminhada as guias de requisição das escolas que receberam os kits escolares. As Conselheiras Alessandra Leme Pinto e

Tatiane Martins Mariotto apontam a qualidade do kit ofertados pelos alunos, não estando satisfatórios e solicita informações do certame licitatório. Os Conselheiros aprovaram com ressalvas e nada mais tendo acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Alessandra Leme Pinto, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 28 de julho de 2022.

Membros Titulares	**Assinatura**
Alessandro Arli - Presidente (Repr. Diretores)	
Fabiana Cristina Bontempelli (Repr. do Poder Executivo)	
Adriana Eloisa Cancian Pinto (Repr. Poder Exec.)	
Alessandra Leme Pinto (Repr. Pais de Alunos)	
Paula de Queiroz Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	
Keila *Roberta Rodrigues* Marollo *(Repr. Professores)*	
Luciano Aparecido Martins (Repr. Conselho Tutelar)	
Bruna Helena Parizotto Borges (Repr. Serv. Tec. Administrativo)	
Márcia Maria Braz (Repr. Estudante da Educação Básica)	AUSENTE
Cleunice dos Santos (Repr. Estudante da Educação Básica)	AUSENTE
Tatiane Martins Mariotto (Repr. C.M.E)	

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE 01/04/2022 à 30/06/2022

Os Membros do Conselho reuniram-se aos vinte e oito dias do mês de julho de 2022, para examinar os relatórios e demonstrativos dos meses de abril a junho de 2022, elaborados pelo Poder Público Municipal sobre os recursos do FUNDEB, e se responsabilizam, em expressar, analisar, opinar, deliberar e emitir parecer sobre essas demonstrações. As análises foram consideradas relevantes sobre os saldos referentes aos períodos acima citado, verificou-se as seguintes Documentações: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso), Pedido de Fornecimento, avisos de créditos e extratos da conta do FUNDEB junto ao Banco do Brasil. Os quadros dos demonstrativos, contém informações relativas ao fundo, pagamentos e documentações pertinentes as transações de Natureza Financeira realizadas principalmente no tocante a utilização das parcelas de recursos (mínimo 70%) designada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério e, recursos (correspondentes ao máximo 30%) atingindo os seguintes índices, Aplicação do Ensino 24,00% empenhado e 20,59% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 109,06% e liquidado 89,90%; FUNDEB magistério empenhado 70,11% e liquidado 70,11%; e FUNDEB outros 38,95% empenhado e liquidado 19,79%, utilizados na cobertura das demais despesas previstas na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Foi encaminhado pela Secretaria da Fazenda ao CACS-FUNDEB para ciência, o relatório referente à Aplicação de Recursos no Ensino relativo ao 2º Trimestre de 2022.

Foi apresentado aos Conselheiros o Ofício nº 84/2022 – SME - J, informando a relação dos veículos lotados nesta Secretaria e que estão a serviço da Educação. Os membros

representantes criaram uma comissão de fiscalização com as Conselheiras: Alessandra Leme Pinto, Tatiane Martins Mariotto e Keila Roberta Rodrigues Marollo.

Por meio da reiteração do Ofício nº 07/2022, com relação as informações sobre a revisão do Estatuto do Magistério e a adequação do Piso Nacional dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Leme, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Guilherme Schwenger Neto, esclarece que a revisão do Estatuto do Magistério e a adequação do Piso Nacional dos Professores estão passando por estudos entre os Setores Jurídico, Departamento Pessoal e Finanças. Os Conselheiros tiveram conhecimento da resposta do Ofício nº 10/2022 pelo Secretário Municipal de Educação, esclarecendo que os brinquedos de parque adquiridos para as Unidades Escolares são adquiridos ou substituídos quando há a necessidade. Antes de haver o descarte dos brinquedos é realizado uma análise criteriosa da condição, para evitar acidentes com as crianças. Logo após é dado a baixa de patrimônio, sendo armazenado no almoxarifado da Prefeitura Municipal. A Secretaria Municipal de Educação cumpre as recomendações do Tribunal de Contas em realizar as trocas de brinquedos com base em cronogramas estabelecidos pela Oficina Pedagógica. Todos os brinquedos atendem os padrões de qualidade e estão de acordo com a faixa etária atendida nas Unidades Escolares. Dando continuidade os Conselheiros analisaram a resposta do Ofício nº 11/2022, referente a utilização dos materiais adquiridos para as aulas de Robótica. Foi esclarecido pelo Sr. Secretário Municipal de Educação que existe um planejamento e organização das aulas de Robótica na Rede Municipal de Ensino de Leme e os Kits e materiais estão sendo utilizados nas aulas, bem como as apostilas.

Os Conselheiros tiveram conhecimento da resposta do Ofício nº 13/2022, através do Ofício nº 367/2022/ CONT/SF, pela Sra. Carine de Sousa Fagundes, Chefe do Núcleo Contábil de Educação, informando acerca da divergência de informações da Nota de Empenho nº 006320/0001 Subempenho e o pedido de fornecimento nº 4.885 de 08/04/2022. O Departamento Contábil informa que a nota fiscal nº 294 emitida pelo fornecedor MAKER ROBÓTICA E TECNOLOGIA LTDA está de acordo com o pedido nº 4.885/2022, mas houve erro imaterial por parte deste departamento ao informar na Nota de Empenho nº 006320/0001 Subempenho, aquisição de kits robótica educacional 4°. Ano ao invés de 4°. e 5°. Ano. Informa também que será analisada a complementação da informação na medida do possível. Com relação ao Ofício nº 14/2022, solicitando esclarecimentos quanto as escolas que receberam ou receberão os seguintes materiais: 30 Unidades - Robótica Educacional 4o. - Kits Tecnológicos de Robótica Educacional; 25 Unidades - Robótica Educacional 5o. - Material Didático Físico de Robótica Educacional; 25 Unidades - Robótica Educacional 5o. - Material

Didático Físico de Robótica Educacional; 30 Unidades - Robótica Educacional 5o. - Kits Tecnológicos de Robótica Educacional, do pedido de fornecimento nº 4885 de 08/04/2022. O Secretário Municipal de Educação, Sr. Guilherme Schwenger Neto, esclarece que o Setor do Almoxarifado distribui os materiais de Robótica (kits e materiais didáticos), mediante orientação e autorização da coordenação pedagógica. Entrega também, somente os materiais didáticos para alunos novos, quando solicitados pela Unidade Escolar. Apresentando em anexo as requisições. Quanto a aquisição de Kits de Materiais Escolares para distribuição aos alunos do Ensino Fundamental, Ensino Infantil e Ensino para Jovens e Adultos (EJA) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (NF-2127; NF-2106; NF-2121), foi encaminhado as guias de requisição das escolas que receberam os kits escolares. As Conselheiras Alessandra Leme Pinto e Tatiane Martins Mariotto apontam a qualidade do kit ofertados pelos alunos, não estando satisfatórios e solicita informações do certame licitatório.

Houve a substituição e indicação – Representante do Poder Executivo – FUNDEB, tendo a substituição da Conselheira Titular Sra. Daniela de Mello Vicentini Silva pela Sra. Fabiana Cristina Bontempelli.

Portanto, os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB de forma unânime, emitem PARECER Favorável com ressalvas no Período de 01/04/2022 à 30/06/2022.----------

Leme, 28 de julho de 2022.

Membros Titulares	Assinatura
Alessandro Arli - Presidente (Repr. Diretores)	
Fabiana Cristina Bontempelli (Repr. do Poder Executivo)	
Adriana Eloisa Cancian Pinto (Repr. Poder Exec.)	
Alessandra Leme Pinto (Repr. Pais de Alunos)	
Paula de Queiroz Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	
Keila Roberta Rodrigues Marollo (Repr. Professores)	
Luciano Aparecido Martins (Repr. Conselho Tutelar)	
Bruna Helena Parizotto Borges (Repr. Serv. Tec. Administrativo)	
Márcia Maria Braz (Repr. Estudante da Educação Básica)	AUSENTE
Cleunice dos Santos (Repr. Estudante da Educação Básica)	AUSENTE
Tatiane Martins Mariotto (Repr. C.M.E)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. O Presidente do FUNDEB, Sr. Alessandro Arli iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de **julho de 2022***: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de julho e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 23,22% empenhado e 20,47% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 107,07% e liquidado 93,23%; FUNDEB magistério empenhado 73,21% e liquidado 73,21%; e FUNDEB outros 33,86% empenhado e liquidado 20,02%. Os Técnicos do Setor de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Educação participaram da reunião, para esclarecimentos quanto as notas da empresa Action Digital Solucion Comércio e Informática e Oficineiros contratados para as Atividades Complementares. Explicaram também o processo de licitação, bem como a qualidade dos produtos a serem entregues. Os Conselheiros aprovaram e nada mais tendo a acrescentar, encerro a presente reunião e, eu Alessandra Leme Pinto, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 26 de agosto de 2022.*

Membros Titulares	***Assinatura***
Alessandro Arli - Presidente (Repr. Diretores)	
Fabiana Cristina Bontempelli (Repr. do Poder Executivo)	
Adriana Eloisa Cancian Pinto (Repr. Poder Exec.)	
Alessandra Leme Pinto (Repr. Pais de Alunos)	
Paula de Queiroz Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	
Keila *Roberta Rodrigues* Marollo *(Repr. Professores)*	
Luciano Aparecido Martins (Repr. Conselho Tutelar)	
Bruna Helena Parizotto Borges (Repr. Serv. Tec. Administrativo)	
Márcia Maria Braz (Repr. Estudante da Educação Básica)	
Cleunice dos Santos (Repr. Estudante da Educação Básica)	
Tatiane Martins Mariotto (Repr. C.M.E)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. O Presidente do FUNDEB, Sr. Alessandro Arli iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de **agosto de 2022**: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de agosto e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 24,25% empenhado e 21,35% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 103,29% e liquidado 93,76%; FUNDEB magistério empenhado 73,95% e liquidado 73,95%; e FUNDEB outros 29,34% empenhado e liquidado 19,81%. Dando sequência, foi apresentado aos conselheiros os indicadores educacionais compostos por: taxa de aprovação, SAEB e IDEB por município e rede de ensino referente a 2021. O IDEB 2021 da Rede Municipal de Ensino de Leme foi de 6,5. Em seguida, analisaram a solicitação da Organização da Sociedade Civil, Casa da Criança de Leme "Cecília de Souza Queiroz", através do Ofício nº 118/2022 – Prestação de Contas, solicitando a inclusão de mais duas educadoras no Plano de Trabalho, a serem custeados com a verba do FUNDEB, devido ao número de alunos em situação de inclusão, durante o ano letivo de 2022. A análise foi considerada relevante, e por não haver nenhum indício de irregularidade, os Membros do Conselho de forma unânime, emitem PARECER Favorável, considerando que tal inclusão não acarretará no aumento dos repasses já formalizados, através do Termo de Colaboração assinado em 26/01/2022. Os membros presentes solicitam informações sobre a adequação do Piso Nacional do Magistério na Rede Municipal de Ensino de Leme e solicitam também informações sobre a necessidade da quebra da ordem cronológica de pagamento, para a empresa Maker Robótica e Tecnologia Ltda, considerando os números de empenho nº 002519/0006 subempenho e nº 002563/0006 subempenho. Nada mais tendo a acrescentar, a reunião foi encerrada e, eu Alessandra Leme Pinto, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 28 de setembro de 2022.

Membros Titulares	Assinatura
Alessandro Arli - Presidente (Repr. Diretores)	
Fabiana Cristina Bontempelli (Repr. do Poder Executivo)	
Adriana Eloisa Cancian Pinto (Repr. Poder Exec.)	
Alessandra Leme Pinto (Repr. Pais de Alunos)	
Paula de Queiroz Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	

Keila Roberta Rodrigues Marollo (Repr. Professores)	
Luciano Aparecido Martins (Repr. Conselho Tutelar)	
Bruna Helena Parizotto Borges (Repr. Serv. Tec. Administrativo)	Bruna H P Borges
Márcia Maria Braz (Repr. Estudante da Educação Básica)	AUSENTE
Cleunice dos Santos (Repr. Estudante da Educação Básica)	AUSENTE
Tatiane Martins Mariotto (Repr. C.M.E)	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Leme, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. O Presidente do FUNDEB, Sr. Alessandro Arli iniciou os trabalhos, saudando e agradecendo a presença de todos. Logo após, foram discutidos e analisados assuntos com a finalidade de opinar, estudar, sugerir e deliberar a documentação pertencente ao mês de ***setembro de 2022****: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso) e Pedido de Fornecimento, tais documentos foram recebidos por esse Conselho através do Setor de Finanças e do Departamento Contábil. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de setembro e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 25,50% empenhado e 23,33% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 104,39% e liquidado 97,52%; FUNDEB magistério empenhado 77,08% e liquidado 77,08%; e FUNDEB outros 27,31% empenhado e liquidado 20,44%. Dando sequência, foi apresentado aos conselheiros o Ofício nº 073/2022 – SMF/GS, da Secretaria de Finanças, sobre a necessidade da quebra da ordem cronológica de pagamento, para a empresa Maker Robótica e Tecnologia Ltda, considerando os números de empenho nº 002519/0006 subempenho e nº 002563/0006 subempenho, em que o Sr. Diretor Financeiro esclarece que "eventualmente realizamos a quebra da ordem cronológica de pagamento seguindo a determinação assinada pelo Prefeito Municipal." Em seguida foi apresentado o Ofício nº 326 SME – J, referente a resposta ao Ofício 19/2022, informando que a adequação do Piso Nacional do Magistério encontra-se sob análise do Setor de Finanças para parecer acerca da viabilidade orçamentária. Nada mais tendo a acrescentar, a reunião foi encerrada e, eu Alessandra Leme Pinto, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes. Leme, 26 de outubro de 2022.*

Membros Titulares	***Assinatura***
Alessandro Arli - Presidente (Repr. Diretores)	
Fabiana Cristina Bontempelli (Repr. do Poder Executivo)	
Adriana Eloisa Cancian Pinto (Repr. Poder Exec.)	
Alessandra Leme Pinto (Repr. Pais de Alunos)	
Paula de Queiroz Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	
Keila Roberta Rodrigues Marollo (Repr. Professores)	
Luciano Aparecido Martins (Repr. Conselho Tutelar)	
Bruna Helena Parizotto Borges (Repr. Serv. Tec. Administrativo)	Bruna H P Borges
Márcia Maria Braz (Repr. Estudante da Educação Básica)	AUSENTE
Cleunice dos Santos (Repr. Estudante da Educação Básica)	Cleunice dos Santos
Tatiane Martins Mariotto (Repr. C.M.E)	AUSENTE